

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DA LITERATURA	17
2.1 O Enfoque da Pesquisa na Contabilidade sobre os efeitos da Inflação nos Bancos	19
2.2 O Enfoque da Pesquisa na Economia sobre os efeitos da Inflação nos Bancos	24
3 INFLAÇÃO E BANCOS	31
4 OS FATOS BANCÁRIOS	42
4.1 PROER	46
4.2 PROES	54
4.3 PROEF	64
4.3.1 Os ajustes e os impactos no patrimônio e no resultado dos Bancos Federais	68
4.3.2 Outras Considerações	78
5 PLANOS ECONÔMICOS	81
5.1 Plano Cruzado	81
5.1.1 Legislação Básica	81
5.1.2 Antecedentes	81
5.1.3 Medidas Adotadas	83
5.1.4 Resultados	84
5.2 Plano Bresser	86
5.2.1 Legislação Básica	86
5.2.2 Antecedentes	86
5.2.3 Medidas Adotadas	87
5.2.4 Resultados	88
5.3 Plano Verão	88
5.3.1 Legislação Básica	88
5.3.2 Antecedentes	89
5.3.3 Medidas Adotadas	89
5.3.4 Resultados	91
5.4 Plano Collor	91
5.4.1 Antecedentes	91
5.4.2 Plano Collor I	92
5.4.2.1 Legislação Básica	92
5.4.2.2 Medidas Adotadas	92
5.4.2.3 Resultados	94
5.4.3 Plano Collor II	94
5.4.3.1 Legislação Básica	94
5.4.3.2 Medidas Adotadas	94
5.4.3.3 Resultados	95
5.5 Plano Real	96
5.5.1 Legislação Básica	96
5.5.2 Antecedentes	96

5.5.3	Medidas Adotadas	98
5.5.4	Resultados	103
6	ANÁLISE DOS DADOS	105
6.1	Plano Cruzado	106
6.1.1	Instrumentos de Política Econômica	106
6.1.2	Evolução dos Indicadores	107
6.1.3	Análise dos Indicadores do Plano Cruzado	115
6.2	Planos Bresser e Verão	119
6.2.1	Instrumentos de Política Econômica	119
6.2.2	Evolução dos Indicadores	120
6.2.3	Análise dos Indicadores dos Planos Bresser e Verão	128
6.3	Planos Collor I e II	133
6.3.1	Instrumentos de Política Econômica	133
6.3.2	Evolução dos Indicadores	134
6.3.3	Análise dos Indicadores dos Planos Collor I e II	142
6.4	Plano Real	147
6.4.1	Instrumentos de Política Econômica	147
6.4.2	Evolução dos Indicadores	147
6.4.3	Análise dos Indicadores do Plano Real	155
7	ANÁLISE COMPARATIVA	163
7.1	Análise	163
7.2	Quadro-Resumo	171
8	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – UM NOVO MODELO	173
8.1	Análise	175
8.1.1	Informações sobre o respondente	175
8.1.2	Informações sobre as receitas de intermediação financeira	177
8.1.3	Informações sobre as despesas de intermediação financeira	191
8.1.4	Informações sobre o resultado bruto da intermediação financeira	198
8.1.5	Informações sobre o grupamento outras receitas/despesas operacionais	201
8.1.6	Informações sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado	203
8.2	Um Novo Modelo de Demonstração de Resultado de Bancos	204
	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	206
	REFERÊNCIAS	215
	ANEXO A	220
	ANEXO B	221

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICPA: American Institute of Certified Public Accountants
 BACEN: Banco Central do Brasil
 BANDEPE: Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco
 BANDERN: Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte
 BANEBA: Banco do Estado da Bahia S/A
 BANERJ: Banco do Estado do Rio de Janeiro
 BANESE: Banco do Estado de Sergipe
 BANESPA: Banco do Estado de São Paulo
 BANESTADO: Banco do Estado do Paraná S/A
 BANPARÁ: Banco do Estado do Pará
 BANRISUL: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 BASA: Banco da Amazônia
 BB: Banco do Brasil S/A
 BEC: Banco do Estado do Ceará
 BEG: Banco do Estado de Goiás
 BEM: Banco do Estado do Maranhão
 BEMAT: Banco do Estado de Mato Grosso
 BEMGE: Banco do Estado de Minas Gerais
 BEP: Banco do Estado do Piauí
 BESC: Banco do Estado de Santa Catarina
 BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
 BNB: Banco do Nordeste do Brasil
 BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 BRADESCO: Banco Brasileiro de Descontos
 BTN: Bônus do Tesouro Nacional
 CADE: Conselho Administrativo de Defesa Econômica
 CAIXEGO: Caixa Econômica de Goiás
 CAPAF: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S/A
 CDB: Certificado de Depósitos Bancários
 CEF: Caixa Econômica Federal
 CERIS: Central de Risco de Crédito
 CMN: Conselho Monetário Nacional
 COSIF: Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
 CREDIREAL: Banco de Crédito Real de Minas Gerais
 CVM: Comissão de Valores Mobiliários
 DIF: Despesas de Intermediação Financeira
 DME: Disponibilidade em Moeda Estrangeira
 DRE: Demonstração do Resultado do Exercício
 EMGEA: Empresa Gestora de Ativos
 FAHBRE: Fundo de Apoio à Produção de Habitações para População de Baixa Renda
 FASB: *Financial Accounting Standards Boards*
 FAT: Fundo de Amparo do Trabalhador
 FCO: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
 FCVS: Fundo de Compensação das Variações Salariais
 FDS: Fundo de Desenvolvimento Social
 FGC: Fundo Garantidor de Créditos
 FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 FIF-CP: Fundo de Investimento Financeiro – Curto Prazo

FINAM: Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAME: Agência de Financiamento de Máquinas e Equipamentos
FIPECAFI: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
FNE: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FSE: Fundo Social de Emergência
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICB: Índice da Cesta Básica
IGC: Inspeção Global Consolidada
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
IGPM: Índice Geral de Preços - Mercado
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
IPC: Índice de Preços ao Consumidor
IPCA: Índice Geral de Preços ao Consumidor
IPMF: Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira
IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IRVF: Índice de Reajuste de Valores Fiscais
ISAR: *International Standard Accounting Reseach*
LFT: Letras Financeiras do Tesouro
MRV: Maior Valor de Referência
NCNB: Nossa Caixa Nosso Banco
NTN: Notas do Tesouro Nacional
OCC: Outras Despesas de Custeio e Capital
ORTN: Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
OTN: Obrigações do Tesouro Nacional
PAC: Programa de Apoio Creditício
PAI: Plano de Ação Imediata
PARAIBAN: Banco do Estado da Paraíba
PBD: Plano de Benefícios Previdenciais do Banco da Amazônia
PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGBL: Plano Gerador de Benefício Livre
PIB: Produto Interno Bruto
PIS: Programa de Integração Social
PL: Patrimônio Líquido
PRODECER: Programa de Desenvolvimento dos Cerrados
PROEF: Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PROER: Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PROES: Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária
PROREF: Programa de Recuperação Financeira
RAET: Regime de Administração Especial Temporária
RBC: Receita Inflacionária dos Bancos Comerciais
ROE: *Return on Equity* (Retorno sobre o Patrimônio Líquido)
SFN: Sistema Financeiro Nacional
TR: Taxa Referencial de Juros
TVM: Títulos e Valores Mobiliários
UNIBANCO: União dos Bancos Brasileiros
URP: Unidade de Referência de Preços
URV: Unidade Real de Valor

VGBL: Vida Gerador de Benefício Livre

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Receita Inflacionária dos Bancos Comerciais-RBC.....	28
Tabela 2-Receita Inflacionária e Produção dos Bancos	40
Tabela 3-Custo Fiscal dos Programas de Ajuste de Outros Países.....	51
Tabela 4-Evolução dos Encargos Financeiros - PROER	51
Tabela 5-Venda de Bancos com Recursos do PROER – jul/94 a mar/99	52
Tabela 6-Receitas de privatização dos bancos estaduais.....	62
Tabela 7-Proef-Efeitos no Resultado do BB - Ano 2001	72
Tabela 8-Proef-Efeitos no Resultado do BASA - Ano 2001	76
Tabela 9-CEF-ajustes no mês de junho/2001	78
Tabela 10-CEF-ajustes no 2º semestre de 2001	79
Tabela 11- Evolução mensal da inflação (%) – INPC/IBGE	83
Tabela 12-Alíquotas de recolhimento compulsório-	104
Tabela 13-Entidade.....	176
Tabela 14-Experiência Profissional.....	177
Tabela 15-Tempo de Serviço na Profissão	177
Tabela 16-Formação Escolar	178
Tabela 17-Operações de Crédito	180
Tabela 18-Operações de Arrendamento Mercantil.....	184
Tabela 19-Títulos e Valores Mobiliários.....	186
Tabela 20-Seguros, Previdência e Capitalização.....	189
Tabela 21-Derivativos	190
Tabela 22-Resultado de Câmbio.....	192
Tabela 23-Despesas de Intermediação Financeira-DIFs	193
Tabela 24-DIFs/Operações de Captação no Mercado	194
Tabela 25-DIFs/Operações de Empréstimos e Repasses.....	196
Tabela 26-DIFs/Operações de Arrendamento Mercantil.....	197
Tabela 27-DIFs/Operações de Câmbio	197
Tabela 28-DIFs/Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	198
Tabela 29-Evidenciação das Desp. de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	199
Tabela 30-Estrutura do Resultado Bruto da Intermediação Financeira.....	200
Tabela 31-Outras Receitas/Despesas Operacionais.....	202
Tabela 32-Evidenciação das Outras Receitas/Despesas Operacionais.....	203
Tabela 33-BP X DRE /Vinculação entre Ativos/Passivos e Receitas/Despesas	204

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-IPC/FIPE	38
Gráfico 2-Demonstrativo da evolução do fator "k"; Banco Econômico	54
Gráfico 3-demonstrativo da evolução do fator "k"-Bamerindus	54
Gráfico 4-demonstrativo da evolução do fator "k"-Banco Nacional.....	55
Gráfico 5-Plano Cruzado/ROE-Estatais	108
Gráfico 6-Plano Cruzado/ROE-Privados.....	109
Gráfico 7-Plano Cruzado/ROE-Estrangeiros.....	109
Gráfico 8-Plano Cruzado/Alavancagem-Estatais	110
Gráfico 9-Plano Cruzado/Alavancagem-Privados.....	110
Gráfico 10-Plano Cruzado/Alavancagem-Estrangeiros.....	111
Gráfico 11-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Estatais.....	111
Gráfico 12-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Privados	112
Gráfico 13-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros	112
Gráfico 14-Plano Cruzado/Liquidez-Estatais.....	113
Gráfico 15-Plano Cruzado/Liquidez-Privados	113
Gráfico 16-Plano Cruzado/Liquidez-Estrangeiros	114
Gráfico 17-Plano Cruzado/Eficiência-Estatais.....	114
Gráfico 18-Plano Cruzado/Eficiência-Privados	115
Gráfico 19-Plano Cruzado/Eficiência-Estrangeiros	115
Gráfico 20-Planos Bresser-Verão/ROE-Estatais	121
Gráfico 21-Planos Bresser-Verão/ROE-Privados	122
Gráfico 22-Planos Bresser-Verão/ROE-Estrangeiros	122
Gráfico 23-Planos Bresser-Verão/Alavancagem-Estatais.....	123
Gráfico 24-Planos Bresser-Verão-Alavancagem-Privados	123
Gráfico 25-Planos Bresser-Verão/Alavancagem-Estrangeiros	124
Gráfico 26-Planos Bresser-Verão-Qualidade das Operações de Crédito-Estatais	124
Gráfico 27-Planos Bresser-Verão/Qualidade das Operações de Crédito-Privados.....	125
Gráfico 28-Planos Bresser-Verão/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiro.....	125
Gráfico 29-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estatais.....	126
Gráfico 30-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Privados	126
Gráfico 31-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estrangeiros	127
Gráfico 32-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estatais.....	127
Gráfico 33-Planos Bresser-Verão/Eficiência-Privados	128
Gráfico 34-Planos Bresser-Verão/Eficiência-Estrangeiros	128
Gráfico 35 -Planos Collor I e II/ROE-Estatais	135
Gráfico 36-Planos Collor I e II/ROE-Privados	136
Gráfico 37-Planos Collor I e II/ROE-Estrangeiros	136
Gráfico 38-Planos Collor I e II/Alavancagem-Estatais	137
Gráfico 39-Planos Collor I e II/Alavancagem-Privados.....	137
Gráfico 40-Planos Collor I e II/Alavancagem-Estrangeiros.....	138
Gráfico 41-Planos Collor I e II/Qualidade das Operações de Crédito-Estatais.....	138
Gráfico 42-Planos Collor I e II/Qualidade das Operações de Crédito-Privados	139
Gráfico 43-Planos Collor I e II-Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros.....	139
Gráfico 44-Planos Collor I e II/Liquidez-Estatais.....	140
Gráfico 45-Planos Collor I e II/Liquidez-Privados	140
Gráfico 46-Planos Collor I e II/Liquidez-Estrangeiros	141

Gráfico 47-Planos Collor I e II/Eficiência-Estatais	141
Gráfico 48-Planos Collor I e II/Eficiência-Privados	142
Gráfico 49-Planos Collor I e II/Eficiência-Estrangeiros	142
Gráfico 50-Plano Real/ROE-Estatais	149
Gráfico 51-Plano Real/ROE-Privados	149
Gráfico 52-Plano Real/ROE-Estrangeiros	150
Gráfico 53-Plano Real/Alavancagem-Estatais	150
Gráfico 54-Plano Real/Alavancagem-Privados	151
Gráfico 55-Plano Real/Alavancagem-Estrangeiros	151
Gráfico 56-Plano Real-Qualidade das Operações de Crédito-Estatais	152
Gráfico 57-Plano Real-Qualidade das Operações de Crédito-Privados	152
Gráfico 58-Plano Real-Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros	153
Gráfico 59-Plano Real/Liquidez-Estatais	153
Gráfico 60-Plano Real/Liquidez-Privados	154
Gráfico 61-Plano Real/Liquidez-Estrangeiros	154
Gráfico 62-Plano Real/Eficiência-Estatais	155
Gráfico 63-Plano Real/Eficiência-Privados	155
Gráfico 64-Plano Real/Eficiência-Estrangeiros	156
Gráfico 65-Evolução das Disponibilidades-Planos Collor I e II	168
Gráfico 66-Evolução das Disponibilidades-Plano Real	171

1 INTRODUÇÃO

A economia brasileira vivenciou, no período de 1986 a 1994, uma série de fatos que culminaram com a estabilização de preços e com a manutenção da inflação em níveis próximos aos países desenvolvidos. Nesse período, foram implementados planos de estabilização que buscavam alcançar, dentre outros objetivos, a queda da inflação inercial, a desindexação da economia e a criação de uma moeda que resguardasse as suas características de reserva de valor e meio de troca.

Os planos de estabilização implementados foram: o Cruzado, Bresser e Verão, no governo José Sarney; Collor I e II, na gestão do Presidente Fernando Collor de Melo; e Real, no governo Itamar Franco. As principais medidas adotadas compreendiam a substituição da moeda, congelamento de preços, bloqueio de ativos financeiros, contingenciamento de crédito e eliminação da correção monetária nos contratos.

O objetivo de manter a estabilidade dos preços só foi alcançado com o Plano Real, a partir de junho de 1994, e o desafio para a sua implementação e consolidação ficou sob a responsabilidade da equipe comandada pelo, então, Ministro e posterior Presidente, Fernando Henrique Cardoso. Os planos anteriores tiveram êxitos temporários com a queda da inflação, mas não conseguiram conter a elevação dos preços, que culminou em um processo hiperinflacionário, com índices acima de 2500% ao ano em 1993, com visíveis impactos na sociedade brasileira.

Em todos os setores da economia, introduziram-se, em função dos elevados índices inflacionários, instrumentos de proteção contra a perda do poder aquisitivo da moeda, com a manutenção de ativos indexados pela inflação oficial ou reajustados pela cotação do câmbio. Em relação aos passivos das empresas, cuja devolução não exigisse a atualização monetária ou a variação cambial, obtiveram-se ganhos pela não remuneração de tais recursos, independentemente de serem empresas financeiras ou não.

Nesse ambiente inflacionário, as instituições financeiras foram objeto de críticas por parte da sociedade, pelos lucros divulgados em seus balanços, motivados, segundo diversos analistas, pelos “ganhos inflacionários sempre favoráveis aos bancos”.

Da mesma forma que em qualquer outro tipo de empresa, a inflação impacta em toda estrutura patrimonial dos bancos, provocando ganhos nos passivos e perdas nos ativos; tais efeitos afetarão os resultados de forma líquida como lucro ou prejuízo na exposição à inflação, conforme o caso. A existência ou não de políticas e mecanismos de proteção contra os efeitos inflacionários é que influenciará o resultado líquido dos negócios.

Exemplificativamente, se o banco possui na composição do seu passivo um elevado percentual de depósitos à vista e aplica-os em contratos com cláusulas de correção monetária e juros, obterá ganhos na utilização desses recursos.

Caso contrário, nas situações em que a estrutura do passivo é constituída na maior parte por captações sujeitas a encargos que incluem correção monetária e juros, o risco de perda com a inflação existe e vai depender da correta aplicação dos recursos em operações ativas igualmente indexadas, com prazos e taxas de remuneração compatíveis com os passivos.

De uma maneira genérica, a presença da inflação exige da indústria bancária o desenvolvimento de uma série de produtos que têm características perceptíveis: operações ativas indexadas ao melhor coeficiente capaz de refletir a variação de preços do poder aquisitivo da moeda; rígido controle de vencimentos nas cobranças de créditos; gerenciamento minucioso de ativos e passivos monetários (*asset / liability management*); acompanhamento constante dos “preços de compra de recursos de terceiros” (operações de captação). Operar um banco bem sucedido pode, num excesso de simplificação, ser definido como “comprar dinheiro mais barato do que se vai vendê-lo e receber o dinheiro vendido antes do vencimento do compromisso de pagar o dinheiro comprado”. Na presença da inflação essa verdade rudimentarmente enunciada não se altera, apenas se torna mais complexa de operacionalizar: o dinheiro, que vai ser captado, fatalmente estará sujeito a algum tipo de indexação (salvo depósitos à vista puros, e nesse primeiro momento, abstraindo o efeito de depósitos compulsórios junto ao Banco Central), e o dinheiro que vai ser destinado a operações ativas (notadamente créditos concedidos e compra de títulos e valores mobiliários) estará, também, sujeito a alguma atualização monetária. A inflação requer que seja gerenciado – vale dizer, evitado ou mitigado – o risco de descasamento de índices de inflação entre ativos e passivos.

Em ambientes de estabilidade de preços, cujo efeito da inflação é menos relevante na formação do resultado, uma correta gestão da margem gerada pelos produtos financeiros e um processo contínuo de racionalização das despesas administrativas formam os pilares para a maximização dos resultados dos bancos.

Em função dos possíveis efeitos decorrentes do processo de declínio da inflação, uma série de ajustes aos cenários internos e externos às instituições financeiras foram necessários para a obtenção de resultados positivos (tais ajustes são sumariados a partir do parágrafo seguinte). Tanto as autoridades monetárias quanto as instituições financeiras tomaram medidas para se adequarem ao esperado cenário de estabilidade nos preços. As instituições financeiras que não conseguiram se adaptar ficaram passíveis das medidas saneadoras adotadas pelo órgão supervisor.

No *ambiente interno* – com a seqüência de planos visando a enfrentar as crises econômicas – o grande desafio foi a reestruturação das instituições financeiras a fim de adequá-las ao novo panorama regulatório, à estabilização macroeconômica e à maior concorrência no mercado financeiro. Decisões foram tomadas, implicando em liquidações, fusões, privatizações, abertura para o capital estrangeiro, capitalização de bancos, dentre outras, com o objetivo de sanear, tornar sólido e confiável o sistema financeiro brasileiro.

Adicionalmente, foram implementadas as seguintes medidas preventivas pelas autoridades monetárias:

- 1) criação do PROER, Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional;
- 2) criação do FGC, Fundo Garantidor de Créditos, instrumento privado de seguro de depósitos, cobrindo até R\$ 20.000,00 por depositante, para dar cobertura nas hipóteses de liquidação ou reconhecimento pelo Banco Central do estado de insolvência;
- 3) aprimoramento do escopo legal de atuação do Banco Central na área de supervisão – ampliando o seu poder de intervenção – , consubstanciado na Lei nº 9447/97, permitindo a esse órgão dispor de instrumentos para atuação preventiva;

- 4) criação do PROES, Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária;
- 5) criação do PROEF, Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais;
- 6) criação da CERIS, Central de Risco de Crédito, sistema informatizado em que são registradas todas as operações de crédito, a partir de R\$ 50.000,00¹, por cliente, permitindo ao sistema bancário uma melhor análise de sua política de crédito e ao Banco Central uma atuação mais tempestiva na identificação de risco de perdas em operações de crédito;
- 7) elevação do nível de capital mínimo requerido para as instituições com base nos ativos ponderados pelo risco (superior, inclusive, ao estabelecido pelo Comitê da Basileia);
- 8) modificação nos critérios para a classificação das operações de crédito e nas regras para constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- 9) exigência do estabelecimento e manutenção, pelo sistema financeiro, de controles internos eficientes e adequados;
- 10) introdução de aperfeiçoamentos relevantes nos procedimentos de fiscalização e supervisão, com a adoção da IGC, Inspeção Global Consolidada, cujo objetivo é o de obter total conhecimento do conglomerado econômico e financeiro, com uma avaliação global de todas as áreas e aspectos que possam representar qualquer tipo de risco, permitindo, assim, a atuação eficaz e preventiva do Banco Central.

¹ Atualmente, as dívidas, a serem informadas, referem-se a operações com saldo devedor acima de R\$ 5.000,00. Abaixo desse valor, os dados são informados de forma consolidada.

Paralelamente aos ajustes no sistema financeiro nacional requeridos em 1994, após o Plano Real, no *ambiente externo* ocorreram diversas crises que tiveram reflexos na economia brasileira, dentre as quais destacam-se: México, em dezembro de 1994; Tailândia, em janeiro de 1997, propagando-se para a Indonésia, Malásia e Filipinas; Hong Kong, Coréia do Sul e Japão, no segundo semestre de 1997; e Rússia com a moratória, em agosto de 1998.

As ações de supervisão de caráter preventivo praticadas pelas autoridades monetárias, aliadas aos ajustes realizados pela instituições financeiras, de fato mantiveram a solidez e a estabilidade do sistema financeiro brasileiro, mesmo diante das crises ocorridas no mercado externo.

Diante desse contexto de instabilidade do mercado financeiro internacional, de implementação de sucessivos planos de estabilização econômica, de introdução de medidas prudenciais no sistema financeiro nacional, de reorganizações societárias de diversas instituições financeiras e de manutenção da inflação aos níveis dos países do primeiro mundo, busca-se, nesta pesquisa, resposta para o seguinte *problema*: Qual o impacto dos planos de estabilização econômica nos bancos?

As *hipóteses* abaixo representam os possíveis efeitos decorrentes das medidas implementadas no sistema financeiro brasileiro, nas tentativas de combate à inflação e saneamento dos bancos:

- 1) a inflação é favorável, indiferentemente, a todos os bancos;
- 2) a estabilidade de preços implica em uma maior demanda por operações de crédito;
- 3) as medidas preventivas das autoridades monetárias resultam em melhoria na qualidade dos ativos das instituições financeiras;

- 4) a estabilização nos preços reflete no aumento da liquidez dos bancos;
- 5) para compensar a perda do *float* os bancos buscam melhorias de eficiência.

Seguindo esse entendimento, tem-se como *objetivo geral* demonstrar se as medidas adotadas, desde o Plano Cruzado até o Plano Real, contribuíram para tornar os bancos brasileiros sólidos, competitivos e preparados para a sobrevivência com lucratividade, mesmo sem a presença dos ganhos inflacionários.

Como *objetivos específicos*, busca-se:

- no capítulo 2, destacar as contribuições presentes na literatura nacional e estrangeira, a respeito dos impactos da inflação nas empresas, dando ênfase às instituições financeiras;
- no capítulo 3, analisar o impacto decorrente da inflação no patrimônio dos bancos, verificando os reais efeitos que podem ocorrer em função da estrutura patrimonial dessas empresas;
- no capítulo 4, evidenciar os principais fatos bancários ocorridos ao longo do período analisado e suas relações com o saneamento do sistema financeiro nacional;
- no capítulo 5, descrever os planos econômicos implementados no Brasil, desde o Cruzado até o Real, destacando as principais medidas adotadas com vistas à queda da inflação e os correspondentes resultados;
- no capítulo 6, analisar os indicadores de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, alavancagem, qualidade dos ativos, liquidez e eficiência, com vistas a obter um panorama da situação patrimonial, econômica e financeira dos bancos, durante o período de 1983-2002;

- no capítulo 7, realizar uma análise comparativa entre os planos econômicos, as medidas adotadas e os impactos nos bancos analisados;
- no capítulo 8, propor um modelo de demonstração de resultados de bancos, que possibilite maior transparência, entendimento das informações contábeis e cálculo de indicadores mais compatíveis com a realidade dos negócios bancários.

Justifica-se a elaboração desta pesquisa, em função de se procurarem respostas, baseadas em uma estrutura teórica e em dados empíricos, sobre o real comportamento dos bancos em ambientes inflacionários e em cenários de estabilidade de preços, apontando os fatores que efetivamente contribuem para a solidez dessas instituições.

Pelas características do tema, enquadrado no contexto das Ciências Sociais Aplicadas, a *abordagem* empírico-analítica foi a utilizada na pesquisa, pelo fato de ter sido necessária uma coleta dos dados referentes aos balanços e demonstração do resultado dos bancos, além das medidas decorrentes dos planos de estabilização econômica e das normas prudenciais adotadas no Brasil, de forma a possibilitar a análise dos respectivos efeitos da estabilização da economia sobre o grupo de instituições financeiras objeto do estudo.

A população alvo da investigação constituiu-se do conjunto dos balanços gerados pelos bancos instalados no Brasil, no período de dezembro de 1983 a dezembro de 2002, disponibilizados na Revista Bancária Brasileira e no Banco Central do Brasil, em seu *site* www.bcb.gov.br.

Dessa população, considerando um período de 20 anos, extraiu-se uma amostra de 200 observações, representadas pelos balanços dos seguintes bancos: Bradesco, Itaú, Brasil, Nordeste, Unibanco, Real/Abn, Safra, Rural, Boston e Tóquio.

No que se refere às limitações da pesquisa, convém ressaltar que as 10 instituições financeiras citadas estavam, em 31 de dezembro de 2002, classificadas entre os 50 maiores bancos por ativos totais (-) intermediação, sendo responsáveis por 67% do total dos ativos desses bancos². Mesmo assim, o número de bancos pesquisados e a escolha intencional da amostra, não permite que as conclusões obtidas do trabalho possam servir como inferência para todos os bancos do sistema financeiro, restringindo-se ao universo das instituições analisadas.

² O BNDES e a Caixa Econômica Federal, por possuírem funções específicas, foram excluídos para o cálculo deste percentual.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esse capítulo trata das contribuições presentes na literatura nacional e estrangeira, relacionados aos impactos da inflação nas empresas, com ênfase nas instituições financeiras. Os efeitos da inflação são tratados sob o prisma de duas áreas de pesquisa: a Contabilidade e a Economia.

A pesquisa contábil tem buscado soluções para o problema da deterioração da qualidade da informação contábil decorrente do processo inflacionário. Os valores constantes das demonstrações contábeis – normalmente registrados em atendimento ao Princípio Contábil do Custo Histórico como Base de Valor –, em ambientes inflacionários, inviabilizam a análise da situação econômico-financeira da empresa, devido à perda da capacidade aquisitiva da moeda pela inflação ocorrida entre a data do registro contábil e a data da publicação do balanço.

Uma alternativa para melhorar a qualidade da informação foi a utilização, nas demonstrações contábeis, do custo histórico corrigido pela inflação do período, cuja metodologia passou a ser aplicada tanto na academia quanto nas empresas.

Essa preocupação já existia na década de 1960 quando, nos Estados Unidos da América se exigia o atendimento pelas empresas do *Statement 3 – Financial Statement for General Price Level Changes*, divulgado pelo AICPA, *American Institute of Certified Public Accountants*, que recomendava a apresentação da informação corrigida de forma complementar aos relatórios tradicionais. Em 1979, o FASB, *Financial Accounting Standards Boards*, com a publicação do *Statement 33 – Financial Reporting and Changing Prices*, determinou que

algumas empresas incluíssem os efeitos das mudanças de preços em suas demonstrações contábeis. Estudos relevantes, também, foram realizados na Alemanha, nas primeiras décadas do século XX, quando a inflação atingiu patamares elevados (MARTINS, 2001, p. 43).

O Brasil possui, do ponto de vista técnico, um modelo avançado de reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis. As principais contribuições brasileiras para o desenvolvimento da Contabilidade, em nível mundial, foi a forma de reconhecer a inflação no balanço e quantificar o seu impacto no resultado, através das metodologias de “correção monetária do balanço” e “correção monetária integral”.

A correção monetária do balanço, instituída pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, tornou obrigatória uma sistemática de reconhecimento dos efeitos inflacionários nos balanços das empresas, ajustando o resultado (lucro ou prejuízo) para valores mais próximos da realidade dos negócios.

Estudos e trabalhos realizados pela equipe de professores do Departamento de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, tratam dos procedimentos de reconhecimento e divulgação dos efeitos da variação do poder aquisitivo da moeda nas demonstrações contábeis, com aplicação do modelo de Contabilidade em Moeda de Poder Aquisitivo Constante ou Correção Monetária Integral.

A correção monetária integral, por possibilitar melhoria no poder informacional da informação contábil, obteve aceitação pela ONU, por meio do *ISAR/GROUP*, a partir de 1989.

Nas décadas de 1980 e 1990, o processo inflacionário brasileiro concorreu para que fossem implementados diversos planos de estabilização, que adotaram providências objetivando o controle da inflação, os quais, em alguns momentos, aceitavam o modelo de reconhecimento da perda do poder aquisitivo da moeda nos balanços.

Contudo, no Plano Real – através da Lei 9249/95 – , eliminou-se a aceitação do modelo, inclusive para fins societários, com o argumento de que contribuía para a realimentação da inflação, o que além de prejudicar o poder da informação contábil, provoca distorções sobre os valores dos impostos incidentes sobre o lucro, dos dividendos, participações etc.

Na área de Economia, os estudos dos autores Baer, Vianna e Turrone (item 2.2 subsequente), que tratam dos impactos da inflação nos bancos, têm como escopo os ganhos decorrentes da captação de recursos sem remuneração ou com remuneração abaixo dos índices inflacionários – depósitos à vista, impostos recebidos, recursos em trânsito etc. Não se verifica uma preocupação em relação aos efeitos da perda inflacionária nos ativos das instituições financeiras e do efeito líquido – deduzindo os ganhos inflacionários – no resultado do banco como um todo.

2.1 O Enfoque da Pesquisa na Contabilidade sobre os efeitos da Inflação nos Bancos

Como já mencionado, os efeitos da inflação nas empresas são verificados em toda a sua estrutura patrimonial e, em consequência, nos seus resultados. A legislação brasileira, com a

Lei 6404/76, implantou um modelo de correção monetária das demonstrações contábeis, visando a reconhecer o impacto da inflação e evidenciá-lo no resultado das empresas.

Esse modelo determinava a correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, da empresa, em contrapartida a uma conta pertencente ao resultado do período – Resultado da Correção Monetária –, cujo saldo poderia ter impacto favorável (lucro) ou desfavorável (prejuízo) no resultado da sociedade, em função dos negócios realizados e dos seus reflexos na estrutura patrimonial.

Essa metodologia permitia que os macro-efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis pudessem ser conhecidos de forma agregada pois, dado um indexador “justo”, o ativo total, o patrimônio líquido e o lucro líquido resultavam depurados dos efeitos inflacionários (ou “corretos”, para esse fim). A mecânica estabelecida pela lei foi extremamente simples: sabendo que a inflação afeta ativos (disponibilidades, recebíveis) e passivos (fornecedores, contas a pagar) monetários, a técnica determinada capturava tais efeitos sobre os ativo permanente e sobre o patrimônio líquido, itens de natureza “não monetária” para efeito dessa conceituação de exposição à inflação. Em outras palavras, a correção monetária media o efeito de forma correta sem a necessidade de ajustar itens realizáveis ou exigíveis.

Embora com limitações no que se refere à evidenciação correta dos efeitos da inflação – prejudicando a análise e a obtenção de informações adequadas –, esse modelo configurou-se como um avanço relativamente às técnicas até então existentes. Segundo Martins (1989, p. 17): “Com a Lei 6404 implantou-se, juntamente com outras normas, uma forma de correção monetária das demonstrações contábeis bastante avançada em relação à anterior e ao que se pratica na maioria dos países”.

Posteriormente a 1976, mais precisamente em 1986 e restrito ao campo das companhias abertas, tal metodologia foi aprimorada pela introdução dos requisitos de preparação de demonstrações contábeis integralmente corrigidas pelos efeitos da inflação – as demonstrações denominadas “em correção integral” –, constante na Instrução Normativa CVM nº 64, de 19.05.87, alterada pelas IN-CVM nº 97, de 27.04.89, nº 101, de 17.07.89, nº 108, de 04.12.89, nº 146, de 13.07.91 e nº 191, de 15.07.92.

O aprimoramento permitiu que o mesmo efeito capturado em uma linha pela técnica de 1976 fosse alocado, apropriado, distribuído ou identificado linha a linha nas demonstrações contábeis, e o efeito, até então conhecido apenas no nível que aqui se chamou de “macro”, passou a ser conhecido sob um prisma “micro” ou individual de grupos de contas, e não apenas no total do Ativo, Patrimônio Líquido e Lucro Líquido, como anteriormente.

Em economias inflacionárias, uma das deficiências verificadas no modelo da legislação societária – previsto na Lei 6404/76 – refere-se ao somatório de receitas e despesas ocorridas ao longo do exercício, cujos valores representam o poder de compra da época do registro contábil. Desconsiderando o efeito inflacionário da data do registro até a data do balanço, acumulam-se – na Demonstração do Resultado – valores representativos de moedas com poder aquisitivo diferente, evidenciando um lucro ou prejuízo incorretos.

Santos e Braga (1997, p. 13), em artigo sobre as conseqüências da inflação nas demonstrações contábeis, citam exemplos dos efeitos que a falta de reconhecimento da inflação pode provocar nesses relatórios. Os autores verificam que os percentuais de rentabilidade sobre o patrimônio líquido decrescem ao longo do período de 5 anos. Por outro lado, nas

demonstrações em que os efeitos da inflação não foram considerados, a rentabilidade ora cresce, ora decresce, dependendo das oscilações do permanente.

Especificamente em relação às demonstrações contábeis de bancos do ano de 1986, aqueles autores apresentam uma pesquisa realizada pela FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras³, em que as empresas apresentam os resultados com os efeitos da inflação, menores em torno de 19,8% daqueles nos quais não se consideram os impactos da inflação, implicando em distorções na rentabilidade do patrimônio líquido.

Martins e Santos (2000, p. 1) afirmam que o não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis podem implicar em efeitos devastadores, dentre os quais: 1) empresas com “prejuízos reais” distribuindo lucros fictícios a título de juros sobre o capital próprio ou dividendos; 2) pagamento de impostos sobre bases irreais ou 3) tributação sobre o capital ao invés do lucro. Os bancos, portanto, assim como as outras empresas, são passíveis desses efeitos danosos, à medida que não estão reconhecendo, por força de lei, os impactos da inflação nos seus resultados.

O pagamento a maior de imposto, em função da extinção da correção monetária do balanço pela Lei 9249, de 26 de dezembro de 1995, foi compensado, conforme Andrezo e Lima (2002, p. 277), pela redução da alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica de 25% para 15% – mantendo-se o adicional de 10% –, além da possibilidade de dedução, na apuração do lucro real, dos juros sobre o capital próprio.

³Órgão de apoio ao Departamento de Contabilidade e Atuaria da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Em relação aos ganhos com depósito à vista em ambientes inflacionários, tem-se verificado que eles são relevantes em muitos bancos, mas não se pode afirmar que os lucros se devem, exclusivamente, a essa fonte de recursos. A rentabilidade é gerada em função de um conjunto de atividades realizadas pelos bancos. Carvalho *apud* Barbieri (1995, p. 127) discorre sobre a diversidade de negócios realizados, que contribuem para a rentabilidade dessas instituições:

- Os resultados insatisfatórios recentes das instituições financeiras em seus mercados domésticos, aliados à intensificação da globalização da economia, têm provocado uma expansão da atuação nos mercados internacionais;
- Os bancos têm deslocado seus empréstimos para clientes que proporcionam menores riscos, mesmo que isso signifique menor retorno;
- Passaram as instituições financeiras a desenvolver securitização para empréstimos tradicionais, procurando negociá-los entre instituições ou até mesmo para o investidor final. Esses negócios vem resultando em acréscimos substanciais na atividade de mercado de capitais proporcionando grande incremento nas receitas de comissões.

Adicionalmente, Carvalho (1994, p.22) ressalta que é fundamental para a maximização dos resultados e continuidade dos bancos, a correta gestão da margem gerada pelos produtos financeiros. Quando as taxas flutuam em economias de baixa inflação, os rendimentos bancários tornam-se mais voláteis e sensíveis, necessitando de acompanhamento e atuação da administração de forma mais efetiva. Em economias mais desenvolvidas, um banco atua com maior sensibilidade às taxas de juros, em função de fatores associados à composição dos ativos e passivos, à qualidade e à maturidade dos empréstimos e à maturidade dos fundos captados (endógenos), e fatores relacionados às condições econômicas e níveis de taxas de juros (exógenos).

Barbieri (1995, p. 128) acrescenta que, além dessas mudanças de direção, os bancos, em períodos de baixa inflação, normalmente reduzem as suas despesas com pessoal e iniciam a cobrança de taxas que até então não eram cobradas.

Conclui-se, portanto, que é incorreto o argumento de que os bancos dependiam exclusivamente da inflação para obter os seus níveis de rentabilidade de acordo com as exigências dos seus acionistas. A lucratividade decorre, além de um gerenciamento apropriado do descasamento de indexadores, de um conjunto de outros fatores como, por exemplo, a correta gestão da margem financeira, realização de operações corporativas, cobrança de serviços, gestão de fundos de pensão, modernização tecnológica, redução de despesas administrativas. A citada lucratividade bancária, logo, não depende apenas do processo inflacionário na economia.

2.2 O Enfoque da Pesquisa na Economia sobre os efeitos da Inflação nos Bancos

Para Baer (2002, p. 321), a inflação ajuda os bancos de três formas:

1. permite obter receita fácil pagando taxas de juros reais negativas ou baixas sobre o excesso de captações acima dos limites de reserva;
2. reduz o valor real de seus passivos, diminuindo a probabilidade de insolvência;
3. acrescenta liquidez ao facilitar o pagamento das dívidas aos tomadores de empréstimos.

Segundo o citado autor, os bancos ganhavam grandes somas de dinheiro com base no *float*, que consistia de receitas baseadas no recebimento de impostos, depósitos à vista, garantias de empréstimos etc, sendo responsáveis por mais de um terço das receitas operacionais do setor bancário em 1990 e 1993 e mais de 41% das receitas em 1991 e 1992. Em 1995, tais receitas tinham um papel desprezível no balanço dos bancos, passando a lucratividade a depender de operações de empréstimos e receitas de comissões.

Seguindo os mesmos argumentos apontados por Baer, Gremau et al. (2002, p. 599), ressaltam que o crescimento dos bancos na década de 1980 deveu-se em razão do contexto de inflação elevada e afirmam: “os ganhos do sistema financeiro não decorriam das operações de crédito, mas basicamente do *floating* de recursos – apropriação do imposto inflacionário”. Para esses autores, a resposta dos bancos à perda da receita inflacionária foi a expansão das operações de crédito logo após a estabilização e a elevação das tarifas cobradas sobre os serviços bancários.

Nas economias em que não se constituiu o instrumento da correção monetária e em que a taxa de juros é controlada pelo governo, os efeitos da inflação sobre a oferta de financiamentos de longo prazo ocorrem mediante: o desestímulo da poupança, a ilusão monetária do lucro e a diluição do valor real dos ativos financeiros (VIANNA, 2003, p. 37).

O desestímulo da poupança, segundo Vianna, decorre do consumo compulsivo, pela ânsia de efetuar compras antecipadas para se fugir das elevações de preços. Isso implica na ausência de poupança pública e privada, com conseqüência na escassez de recursos para financiar o desenvolvimento. Recorre-se, assim, aos financiamentos bancários, que, também, com raras exceções, tendem a incorporar taxas de juros elevadas e mais direcionadas para aplicações no curto prazo. Restam aos bancos públicos os financiamentos de longo prazo, com taxas, na

maioria das vezes, subsidiadas, implicando em juros reais negativos e, portanto, em perdas com a inflação.

A ilusão monetária se deve ao fato de que uma parcela dos lucros nominais contabilizados são na realidade, recursos para repor o ativo fixo, tendo em vista que a provisão explicitada no balanço é calculada com base nos custos históricos dos equipamentos e instalações, razão por que tal provisão, assim computada, não será capaz de repor o ativo fixo. Dessa forma, parte do lucro não é lucro e, sim, parcela que deveria ser aprovionada para a reposição dos ativos fixos.

A diluição do valor real dos ativos financeiros ocorre ao longo do seu prazo de maturação, em função da ausência de instrumentos de proteção da inflação.

Para Vianna (2003, p. 46), a parte dos depósitos à vista (e não remunerados) que fica à disposição dos bancos comerciais é emprestada e sobre ela é cobrada a correção monetária (inflação), proporcionando-lhes, assim, lucro adicional, independentemente, da taxa real de juros. A expressão da medida desse ganho é:

$$RBC = \frac{i_t (1 - r_m) D_{BC}^p}{1 + i_t}$$

Em que:

RBC = Receita inflacionária dos bancos comerciais;

r_m = percentual total das reservas monetárias dos bancos comerciais (moeda corrente, encaixes voluntários e reserva obrigatória);

D_{BC}^p = depósito à vista do público nos bancos comerciais;

i_t = taxa de inflação em uma unidade de tempo qualquer.

Considerando a expressão acima, verifica-se que para cada R\$ 100.000,00 de depósitos à vista o ganho inflacionário vai diminuindo à medida que a exigência de recolhimento compulsório vai aumentando, chegando ao limite de não existir ganho quando o percentual alcança 100%, dado que todo o recurso é direcionado ao Banco Central. Contudo, mesmo com percentuais elevados de compulsório, como existe um prazo para o recolhimento dos depósitos à vista àquele órgão, os bancos – no período em que o recursos ficam à sua disposição –, aplicam e obtêm a remuneração do *float*.

A tabela abaixo mostra a RBC, receita inflacionária dos bancos comerciais, conforme a expressão sugerida por Vianna, considerando:

- R\$ 100.000,00 de depósitos à vista (D^P_{BC});
- taxas de inflação mensal de 10% e 30% (i_t);
- percentuais de recolhimento compulsório crescentes de 40% a 100% (r_m).

Tabela 1-Receita Inflacionária dos Bancos Comerciais-RBC

Depósitos à Vista	Inflação Mensal	Compulsório	RBC		Depósitos à Vista	Inflação Mensal	Compulsório	RBC
100.000,00	10%	40%	5.454,54		100.000,00	30%	40%	13.846,15
100.000,00	10%	50%	4.545,45		100.000,00	30%	50%	11.538,46
100.000,00	10%	60%	3.636,36		100.000,00	30%	60%	9.230,77
100.000,00	10%	70%	2.727,27		100.000,00	30%	70%	6.923,08
100.000,00	10%	80%	1.818,18		100.000,00	30%	80%	4.615,38
100.000,00	10%	90%	909,09		100.000,00	30%	90%	2.307,69
100.000,00	10%	100%	0,00		100.000,00	30%	100%	0,00

Na Alemanha, nos anos de 1919-23, a inflação causou lucros para certos tipos de empresários e implicou em perdas para os bancos de crédito⁴, em função de contratos não indexados. Os lucros gerados pela inflação deram origem a uma demanda por bens de produção, em função de parte dos créditos bancários a curto prazo serem empregados em investimentos a longo prazo. Tal fato deveu-se ao aumento dos preços favorecer ao devedor que pagava apenas uma parte do valor real original do crédito (TURRONI, 1989, p. 104).

A tendência dos grandes grupos industriais era se fortalecerem e dispensarem os recursos dos bancos de crédito, em razão de obterem lucros oriundos de suas posições de monopólio e da inflação. Turrone apresenta os seguintes argumentos para justificar o enfraquecimento dos bancos de crédito em função da inflação, na Alemanha do pós-guerra:

1. vários grupos industriais tornaram-se tão fortes financeiramente que não tinham mais necessidade de recorrerem a bancos;
2. devido à desvalorização contínua do dinheiro, o valor real dos depósitos diminuiu de modo rápido. Os bancos deixaram de ser os cofres seguros para onde uma grande parte do capital disponível da nação havia sido antes conduzido;
3. em uma fase adiantada da inflação, o *Reichsbank* – Banco Central Alemão – tornou-se a única instituição para distribuição do crédito, transformando os bancos em simples agentes repassadores;

⁴ Bancos que atuam no financiamento da atividade produtiva (capital de giro e inversões fixas).

4. como intermediários, os bancos cobravam taxas elevadas pelos serviços, forçando os grandes grupos a captarem os recursos diretamente do *Reichsbank*;
5. a tendência de os grandes grupos se tornarem independentes foi mostrada pela fundação dos seus próprios bancos, que executavam as suas transações financeiras;
6. em seguida, alguns bancos passaram a ser controlados pelos grupos empresariais. São exemplos: a participação da *Stinnes* no *Berliner Handelsgesellschaft* e no *Barmer Bankverein*; e a aquisição da maioria das ações do *Deeutsche Länderbank* pela *Badische Anilin-und Soda Fabrik*;
7. mesmo após a estabilização do câmbio alemão, a absorção dos bancos pelos grupos industriais teve um certo progresso, uma vez que se encontravam em graves dificuldades financeiras devido às perdas sofridas durante a inflação;
8. os bancos não conseguiram se proteger eficazmente contra os efeitos da desvalorização da moeda. No final da inflação, os recursos dos grandes bancos, tais como o *Diskonto-Gesellschaft*, o *Dresdner Bank* e o *National-und Darmstädter Bank*, eram muito menores que o acúmulo de recursos pertencentes a grupos produtores de eletricidade, ferro e aço e a grupos da indústria química.

Por outro lado, a desvalorização monetária implicou no crescimento do número de bancos de pequeno porte, que realizavam trabalhos improdutivos, caracterizados pela compra e venda de ações e moedas estrangeiras pela população que, em número cada vez maior, tomava parte nas especulações em bolsa.

Com a estabilização da moeda alemã, inverteram-se as relações entre os bancos e as grandes indústrias. Durante a inflação, a indústria havia enriquecido à custa do capital bancário; após a

estabilização, os bancos começaram a readquirir sua antiga influência. Uma consequência foi a volta gradativa dos bancos de crédito às suas funções normais.

Os fatos, aqui mencionados, retratam as possibilidades de os bancos ganharem ou perderem com a inflação, dependendo, fundamentalmente, da época em que o fenômeno aconteceu, da correta gestão do seu portfólio e dos instrumentos utilizados para proteção dos efeitos das variações de preços. Portanto, diferentemente do que se comenta, a literatura retrata que, em ambientes de preços estáveis, os bancos tendem a obter maior retorno, fato que tem sido verificado no Brasil após o Plano Real, cuja constatação decorrerá da análise dos dados objeto desta pesquisa.

3 INFLAÇÃO E BANCOS

O estudo dos efeitos da inflação nos bancos será realizado tomando por base a análise dos ativos e passivos monetários pertencentes às principais contas do Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, evidenciando os correspondentes impactos no resultado.

Os *ativos* que compõem os grupos do Circulante e Realizável a Longo Prazo, em função da forma como estão sendo utilizados, sofrem efeitos inflacionários que se diferenciam em intensidade. Dependendo dessa intensidade, os agentes econômicos buscam soluções para minimizar as perdas com esses ativos, variando desde a tradicional caderneta de poupança até aplicações mais complexas, cujos rendimentos superam a inflação e trazem retornos reais compatíveis com os riscos envolvidos.

No caso das instituições financeiras, os recursos mantidos em caixa, depósitos compulsórios ou aplicações compulsórias em operações de crédito, estão entre as aplicações que estão mais expostas às perdas inflacionárias, o que implica na manutenção de saldos mínimos necessários para atender às retiradas dos clientes e às exigências regulamentares de aplicações obrigatórias do Banco Central.

As operações de crédito, ao contrário, dependendo das cláusulas contratuais negociadas, podem não sofrer ou sofrer perdas parciais decorrentes dos efeitos inflacionários. Nos casos em que são contratadas com encargos prefixados, as perdas podem existir, à medida que a inflação prevista contratualmente seja inferior à ocorrida na economia.

Nas situações em que as operações de crédito são pactuadas com subsídios – em que são considerados para correção dos contratos percentuais dos índices oficiais de inflação, em função de um programa de governo, p.e. – ocorrem impactos negativos nos bancos, que deveriam, necessariamente, ser quantificados e ressarcidos pelo Tesouro. Essa perda não ocorre quando a fonte de recursos for remunerada nas mesmas condições.

Nas hipóteses das operações de crédito sujeitas a encargos pós-fixados, as perdas não existem configurando-se como ativos livres do risco de efeitos inflacionários negativos. A exceção ocorre, somente, nos casos em que os índices oficiais não correspondem à inflação efetiva verificada na economia – fato que já ocorreu no passado –, em que as perdas existem por subavaliação de indicadores de preços.

Vale ressaltar que, nos cenários de inflação elevada, a maior parte das operações realizadas pelos bancos incorporam, nos seus encargos, indexadores que prevêm a correção automática baseada nos índices inflacionários oficiais.

Da mesma forma que os ativos, os *passivos* que formam os grupos do Circulante e do Exigível a Longo Prazo, em função da forma como esses recursos estão sendo captados, sofrem efeitos inflacionários que se diferenciam em intensidade.

Os recursos captados sob a forma de depósitos à vista, proporcionam ganhos para os bancos uma vez que não estão sujeitos a qualquer remuneração ao depositante. A manutenção de saldos elevados nessa conta, possibilita ao banco aplicar tais recursos – já deduzidos os depósitos compulsórios – e obter margens de contribuição superiores às demais formas de captação.

Os tributos e encargos sociais e outras obrigações em moeda nacional que possuem prazos de recolhimento aos respectivos credores, também ocasionam ganhos inflacionários pelos mesmos motivos apontados para os depósitos à vista.

Os depósitos a prazo, ao contrário, já prevêem, nos seus encargos nominais, previsões inflacionárias, se prefixados, ou indexadores com correção automática pelo índice inflacionário.

Com essas mesmas características estão os recursos captados para financiamentos de longo prazo, cuja cláusula contratual com a fonte BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, estabelece, quando em ambientes inflacionários, reajustes com base na variação da inflação.

No que se refere aos fluxos de pagamento das receitas e despesas em ambientes inflacionários, busca-se: no primeiro caso, o recebimento dos encargos nas datas aprazadas e aplicá-los no mercado financeiro de forma imediata, evitando, desta forma, eventual manutenção desse recurso em ativos não protegidos pela inflação; no segundo, os pagamentos das despesas (pessoal, tributárias, multas etc) devem ser avaliados, no sentido de se postergarem ao máximo, à medida que os encargos, pelo alongamento do prazo de pagamento, embutirem taxas que favoreçam à instituição.

Efetivamente, o efeito líquido da inflação no resultado do banco vai depender da sua estrutura de ativos e passivos: será positivo, se o volume dos passivos não remunerados, com remuneração prefixada ou com remuneração abaixo da inflação (que implicam em ganhos) for

superior aos valores dos ativos (que provocam perdas); caso contrário, ocorrerão perdas com a inflação.

Somente a análise detalhada da estrutura de cada banco é que possibilitará que se chegue a uma conclusão a respeito dos efeitos inflacionários. As configurações dos balanços, aqui tratadas, estão resumidas a seguir:

ATIVO	PASSIVO
Caixa	Depósitos à Vista
Outros ativos não indexados ou com indexadores abaixo da inflação	Tributos e Encargos Sociais
OUTROS ITENS DO ATIVO CIRCULANTE (Indexados aos índices inflacionários)	Depósitos a Prazo e Outras Obrigações não indexadas ou com indexadores abaixo da inflação
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Indexados aos índices inflacionários)	OUTROS ITENS DO PASSIVO CIRCULANTE (Indexados aos índices inflacionários)
PERMANENTE	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (Indexados aos índices inflacionários)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ilustração 1-Estrutura Patrimonial – Situação de Ganhos com a Inflação

A estrutura acima, na qual os recursos não remunerados (depósitos à vista, tributos e encargos sociais, depósitos a prazo e outras obrigações não indexadas ou com indexadores abaixo da inflação) superam as aplicações não remuneradas (Caixa e Outros ativos não indexados ou com indexadores abaixo da inflação), demonstra que, em contexto de inflação elevada, a instituição financeira obtém ganhos com o *float*. Nesse caso, a estabilização de preços na economia implicará em perda na margem financeira do banco, podendo até inviabilizar a instituição, em função da sua incapacidade de se ajustar ao novo cenário.

ATIVO	PASSIVO
Caixa Depósitos Compulsórios Aplicações Obrigatórias Outros Ativos não indexados ou com indexadores abaixo da inflação	Depósitos à Vista Tributos e Encargos Sociais Depósitos a Prazo e Outras Obrigações não indexadas ou com indexadores abaixo da inflação
OUTROS ITENS DO ATIVO CIRCULANTE (Indexados aos índices inflacionários) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Indexados aos índices inflacionários)	OUTROS ITENS DO PASSIVO CIRCULANTE (Indexados aos índices inflacionários) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (Indexados aos índices inflacionários)
PERMANENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ilustração 2-Estrutura Patrimonial-Situação de Perdas com a Inflação

Ao contrário da situação anterior, a estrutura acima, em que o volume dos recursos não remunerados (depósitos à vista, tributos e encargos sociais, depósitos a prazo e outras obrigações não indexadas ou com indexadores abaixo da inflação) é inferior às aplicações não remuneradas (Caixa e Outros ativos não indexados ou com indexadores abaixo da inflação), demonstra que, em contexto de inflação elevada, a instituição financeira obtém perdas com o *float*. Nesse caso, a estabilização de preços na economia implicará em ganho na margem financeira do banco, contribuindo para a melhoria na lucratividade da instituição.

Caso a estrutura patrimonial não disponha de recursos não remunerados e de aplicações não remuneradas, constituindo-se de ativos e passivos indexados, o resultado ficará ajustado aos efeitos inflacionários. Nesse caso, a estabilização de preços não terá efeito no resultado da instituição.

Em termos de efeitos esperados sobre a gestão dos ativos, passivos e resultados, em ambientes inflacionários, os seguintes aspectos podem ser destacados:

- Manutenção de saldos mínimos de recursos em disponibilidades, que não estejam protegidas contra a corrosão inflacionária;
- Aumento do volume de ativos indexados, pela correção monetária ou variação cambial;
- Realização de operações prefixadas com taxas nominais elevadas;
- Cobrança do nível adequado de Governo (União ou Estados) das possíveis perdas inflacionárias decorrentes das operações de crédito subsidiadas determinadas oficialmente;
- Busca por maior volume de recursos não remunerados ou com remunerações abaixo da inflação;
- Cobertura da maior parte possível das despesas fixas com os ganhos inflacionários.

Os sucessivos planos de estabilização implementados no Brasil visavam a reduzir a inflação aos níveis verificados nos países desenvolvidos. No período compreendido entre o Plano Cruzado e o Plano Real, os índices inflacionários sofreram bruscas oscilações decorrentes dos êxitos e fracassos sucessivos ocorridos até o Plano Real. Veja o Gráfico 1 abaixo:

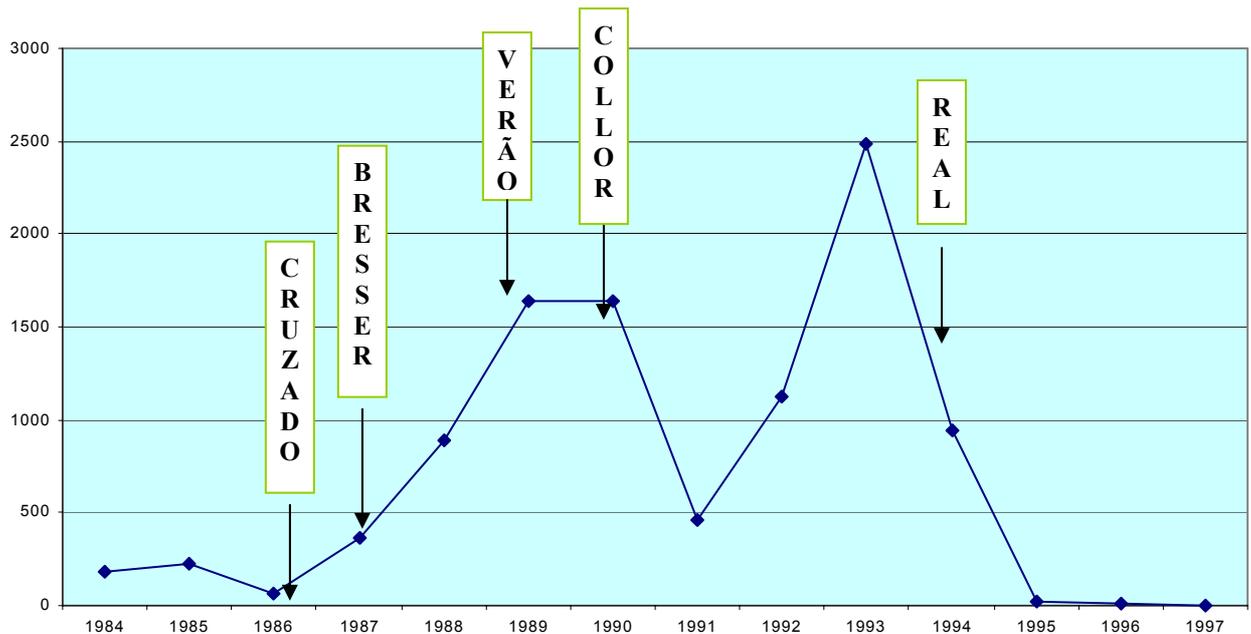


Gráfico 1-IPC/FIPE

O Plano Cruzado exigiu adaptações na demonstração do resultado das instituições financeiras, com o intuito de evidenciar nas demonstrações contábeis os ganhos, as perdas e o efeito líquido decorrente dos ajustes da conversão do cruzeiro para a nova unidade monetária, o Cruzado. Os procedimentos seguiram as instruções específicas do Banco Central do Brasil, baseadas no Decreto-Lei 2284/86, como segue:

- Os saldos das contas ativas e passivas em 28 de fevereiro de 1986 e o montante das receitas e despesas dos meses de janeiro e fevereiro daquele ano foram convertidos na paridade de Cr\$ 1.000,00: Cz\$ 1,00;

- Os valores a receber e a pagar, sem cláusula de correção monetária ou com correção monetária prefixada, foram ajustados ao seu valor presente;
- O ativo permanente e o patrimônio líquido corrigidos com base no valor da OTN *pro rata* de Cz\$ 99,50;
- Os efeitos da conversão monetária no patrimônio líquido das sociedades coligadas e controladas foram considerados como ajustes de conversão monetária.

Com a implementação do Plano Real, os bancos, dependendo da sua estrutura, conforme demonstrado anteriormente, perderam uma importante fonte de receita representada pelas transferências inflacionárias: o *float*. Esse ganho decorria, principalmente, da perda do valor real dos depósitos à vista e/ou pela correção dos recursos captados em valores abaixo da inflação.

Deve-se verificar, portanto, até que ponto é verdadeira a afirmação de que a inflação provoca ganhos aos bancos, indiscriminadamente. A análise detalhada da estrutura patrimonial, das características das operações ativas e passivas da instituição, dos volumes de recursos e dos prazos contratuais é que vai possibilitar que se chegue a conclusões corretas.

O fenômeno decorrente da inflação ocorreu não somente nos bancos, mas também nas empresas comerciais e industriais brasileiras. Nas instituições financeiras, a inflação possibilitava receitas geradas, exclusivamente, com os recursos não remunerados disponíveis, possibilitando a expansão dos bancos, independentemente do grau de eficiência. Os ganhos com o *float* faziam com que os bancos oferecessem diversos serviços bancários supostamente “gratuitos”.

Ocorria, também, um desvirtuamento da atividade dos bancos, uma vez que o ambiente inflacionário fazia com que a oferta de recursos, via financiamentos de médio e longo prazos, se tornassem pouco atrativos, uma vez que era mais rentável captar e aplicar no mercado de curtíssimo prazo.

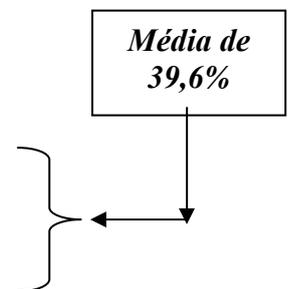
Segundo relatório do BACEN, Banco Central do Brasil, os elevados níveis inflacionários – ao forçar as instituições à busca de novas e mais sofisticadas formas de aplicação de recursos, sempre procurando maximizar seus ganhos para minimizar os efeitos decorrentes da inflação – acabaram por tornar o sistema financeiro brasileiro extremamente ágil na execução desse tipo de atividade, com a absorção de novas técnicas de engenharia financeira e com a realização de pesados investimentos nas áreas de informática e automação.

Relativamente ao valor da produção dos bancos, ainda segundo o citado relatório, medida pela receita da intermediação financeira (diferença entre juros recebidos e pagos) e receita de serviços, a receita inflacionária representava, em média, 39,6% do valor dessa produção, entre 1990 e 1993, mostrando a importância da receita inflacionária para o sistema bancário brasileiro, principalmente para os bancos estaduais e federais.

Tabela 2-Receita Inflacionária e Produção dos Bancos

Período	Receita Inflacionária	Receita Inflacionária / Produção dos bancos (%)
1990	4,0	35,7
1991	3,9	41,3
1992	4,0	41,9
1993	4,2	35,3
1994	4,2	35,3
1994	2,0	20,4
1995	0,0	0,6

FONTE:IBGE/ANDIMA (1997)



O reduzido grau de concorrência e a busca da receita de *float* estimularam a expansão da rede de atendimento, sem maior preocupação com os custos. O mercado bancário pouco competitivo e sem contestabilidade tendia a apresentar problemas na transição para a estabilidade.

A perda da remuneração do *float* era um indicativo para o sistema financeiro passar por mudanças que se adequassem à nova realidade econômica. A redução do número de agências era uma das alternativas, além da redução do quadro de pessoal, concomitante com a modernização tecnológica. Tais fatos implicaram em reformas financeiras e administrativas.

A reforma financeira apresentava dois aspectos: o primeiro, relacionado ao enquadramento do capital mínimo conforme exigências do acordo da Basileia que, apesar de estar concretizado na maioria dos bancos, requeria um acompanhamento constante para sua manutenção. O segundo está relacionado aos aportes de capital necessários para a cobertura de prejuízos causados tanto pela queda das receitas inflacionárias, quanto pelas perdas em operações de crédito, além dos recursos necessários para suportar os processos de fusões e aquisições.

A reestruturação administrativa está ligada à modernização das técnicas, dos processos operacionais, redução dos custos administrativos, aumento da produtividade e adaptação do modelo de decisão dos gestores à nova realidade competitiva.

Há, porém, quem questione se, efetivamente, as estruturas operacionais e os pontos de venda existentes antes de 1994 eram realmente, em quantidade, exagerados. Carvalho et al., indagam:

Por que uma unidade de instalações e de pessoal de um banco de varejo brasileiro teriam necessariamente rentabilidade maior, na captação do imposto inflacionário, antes de 1994, do que a que passaria a ter em operações de crédito, em aplicações em títulos, em administração de recursos de terceiros ou em operações de tesouraria, depois da queda da inflação?

Os autores utilizam como argumento que boa parte das estruturas operativas e das instalações aprimoradas na inflação alta continuou a ser importante depois de 1994. A informatização em larga escala se revelou de grande importância para a viabilização das receitas com serviços, tanto no que se refere aos serviços bancários tradicionais quanto no que diz respeito à administração de recursos e de outros serviços financeiros mais sofisticados.

Uma forma alternativa de compensação da perda da receita inflacionária foi a expansão das operações de crédito⁵ (lastreadas pela elevação dos depósitos à vista e a prazo), o lançamento de novos produtos, a cobrança de tarifas sobre serviços e a mensuração dos custos operacionais.

Ao justificar a manutenção da lucratividade dos bancos após o Plano Real, Paula *apud* Carvalho et al. (2002, p. 36) afirmam:

Apesar de os bancos brasileiros terem perdido as expressivas receitas propiciadas pela alta inflação, a lucratividade média deles praticamente não se alterou a partir do segundo semestre de 1994, embora tenham sofrido algumas oscilações importantes.

Ainda que pareça um tanto surpreendente, esse resultado não contradiz a tese de que a alta inflação representava uma poderosa fonte de lucros para o setor bancário no Brasil. O que se evidenciou nos primeiros meses do Plano Real foi a significativa capacidade de antecipação dos bancos ao programa de estabilização, bem como a rápida adaptação deles ao novo cenário macroeconômico, de modo que fosse preservada sua rentabilidade.

⁵ Tal expansão implicava no aumento da vulnerabilidade em função dos riscos das operações.

4 OS FATOS BANCÁRIOS

Com a introdução dos sucessivos planos de estabilização econômica a partir de 1986 até 1994, a sociedade brasileira teve que adotar medidas de ajustes aos novos cenários econômicos, caracterizados por quedas, recrudescimento e estabilização da inflação, elevadas taxas de juros, alterações na política cambial, adequação do sistema financeiro, dentre outros fatores.

Em relação às instituições financeiras, diversas medidas foram tomadas, tanto no âmbito das autoridades monetárias como em nível dos próprios bancos, visando ao fortalecimento e à preparação para um ambiente cada vez mais competitivo, inclusive com a presença de bancos internacionais.

Em termos de ajustes internos, os bancos passaram por um processo de reestruturação nas áreas operacional e administrativa, revendo o número de agências, de unidades de suporte e adequando o número e a capacitação dos seus colaboradores à nova realidade do mercado, caracterizada pelos seguintes fatores:

- Elevado processo de automação que permitiu a eliminação da interferência direta do trabalhador em uma série de tarefas que compõem o processo de trabalho bancário, com um crescente investimento em infra-estrutura de telecomunicações e informática;

- Novas formas de organização, que modificaram as rotinas e o conteúdo das funções, geralmente dispensando o trabalho de controle⁶ e supervisão exercido pelas chefias intermediárias e criando grupos de trabalho que assumem novas tarefas e se responsabilizam por sua execução;
- Terceirização, representando uma nova forma de organização dos serviços nos bancos, que permite às empresas transferir parte das tarefas, originalmente, desenvolvidas por bancários para outras empresas.

Os bancos que, em sua estrutura de ativos, já detinham em meados de 1995 um percentual elevado de operações de crédito em atraso ou de difícil liquidação – acentuado após a estabilização – , ou um volume de títulos que não correspondiam ao seu valor de mercado (FCVS, Fundo de Compensações e Variações Salariais, p.exemplo), ou até ativos fictícios, em função de fraudes, apresentaram fragilidades em relação à sua estrutura patrimonial, aos seus resultados e em relação à liquidez, apresentando sinais de insolvência, rapidamente perceptíveis pelo mercado.

⁶ O Banco Central, através da Resolução nº 2554 exigiu maior rigor nos controles internos das instituições financeiras, atribuindo inclusive responsabilidades em nível de diretoria por eventuais falhas nesses sistemas.

Com a estabilização, além de ampliar o volume de oferta de crédito na economia, os bancos diversificaram ainda mais o portfólio de produtos e serviços ofertados (cartões de crédito, seguros, capitalização, planos de previdência, *corporate finance* etc), gerando alternativas de receitas monetizadas de prestação de serviço.

Quando necessárias, a partir de 1995, as intervenções, eventualmente, realizadas pelas autoridades monetárias tiveram como objetivo possibilitar o saneamento e o fortalecimento do sistema financeiro brasileiro, cujo cenário, àquela época, retratava os efeitos no mercado das crises nos bancos Econômico, Nacional e Bamerindus. Embora conhecendo essas dificuldades, o BACEN optou inicialmente por soluções de mercado, em que os bancos sólidos financiavam as instituições com problemas de liquidez supostamente eventuais.

A percepção do mercado financeiro de que a crise provocada pela iminente intervenção nos bancos Econômico e Nacional não seria temporária, provocou a reação natural de retirada dos recursos dos grandes depositantes – instituições financeiras, investidores institucionais e empresas – , exigindo que o BACEN assumisse o lugar de única entidade financiadora dos bancos com pressões de liquidez.

Em agosto de 1995, o BACEN decretou intervenção no Banco Econômico⁷, sendo esse o primeiro grande banco privado a ser submetido a regime especial após a criação do Plano Real. Nessa data, o banco ocupava o oitavo lugar no *ranking* por patrimônio líquido e o décimo lugar no rol por depósitos totais. Em novembro do mesmo ano, foi decretada a intervenção no Banco Nacional, sexto maior em patrimônio líquido e quinto em depósitos totais (BACEN, Relatório de Atividades 1995-2002).

Os problemas com as instituições financeiras, que passaram a atingir os grandes bancos privados de varejo, provocaram apreensão quanto à saúde financeira dos demais bancos e conseqüentemente concentração da liquidez nos bancos maiores. Tal fato prejudicou as instituições de pequeno porte e aumentou o potencial de contágio para as demais instituições, tornando concreta a possibilidade da ocorrência de crise bancária sistêmica no Brasil.

Os fatos retratam que não só a queda dos índices inflacionários foi o motivo que ocasionou as medidas saneadoras do sistema financeiro brasileiro. Gestão incorreta do portfólio, manutenção de ativos de baixa qualidade ou avaliados incorretamente, além de ocorrências de fraudes, foram fatores que, em qualquer cenário, provocariam crises de liquidez e desconfiança dos depositantes em relação aos bancos afetados e ao sistema financeiro.

⁷ Em anos anteriores, o Bacen já tinha decretado a insolvência e a liquidação de várias instituições bancárias de pequeno porte a partir de 1988, criadas com o estímulo das receitas inflacionárias.

Dessa forma, o cenário à época, caracterizado por ajustes econômicos e crises de liquidez em determinados bancos, levou as autoridades monetárias a implementarem os seguintes planos de emergência: PROER, PROES e PROEF.

4.1 PROER

O PROER consiste de um instrumento criado através da Resolução 2208, de 3 novembro de 1995, para a atuação do Banco Central do Brasil no saneamento e reordenação do sistema financeiro. Constitui-se em um mecanismo de estímulo à reorganização administrativa, societária e operacional das instituições financeiras integrantes do SFN, Sistema Financeiro Nacional, seja mediante fusões, incorporações, cisões, desmobilizações etc.

O objetivo do programa é assegurar a liquidez e solvência do sistema financeiro brasileiro, preservando os interesses de depositantes e investidores, cujo acesso é exclusivo dos bancos múltiplos, comerciais, de investimento, desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que:

- adquiram o controle acionário de qualquer dessas instituições;
- tenham seu controle acionário transferido;
- assumam direitos e/ou obrigações de qualquer dessas instituições e
- promovam a reestruturação das carteiras de ativos ou de passivos.

Independentemente de estarem submetidos a regimes especiais – intervenção, liquidação extrajudiciais e RAET, Regime de Administração Especial Temporária, as instituições acima mencionadas podem participar do PROER. A inserção no programa não exime os administradores da instituição, cujo controle tenha sido transferido, ou o objeto modificado, de eventual responsabilidade nas esferas penal e administrativa.

As fontes de recursos do PROER são oriundas, na maior parte, do próprio mercado, quer pelas reorganizações societárias e transferência de ativos e passivos, quer por meio do mecanismo garantidor de depósitos, formado por contribuições dos bancos, quer, enfim, pelos depósitos compulsórios pertencentes às próprias instituições financeiras que integram o sistema.

O programa configura-se nos seguintes pontos (BACEN, 1996, pp. 43-44):

- 1) linha especial de assistência financeira, regulamentada pela Circular BACEN 2636/95, vinculada a: títulos ou operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da administração federal indireta; perdas decorrentes do processo de saneamento; gastos com o redimensionamento e reorganização administrativa e decorrentes de reestruturação e modernização de sistemas operacionais; desmobilização de ativos de propriedade da instituição financeira participante do PROER; créditos junto ao Fundo Garantidor de Créditos;
- 2) liberação de recursos do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório sobre recursos à vista para a aquisição de CDB, Certificados de Depósitos Bancários, de emissão de instituição do PROER, visando: a propiciar a liquidez da instituição participante do programa; e, permitir o abatimento, em valor igual, dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista da instituição adquirente dos CDBs;

- 3) flexibilização dos limites operacionais aplicáveis às instituições financeiras;
- 4) diferimento, em até 10 semestres, de: gastos relativos aos custos, despesas e outros encargos com a reestruturação, reorganização ou modernização de instituições financeiras; perdas decorrentes do processo de saneamento e perdas com a desmobilização de ativos. As amortizações dos gastos devem ser feitas mensalmente, independentemente do resultado que a instituição venha a obter.

Os recursos liberados pelo PROER são oriundos da linha especial de assistência financeira acima tratada, regulamentada sob a forma de contrato de crédito rotativo, firmado entre o BACEN e a instituição financeira. Destinam-se a dar suporte à reestruturação da carteira de ativos ou do passivo da instituição participante do programa, com prazo de até 5 anos, em razão das reais necessidades da instituição.

As garantias pelos créditos recebidos devem exceder em pelo menos 20% o montante envolvido, exceto nos casos em que essas garantias sejam representadas por títulos da dívida pública federal.

Nos casos dos Bancos Econômico e Nacional – instituições financeiras de grande porte –, o PROER possibilitou o saneamento através da divisão de cada uma dessas instituições em duas, uma “saudável” e outra não. A parcela saudável, formada pelos ativos de boa qualidade e por todos os depósitos recebidos pela instituição original, foi assumida por outro controlador, no caso o Banco Excel e o Unibanco, respectivamente. Os ativos remanescentes e os demais passivos permaneceram constituindo os bancos originais, os quais foram mantidos sob regime especial e liquidados posteriormente.

O PROER contemplou um tratamento tributário através da edição da Medida Provisória nº 1179, de 03.11.95 e republicações posteriores, que oferecia os seguintes incentivos, nas incorporações realizadas até 31 de dezembro de 1996: contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação, deduzindo-as da base de cálculo do IRPJ, Imposto de Renda Pessoa Jurídica; registrar como ágio na aquisição do investimento, a diferença entre o valor da aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida, que podia ser amortizado para fins de cálculo do IRPJ, desde que fosse observado o limite de 30% do lucro líquido, adicionando a esse valor os prejuízos fiscais e a amortização.

Tais incentivos consistiram em um aperfeiçoamento da legislação que tratava de estímulos fiscais à reorganização do Sistema Financeiro Nacional. Ao contrário do tratamento tributário contemplado no PROER, que limitava os benefícios a 30% do lucro líquido, os benefícios fiscais até aquela época eram ilimitados (vide Decreto-Lei nº 1303, de 31.12.73, Anexo A).

Segundo estimativa do BACEN, realizada em março de 1997, o custo fiscal do PROER variou de 0,9% e 1,4% do PIB, Produto Interno Bruto. Em que pese o grau de incerteza presente nessa estimativa, os números indicam um custo inferior ao custo médio de 12,8% apurado em estudo contemplando quarenta países que experimentaram reestruturações de seus sistemas financeiros em meio a crises bancárias (HONOHAN e KLINGEBIEL, *Controlling the fiscal costs of banking crises, Working Paper 2441, set. 2000*, BANCO MUNDIAL). Referido custo, também, é inferior ao dos programas de ajuste do sistema financeiro analisados: *Experience and Issues*, BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1995).

Destaque-se que, não necessariamente, as crises, que provocaram reformas dos sistemas financeiros em diversos países ao redor do mundo, decorreram da introdução de planos de

estabilização econômica. Independentemente da causa das medidas saneadoras de tais sistemas financeiros, no entanto, é interessante comparar, ainda que superficialmente, o custo fiscal – em termos de % do PIB – em alguns países.

Tabela 3-Custo Fiscal dos Programas de Ajuste de Outros Países

Ano	País	Custo Fiscal (%)
1982	Argentina	13,0
1985	Chile	19,6
1985	Colômbia	6,0
1994	Venezuela	13,0
1991-93	Finlândia	8,2
1988-92	Noruega	4,5
1991-93	Suécia	4,5
1991	Estados Unidos	5,1
1995-97/mar	Brasil	0,9

FONTE:ROJAS-SUAREZ, LILIANA E WEISBROND, STEVEN R. “BANKING CRISES IN LATIN AMERICA: EXPERIENCE AND ISSUES”, BID (1995); Brasil: estimado pelo Banco Central/Deban, com metodologia semelhante à dos demais países.

Os encargos financeiros da linha de crédito rotativo prevista no PROER sofreram diversas alterações, conforme mostra a tabela abaixo (ANDREZO e LIMA, p. 252):

Tabela 4-Evolução dos Encargos Financeiros - PROER

Circular BACEN	2672/96	2697/96	2713/96	2870/99
Custos gerais do empréstimo	SELIC, acrescida de:	TBC, acrescida de:	TBAN, acrescida de:	SELIC, acrescida de
Primeiros 12 meses	0,5% a.a.	2% a.a.	Zero	2% a.a.
Do 13° ao 24° mês	1% a.a.	2,5% a.a.	0,5% a.a.	2,5% a.a.
Do 25° ao 36° mês	2% a.a.	3% a.a.	1% a.a.	3% a.a.
Do 37° ao 48° mês	3% a.a.	4% a.a.	2% a.a.	4% a.a.
A partir do 49° mês	4% a.a.	5% a.a.	3% a.a.	5% a.a.

FONTE: ANDREZO e LIMA, p. 252.

No período de julho de 1994 a março de 1999, o PROER possibilitou o saneamento de seis instituições que se encontravam em intervenção, conforme a tabela abaixo, dentre as quais três de grande porte (Bancos Econômico, Nacional e Bamerindus):

Tabela 5-Venda de Bancos com Recursos do PROER – jul/94 a mar/99

Bancos Em Intervenção	Operações	Empréstimos Realizados Em R\$ mil
	Venda de parcelas de ativos e de passivos	Saldo na data da Liquidação
Banco Nacional	Banco Unibanco	7.178.332
Banco Econômico	Banco Excel e CEF*	5.435.425
Banco Bamerindus	HSBC, Hong Kong Shanghai Bank, e CEF*	3.630.591
Banco Mercantil de Pernambuco	Banco Rural	543.076
Banco Crefisul	Banco Itamarati	103.361
Banco Banorte	Banco Bandeirantes, CEF* e Banco do Brasil	30.768
TOTAL		16.921.553

FONTE: BANCO CENTRAL/DEBAN – Nota explicativa 7 às demonstrações contábeis do BACEN, em 31/12/1999, in “Mercado Financeiro-Aspectos Históricos e Conceituais”- Andrezo e Lima, com adaptações.

*Apenas a Carteira Imobiliária

A tabela acima retrata que, do volume total das operações de crédito realizadas sob o âmbito do PROER (R\$ 16.921.553), 96% foram aportados para saneamento dos três principais bancos envolvidos – Nacional, Econômico e Bamerindus⁸. Tais instituições efetivamente estavam causando instabilidade no setor bancário brasileiro, com possíveis implicações para os demais bancos, em função da perda de confiança no sistema financeiro pelos depositantes e investidores.

Especificamente em relação aos bancos Econômico e Bamerindus, os prejuízos potencialmente existentes não eram devidamente reconhecidos nas suas demonstrações contábeis (balanço e demonstração de resultado), os quais, conseqüentemente, não retratavam as respectivas situação econômica e financeira. Os ativos e passivos de tais instituições estavam, portanto, super e sub avaliados, respectivamente, distorcendo a análise das suas demonstrações e implicando em indicadores confortáveis.

⁸ Em março de 1997, houve a intervenção do Banco Bamerindus com o *good bank* sendo comprado pelo grupo inglês HSBC, dando origem a um novo banco, HSBC – Bamerindus.

A Gazeta Mercantil destacou, no dia 11 de setembro de 1995, em um encarte especial intitulado “O Caso Econômico”, os principais pontos que determinaram o fracasso daquela instituição:

- dez devedores com uma inadimplência de quase US\$ 600 milhões, dos quais US\$ 200 milhões devidos unicamente por uma construtora;
- investimento em empresa de destilaria de álcool, que tempos depois veio a falir;
- crédito junto ao governo de US\$ 300 milhões oriundo do saldo do Fundo de Compensação de Variações Salariais;
- empréstimos a empresas ligadas a diretores;
- elevados índices de imobilização (dez/94=82%; mar/95=99%; jun/95=96%);
- fraudes e golpes praticados pelos próprios funcionários.

Abaixo, segue resultado de pesquisa sobre o índice da Basileia que evidencia os efeitos na capitalização dos Bancos Econômico e Bamerindus, na hipótese em que um montante de ativos duvidosos fossem baixados em contrapartida com o patrimônio líquido daquelas instituições (RODRIGUES, 1998, p. 116):

- 1) Econômico, considerando: $K1 = \text{Índice de capitalização até jun/95 com base nos balancetes divulgados pelo Banco Econômico}$; $K2 = \text{índice de capitalização, considerando a baixa do ativo de US\$ 900 milhões/R\$ 900 milhões – supondo paridade US\$ 1,00=R\$ 1,00 – , nos trimestres de dez/94 e mar/95;e, R\$ 1,8 bilhão, em jun/95.}$

PERCENTUAL

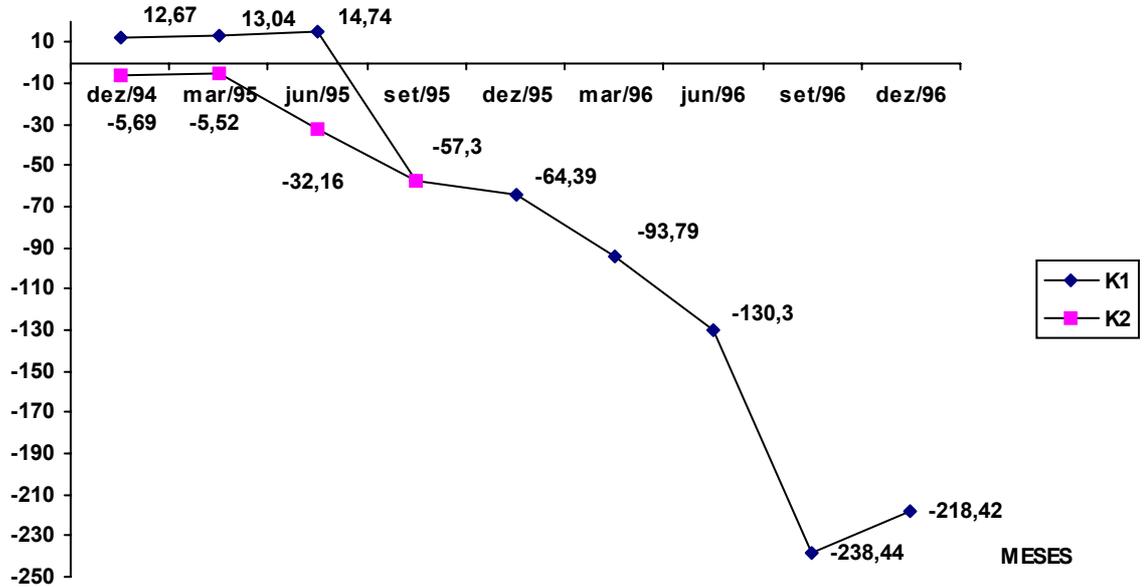


Gráfico 2-Demonstrativo da evolução do fator "k"; Banco Econômico
 FONTE: RODRIGUES, 1988.

- 2) Bamerindus, considerando: K1 = Índice de capitalização até dez/96 com base nos balancetes divulgados pelo Bamerindus; K2 = índice de capitalização, simulado, considerando baixados ativo: 50% dos Empréstimos; 25% dos Financiamentos, inclusive imobiliários e rurais.

PERCENTUAL

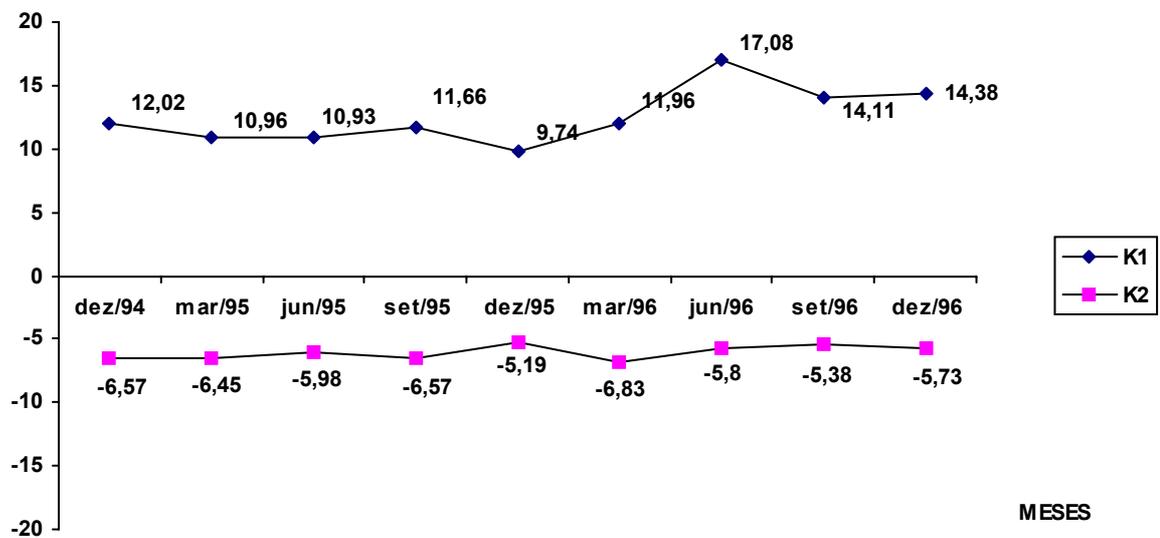


Gráfico 3-demonstrativo da evolução do fator "k"-Bamerindus
 FONTE: RODRIGUES, 1988.

No caso do Banco Nacional, que foi liquidado em função de fraudes na sua Carteira de Empréstimos e Financiamentos, o Índice da Basileia K1, até set/95, foi calculado com base nos balancetes divulgados pelo Banco Nacional; K2 = índice simulado, considerando baixados do ativo: 50% dos Empréstimos e Financiamentos, inclusive imobiliários e rurais.

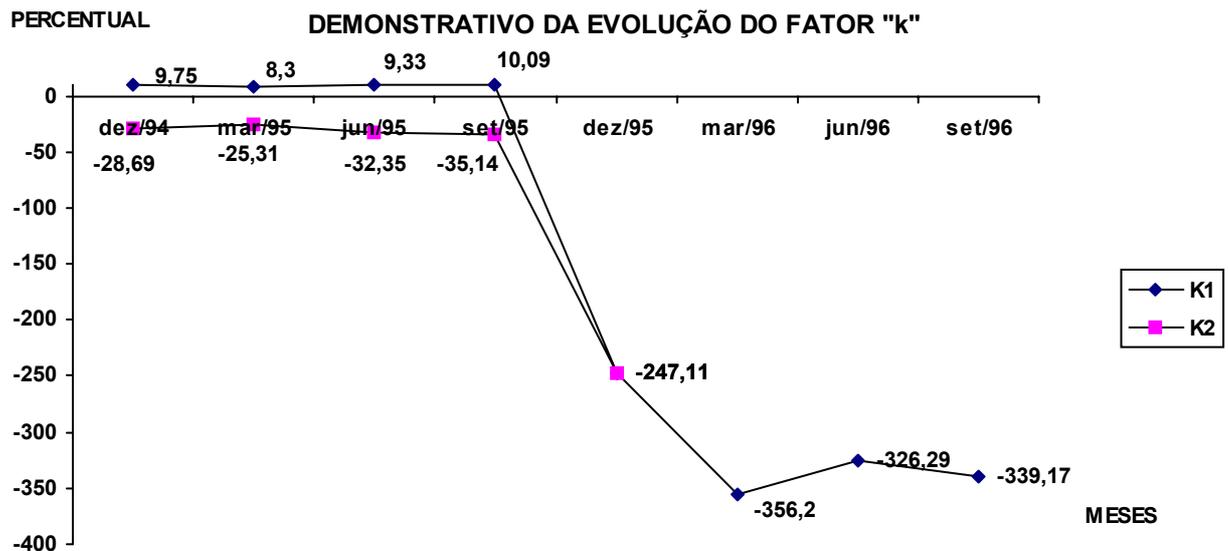


Gráfico 4-demonstrativo da evolução do fator "k"-Banco Nacional
 FONTE: RODRIGUES, 1988.

4.2 PROES

Em agosto de 1996, o governo instituiu o PROES, por meio da Medida Provisória nº 1514, com o objetivo de resolver os problemas de liquidez e deterioração patrimonial observada nos Bancos Estaduais.

O PROES buscava contribuir, também, para a solução da questão fiscal dos Estados, com recuperação de parte do endividamento preexistente, por meio da privatização dos bancos Estaduais. Além disso, reduziria a participação dos Governos Estaduais no sistema bancário,

através da privatização, extinção ou transformação em instituições não-financeiras ou agências de desenvolvimento, ajudando a limitar a recorrência de problemas estruturais nas finanças públicas, bem como o risco do sistema financeiro nacional.

A Exposição de Motivos nº 332, de 7 de agosto de 1996, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, descreveu as condições em que se encontravam os Governos Estaduais e os Bancos a eles vinculados da seguinte forma:

- tinha-se à época um número significativo de Governos Estaduais com vultosos passivos financeiros juntos às instituições por eles controladas, passivos esses que não tinham aqueles Estados, via de regra, condições de liquidar, tendo em vista a delicada situação fiscal por que passavam. Tal situação vinha sendo tratada por reformas administrativas e patrimoniais, em processo que contava com o acompanhamento do Governo Federal, notadamente através de programa instaurado no âmbito do Conselho Monetário Nacional, mas que era, necessariamente, lento e gradual;
- De outro lado, muitas das Instituições Financeiras Oficiais Estaduais apresentavam elevados custos administrativos, quando comparados com sua capacidade de geração de receitas, situação que se agravava se levadas em conta as imensas dificuldades que tais instituições enfrentavam para acompanhar o brutal avanço tecnológico que o setor experimentava. Adicionalmente, em muitos casos, parcela não desprezível da estrutura de ativos da instituição apresentava-se como de difícil liquidação.

Gremaud et al. (2002, p. 600) descreveram, também, as razões da difícil situação apresentada pelos Bancos Estaduais, antes das intervenções do BACEN:

A concentração dos seus ativos junto aos respectivos governos levou a uma situação em que suas receitas eram fictícias, decorrentes da simples contabilização da rolagem destas dívidas que não eram pagas. Com a estabilização e a perda da receita inflacionária esta situação crítica veio à tona. Desde a década de 80 vinha se tentando uma série de medidas de controle do endividamento estadual e do uso dos bancos estaduais...

A propósito do reconhecimento de receitas sobre ativos duvidosos dos Bancos Estaduais mencionados por Gremaud, é importante destacar que as alterações introduzidas, posteriormente, pela Resolução 2682/99, do CMN, Conselho Monetário Nacional, implicaram em novas regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, além da definição dos critérios de apropriação de receitas sobre operações em atraso ou objeto de renegociações, o que reduziu a presença de receitas fictícias nas demonstrações contábeis dessas instituições.

Nas operações em atraso a partir de 60 dias, as receitas são registradas em contas de rendas a apropriar, só havendo o seu reconhecimento como receita efetiva na hipótese de o cliente regularizar seu atraso.

Nos casos de renegociações (prorrogação, composição, assunção ou confissão de dívidas), os encargos incorporados – considerados como rendas a apropriar – para recebimento em data futura, só serão considerados receitas efetivas se houver o efetivo pagamento pelo cliente.

A contabilização dos encargos em rendas a apropriar, ajustando as operações de crédito geradoras desses registros, conforme mencionado acima, aumentou o nível de transparência dos balanços, retratando ativos, receitas e provisões mais próximos da realidade decorrente dos negócios dos bancos.

O enquadramento nas regras estabelecidas pela Resolução 2682/99 fez com que os Bancos Estaduais, dentre outros bancos com elevado volume de ativos objeto de renegociações de dívidas, evitassem registros de ativos, constituições de provisões e apropriação de receitas de forma incorreta, com impactos no aumento da distribuição de dividendos e do recolhimento de tributos e conseqüentes efeitos danosos sobre a liquidez dessas instituições. Em termos econômicos, reduziu-se, também, a evidenciação de resultados fictícios decorrentes em sua maioria de rolagens de dívidas dos Estados.

Outras evidências contribuíram para reforçar os argumentos contrários aos Bancos Estaduais: tipo de relacionamento que essas instituições costumavam ter com seus controladores e com o Governo Federal, levando em conta, nas decisões, aspectos políticos em detrimento de uma gestão por resultados e profissional; na esfera estadual, poucas restrições ao volume de financiamentos concedidos aos seus governos, apesar dos limites estabelecidos legalmente.

O excesso no endividamento dos Estados implicava em situações de fluxos de caixa insuficientes para atender ao pagamento dos juros dos financiamentos obtidos. A conseqüente inadimplência levava os bancos a problemas de liquidez, sendo socorridos pelo BACEN, através de redesconto ou de um empréstimo de liquidez ou, por via indireta, injetando liquidez no mercado.

Antes da instituição do PROES, o governo tinha implementado diversos programas destinados ao saneamento dos Bancos Estaduais, os quais não obtiveram sucesso, uma vez que as instituições continuavam em situação de desequilíbrio. De acordo com o Banco Central, o custo implícito desses programas e intervenções, em valores de 1998, já foi

estimado em mais de R\$ 30 bilhões. Os principais programas adotados foram (PUGA, 1999, p. 423):

- em 1983, o PAC, Programa de Apoio Creditício, constituído por uma linha de empréstimo de liquidez em condições privilegiadas;
- em 1984, o PROREF, Programa de Recuperação Financeira, que era uma linha de empréstimo com condições mais rigorosas, vinculada a ajustes;
- Em 1986, a junção do PAC com o PROREF ampliou os mecanismos de punição;
- em 1987, o RAET, decretado em 10 instituições nesse ano;
- em 1988, uma linha de financiamento de US\$ 800 milhões para todos os Bancos Estaduais, vinculada a ajustes;
- em 1990, o Programa de Recuperação – linha de empréstimos vinculada a ajustes, paralelamente à liquidação extrajudicial de quatro Bancos Estaduais; e
- em 1992, a linha especial para os bancos liquidados em 1990, vinculada a ajustes.

Condicional à autorização da respectiva legislação, os Estados poderiam ter acesso às linhas de crédito do PROES para fazerem o saneamento dos Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais, Bancos de Desenvolvimento, Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento e Sociedades de Crédito Imobiliário sob o seu controle que:

- A) estivessem em processo de privatização ou de transformação em instituição não financeira, inclusive agência de fomento ou
- B) que assumissem os direitos e/ou obrigações das referidas instituições, caso o Estado decidisse pelo saneamento e posterior manutenção do controle do banco.

Poderiam, também, ter acesso ao PROES as instituições financeiras federais que assumissem passivos detidos junto ao público pelas instituições financeiras estaduais.

O PROES foi formatado para ser executado através das seguintes etapas, que eventualmente podem se sobrepor:

- 1) discussões preliminares entre o Banco Central e representantes dos Estados Controladores das Instituições, objetivando definir a opção do Estado entre as alternativas de saneamento, privatização, extinção e/ou transformação em agência de fomento;
- 2) levantamento da situação das instituições pela área de fiscalização;
- 3) formalização da adesão ao programa, envolvendo a elaboração de contratos e seu encaminhamento ao Senado Federal.

Para os Estados optantes pelo ingresso no PROES foram disponibilizadas linhas de crédito equivalentes às necessidades decorrentes do desequilíbrio patrimonial do Banco Controlado, que podiam, dependendo do caso, alcançar: 100%, na hipótese em que o Estado decidisse pela posterior privatização do banco, pela extinção ou liquidação extrajudicial, pela transformação em instituição não financeira ou agência de fomento ou pela federalização ou 50% das necessidades se o Estado decidisse pelo saneamento e posterior manutenção do banco com a carteira comercial.

A regulamentação do PROES estabeleceu que a União podia, a seu exclusivo critério, mediante solicitação do respectivo controlador:

- A) adquirir o controle da instituição financeira, exclusivamente para privatizá-la ou extingui-la;
- B) financiar a extinção ou a transformação da instituição financeira em instituição não-financeira, quando realizada por seu respectivo controlador;
- C) financiar os ajustes prévios imprescindíveis para a privatização da instituição financeira;

- D) adquirir créditos contratuais que a instituição financeira detivesse contra seu controlador e entidades por ele controladas, e refinanciar os créditos assim adquiridos;
- E) em caráter excepcional e atendidas certas condições previstas na medida provisória, financiar, parcialmente, programa de saneamento da instituição financeira, que necessariamente deveria contemplar sua capitalização e mudanças no seu processo de gestão, capazes de assegurar sua profissionalização;
- F) prestar garantia a financiamento concedido pelo BACEN;
- G) financiar a criação de agências de fomento para as Unidades da Federação que firmassem contratos ou refinanciamento decorrentes desse programa.

O PROES compreende linhas especiais de assistência financeira vinculadas a:

- A) títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da administração Pública Federal Indireta;
- B) reestruturação da carteira de ativos e/ou do passivo da instituição financeira estadual;
- C) assunção, por parte de instituições federais, de passivos de instituições financeiras, estaduais junto ao público.

As garantias exigidas para dar amparo às linhas de assistência financeira do PROES podem ser títulos ou direitos relativos a operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades da Administração Pública Federal Indireta e/ou aval da União. No entanto, exceto nos casos de garantias representadas por títulos da dívida pública federal, negociados em leilões competitivos, o valor nominal dos títulos ou direitos deve exceder em, pelo menos, 20% o montante garantido.

Faz parte desse programa, a participação da área de fiscalização do BACEN no monitoramento e verificação das causas da fragilidade dos Bancos Estaduais – inclusive no que se refere às deficiências dos modelos de gestão adotados por essas Instituições –, apurando a situação patrimonial e avaliando os recursos necessários ao saneamento ou à federalização, com o objetivo de privatizá-los.

A entrada de recursos para o caixa do Governo Federal, via privatização, no período de junho de 1997 a janeiro de 2002, atingiu o montante de R\$ 11,7 bilhões, cujos valores foram destinados ao abatimento das dívidas dos Estados com a União. A tabela abaixo mostra a receita de privatização dos Bancos Estaduais:

Tabela 6-Receitas de privatização dos bancos estaduais

(valores em milhões de reais)							
ESTADO/ INSTITUIÇÃO	LEILÃO		OFERTA AOS EMPREGADOS		SOBRAS		TOTAL
	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	
Amazonas/ BEA	24.01.2002	182,91	29.01.2002	9,63	09.04.2002	0,00	192,54
Bahia/ BANEB	22.06.1999	260,00	12.08.1999	7,80	17.08.1999	-	267,80
Goiás/ BEG	04.12.2001	665,00	15.02.2002	15,82	22.02.2002	0,02	680,84
Minas Gerais/ CREDIREAL	07.08.1997	127,30	13.08.1997	4,69	13.08.1997	2,21	134,20
Minas Gerais/ BEMGE	14.09.1998	583,00	08.09.1998	13,41	08.09.1998	6,65	603,06
Paraíba/ PARAIBAN	08.11.2001	76,50	20.11.2001	2,64	Não houve	-	79,14
Pernambuco/ BANDEPE	17.11.1998	182,90	Não houve	-	Não houve	-	182,90
Rio de Janeiro/ BANERJ	26.06.1997	311,10	Não houve	-	Não houve	-	311,10
Rio Grande do Sul/ MERIDIONAL	04.12.1997	265,60	10.12.1997	1,53	Não houve	-	267,13
Paraná/ BANESTADO	17.10.2000	1.625,00	14.11.2000	146,56	21.11.2000	27,70	1.799,26
São Paulo/ BANESPA	20.11.2000	7.050,00	22.12.2000	95,46	29.01.2001	15,46	7.160,92
TOTAL	-	11.329,31	-	297,54	-	52,04	11.678,89

FONTE: BANCO CENTRAL, com ajustes.

Segundo estimativas do Banco Central, os desembolsos relativos ao PROES atingiram, aproximadamente, R\$ 60 bilhões (equivalente a 5,7% do PIB), os quais estão sendo reembolsados pelos Estados à União de acordo com os respectivos contratos de financiamento firmados. O impacto fiscal desses desembolsos foi, também, significativamente menor, variando conforme o diferencial entre a taxa à qual o Tesouro Nacional se financia e a taxa praticada pelas operações realizadas com os Estados. Os financiamentos do governo teriam prazo de 30 anos, com pagamentos mensais, e a taxa de juros corresponderia à variação do IGP-DI, Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, acrescida de 6% a.a.

Quando do lançamento do PROES, o Sistema Financeiro Estadual era composto de 35 Instituições, das quais 23 Bancos Comerciais e/ou Múltiplos. À exceção dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Tocantins, que não tinham instituições financeiras sob seu controle, e dos Estados da Paraíba e Espírito Santo e do Distrito Federal, que não manifestaram interesse pelo programa, as demais Unidades da Federação aderiram ao PROES.

Na posição de setembro de 2002, quando havia decorrido pouco mais de seis anos da implementação do Programa, a situação dos Bancos Estaduais encontrava-se como apresentado no quadro abaixo:

Quadro 1-Resumo do PROES – Posição Setembro/2002

OPÇÃO	QTD.	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ESTADO
EXTINÇÃO/LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA	10	Em Liquidação Ordinária: Banacre (AC), Banap (AP), BANDERN (RN), BDRN (RN), Bemat (MT), Beron (RO), Caixaço (GO), Minascaixa (MG) e Produban (AL) Extinto: Baner (RR)
PRIVATIZAÇÃO (conduzida pelos Estados)	7	Bandepe (PE), Baneb (BA), Banerj (RJ), Banestado (PR), Bemge (MG), Credireal (MG) e Paraiban (PB) ^{(1), (2)}
PRIVATIZAÇÃO (conduzida pela União)	7	Banespa (SP) ⁽¹⁾ , BEA (AM), BEC (CE), BEG (GO), BEM (MA), BEP (PI) e BESC (SC)
SANEAMENTO	5	Banese (SE), Banestes (ES), Banpará (PA), Banrisul (RS), NCNB (SP) ⁽¹⁾
AGÊNCIA DE FOMENTO	16	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Paraná
NÃO OPTANTES PELO PROES	3	Bandes (ES), BRB (DF) e Paraiban (PB) ⁽³⁾
SEM INSTITUIÇÕES OFICIAIS	2	Mato Grosso do Sul e Tocantins

FONTE: BANCO CENTRAL/DEDIP/Relatório de Atividades da Diretoria de Fiscalização – 1995/2002

(1)Fora do âmbito do PROES; (2)Gestor do Processo: BNDES; (3)Privatizado por iniciativa do Controlador (Estado da Paraíba)

Conforme se verifica no quadro acima, no âmbito do PROES, até setembro de 2002, dez instituições foram extintas ou encontram-se em processo de liquidação extrajudicial, sete bancos foram privatizados e outros sete foram federalizados com a privatização a ser conduzida pela União. Além disso, o programa contribuiu para o saneamento de cinco bancos e para a transformação de dezesseis bancos em agências de fomento.

Segundo Simonsen, Bozano, os volumes de títulos federais emitidos atingiram US\$ 48 bilhões para sanear os Bancos Estaduais, o que correspondia a cerca de três vezes o montante despendido no PROER. Desse total, US\$ 26 bilhões foram destinados ao equacionamento da dívida do Estado de São Paulo com o Banespa, que foi federalizado em dezembro de 1997 e privatizado em 1999. Do restante, US\$ 8 bilhões foram para a Nossa Caixa, US\$ 4 bilhões para o Banestado, US\$ 1,5 bilhão para o Bemge, US\$ 3 bilhões para o Banerj e US\$ 3 bilhões para o Banrisul (PUGA, 1999, p. 431).

4.3 PROEF

O BACEN, utilizando-se de um dos seus principais instrumentos de fiscalização direta, a IGC, realizou, a partir de 1997, da mesma forma que nos Bancos Privados, uma avaliação global de todas as áreas e aspectos que representavam qualquer tipo de risco nas atividades e operações realizadas pelas Instituições Financeiras Federais. Os principais aspectos verificados foram: situação financeira e patrimonial, operações, prestação de serviços, rentabilidade, eficiência gerencial, controles internos, exposição aos riscos de mercado, cumprimentos de normas e limites operacionais.

O objetivo desses procedimentos de fiscalização e supervisão foi obter resultados das inspeções com maior consistência, decorrentes de uma avaliação abrangente das situações econômico-financeira, operacional e de exposição a riscos a que estão sujeitos os conglomerados financeiros.

As inspeções realizadas nas Instituições Públicas Federais identificaram presença significativa de créditos de baixa remuneração e/ou de difícil recuperação, bem como de elevados subsídios, vinculados a operações de crédito nas áreas de saneamento, habitação, agricultura, pequenos e médios produtores e financiamentos de programas de desenvolvimento regional, que não eram explicitados nos balanços.

Como entidades públicas participantes do Sistema Financeiro Nacional, e portanto, sujeitas aos mesmos regulamentos aplicáveis aos Bancos Privados, os Bancos Públicos constituem

provisões de acordo com a Resolução n° 2682/99 e devem manter níveis de capital compatíveis com os riscos das suas operações – Resolução n° 2099/94.

Como órgãos executores de políticas governamentais, os Bancos Estatais têm como missão contribuir para o desenvolvimento das regiões mais carentes do país, através do fornecimento de recursos financeiros para os projetos nos setores da indústria, comércio, agricultura, serviço, habitação etc. Investimentos dessa espécie, situados em regiões desprovidas de mão-de-obra qualificada, infra-estrutura adequada, recursos tecnológicos e financeiros compatíveis com suas necessidades, requerem tempo de maturação e um acompanhamento mais rigoroso da correta aplicação dos recursos em suas finalidades.

Os retornos econômico e financeiro desses investimentos, portanto, não têm sido compatíveis com os prazos de reembolso dos financiamentos que os suportaram. Tais fatores, dentre outros de caráter gerencial, político, institucional etc, implicam em: acúmulo de ativos duvidosos e de maior risco ao longo dos anos, resultados negativos e necessidade de ciclos de capitalização pelo governo, objetivando atenderem às exigências do Acordo da Basiléia.

Esse fenômeno, há tempos conhecido pelas autoridades monetárias, motivou, a partir de 1995, em função das IGC's realizadas no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, a apresentação de um plano de regularização contendo as medidas que seriam adotadas, com vistas ao reenquadramento aos limites operacionais vigentes.

Dessa forma, o processo de ajuste do Banco do Brasil iniciou-se com o reconhecimento de prejuízos decorrentes do acúmulo de créditos irrecuperáveis ao longo de vários anos, junto

com a limpeza da carteira de crédito e com o aumento temporário da participação do Tesouro Nacional no capital do banco, através da capitalização de R\$ 8 bilhões em 1996, com a emissão de títulos públicos federais (PUGA, 1999, p. 431).

Para solucionar os problemas de deficiências patrimoniais verificadas nos Bancos Federais, o Governo anunciou, em 22 de junho de 2001, através da Medida Provisória nº 2155 e posteriores reedições, o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais – PROEF, no qual fazem parte os seguintes instrumentos:

- 1) Transferência do risco de crédito para o Tesouro Nacional ou cessão de crédito para empresa não financeira vinculada ao Ministério da Fazenda (EMGEA, Empresa Gestora de Ativos);
- 2) Troca de ativos de pouca liquidez e baixa remuneração por ativos líquidos, remunerados à taxa de mercado;
- 3) Aumento de capital, realizado na Caixa Econômica Federal, no Banco do Nordeste do Brasil, e no Banco da Amazônia.

As principais providências adotadas em função do PROEF foram as seguintes:

- 1) autorizar a União, nas operações originárias de crédito rural, alongadas ou renegociadas com base na Lei 9138, de 29.11.1995, pelo BB, Banco do Brasil, pelo BASA e pelo BNB, a:
 - a) dispensar garantias prestadas pelas referidas instituições financeiras nas operações cedidas à União;
 - b) adquirir, junto às empresas integrantes do Sistema BNDES, os créditos decorrentes das operações celebradas com recursos do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, ou com outros recursos administrados por aquele Sistema;

- c) receber, em dação de pagamento, os créditos contra os mutuários, correspondentes às operações a que se refere a alínea “b”;
 - d) adquirir os créditos correspondentes às operações celebradas com recursos das referidas instituições financeiras;
 - e) receber, em dação de pagamento, os créditos correspondentes às operações celebradas com recursos do Tesouro Nacional;
- 2) autorizar a União a receber, em dação de pagamento, do BB, do BASA e do BNB, os créditos correspondentes às operações de crédito celebradas com recursos do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira;
- 3) autorizar a União a permutar por títulos de emissão do Tesouro Nacional:
- a) com o BB, os títulos da dívida externa brasileira, de emissão da República Federativa do Brasil, considerados pelo valor de face;
 - b) com o BASA e com a CEF, os créditos referentes a refinanciamentos celebrados ao amparo da Lei 8727, de 05.11.1993;
 - c) com a CEF e com a EMGEA, os créditos correspondentes de obrigações novadas com base na Lei 10150, de 21.12.2000;
- 4) autorizar a União a adquirir:
- a) da CEF, créditos decorrentes de operações realizadas diretamente com recursos do FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - b) do BACEN, pelo valor de face deduzidas as provisões efetuadas, os créditos com a CEF e utilizá-los em futura capitalização da instituição financeira;
- 5) autorizar a União a criar a EMGEA, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, cujo objetivo é adquirir bens e direitos da União e das demais entidades integrantes da Administração Pública Federal, podendo, em contrapartida, assumir suas obrigações;

- 6) desobrigar o BB, o BASA e o BNB do risco relativo às operações realizadas até 30.11.1998, com recursos dos Fundos FCO, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, do FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, e do FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, respectivamente;
- 7) autorizar a União a contratar diretamente as Instituições Financeiras Federais para administrar os créditos por ela adquiridos ou recebidos em pagamento, com poderes para representá-la em eventuais instrumentos contratuais concernentes a tais créditos.

4.3.1 Os ajustes e os impactos no patrimônio e no resultado dos Bancos Federais

Na data-base de 31.12.1999, realizou-se na Caixa Econômica Federal uma Verificação de Procedimentos de Balanços, em que foi detectado grave comprometimento patrimonial, em face, principalmente, da presença significativa de créditos de baixa liquidez e/ou de difícil recuperação.

De forma semelhante, foram realizadas IGC's no Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banco do Brasil, nas datas-base de 31.08.1999, 31.03.2000 e 30.06.2000, respectivamente, em que foram levantados os ajustes contábeis necessários para espelhar a real situação patrimonial, bem como analisadas a estrutura organizacional, as políticas operacionais e a qualidade de controles internos dessas instituições, tendo-se, igualmente, constatado grave comprometimento patrimonial, também pela presença significativa de créditos de baixa liquidez e/ou de difícil recuperação.

4.3.1.1 Banco do Brasil

As medidas implementadas pelo Governo Brasileiro, no âmbito do PROEF, relativas ao Banco do Brasil tinham por objetivo: desoneração da necessidade de constituição de provisão para risco de crédito de diversas operações e de provisão para desvalorização de títulos da dívida externa; desobrigação da necessidade de alocação de capital no cálculo do Índice de Basiléia; e aumento do patrimônio de referência.

O impacto das medidas no resultado do Banco do Brasil evidenciou um lucro líquido de R\$ 1.081.952 mil, em 2001, 11,1% superior ao do ano anterior. O resultado representou retorno de 12,4% sobre o patrimônio líquido, contra 12,2% em 2000. Os principais fatores determinantes para o desempenho do BB em 2001 foram: as mudanças estruturais trazidas pelo Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, a modernização e a profissionalização da gestão no BB, a manutenção da posição de liderança em diversos segmentos, como base de clientes e administração de recursos de terceiros, e a expansão da carteira de crédito.

Destacam-se, a seguir, as medidas e seus impactos na adequação patrimonial que resultaram na melhoria do índice da Basiléia para 12,7% em 2001, em relação ao percentual de 8,8%, em 2000. Com os ajustes efetuados no final de junho de 2001, o BB manteve-se acima do índice mínimo requerido de 11%, encerrando o exercício com margem para alavancagem de R\$ 14,5 bilhões:

- 1) Securitização das Dívidas Rurais – Recursos Próprios – Lei nº 9.138/1995: extinção da coobrigação do Banco do Brasil pelo pagamento de operações rurais securitizadas no valor de R\$ 5.630.921 mil;

- 2) Securitização das Dívidas Rurais – Recursos de Terceiros – Lei nº 9.138/1995: dação em pagamento à União dos créditos financiados com recursos do Sistema BNDES, FUNCAFÉ e outros recursos do Tesouro Nacional, totalizando R\$ 1.452.336 mil em junho/2001, pela baixa das operações de crédito, contra o passivo exigível pelos recursos repassados. As operações securitizadas com recursos do FCO, R\$ 324.638 mil, permaneceram no ativo, porém desoneradas do risco operacional e de Basileia;
- 3) FCO: transferência para o Fundo de risco das operações de crédito contratadas até 30.11.1998, no valor de R\$ 756.929 mil, desonerando o Banco do risco operacional e de Basileia. O Banco compartilha o risco das operações contratadas no período de 01.12.1998 a 06.01.2001, assumindo risco exclusivo após essa data;
- 4) PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos: cessão da carteira de créditos do Programa para o Tesouro Nacional, no montante de R\$ 4.226.958 mil, mediante recebimento de títulos públicos federais;
- 5) PRODECER II – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados: dação em pagamento à União das operações de crédito com recursos do PRODECER II, R\$ 103.538 mil;
- 6) FUNCAFÉ : dação em pagamento à União das operações de crédito com recursos do FUNCAFÉ, R\$ 1.037.361 mil, pela baixa das operações de crédito, contra o passivo exigível pelos recursos repassados;
- 7) Títulos da Dívida Externa Brasileira: troca, a valor de face, dos títulos emitidos pela República Federativa do Brasil no exterior (*Brady Bonds*) por títulos da dívida interna emitidos pelo Tesouro Nacional, no valor de R\$ 7.127.924 mil.
- 8) Patrimônio de Referência – Nível II: conforme Voto CMN 067, de 28.06.2001, informado pelo Banco Central no Ofício Diret-2001/1602, de 29.06.2001, o Conselho Monetário Nacional aprovou a classificação de recursos do FCO como dívida

subordinada, integrante do patrimônio de referência de nível II, devido à baixa exigibilidade e longo prazo de permanência no Banco, no valor de R\$ 3.314.718 mil.

Os efeitos no resultado do Banco do Brasil, em 2001, foram retratados, principalmente, nos seguintes itens de despesas e receitas:

Tabela 7-Proef-Efeitos no Resultado do BB - Ano 2001

Despesas	Exercício Em R\$ mil
- Provisão para Passivos Contingentes	(184.967)
- Provisão para Desvalorização de Créditos Securitizados	(479.927)
- Despesas de atualização do Passivo Previdenciário	(1.108.610)
- Provisão para Operações de Crédito	(1.538.864)
Receitas	
- Rendas de Securitizações	1.007.048
- Recuperação de encargos e despesas	502.348
- Receita decorrente dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional/TCR-INSS	873.227
EFEITO LÍQUIDO	(929.745)

FONTE: Balanço do BB publicado; ano 2001.

4.3.1.2 Banco do Nordeste

Em atendimento às exigências constantes do PROEF, o balanço do Banco do Nordeste, referente ao exercício de 2001, registrou a implementação de uma série de medidas, que tiveram reflexos no resultado do período, ocasionando, como efeito líquido, um prejuízo de R\$ 2.542.689 mil. As medidas 3 a 5, abaixo, ficaram condicionadas à subscrição e integralização pelo Governo Federal de novas ações no valor de R\$ 2.556.218 mil:

- 1) exclusão das operações originárias do crédito rural, alongadas nos termos da Lei nº 9138/95, da ponderação de risco do ativo do Banco, extinguindo-se a necessidade de capital e provisões, assumindo a União o risco dessas operações, no montante de R\$ 49.202 mil, conforme Medida Provisória nº 2196-1, de 28.06.2001 e suas reedições⁹;

⁹ As cessões dos créditos pelo BNB à União, registradas em Outros Créditos/Créditos Específicos/Tesouro Nacional-Alongamento, totalizaram R\$ 517.221 mil, em 30.06.2003.

- 2) desobrigação do Banco de responder pelo risco de crédito das operações do FNE contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 6.776.671 mil, em função da atribuição do risco das operações ao Fundo, na forma da Medida Provisória n° 2196-1;
- 3) reclassificação do estoque remanescente da carteira própria contemplando operações contratadas pelos critérios estabelecidos pela Resolução 2682/99, exigindo a complementação de provisionamento na ordem de R\$ 1.597.229 mil;
- 4) ajustes e reavaliação dos níveis de provisionamento na ordem de R\$ 654.442 mil, referentes a valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão), reconhecimento de contingências fiscais, provisionamento de causas cíveis e trabalhistas e amortização das despesas diferidas provenientes do processo de reestruturação organizacional;
- 5) as operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, foram tratadas segundo critérios análogos àqueles estabelecidos pela Resolução n° 2682/99, para efeito de provisionamento do risco do Banco, observando-se o compartilhamento do risco de crédito entre o Fundo (50%) e o Banco (50%), resultando em classificação nas várias faixas de risco e em uma provisão adicional de R\$ 302.074 mil.

O aporte de capital efetuado pela União no Banco do Nordeste, em 28.12.2001, no valor de R\$ 2.556.218 mil, fez com que o patrimônio de referência ficasse superior em R\$ 329.193 mil ao mínimo exigido pelos normativos do BACEN, ficando o índice de adequação de capital com um percentual de 16,7%, superior ao limite mínimo requerido de 11%.

4.3.1.3 Banco da Amazônia

A IGC do Banco Central do Brasil, realizada em março de 2000, registrou a necessidade de serem realizados os seguintes ajustes no Banco da Amazônia, a fim de adequá-lo às novas exigências do mercado financeiro:

- 1) cálculo e registro, em 2001, da provisão para operações de crédito, na forma definida pela Resolução nº 2.682/99, correspondente ao risco do BASA (50% do saldo das operações contratadas a partir de 01/12/98). Essa provisão, registrada em passivos contingentes, totalizou, em 31/12/2001, R\$ 87.631 mil, sendo considerada suficiente para cobrir as perdas na carteira, cujo risco é compartilhado entre o BASA e o Fundo;
- 2) efetivação das rendas relativas ao *del credere* do BASA, no montante de R\$ 116.023 mil, correspondentes às operações que se encontravam vencidas há mais de 60 dias, em face da eliminação do risco para o Banco referente às operações de crédito contratadas até 30/11/98, com recursos do FNO;
- 3) ajuste do percentual de *del credere* devido ao Banco, de 3% para 6% a.a., relativo às operações renegociadas no período de dezembro de 1998 a junho de 2001, uma vez que o risco dessas operações era 100% do BASA, ao amparo das Medidas Provisórias nº 1.727 e posteriores, e na Lei nº 10.177/2001, propiciando a efetivação de rendas no montante de R\$ 57.530 mil;
- 4) em atendimento às determinações da CVM, Comissão de Valores Mobiliários, através da Deliberação nº 371, de 13 de dezembro de 2000, foi contratada assessoria atuarial, para mensurar o custo dos benefícios a ser reconhecido como responsabilidade do BASA, junto à CAPAF, com base nos resultados apurados e no disposto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 109/2001. O total da responsabilidade registrada foi de R\$ 393.476 mil. A título de amortização, foi repassado à CAPAF, no exercício, o valor de R\$ 13.244 mil, restando uma obrigação final de R\$ 380.234 mil, distribuída da seguinte forma:

PBD, Plano de Benefícios Previdenciais: R\$ 269.817 mil; auxílio-saúde pós emprego: R\$ 32.159 mil; e aposentados de responsabilidade do Banco: R\$ 78.258 mil.

Adicionalmente, o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, como acionista majoritário do BASA, anunciou medidas de fortalecimento, contemplando os seguintes ajustes:

- 1) Nas operações originárias do crédito rural, alongadas ou renegociadas, com base na Lei nº 9.138/1995:
 - a) Dispensa de garantia prestada pelo BASA à União, cujo saldo devedor, em 30 de junho de 2001, era de, aproximadamente, R\$ 39.000 mil, mantendo-se nessa posição até 31 de dezembro de 2001; e
 - b) Aquisição, também pela União, dos créditos celebrados com recursos próprios, no total de, aproximadamente, R\$ 33.000 mil.
- 2) Permuta, por títulos de emissão do Tesouro Nacional, dos créditos referentes aos financiamentos com ele celebrados, ao amparo da Lei nº 8.727/93, considerados pelo saldo devedor atualizado de R\$ 368.487 mil, registrado no grupamento de Operações de Crédito no exercício, e gerando, como receitas do Banco, o montante de R\$ 115.125 mil;

No conjunto das medidas de fortalecimento foi, também, solicitada ao Congresso Nacional abertura de crédito especial para o Tesouro Nacional capitalizar o BASA, até o limite de R\$ 1.086.393 mil, sendo concedida através da Lei nº 10.351, de 26 de dezembro de 2001.

O exercício de 2001 caracterizou-se como o ano de realização dos ajustes que estavam pendentes de serem efetivados. Dessa forma, o resultado do BASA foi influenciado,

principalmente, pelos seguintes eventos, dentre os quais destacam-se os efetivados sob a orientação da IGC e do Ministério da Fazenda (valores em R\$ mil):

Tabela 8-Proef-Efeitos no Resultado do BASA - Ano 2001

Despesas	1º Semestre	2º Semestre	Exercício
- Provisão para Contingências	(31.289)	(19.299)	(50.588)
- Provisão para Desvalorização de Títulos	(6.811)	-	(6.811)
- Provisão para Perdas em Investimento	(1.331)	-	(1.331)
- FINAM – Devolução de taxa	-	(80.500)	(80.500)
- Provisão para Operações - FNO	-	(87.631)	(87.631)
Receitas			
- Receita de securitização	13.315	-	13.315
- Del-credere sobre operações em atraso - FNO	-	116.023	116.023
- Diferença de del credere - FNO	-	57.530	57.530
EFEITO LÍQUIDO	26.116	13.877	39.993

FONTE: Balanço do BASA publicado; ano 2001.

O reflexo das medidas foi a queda da rentabilidade do BASA, passando de 19,7% em 2000 para 15,4% em 2001, permanecendo, mesmo com os ajustes efetuados, acima da média dos demais Bancos Federais.

O BASA registrou, em Prejuízos Acumulados, atendendo a instruções contidas na Deliberação CVM nº 371, o valor de R\$ 393.476 mil, oriundo das seguintes responsabilidades:

- CAPAF, Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A, no valor de R\$ 283.060 mil;
- aposentados e pensionistas existentes até 1981, cuja responsabilidade de pagamento é da Instituição, no valor de R\$ 78.257 mil; e
- auxílio saúde pós-emprego no valor de R\$ 32.159 mil.

Considerando os ajustes citados, o BASA apresentou um patrimônio líquido compatível com o grau de risco exigido pelo Acordo de Basiléia. Em 31 de dezembro de 2001, o Patrimônio

de Referência do BASA foi de R\$ 986.089 mil, correspondendo ao índice de 64,10% dos ativos ponderados pelo risco.

4.3.1.4 Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal realizou diversas operações amparadas pela Medida Provisória nº 2196-3, de 24 de agosto de 2001, que introduziu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, estando resumidas a seguir:

- Cessão da totalidade da Carteira de Crédito Imobiliário com cobertura e de parte da carteira sem cobertura do FCVS para a EMGEA, pelo valor contábil, que corresponde a R\$ 26.613.556 mil, líquido de provisões, cujo pagamento foi realizado por meio de assunção de dívida da CEF ao FGTS (R\$ 26.188.122 mil), FAHBRE (R\$ 382.710 mil) e FDS (R\$ 42.724 mil);
- Aquisição pela União de créditos representativos de contratos de “Saneamento e Infra-Estrutura Urbana” e de Habitação, concedidos com recursos do FGTS, pelo valor contábil de R\$ 8.198.347 mil, líquido de provisões, com pagamento mediante a emissão de LFT, Letras Financeiras do Tesouro;
- Aumento de capital no valor de R\$ 9.350.000 mil, mediante assunção pela União da dívida da CEF ao BACEN, referente a empréstimos do PROER;
- Permuta com a União de créditos concedidos pela CEF referentes à Lei nº8727/93 (refinanciamento de dívidas estaduais e municipais) por LFT, pelo valor contábil de R\$ 12.999.999 mil;
- Troca com a União dos títulos CVS no valor de R\$ 5.671.495 mil recebidos em decorrência da novação de créditos com o FCVS, por LFT;

- Liquidação antecipada de parte da dívida da CEF com o FGTS, com a utilização de títulos CVS, no montante de R\$ 6.000.000 mil.

Adicionalmente, a Caixa Econômica Federal efetuou ajustes contábeis com o objetivo de atender às práticas emanadas da legislação societária brasileira, bem como às normas do Banco Central do Brasil. Os principais ajustes ocorridos na reestruturação patrimonial no mês de junho de 2001 estão assim resumidos (valores em R\$ mil):

Tabela 9-CEF-ajustes no mês de junho/2001

Ajustes	Patrimônio Líquido (*)	Resultado
- Reversão da Reserva de Risco de Crédito das Operações do FGTS, tendo em vista que a União assumiu o risco de crédito para as operações efetuadas até 1º de junho de 2001		2.541.482
- Provisão para perdas FCVS a receber		(2.174.127)
- Provisão adicional de risco de crédito para atendimento à Resolução nº 2.682/99		(2.280.458)
- Provisão adicional para Outros Valores e Bens		(174.671)
- Amortização de 100% do diferido decorrente dos descontos em liquidações antecipadas de financiamentos SFH	(2.098.858)	107.766
- Provisão para complemento do passivo com a FUNCEF	(1.738.745)	(84.414)
- Provisões para contingências		(1.722.513)
- Outras	(820)	
TOTAL	(3.838.423)	(3.786.935)

(*) ajustes de exercícios anteriores

FONTE: Balanço da CEF publicado; junho/2001.

Complementarmente aos ajustes ocorridos no primeiro semestre de 2001 e ainda no âmbito do PROEF, ocorreram, no decorrer do segundo semestre, alguns eventos que impactaram, de modo relevante no resultado, ocasionando um prejuízo, no final do exercício, de R\$ 4.687.332 mil:

Tabela 10-CEF-ajustes no 2º semestre de 2001

Ajustes	Efeito no Resultado
- Ajustes na provisão para riscos de crédito – Pessoa Física	(219.547)
- Ajustes na provisão para riscos de crédito – Pessoa Jurídica	(302.941)
- Programa de Demissão Voluntária	(204.906)
- Provisão para complemento de reservas da FUNCEF – decorrente da implementação do novo Plano de Benefícios	(242.361)
- Ajuste na provisão para rejeição do FCVS	321.600
- Outros ajustes	(134.200)
TOTAL	(782.355)

FONTE: Balanço da CEF publicado; 2º semestre/2001.

A capitalização da CEF contribuiu para o enquadramento nos limites exigidos pela Resolução nº 2.099/94 (Acordo da Basiléia). O patrimônio líquido exigido para a Caixa Econômica Federal, em 31 de dezembro de 2001, atingiu o montante de R\$ 3.156.939, correspondente a 11% do ativo ponderado pelo risco. A CEF possuiu, na mesma data, patrimônio de referência de R\$ 3.891.469, apresentando suficiência de R\$ 734.530, com o percentual de 13,6% sobre o mesmo ativo.

Os ajustes efetuados na Caixa Econômica Federal exigiram, também, uma mudança no arcabouço jurídico que regulamenta as regras dos financiamentos e de execução das garantias dos contratos imobiliários. Parte dos problemas estava relacionada à falência do Sistema Financeiro da Habitação e seus créditos com o FCVS, para os quais foi oferecido um tratamento específico pela Medida Provisória 1510, de 28.06.1996, para renovação das dívidas desse Fundo.

4.3.2 Outras Considerações

Adicionalmente à adequação patrimonial, o PROEF previa novas medidas que buscavam assegurar o equilíbrio patrimonial e o desempenho eficiente das instituições:

- explicitação dos subsídios concedidos nos programas de desenvolvimento econômico e social operacionalizados pelos Bancos Federais, visando a cobrança de remuneração adequada pela execução das políticas governamentais;
- melhoria nos controles internos, especialmente em relação aos sistemas operacionais, de forma a melhorar a qualidade das informações estratégicas, bem como possibilitar uma adequada precificação de seus produtos e serviços;
- fortalecimento do processo de profissionalização, através do estabelecimento de regras e procedimentos internos de boa governança corporativa, com maior envolvimento do Conselho de Administração na aprovação de estratégias, monitoramento do desempenho das instituições financeiras e cumprimento das normas internas e legais.

Com o objetivo de atender às determinações da Resolução nº 2554, de 24.09.98, o BACEN exigiu a criação de um diretoria específica ou a nomeação de um diretor com atribuições e responsabilidades para implementar controles internos voltados para as atividades dos bancos, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais.

Trabalhos adicionais são realizados pela fiscalização do BACEN, objetivando avaliar os modelos de classificação de risco de crédito adotados, bem como verificar a adequação da percepção do risco de crédito pelas instituições federais, de forma a garantir a adequada gestão e política de concessão de crédito e evitar a geração de novos ativos fictícios.

Como o PROEF consiste de alteração profunda tanto na estrutura quanto na cultura das Instituições Financeiras Federais, o processo de consolidação do programa requer, além do acompanhamento pela fiscalização indireta, visitas periódicas do BACEN àquelas instituições, visando a avaliar o atendimento das recomendações e sugerir mudanças corretivas quando necessário.

5 PLANOS ECONÔMICOS

5.1 Plano Cruzado

5.1.1 Legislação básica:

Decreto-Lei 2283, de 27.02.86, posteriormente substituído pelo Decreto-Lei 2284, de 10.03.86.

5.1.2 Antecedentes

Antes da implementação do Plano Cruzado, o governo brasileiro tomou medidas para lidar com as fontes de desequilíbrios fiscais e monetários. O orçamento do Tesouro Nacional e os programas de subsídios foram parcialmente unificados em agosto de 1985 para controlar as despesas; em fevereiro de 1986, a “conta movimento” do Banco do Brasil, que permitia a esse banco criar moeda através de uma linha aberta de “desconto” do Banco Central, foi congelada; foi criado, no mesmo mês, um Secretário do Tesouro no Ministério da Fazenda para centralizar o controle de todos os gastos públicos e, em dezembro de 1985, a Lei 7450 aumentou as taxas de impostos sobre transações financeiras e aumentou a carga tributária das pessoas físicas. O Conselho Monetário Nacional reduziu o prazo máximo de crédito ao consumidor de doze para quatro meses (BAER, 2002, p. 171).

Instituído no Governo Sarney, o Plano Cruzado consistiu na implementação de um conjunto de medidas econômicas heterodoxas de contenção da inflação, principalmente em relação à

sua componente “inercial” de elevação generalizada e consistente dos preços. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal do INPC/IBGE no período de 1985 a 1989, retratando:

- uma média mensal de inflação de 11,5%, no período de janeiro de 1985 a fevereiro de 1986;
- um percentual médio abaixo de um dígito de março a dezembro de 1986;
- recrudescimento do processo inflacionário a partir de janeiro de 1987, com um pico de 51,28% no mês de dezembro de 1989.

Tabela 11- Evolução mensal da inflação (%) – INPC/IBGE

MESES	1985	1986	1987	1988	1989
JANEIRO	11,84	15,01	16,82	18,97	35,48
FEVEREIRO	10,95	12,47	13,94	15,81	16,35
MARÇO	9,94	3,17	14,40	18,09	5,90
ABRIL	8,58	0,43	20,96	18,33	8,06
MAIO	7,20	1,08	23,14	18,24	16,67
JUNHO	8,33	0,97	21,30	22,28	29,40
JULHO	10,01	0,91	9,93	23,02	27,40
AGOSTO	11,61	1,43	5,09	20,63	33,18
SETEMBRO	10,09	1,19	7,15	26,93	36,35
OUTUBRO	10,25	1,43	10,88	26,69	38,76
NOVEMBRO	14,18	3,29	14,93	28,15	48,47
DEZEMBRO	15,75	7,27	13,97	28,43	51,28

FONTE: IBGE

O cenário que antecedeu ao Plano Cruzado foi de fracasso no combate ao controle da inflação inercial. Apesar disso, Modiano *in* Abreu (1990, p. 357), ressalta que as condições econômicas da época favoreciam a introdução de um plano de estabilização:

As precondições que a economia oferecia eram consideradas apropriadas: o produto industrial, impulsionado pelos bens de consumo durável crescera 9,2% durante os 12 meses anteriores a fevereiro; a balança comercial acumulara um superávit de US\$ 12,8 bilhões nos últimos 12 meses; as reservas internacionais alcançavam em dezembro US\$ 11,6 bilhões; o déficit público em 1986 estava praticamente eliminado, como resultado do “pacote fiscal” anunciado em dezembro de 1985; o preço do petróleo caía no mercado internacional, e o dólar norte-americano desvalorizava-se em relação às moedas européias e ao iene.

O processo de inflação inercial presente antes do Plano Cruzado caracterizava-se pela perpetuação do aumento dos preços ao longo do tempo, em função do repasse da inflação

passada para a inflação presente e futura, decorrente do elevado grau de indexação da economia naquele período.

5.1.3 Medidas adotadas

O Plano Cruzado fundamentou-se nas seguintes medidas:

- Congelamento, por tempo indeterminado, dos preços aos níveis observados no dia 27.02.86;
- Os reajustes de salários, vencimentos, soldos, pensões e remuneração em geral passaram a ser fixados anualmente. A partir do primeiro dissídio, os reajustes seriam automáticos toda vez que a variação acumulada do IPC, índice de Preços ao Consumidor, atingisse 20%;
- Fixação da taxa de câmbio de 03.03.86 até 15.10.86 (US\$ 1,00 = Cz\$ 13,84);
- Introdução de uma nova unidade monetária – o Cruzado – equivalente a um mil cruzeiros, restabelecendo o centavo;
- Criação da “tablita” para conversão das obrigações de pagamento, expressa em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária prefixada. Conversão dos contratos fixados em cruzeiros para cruzados (salários, aluguéis, prestação da casa própria e outras obrigações);
- Vedação, a partir de 11.03.86, sob pena de nulidade, de cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores há um ano;
- A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) passou a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). A primeira OTN foi emitida em 03.03.86, com valor unitário de Cz\$ 106,40, que permaneceu até 13.01.87.

5.1.4 Resultados

O congelamento de preços, que visava a eliminar a inércia inflacionária, implicou na aceitação inicial do “pacote” econômico pela sociedade, mas exigiu do governo o monitoramento das diferenças entre os preços das matérias-primas e dos produtos finais, desalinhados no momento da introdução do plano. Bier et al. (1987, p. 119) assim se expressam em relação à importância do congelamento de preços para estancar a inércia inflacionária:

Sendo assim, considere a concepção de Resende e Arida quanto ao comportamento dos agentes econômicos, o congelamento de preços não seria uma necessidade teórica, desde que a proposta concreta dos dois autores fosse implementada ‘in totum’. Todavia, dado que a realidade concreta do Plano não contemplava a totalidade dessa proposta, o congelamento torna-se uma necessidade também econômica (e não apenas política), já que seria a única forma de viabilizar a desindexação da economia. Em tal circunstância, torna-se indiferente qual das duas concepções de inflação inercial se tem em mente: seja para apagar a memória inflacionária, seja para tornar bem comportadas as expectativas, o congelamento torna-se imprescindível.

O Plano Cruzado acabou favorecendo a classe assalariada, aumentando de forma significativa a demanda por bens de consumo. O salário mínimo foi fixado em Cz\$ 804,00, com previsão para reajuste somente 1 ano após a implementação do plano. Os demais salários foram convertidos pelo valor médio da remuneração dos últimos seis meses, adicionados por um abono de 8%. Os reajustes futuros ocorreriam, automaticamente, toda vez que a inflação alcançasse 20% (gatilho salarial).

Os recursos, que antes se encontravam na poupança (à disposição do sistema financeiro), com a desindexação passaram a ser alocados na aquisição de bens de consumo. As empresas, por outro lado, não dispunham de estrutura para atender à elevação imediata da demanda, nem de poder político para alinhar os preços do custo das matérias-primas.

Geraram-se, desse conflito, saídas do tipo: ágio, lançamento de “novos” produtos, vendas de produtos com baixa qualidade e pesos questionáveis.

Em relação às mudanças no padrão monetário, as transformações foram evidentes em função da permuta de uma moeda desgastada por outra estável, que visava à desaceleração contínua do processo inflacionário. A instituição do cruzado, equivalente a 1000 cruzeiros, como moeda corrente; a transformação da ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) em OTN (Obrigações do Tesouro Nacional); a extinção da correção monetária dos contratos pós-fixados; a proibição da indexação por prazo menor que 12 meses; a conversão dos contratos pré-fixados pela tabela com desvalorização do cruzeiro de 0,45% ao dia, foram as principais medidas adotadas na Reforma Monetária (BIER et al., 1987).

As principais conseqüências do Plano Cruzado foram, assim, sintetizadas por Gremaud, 1996:

Com o Plano Cruzado, tivemos uma explosão de consumo, devido ao aumento do salário real, a despoupança e a queda da taxa de juros nominais, como também a diminuição do imposto de renda, fatores que contribuíram para a expansão da demanda, além de aumentar a formação de estoques ou ataques especulativos, provocando um quadro generalizado de falta de produtos.

Verifica-se que os fatos citados por Gremaud impactaram diretamente nos bancos, uma vez que tais recursos constituíam-se de passivos com baixa ou nenhuma remuneração, proporcionando ganhos inflacionários para as instituições financeiras. A perda desse rendimento implicou na necessidade de mudanças estruturais no sistema bancário.

Carneiro (1987, p. 7), ao tratar dos efeitos nos bancos e no setor comercial do fim da correção monetária, assim se expressa:

O capital bancário derivava a principal parcela dos seus rendimentos da aplicação do dinheiro dos depósitos à vista e do recolhimento de impostos, taxas, contribuições etc. na compra de títulos do governo – *overnight*. Já o capital comercial perdeu os lucros financeiros que advinham do sistema de compra a prazo e venda à vista, e da utilização desses recursos no mercado financeiro de curto prazo.

5.2 Plano Bresser

5.2.1 Legislação básica:

Decreto-Lei 2335, de 12.06.87, e alterações promovidas pelos Decretos-Leis 2336, de 15.06.87, e 2337, de 18.06.87.

5.2.2 Antecedentes

Com o fracasso do Plano Cruzado, a taxa de inflação cresceu de 1,43%, em outubro de 1986, para 23,14% em maio de 1987. Com esse aumento foi reintroduzida a indexação dos contratos, representando, segundo Baer (2002), o reconhecimento por parte do governo do fracasso da política econômica de combate à inflação, cujo ressurgimento estava relacionado aos seguintes aspectos: realinhamento dos preços defasados desde o congelamento; aumentos especulativos de preços na expectativa de outro congelamento; outras pressões de custo provocadas pelos aumentos salariais automáticos, resultantes do gatilho; e a declaração da moratória em fevereiro de 1987.

5.2.3 Medidas adotadas

Diante desse cenário, o Ministro Carlos Bresser implantou, em junho de 1987, um plano de estabilização, que incluía componentes de congelamento de preços e salários, durante noventa dias, com política de reajustes periódicos. Segundo Baer, 2002, a aplicação dessa política também aos preços do setor público e ao câmbio, tentou evitar dois dos principais problemas enfrentados pelo Cruzado: o déficit do setor público e a super valorização da moeda. As principais medidas desse plano foram (BAHIA, 1998, p. 93):

- congelamento de preços e salários por três meses, inclusive os referentes à prestação de serviços, tarifas e contratos de locação de imóveis, nos níveis de 12.06.1987, com os salários incorporando o gatilho de 20% de maio;
- criação da URP, Unidade de Referência de Preços, que passaria a reajustar os preços e salários. O valor da URP era determinado pela média mensal da variação do IPC ocorrida no trimestre imediatamente anterior e sua aplicação ocorrida a cada mês do trimestre subsequente;
- reajuste inicial do câmbio em 9,5%, em 16.06.87, seguindo-se o sistema de minidesvalorizações a partir dessa data;
- as obrigações contratuais pecuniárias e os títulos de crédito que tinham sido constituídos em cruzados, no período de 01.01.87 a 15.06.87, sem cláusula de reajuste ou de correção monetária, ou com cláusula de correção monetária prefixada, foram deflacionados para cada dia do vencimento, mediante aplicação da tablita;
- taxas de juros reais positivas;
- redução do déficit público com ênfase no corte dos gastos.

5.2.4 Resultados

Inicialmente, a inflação mensal caiu de 23,14%, em maio, para 7,15% em setembro, sinalizando para um processo de declínio, não ocorrido, uma vez que já no mês de outubro alcançou os dois dígitos.

Um dos fatores para o recrudescimento da inflação, em outubro, foi o fato de o governo ter cedido às pressões de elevação dos preços, reduzindo o número de produtos e serviços controlados, com permissão para reajustes limitados a 10%.

O aumento dos gastos com o funcionalismo, das transferências a Estados e Municípios, bem como os subsídios às empresas estatais, fizeram com que a política fiscal, antes prioritária para aquele governo, fracassasse e incorresse em elevação do déficit público.

A manutenção de taxas de juros reais positivas ocasionou aumento da inadimplência nos bancos em relação aos percentuais verificados nos anos anteriores.

5.3 Plano Verão

5.3.1 Legislação básica:

Medida Provisória nº 32, de 15.01.89, convertida na Lei 7730, de 31.01.89.

5.3.2 Antecedentes

Com o fracasso do Plano Bresser, a inflação saltou de 7,15% em setembro de 1987, para 35,48%, em janeiro de 1989. Os gastos do governo aumentaram, com aumentos salariais chegando a 26% em termos reais, implicando em descontrole da política fiscal.

5.3.3 Medidas adotadas

Na gestão do Ministro Maílson da Nóbrega, tentou-se evitar, inicialmente, um tratamento de choque na economia, adotando-se medidas de austeridade de combate à inflação, denominadas de política de “feijão com arroz”. Tais medidas consistiam dos seguintes pontos: proibição de contratar novos funcionários públicos; suspensão temporária da indexação dos salários dos servidores públicos; aumento das tarifas públicas e desvalorização cambial (BAER, 1996).

O processo inflacionário persistiu mesmo com essas medidas, passando de uma média de 18% no primeiro trimestre para aproximadamente 28%, no último trimestre de 1988 (vide tabela 11), obrigando o governo a recorrer ao controle de preços, através do lançamento no início de 1989 do Plano Verão. As principais medidas desse plano foram:

- Novo congelamento de preços e salários por prazo indeterminado, nos níveis praticados no dia 14.01.89;
- Eliminação de indexação, exceto para depósitos de poupança;
- Introdução de uma nova moeda, o Cruzado Novo, correspondente a um mil cruzados, mantendo os centavos;

- Os salários e as demais remunerações de assalariados e pensões, relativas ao mês de fevereiro de 1989, foram nivelados ao respectivo valor médio real de 1988;
- A partir do mês de fevereiro de 1989, o pagamento dos funcionários públicos, à conta do Tesouro Nacional, passou a ser realizado até o décimo dia do mês subsequente;
- Em 16.01.89, a taxa de câmbio foi reajustada em 16,381% e mantida fixa até 14.04.89, refixando-a, até 04.05.89, sucedendo-se outras minidesvalorizações, até que, em 03.07.89 foi promovida nova desvalorização, de 11,892%;
- Criação da “tablita” para conversão das obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada;
- Extinção, em 16.01.89, das OTNs com variação diária (OTN fiscal) e, em 01.02.89, da OTN. A OTN fiscal era usada como indexador oficial no pagamento de tributos e contribuições fiscais;
- Tentativa de restrição da expansão monetária e de crédito, com o aumento das exigências de reservas a 80%, redução do prazo de empréstimos ao consumidor de 36 para 12 meses;
- Suspensão de operações de conversão da dívida em capital de giro e uma desvalorização cambial de 17,73% (BAHIA, 1998).

5.3.4 Resultados

O impacto desse plano foi mais breve que os anteriores. De uma taxa mensal de 35,48% em janeiro de 1989, o INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passou para 5,9% em março, depois aumentou acentuadamente atingindo em agosto 33,18% e em dezembro 51,28% (vide tabela 11).

Ao explicar a diferença da inflação vigente nesse plano, Resende (1990, p.45) afirma: “De um processo crônico com forte componente inercial em 1985, a inflação brasileira tomara no início de 1989, por ocasião do Plano Verão, características típicas das fases avançadas dos processos crônicos que os aproximam da hiperinflação”.

Sobre o fim da indexação, Resende expressa que:

Foi particularmente punitivo para os detentores de ativos financeiros indexados, os chamados títulos de remuneração pós-fixada, que pareciam os papéis menos especulativos e de menor risco. A percepção de que não há refúgio seguro para os recursos financeiros mantidos no país generalizou-se. As efetivamente extraordinárias taxas de juros reais praticadas após o plano, que chegaram a atingir níveis superiores a 300% ao ano, não foram capazes de impedir a alta das cotações do dólar no mercado livre.

5.4 Plano Collor

5.4.1 Antecedentes

As principais características do processo de transição do governo Sarney para o Collor foram a fragilidade do governo da Nova República, a falta de confiança no governo e a tendência crescente do processo inflacionário, que criavam os ingredientes para a hiperinflação.

Além do diagnóstico tradicional do descontrole monetário e fiscal, a tese da alta liquidez dos haveres financeiros ganhou força como razão do insucesso dos choques antiinflacionários anteriores. A possibilidade da rápida monetização das aplicações financeiras levava a um aumento abrupto da demanda de bens de consumo, ativos reais e de risco, com as conseqüentes pressões inflacionárias.

5.4.2 Plano Collor I

5.4.2.1 Legislação básica:

Medida Provisória 168, de 15.03.90, convertida na Lei 8024, de 12.04.90; Leis 8030, 8031, 8032 e 8034, de 12.04.90; e Resolução CMN 1689, de 18.03.90.

5.4.2.2 Medidas adotadas

O Plano Collor I foi implantado no dia 15 de março de 1990, quando a inflação atingiu uma taxa mensal de 81%, já caracterizando um processo hiperinflacionário. Dentre as medidas adotadas, destacam-se:

- Proibição de reajustes de preços de mercadorias e serviços, a partir de 15.03.90, sem a prévia autorização do Ministério da Fazenda;
- Restabelecimento da denominação Cruzeiro para a unidade monetária, correspondendo a um cruzado novo, ficando mantido o centavo;
- O Ministério da Fazenda ficou autorizado a baixar normativos estabelecendo o percentual de reajuste mínimo mensal para os salários em geral, bem como para o

salário mínimo. Esse percentual seria válido para os salários do mês em curso. Os aumentos salariais acima do nível mínimo fixado pelo Governo poderiam ser livremente negociados entre as partes, mas não seriam considerados para efeito de cálculo da variação média mensal dos preços. Da mesma forma, foi autorizado a baixar atos determinando o percentual de reajuste máximo mensal dos preços autorizados para as mercadorias e serviços em geral;

- Congelamento de 80% dos ativos financeiros do setor privado;
- Disponibilidade de Cr\$ 50 mil para aplicações em poupança e outros depósitos à vista;
- A disponibilização de 20% ou Cr\$ 25 mil para o *overnight* e outras aplicações de curto prazo;
- Choque tarifário para corrigir defasagens nos preços e tarifas públicas;
- A reposição, por livre negociação sem possibilidade de repasse para os preços, na política de rendas se a inflação fosse maior que a correção dos salários;
- Estabeleceu livre pactuação das taxas de câmbio de compra e venda entre as partes contratantes, nas operações prontas e futuras;
- Foi criada a possibilidade de o Banco Central atuar como agente comprador e vendedor de moedas, no mercado de taxas livres;
- Criou os Certificados de Privatização;
- Restringiu a presença do Estado na economia, através da desregulamentação e de programa de privatizações;
- Liberação seletiva de importações de forma a forçar a modernização e o aumento de eficiência interna (BAHIA, 1998, p.104).

5.4.2.3 Resultados

Os principais impactos provocados pelo Plano Collor I foram:

- Inicialmente, forte redução da liquidez no país, com a queda dos meios de pagamento (M4) de 30% para 9% do PIB;
- Dentro de um mês, a inflação passou de um percentual de 81% para uma taxa mensal de um dígito (entre 5% e 9%, dependendo do índice utilizado);
- Depois de 45 dias, com o desbloqueio dos recursos antes do programado, houve uma expansão dos meios de pagamento, elevando o percentual para 14% do PIB;
- Recrudescimento da inflação, chegando a 20,54% ao mês em fevereiro de 1991.

5.4.3 Plano Collor II

5.4.3.1 Legislação básica:

Medidas Provisórias 294 e 295, de 31.01.91, convertidas nas Leis 8177 e 8178, de 01.03.91.

5.4.3.2 Medidas adotadas

- Determinou que os preços de bens e serviços praticados em 30.01.91 somente poderiam ser majorados mediante prévia e expressa autorização do Ministério da Fazenda;
- Estabeleceu regras para os salários de fevereiro de 91, exceto os vencimentos, soldos e demais remunerações e vantagens pecuniárias de servidores públicos civis e militares da

administração pública direta federal, autárquica e fundacional, e as rendas mensais de benefícios pagos pela Previdência Social ou pelo Tesouro Nacional. Tais vencimentos foram reajustados em 9,36% no mês de fevereiro de 91. A política de salários, no período de 01.03 a 31.08.91, compreenderia, exclusivamente, a concessão de abonos;

- Definiu regras determinando que as obrigações contratuais e pecuniárias constituídas no período de 01.09.90 a 31.01.91, sem cláusula de correção monetária prefixada, ficariam sujeitas ao deflacionamento, no dia do vencimento, mediante o uso da “tablita”;
- Criou a TR, Taxa Referencial de Juros, como instrumento de remuneração das aplicações financeiras de curto prazo;
- Extinguiu, a partir de 01.02.91, o BTN fiscal, o BTN, o MVR, as operações de *overnight*, o IRVF e o ICB;
- Criação da NTN.

5.4.3.3 Resultados

- Redução da inflação de 20,54% ao mês, em fevereiro, para 5,76% ao mês em maio;
- Forte centralização dos recursos no Ministério da Fazenda, com queda do apoio político ao governo;
- Substituição do Ministro da Fazenda.

5.5 Plano Real

5.5.1 Legislação básica:

Medida Provisória 542, de 30.06.94, convertida na Lei 9069, de 29.06.95.

5.5.2 Antecedentes

Diante da situação herdada da gestão do presidente Fernando Collor de Melo, que renunciou em setembro de 1992, o seu substituto, Itamar Franco, nomeou o senador Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Fazenda. Em meados de 1993, com a inflação em torno de 30% ao mês, os primeiros passos para a implantação do Plano Real foram dados, com as decisões da equipe econômica direcionadas para a melhoria das contas públicas.

Destacam-se, nesse sentido, o lançamento do PAI, Plano de Ação Imediata, que previa: corte de US\$ 6 bilhões nos gastos públicos, abrangendo todos os ministérios; recuperação da receita tributária, mediante aprovação da lei de regulamentação do IPMF e do combate à sonegação, com a mobilização da opinião pública e pleno uso dos instrumentos de fiscalização que a lei facultava à Receita Federal; fim da inadimplência de Estados e Municípios em relação às dívidas com a União; controle e rígida fiscalização dos Bancos Estaduais; saneamento dos Bancos Federais e privatização.

No que se refere à incorporação dos Bancos Estaduais no ajuste do Governo Federal, destacam-se os seguintes aspectos:

- 1) Autonomia do Banco Central para exercer as funções de executar, prevenir ou intervir, se necessário, na atuação dos Bancos Estaduais. Reforço na aplicação das regras que estabelecem os montantes mínimos de capital dessas instituições e os limites de concessão de seus empréstimos para entidades do setor público, inclusive na forma de carregamento de títulos mobiliários dos respectivos Tesouros;
- 2) Aplicação ao sistema financeiro oficial do dispositivo da Lei do Colarinho Branco que pune com dois a seis anos de reclusão o administrador de instituição financeira que conceder empréstimo a seu acionista controlador ou empresa por ele controlada, impedindo os Bancos Estaduais de emprestar aos respectivos Estados ou a suas empresas;
- 3) Comunicação pelo Banco Central ao Ministério Público das infrações à Lei do Colarinho Branco, para efeito das punições previstas;
- 4) Vedada a concessão de "socorros" financeiros por parte do Banco Central ou do Tesouro Nacional para atender a programas de saneamento de Bancos Estaduais;
- 5) Promover programa de reestruturação dos Bancos Estaduais de modo a: transformar os Bancos de Desenvolvimento em carteira dos Bancos Estaduais respectivos e reduzir o número de agências eliminando aquelas que fossem deficitárias;
- 6) Descredenciamento como agentes financeiros do BNDES, CEF, fundos e programas do orçamento das operações oficiais de crédito, dos Bancos Estaduais cujos governos estivessem inadimplentes com a União e suas entidades.

Para os Bancos Federais, as seguintes providências foram adotadas:

- 1) Aplicação da Lei do Colarinho Branco, também, aos administradores dos Bancos Federais;
- 2) Redefinição das funções dos Bancos Federais para enxugar sua estrutura e evitar a duplicidade e a concorrência recíproca e predatória, consolidando a posição do Banco do Brasil como conglomerado financeiro e como principal agente financeiro do Tesouro Nacional;
- 3) Firmar a vocação agrícola do Banco do Brasil, definindo fontes de financiamento e formas de atuação que o tornem independente de recursos de capital providos pelo Tesouro ou de financiamentos extraordinários do Banco Central;
- 4) Enxugamento da rede de agências dos Bancos Federais, fechando as que forem desnecessárias, de acordo com os respectivos programas de reestruturação;
- 5) Reforço nas condições legais de autonomia ao Banco Central para controlar e fiscalizar a atuação dos Bancos Federais, podendo, inclusive, intervir e liquidar;
- 6) Privatização do Banco Meridional.

5.5.3 Medidas adotadas

No dia 7 de setembro de 1993, o Ministro anunciou um programa de estabilização – o Plano Real¹⁰. Referido plano foi concebido com o objetivo de atingir as seguintes metas: estabilidade econômica, com o combate à inflação e à estabilidade da moeda, buscando o crescimento econômico e o aumento de empregos (BARI, 1997, p. 283). O plano consistiu de três etapas: o ajuste fiscal, um novo sistema de indexação e a conversão em uma nova moeda.

¹⁰ O Plano Real pode ser visto como a adoção da proposta de reforma monetária sugerida por Lara Resende e Pêrsio Arida, em 1984, na qual previa o convívio inicial de duas moedas, uma boa e uma ruim, com a primeira substituindo a última ao longo do tempo. Em função do nome dos autores, a proposta ficou conhecida por LARIDA.

Na primeira etapa, o ajuste fiscal buscou equilibrar o orçamento operacional *ex-ante*, por intermédio de cortes profundos na proposta orçamentária para 1994 (BACHA, 1998, p. 18). Além da criação do FSE – aprovado somente em março de 1994 –, o governo instituiu o IPMF (Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira – alíquota de 0,25%), com o objetivo de obter uma fonte adicional de recursos para equilibrar as suas contas. Os principais fatores que contribuíram para esse desequilíbrio, segundo Pinheiro et al. foram:

- o aumento do número de aposentados, especialmente no âmbito dos servidores públicos;
- o salto do valor real do salário mínimo em 1995 – quando aumentou 43% em termos nominais em um ano no qual a inflação, medida pelo IGP, foi de 15% –, transferido integralmente para todos os benefícios previdenciários pagos pelo INSS;
- o aumento dos gastos com programas e atividades dos diversos órgãos do Governo Federal, agrupados na rubrica OCC, outras despesas de custeio e capital; e
- a piora da situação fiscal dos Estados.

Esta fase, segundo Gremaud (1996), “visava equacionar o equilíbrio orçamentário da União”. A criação do FSE e do IPMF seria suficiente para equilibrar o orçamento público em 1994 e 1995.

O FSE tinha por objetivo financiar projetos da área social considerados prioritários, através de: 20% dos gastos constitucionais com educação; 20% da arrecadação do IPMF destinados a programa de habitação popular; adicional de 3% sobre os lucros dos bancos; PIS dos bancos, isto é, 0,75% sobre sua receita operacional bruta (SANDRONI, 1999).

O início da segunda etapa do Plano Real ocorre com a introdução da URV, Unidade Real de Valor, como um novo sistema de indexação. “A cotação da URV em cruzeiros reais¹¹ aumentava diariamente, sendo vinculada a três índices de ampla utilização – IGPM, IPCA e IPC – , segundo a inflação predominante” (BAER, 1996, p.380).

Essa segunda fase, denominada heterodoxa, segundo Gremaud (1996), é a tentativa de eliminar a inflação inercial, com a completa indexação da economia (URV), o que forçou o alinhamento dos preços relativos¹², com base na moeda indexada.

A terceira etapa do plano consistiu da introdução da nova moeda, o Real (R\$). A Medida Provisória nº 542, de 30.06.1994, instituiu o Real como unidade do sistema monetário, a partir de 01.07.1994, com a equivalência de CR\$ 2750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais) igual à paridade entre a URV e o Cruzeiro Real para o dia 30.06.1994. Foi mantido o centavo. Estabeleceu-se a paridade máxima de R\$ 1,00/US\$ 1,00.

Esse processo de reconstrução da moeda nacional, com a criação da URV e sua posterior transformação em Real, buscava assegurar à moeda a capacidade de:

- servir como unidade de conta de pagamento e substituir, como reserva de valor, as variadas formas de moeda remuneradas, então, existentes;
- servir como meio de pagamento e substituir, como reserva de valor, as variadas formas de moeda remunerada, então, existentes.

¹¹ Moeda introduzida a partir de 01.08.1993, através da MP nº 336, de 28.07.1993, em substituição ao cruzeiro, equivalendo um cruzeiro real a um mil cruzeiros, com a manutenção do centavo.

¹² Relação estabelecida entre pares de preços importantes de uma economia, com a finalidade de se observar uma variação no tempo.

Segundo relatório do Banco Central:

Procurou-se, em primeiro lugar, por meio da URV, restituir à moeda nacional a função de unidade de conta, assim ordenando e homogeneizando a prática da correção monetária na economia brasileira. Em seguida, dotou-se a URV do atributo de “reserva de valor” e meio de troca, mediante a sua emissão e transformação em Real, tornando-a uma moeda forte e confiável.

O processo de transição para a nova moeda implicou nos seguintes ajustes:

- conversão dos salários, benefícios da Previdência Social e contratos envolvendo o setor público. As dívidas e contratos existentes em 1º de março puderam ser convertidos em URV por acordo entre as partes, enquanto os contratos não-financeiros, firmados após 15.03.94, passaram, necessariamente, a ser expressos em URV, permitindo cláusulas de indexação apenas com periodicidade superior a 12 meses;
- para os preços de bens e serviços foi estimulado pelo governo um processo negociado de conversão. A Lei antitruste, nº 8.884, de 11.06.94, buscou evitar abusos do poder econômico, dando novos poderes ao CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- no mercado financeiro, a transição para a URV foi gradual. Em primeiro lugar, o CMN autorizou a negociação de contratos nos mercados futuros e o desconto de duplicatas, ambos em URV. Concomitantemente, foi autorizada a contratação de operações ativas das instituições financeiras, com exceção do crédito rural e do Sistema Financeiro da Habitação, que tinham regras próprias. Em seguida, foi iniciada a emissão de instrumentos financeiros privados, em URV, como os CDBs, debêntures e fundos de renda fixa de curto prazo;

- em 1º de julho, todos os preços, contratos, recibos e depósitos foram transformados em Reais, ao mesmo tempo em que se processou a troca do meio circulante.

Em relação à política monetária, o Banco Central atentou, inicialmente, para a fixação do patamar da taxa de juros, bem como restringiu a oferta de crédito, com a criação de exigibilidades adicionais sobre as reservas do sistema bancário, introduzindo inclusive recolhimentos sobre outras rubricas contábeis das instituições financeiras. As principais justificativas para a adoção de medidas restritivas foram:

A maior pressão da demanda global da economia, devida principalmente à eliminação do imposto inflacionário, elevou os níveis médios de utilização da capacidade instalada do setor industrial a tal ponto que alguns segmentos aproximaram-se de seus limites máximos. Caso nenhuma medida fosse adotada para conter a demanda, alguns setores mais pressionados poderiam chegar ao limite máximo de utilização da capacidade instalada, tornando impraticável atender ao crescimento do consumo no curto prazo.

A partir de julho de 1994, foram reduzidas os depósitos compulsórios: as exigibilidades sobre recursos à vista (de 100% para 83%, em julho de 1995), depósitos a prazo (de 30%, em agosto de 1994 para 20% em agosto de 1995), depósitos de poupança (de 30%, em agosto de 1994 para 15% em agosto de 1995) e operações de crédito (de 10%, em outubro de 1994 para 8% em agosto de 1995, 5% em setembro de 1995 e 0% em dezembro do mesmo ano), refletindo o processo de relaxamento do conjunto de restrições aplicado a partir da implementação do plano.

A tabela, a seguir, apresenta a trajetória das principais alíquotas de recolhimento compulsório, a partir da implementação do Plano Real:

Tabela 12-Alíquotas de recolhimento compulsório-(%)

Período	Recursos à Vista	Depósitos à Prazo	Poupança	Operações de Crédito	FIF-CP	FIF-30 dias	FIF-60 dias
Anterior ao Plano Real	40	-	15	-	-	-	-
jun/94	-	20	20	-	-	-	-
jul/94	100	-	-	-	-	-	-
ago/94	-	30	30	-	-	-	-
out/94	-	-	-	15	-	-	-
dez/94	90	27	-	-	-	-	-
abr/95	-	30	-	-	-	-	-
mai/95	-	-	-	12	-	-	-
jun/95	-	-	-	10	-	-	-
jul/95	83	-	-	-	35	10	5
ago/95	-	20	15	8	40	5	0
out/95	-	-	-	5	-	-	-
dez/95	-	-	-	0	-	-	-

FONTE: Banco Central

5.5.4 Resultados

- Queda da taxa de inflação de um patamar de 50,75% em junho de 94 para 0,82% em setembro do mesmo ano. O aumento cumulativo de preços em 1994 foi de 1340%, enquanto em 1995 caiu para 46,17%; em 1998, o índice caiu para 1,7%. Dessa forma, o plano conseguiu atingir o seu principal objetivo, reduzindo, significativamente, a inflação e acabando com a sua inércia;
- Aumento da renda real dos grupos de renda mais baixa, com o conseqüente aumento de consumo dessa classe;
- Nos primeiros meses, verificou-se uma queda da taxa de câmbio nominal, que passou de R\$ 0,931/US\$ em julho de 1994 pra R\$ 0,842/US\$ em novembro de 1994;

- No sistema bancário, contínua busca pela redução dos custos, adequação dos *spreads* e de alternativas de receitas em substituição aos ganhos inflacionários, com aumento das receitas de operações de crédito e dos ganhos com tarifas;
- A expansão das operações de crédito, sem a devida análise do risco, implicou no aumento da inadimplência no setor bancário;
- Aumento das taxas de juros e das restrições do crédito;
- Saneamento e capitalização das instituições financeiras públicas federais;
- Saneamento e redução do número de Bancos Estaduais.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo, são analisados os indicadores das demonstrações contábeis de 10 instituições financeiras, agrupadas em Bancos Públicos Federais, Privados Nacionais e Privados Estrangeiros. Os Bancos Federais selecionados foram: Banco do Brasil e Banco do Nordeste; os Privados Nacionais: Bradesco, Itaú, Real/Abn, Unibanco, Safra e Rural; os Privados Estrangeiros: Boston e Tóquio.

Os dados foram extraídos dos balanços e demonstrações de resultados consolidados, encerrados na posição de 31 de dezembro, considerando o período de 1983 a 2002, disponibilizados na Revista Bancária Brasileira e na Internet através do *site* do Banco Central do Brasil¹³. A escolha de um período de 20 anos deveu-se ao fato de que, nesse espaço de tempo, ocorreram os planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor e Real, dos quais destacaram-se, em capítulos anteriores, as principais medidas adotadas e seus reflexos nas instituições financeiras.

Os indicadores considerados na análise foram o ROE – Retorno sobre o Patrimônio Líquido, a Alavancagem, a Qualidade das Operações de Crédito, a Liquidez e a Eficiência, obtidos através da relação entre os seguintes grupos de contas:

¹³ Os dados estão disponibilizados no site do Banco Central a partir de dezembro/1988, ano em que começou a vigorar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

$ROE = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido}$

$\text{Alavancagem} = \text{Operações de Crédito} / \text{Patrimônio Líquido}$

$\text{Qualidade das Operações de Crédito} = \text{Aprovisionamentos} / \text{Operações de Crédito}$

$\text{Liquidez} = \text{Disponibilidades} / \text{Depósitos}$

$\text{Eficiência} = \text{Despesas Administrativas} / (\text{Margem Financeira} + \text{Receita Serviço})$

6.1 Plano Cruzado

6.1.1 Instrumentos de política econômica

No Plano Cruzado, o governo não estabeleceu metas específicas para a política monetária e fiscal, que ficaram dependentes da equipe do Ministério da Fazenda, responsável pela sua condução. A oferta monetária deveria acomodar-se à maior demanda de moeda e a taxa de juros seria a variável de acompanhamento do grau de liquidez da economia... Em relação ao setor externo, não se recorreu a uma desvalorização da moeda – câmbio congelado. (GREMAUD et al., 2002, p. 436).

A política salarial foi caracterizada pela conversão dos valores para cruzados, com base na média do poder de compra dos últimos seis meses, acrescidos de um abono de 8%, ou 16% se fosse o salário mínimo. A indexação dos salários seria automática, limitada a 60% da variação do custo de vida, sendo o restante negociado entre patrões e trabalhadores.

Na política de controle de preços, houve congelamento de preços por prazo indeterminado, não sendo considerados os preços que estavam defasados ou as perdas futuras de transações realizadas momentos antes do congelamento.

6.1.2 Evolução dos indicadores

6.1.2.1 Retorno sobre o patrimônio líquido

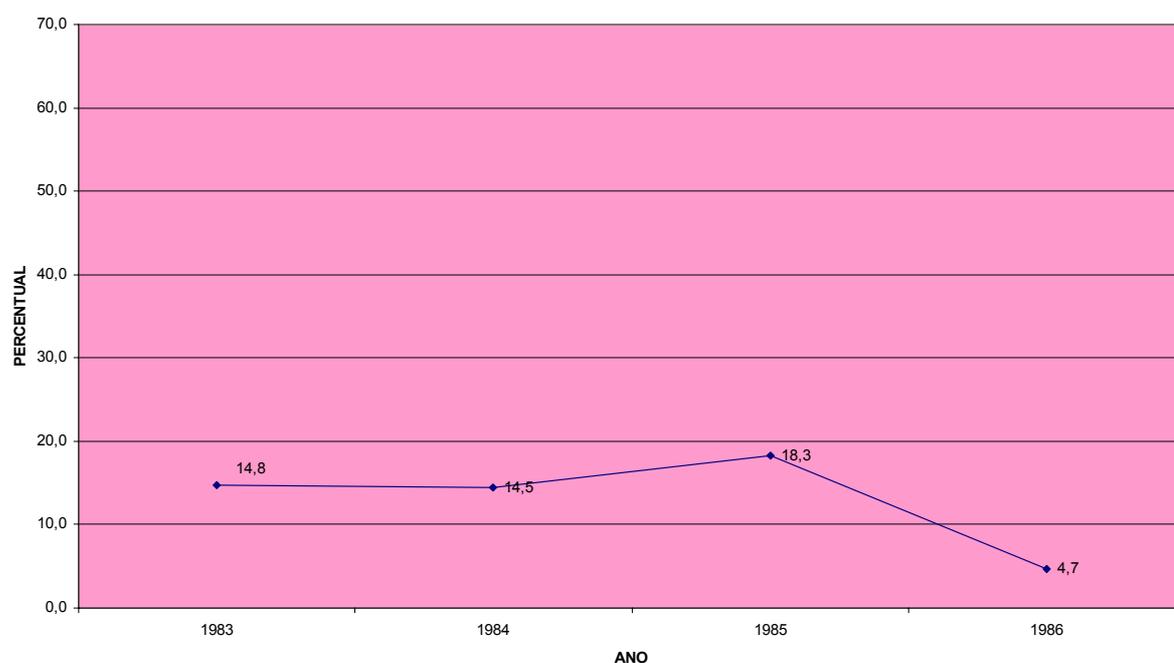


Gráfico 5-Plano Cruzado/ROE-Estatais

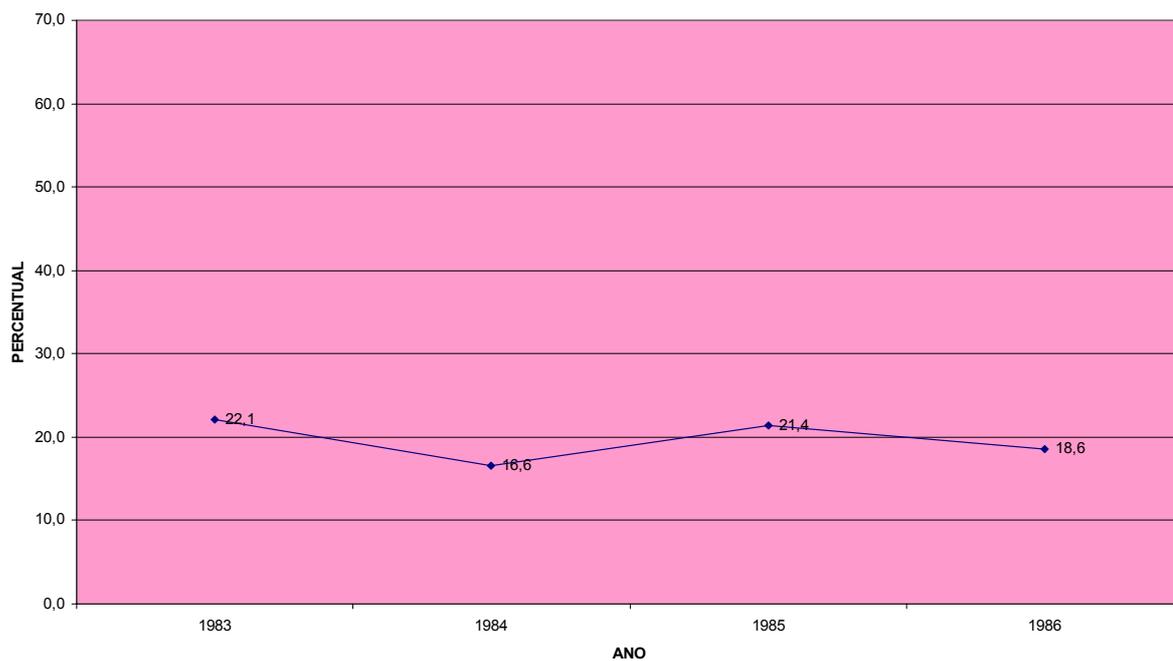


Gráfico 6-Plano Cruzado/ROE-Privados

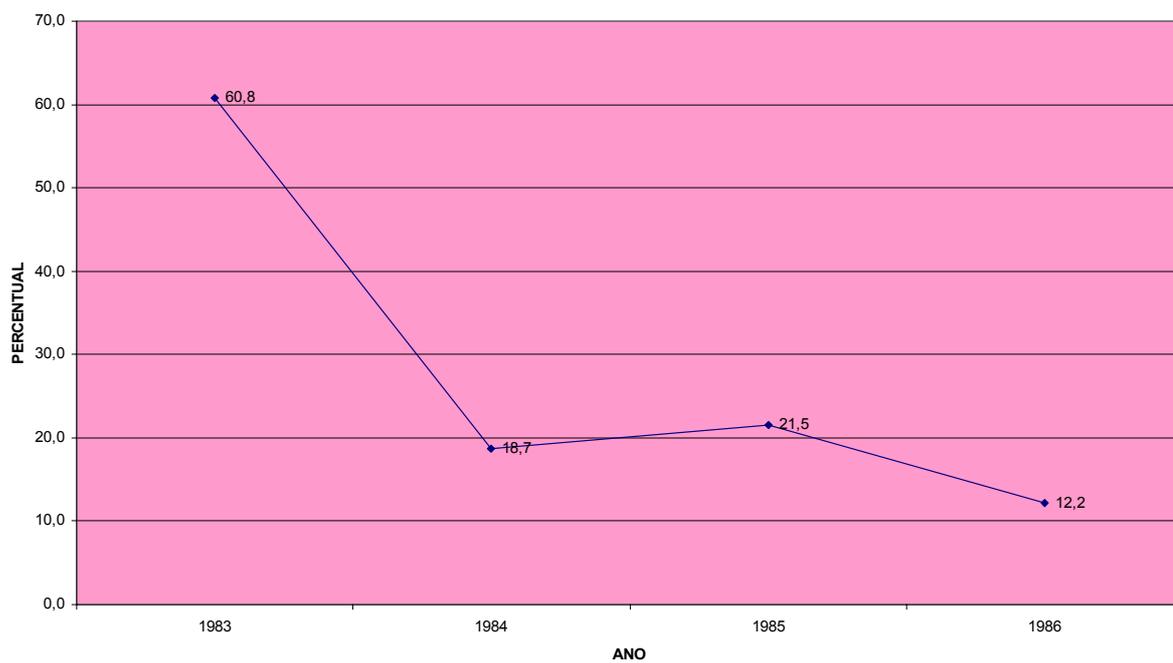


Gráfico 7-Plano Cruzado/ROE-Estrangeiros

6.1.2.2 Alavancagem

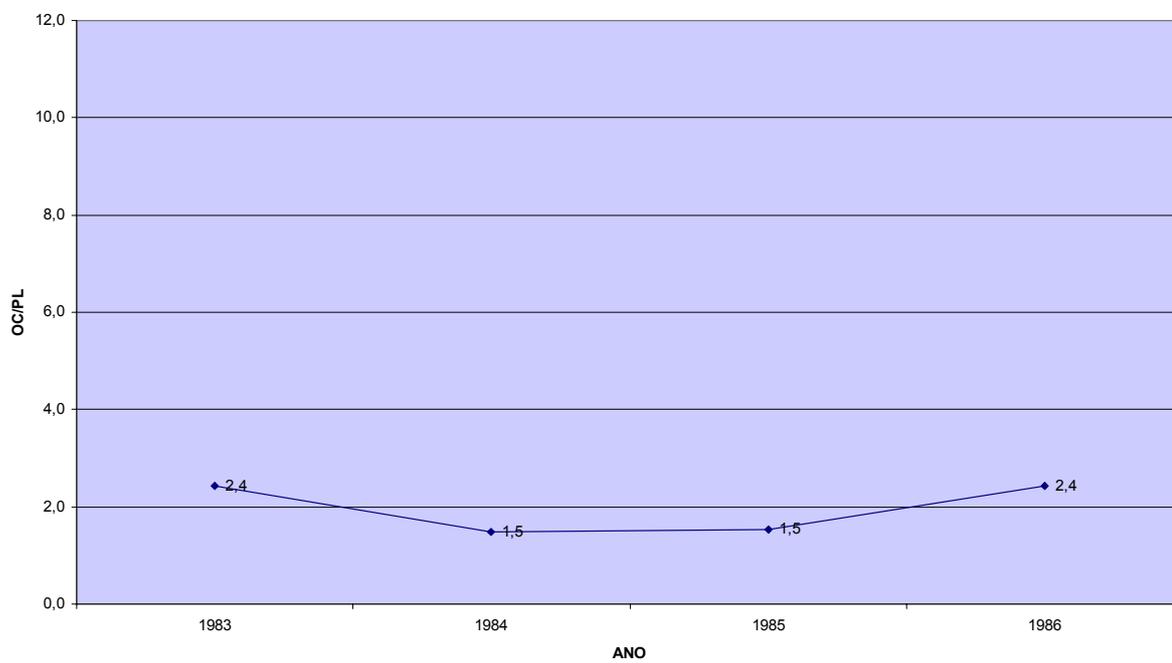


Gráfico 8-Plano Cruzado/Alavancagem-Estatais

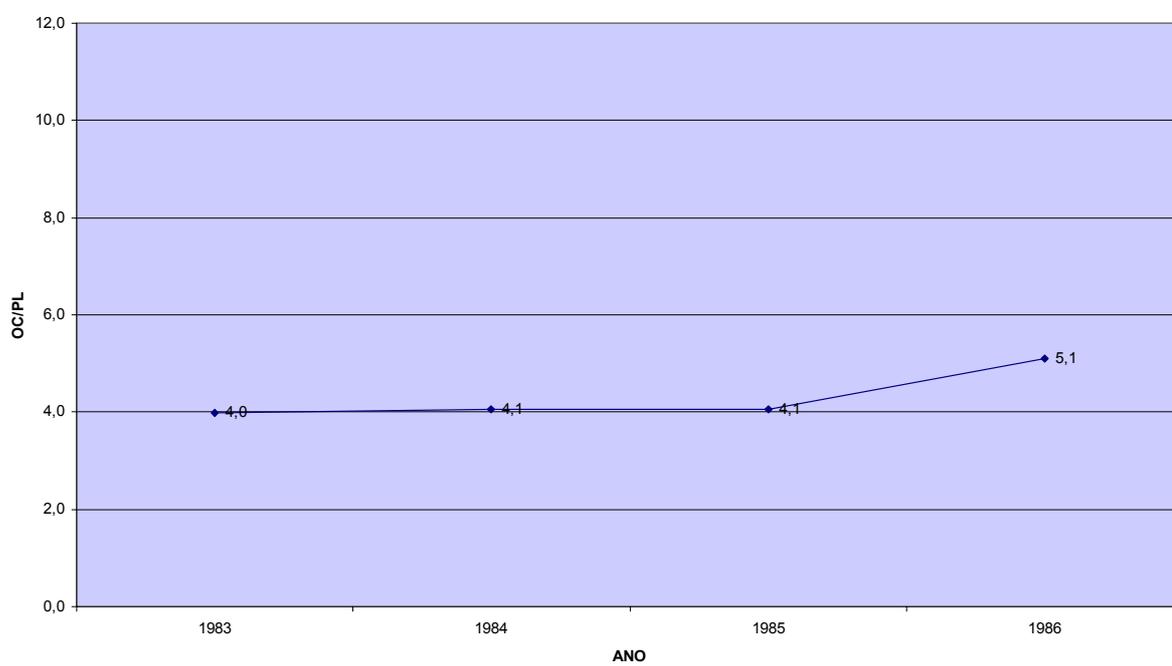


Gráfico 9-Plano Cruzado/Alavancagem-Privados

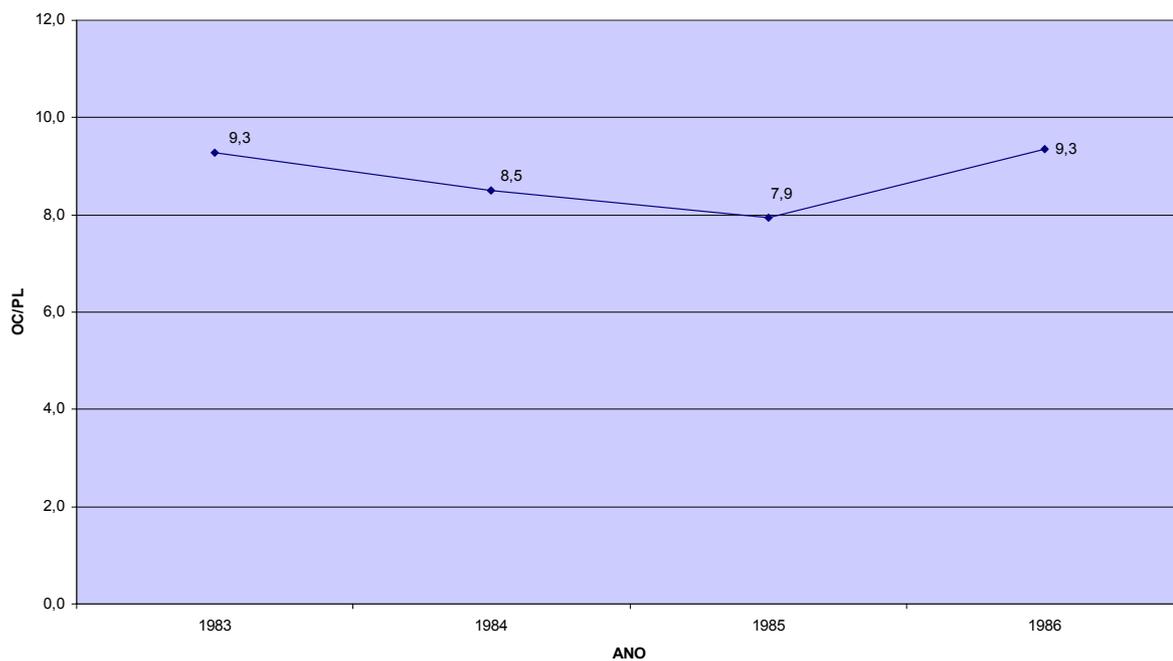


Gráfico 10-Plano Cruzado/Alavancagem-Estrangeiros

6.1.2.3 Qualidade das operações de crédito

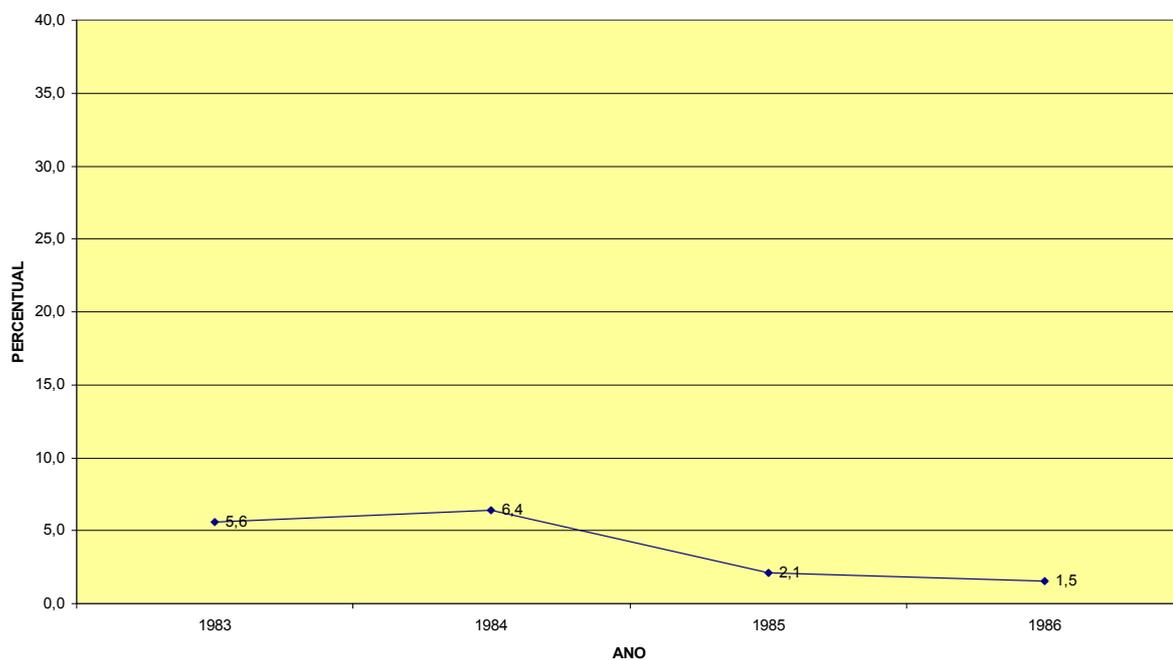


Gráfico 11-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Estatais

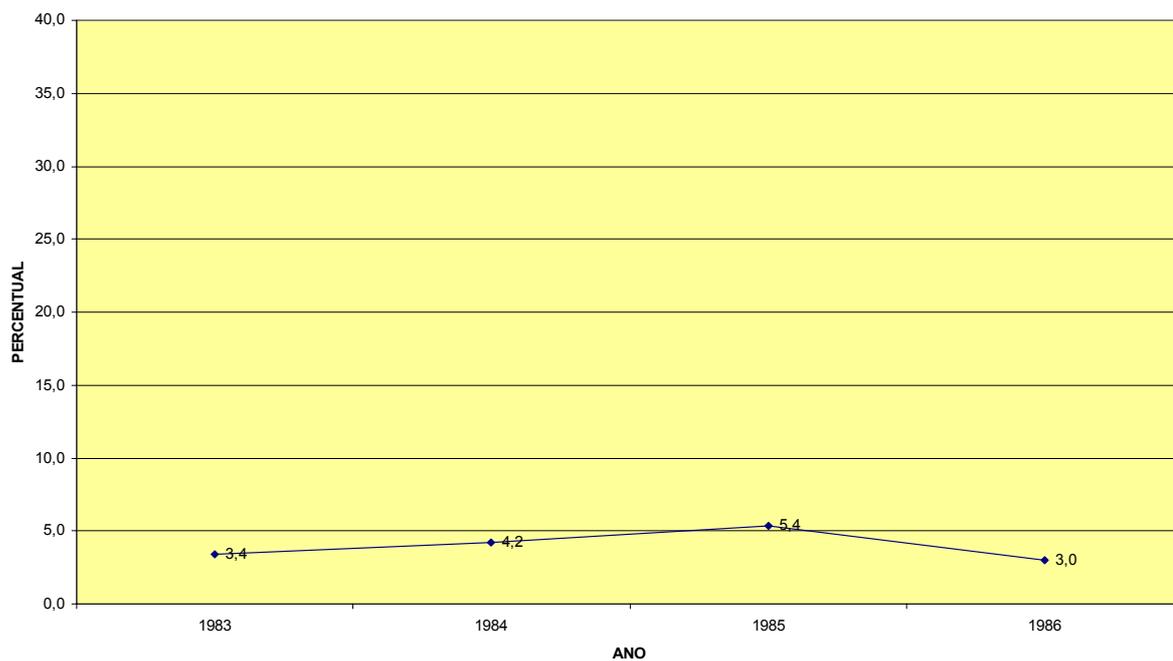


Gráfico 12-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Privados

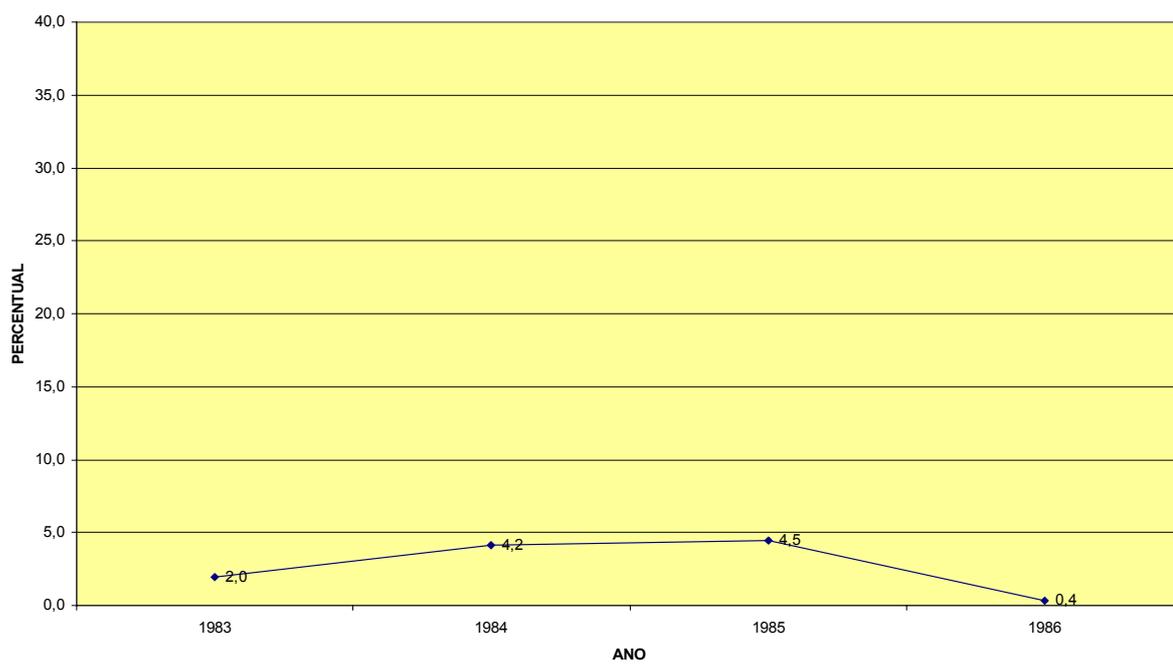


Gráfico 13-Plano Cruzado/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros

6.1.2.4 Liquidez

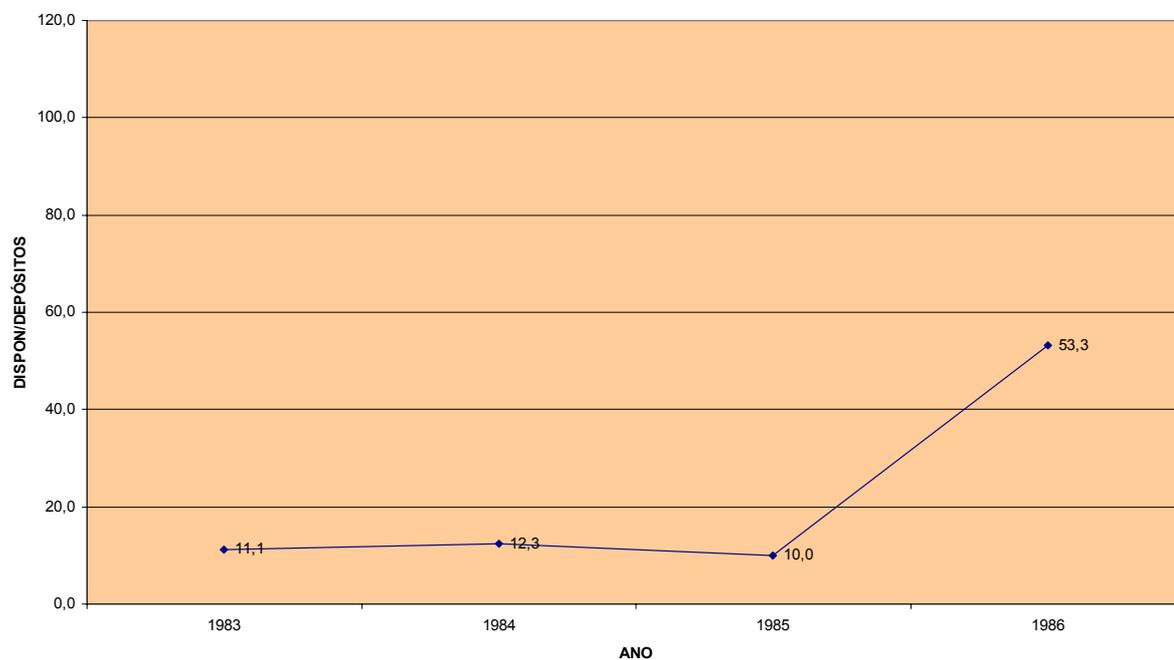


Gráfico 14-Plano Cruzado/Liquidez-Estatais

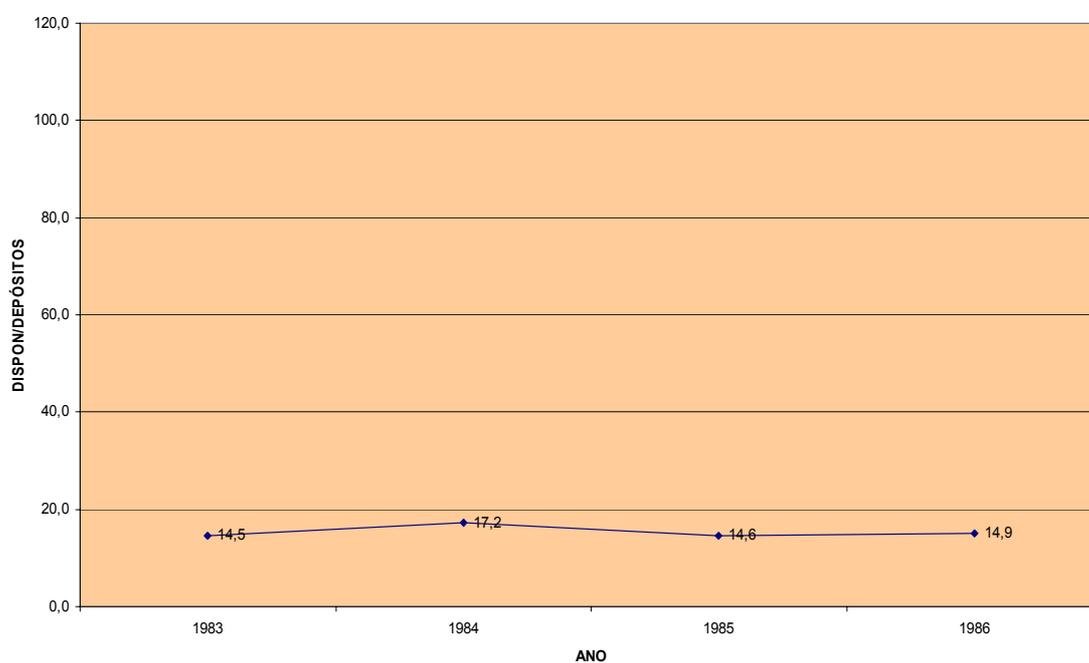


Gráfico 15-Plano Cruzado/Liquidez-Privados

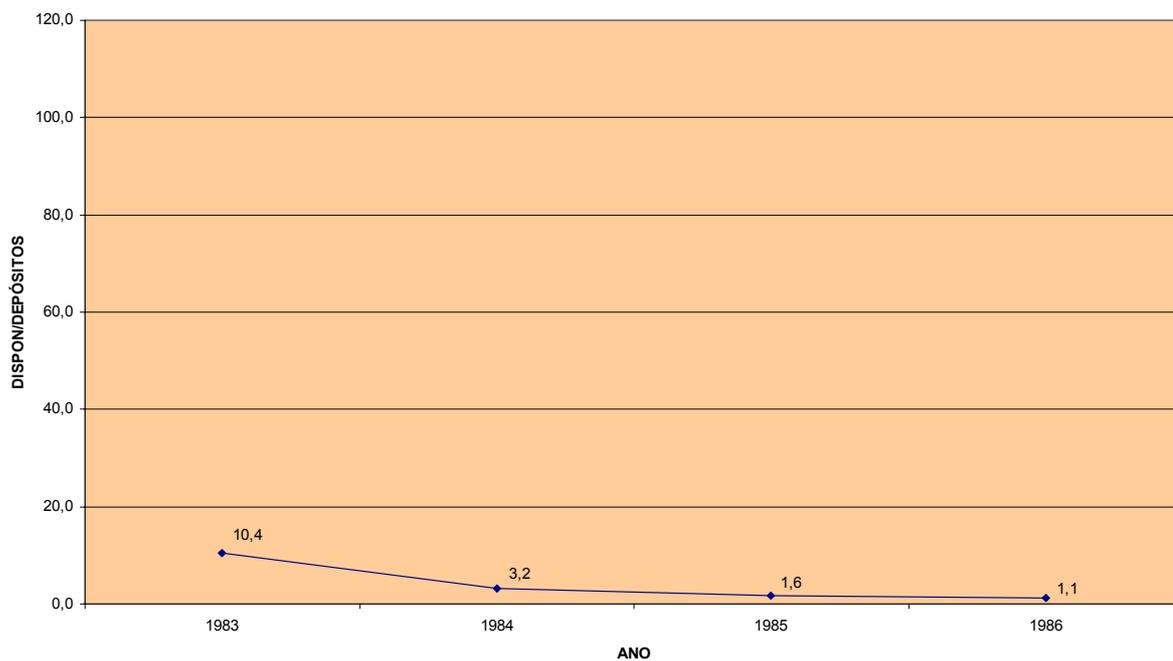


Gráfico 16-Plano Cruzado/Liquidez-Estrangeiros

6.1.2.5 Eficiência

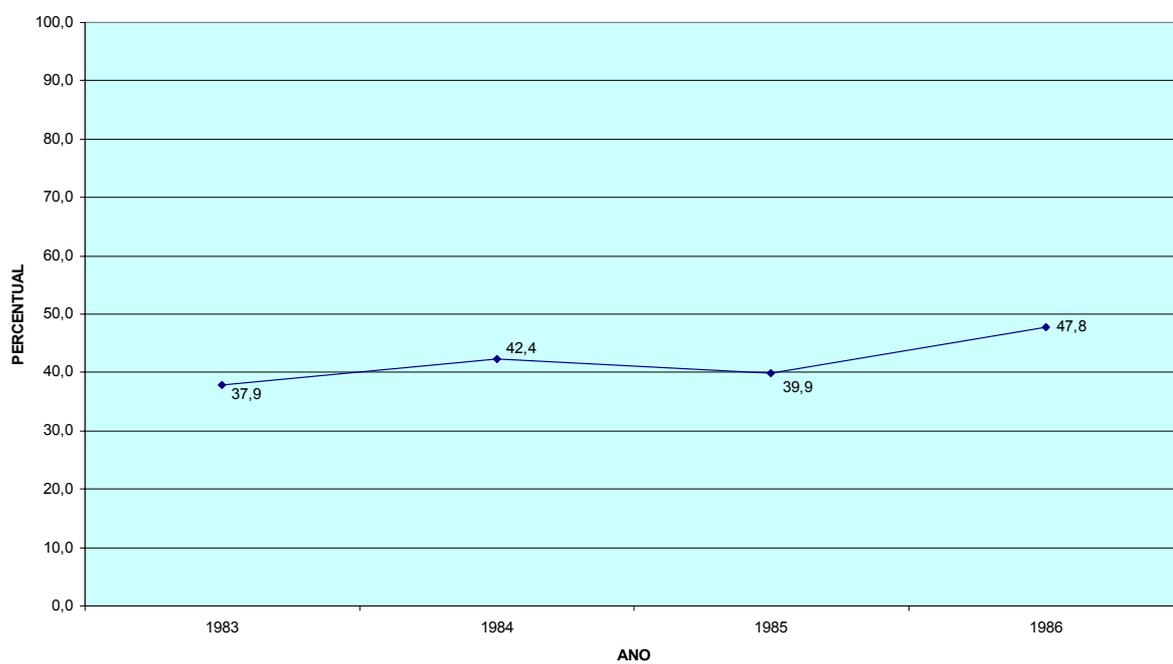


Gráfico 17-Plano Cruzado/Eficiência-Estatais

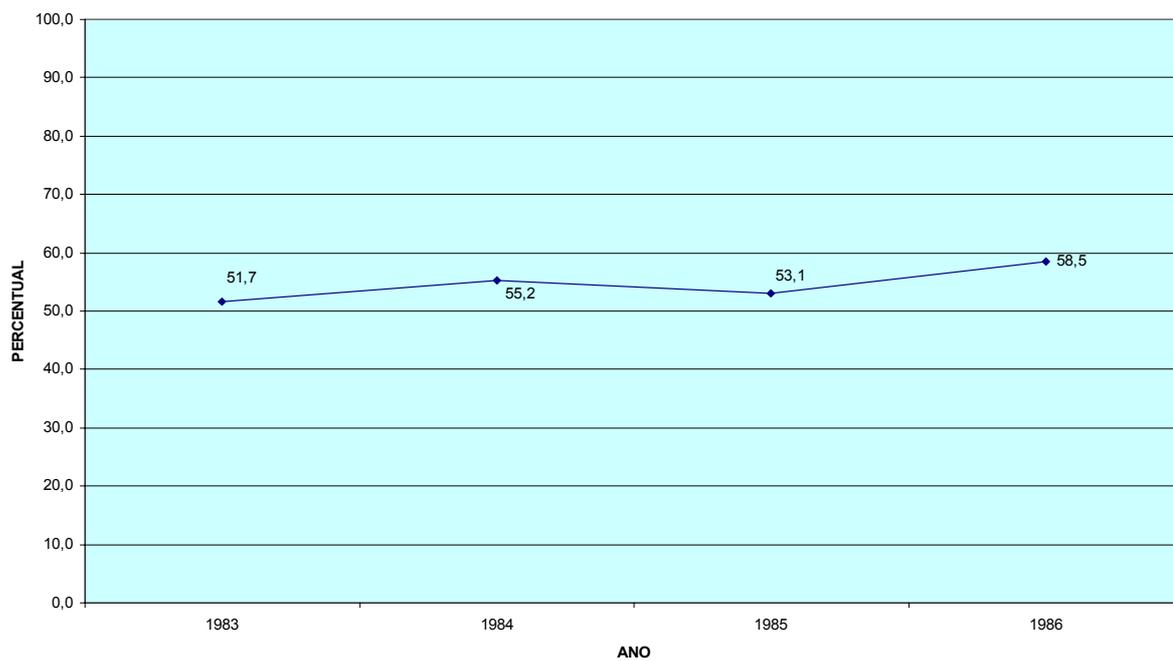


Gráfico 18-Plano Cruzado/Eficiência-Privados

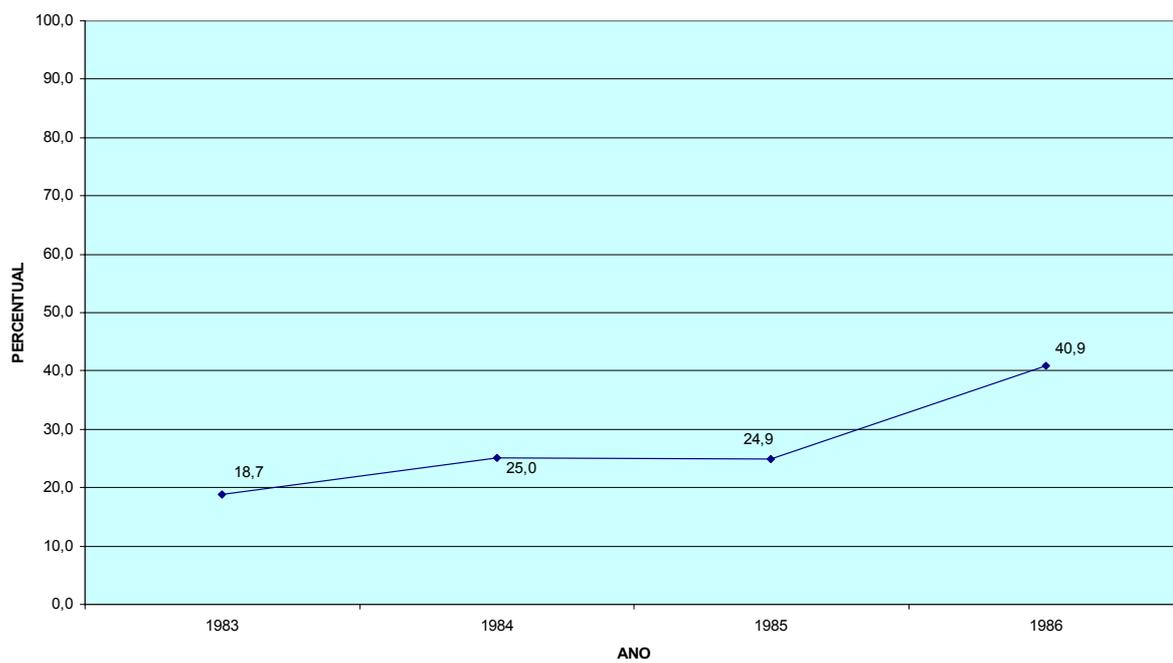


Gráfico 19-Plano Cruzado/Eficiência-Estrangeiros

6.1.3 Análise dos indicadores no Plano Cruzado

6.1.3.1 Retorno sobre o patrimônio líquido

No período de 1983/85, antes do Plano Cruzado, os Bancos Públicos Federais apresentavam uma rentabilidade média de 15,8%, caindo, sensivelmente, em 1986 para 4,7%, retratando, dentre outros fatores, o forte efeito da perda dos rendimentos anteriormente incidentes sobre os passivos monetários – depósitos à vista, cobrança, arrecadação de tributos, recursos em trânsito e outros. Considerando somente o efeito líquido do Ajuste do Programa de Estabilização (Decreto-Lei nº 2284/86), a perda evidenciada correspondeu a 15,2% do resultado operacional dessas instituições.

No caso dos Bancos Privados Nacionais, também houve queda da rentabilidade, porém em menor intensidade, passando da média de 20% para o percentual de 18,6%, em 1986.

Os Bancos Estrangeiros tiveram o mesmo comportamento dos Bancos Federais, com uma queda da rentabilidade, da média de 33,7% para 12,2%, influenciada pelos ajustes do programa de estabilização que reduziram em 15,6% o resultado operacional.

6.1.3.2 Alavancagem

Em relação à alavancagem, havia, antes do Plano Cruzado, um potencial de expansão das operações de crédito dos Bancos Federais e dos Privados Nacionais.

No primeiro caso, o indicador apresentou uma tendência de crescimento do período anterior até o Plano Cruzado passando de uma média de 1,8 para 2,4 vezes o volume de operações de crédito em relação ao patrimônio líquido.

No segundo, a média elevou-se de 4 para 5 vezes o PL, Patrimônio Líquido. Os Bancos Estrangeiros, ao contrário, apresentavam-se bastante alavancados, porém, ainda com uma folga para expansão de suas operações de crédito, se for considerado que o limite, no período analisado, era de 12,5 vezes o PL. O indicador para esses bancos situava-se, antes do Plano Cruzado, com uma média de 8,7 vezes, chegando a 9,3 vezes em 1986.

6.1.3.3 Qualidade das Operações de Crédito

No período que antecedeu ao Plano Cruzado, o indicador de qualidade das operações de crédito aponta para médias aproximadas nos três tipos de bancos analisados. Os Bancos Federais com a maior média de provisionamentos, situaram-se em torno de 4,7%; os Privados Nacionais, 4,3%, e os Estrangeiros com 3,5%.

Com a implementação do plano em 1986, as provisões reduziram-se para 1,5%, 3% e 0,4%, respectivamente. Tal fato, à primeira vista, pode induzir que houve uma melhora significativa na qualidade dos créditos, em 1986, mas uma análise detalhada mostra que houve uma expansão no volume de crédito naquele ano, sem o adequado reconhecimento do potencial de inadimplência e do nível de provisionamento compatível com os riscos das operações realizadas¹⁴.

¹⁴ As regras em vigor na época (Circular 974/85), possibilitavam mais flexibilidade para o enquadramento das operações em créditos em liquidação, implicando, conseqüentemente, em níveis de provisionamento incompatíveis com os riscos das operações.

6.1.3.4 Liquidez

A liquidez foi medida através da relação entre as Disponibilidades e os Depósitos, identificando a capacidade financeira imediata de um banco em cobrir saques contra os depósitos, na data do encerramento do balanço. Indicadores elevados promovem maior segurança financeira à instituição, porém podem comprometer aplicações mais rentáveis em empréstimos e financiamentos.

Convém ressaltar que, no grupamento das disponibilidades, estão registrados os encaixes bancários e as aplicações em ouro; no grupamento depósitos foram considerados os depósitos à vista e a prazo. Tendo em vista que, do volume captado em depósitos, a maior parte é destinada a aplicações interfinanceiras ou a operações de crédito, a tendência é que esse indicador apresente percentuais inferiores à unidade, o que não representa problemas de liquidez.

Das três categorias analisadas, os Bancos Federais foram os que apresentaram uma forte elevação do índice de liquidez, quando se compara o ano do Plano Cruzado – percentual de 53,3% – com a média que lhe antecede de 11,1%. A justificativa mais lógica para essa abrupta elevação foi o início das negociações com barras de ouro e o lançamento do Fundo Ouro de Ações, em 1986, pelo Banco do Brasil. Os clientes, como não dispunham de ativos indexados pela correção monetária, optaram pela migração para ativos valorizados pela cotação de mercado do ouro.

A liquidez dos Bancos Privados Nacionais atingiu o percentual, em 1986, de 15%, praticamente a mesma da média do período de 1983-1985 que foi de 15,4%. Nos Bancos Estrangeiros, a média de 5% caiu para 1%, no Plano Cruzado. Todos os bancos analisados apresentavam situação de liquidez satisfatória, mesmo considerando o percentual dos Bancos Públicos Federais, cujo fator de maior influência foram as aplicações em ouro, que, no contexto analisado, representavam aplicações rentáveis para as instituições financeiras.

6.1.3.5 Eficiência

Em um período de estabilização da economia, em que a redução das despesas administrativas foi uma das alternativas para adequar a estrutura dos bancos ao Plano Cruzado, o indicador de eficiência serviu – e continua servindo – como parâmetro importante para se avaliar quanto de melhoria na produtividade foi suficiente para contribuir para o resultado do período e, conseqüentemente, para alcance da rentabilidade mínima exigida pelos acionistas.

Esse indicador, que representa o percentual de comprometimento das receitas estruturais (receita líquida de juros e receitas de serviços) em despesas administrativas, tem uma avaliação positiva, à medida que for sendo reduzido ao longo dos anos, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados pelas instituições.

Em todos os bancos analisados, em relação ao período anterior ao Plano Cruzado, o indicador de eficiência apresentou tendência crescente. Nos Bancos Públicos, houve um acréscimo significativo no percentual, passando da média de 40,1% para 47,8% no ano de 1986 – fato que também foi um dos motivos para a queda da rentabilidade do PL, analisada anteriormente (o Banco do Brasil representou maior peso nessa elevação). Nos Bancos Estrangeiros, a média

no período de 1983-85, de 22,9% passou para 40,9%, em 1986, com uma variação bem superior a verificada nos Bancos Públicos. Nos Bancos Privados Nacionais, o indicador elevou-se de 53,3% para 58,5%, em 1986, evidenciando, também, a necessidade de ajustes dos seus processos e estrutura de custos, objetivando se adaptarem ao cenário de inflação baixa.

As taxas de eficiência indicaram, portanto, que o impacto das decisões tomadas para a redução das despesas administrativas – notadamente a redução no quadro de pessoal e do número de agências –, a fim de ajustar as instituições financeiras ao novo cenário de estabilização decorrente do Plano Cruzado, ainda não tinha alcançado os efeitos esperados no resultado dos bancos analisados.

6.2 Planos Bresser e Verão

6.2.1 Instrumentos de Política Econômica

Ao contrário do Plano Cruzado, o Plano Bresser adotou uma política monetária com taxas de juros acima da inflação. Além disso, na política fiscal, buscou a redução dos gastos públicos, cuja meta era reduzir o déficit a 2% do PIB até o final de 1987. A política cambial previa o não congelamento da taxa cambial, com minidesvalorizações periódicas.

O Plano Verão implementou uma política monetária que previa a contenção do crédito via aumento dos depósitos compulsórios, elevação das taxas de juros e redução de prazos do crédito ao consumidor. A política salarial, com conversão dos salários pela média dos últimos

doze meses, impôs uma perda permanente aos trabalhadores. A política cambial estabeleceu uma desvalorização imediata do Cruzado, para depois adotar-se uma taxa de câmbio fixa. (GREMAUD, 2002).

6.2.2 Evolução dos Indicadores

6.2.2.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

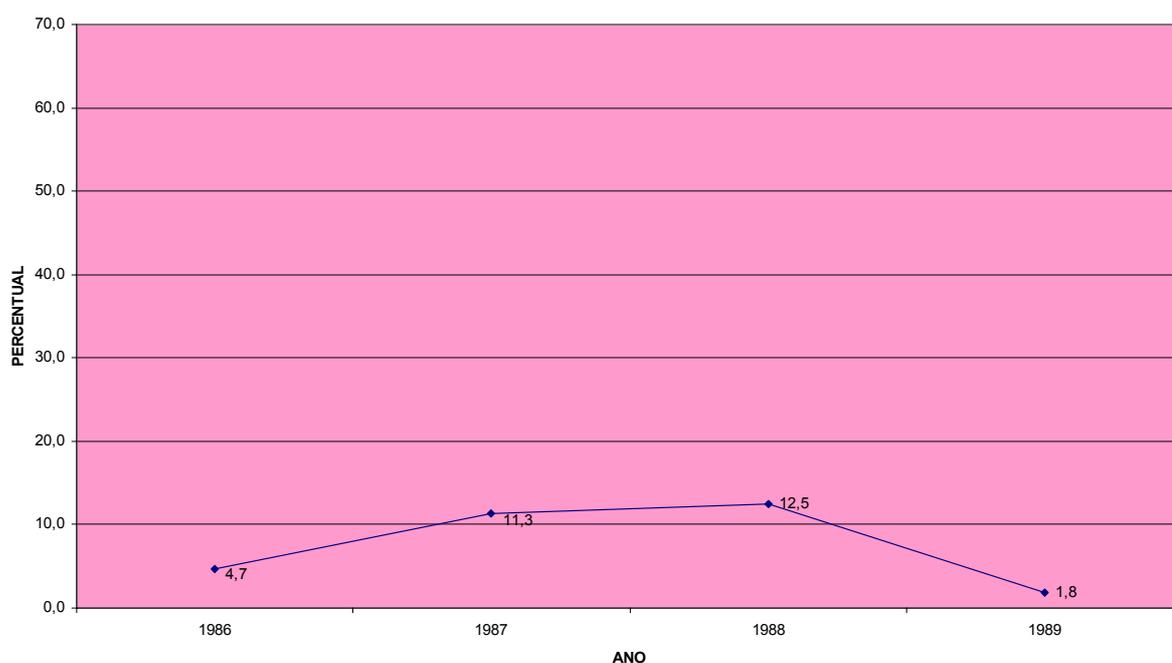


Gráfico 20-Planos Bresser-Verão/ROE-Estatais

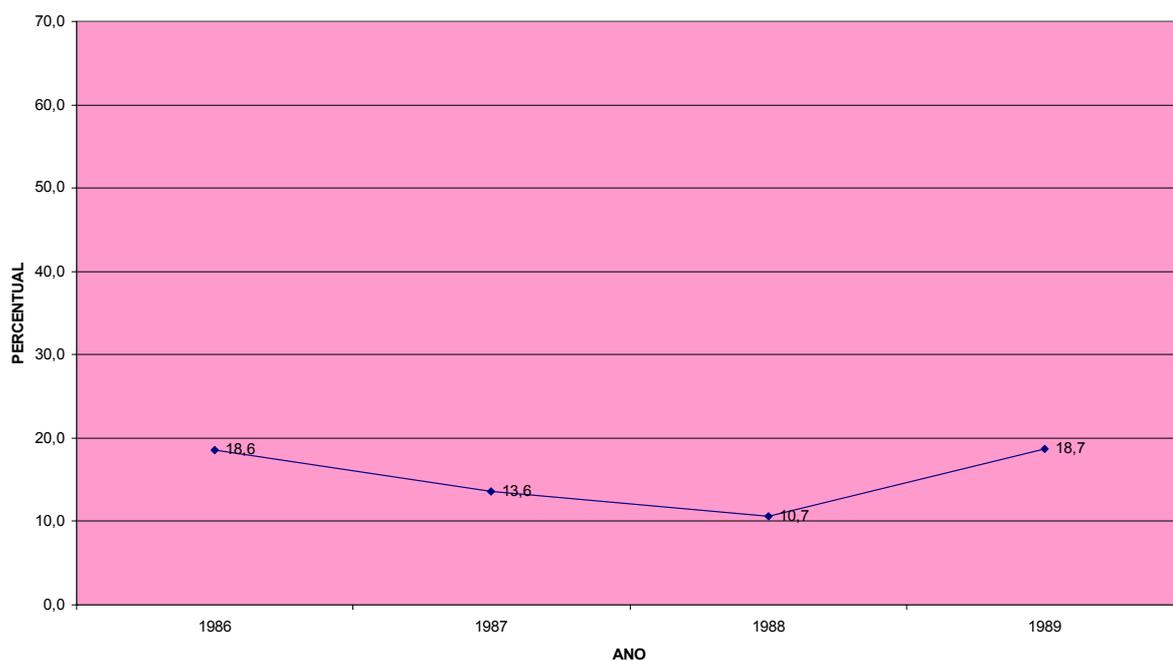


Gráfico 21-Planos Bresser-Verão/ROE-Privados

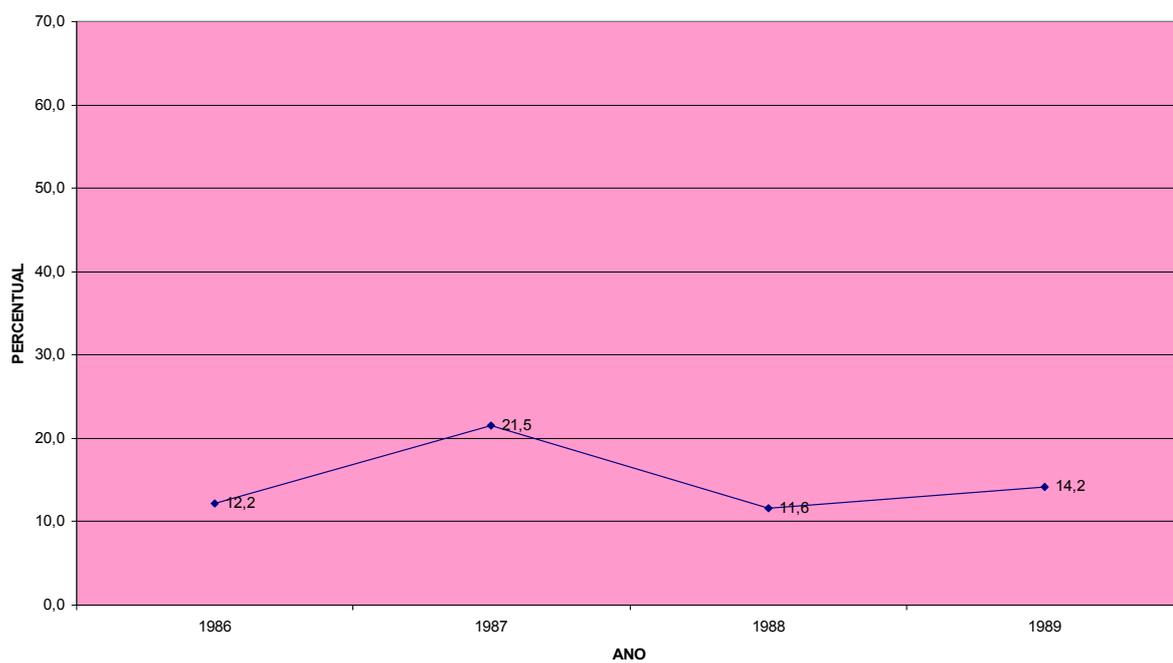


Gráfico 22-Planos Bresser-Verão/ROE-Estrangeiros

6.2.2.2 Alavancagem

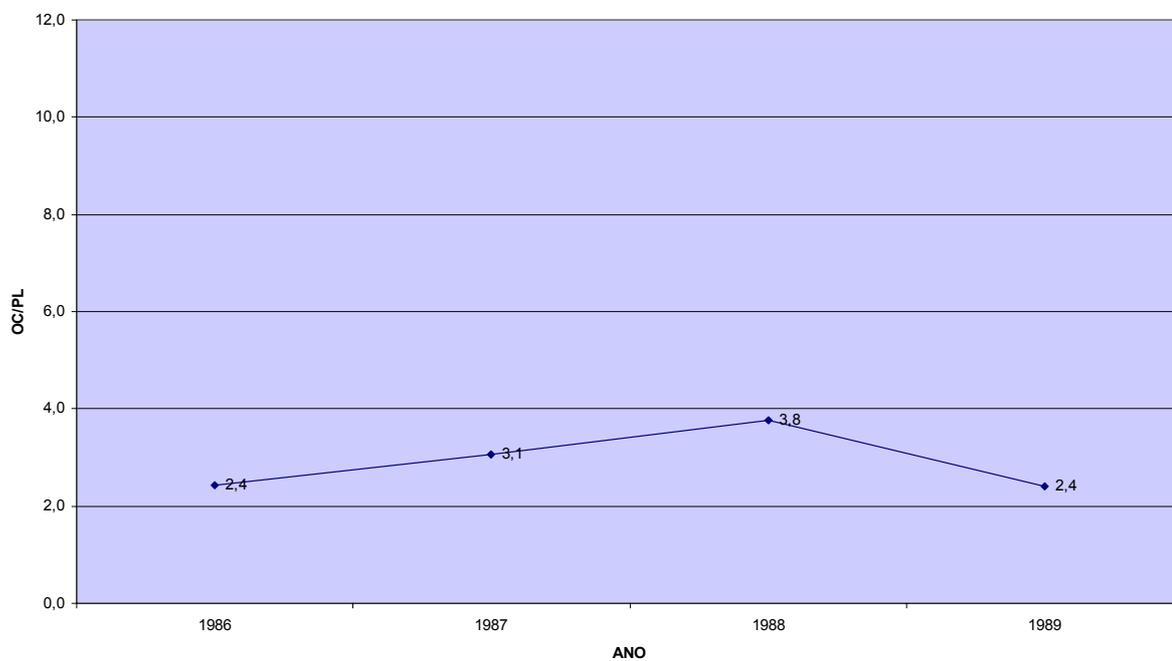


Gráfico 23-Planos Bresser-Verão/Alavancagem-Estatais

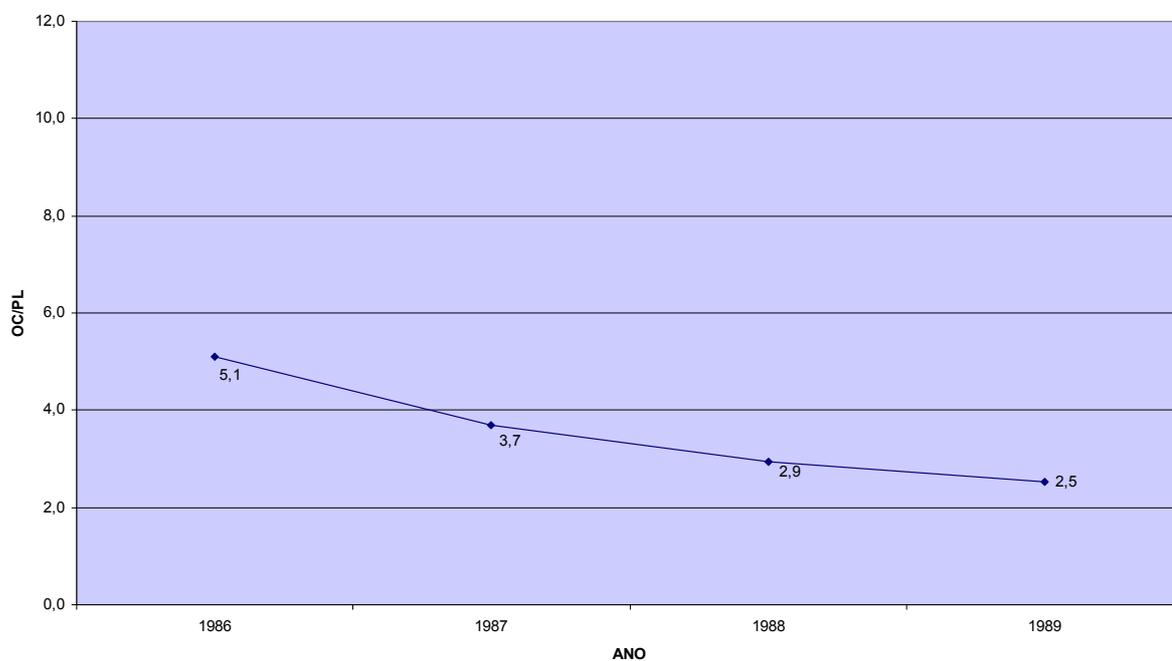


Gráfico 24-Planos Bresser-Verão-Alavancagem-Privados

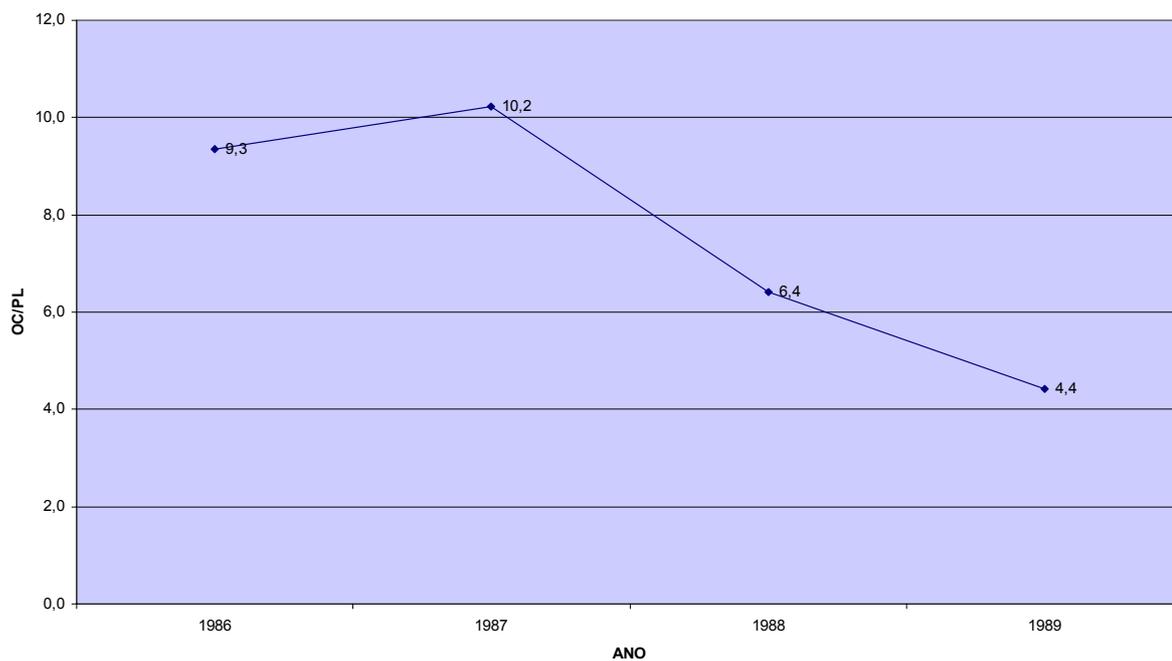


Gráfico 25-Planos Bresser-Verão/Alavancagem-Estrangeiros

6.2.2.3 Qualidade das Operações de Crédito

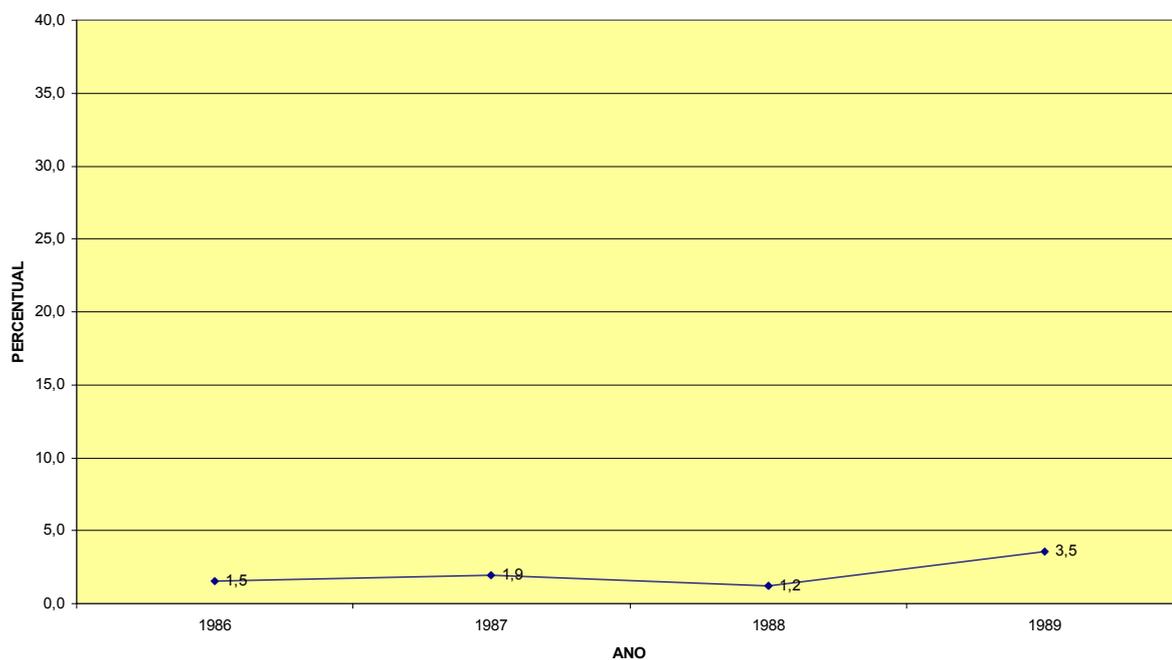


Gráfico 26-Planos Bresser-Verão-Qualidade das Operações de Crédito-Estatais

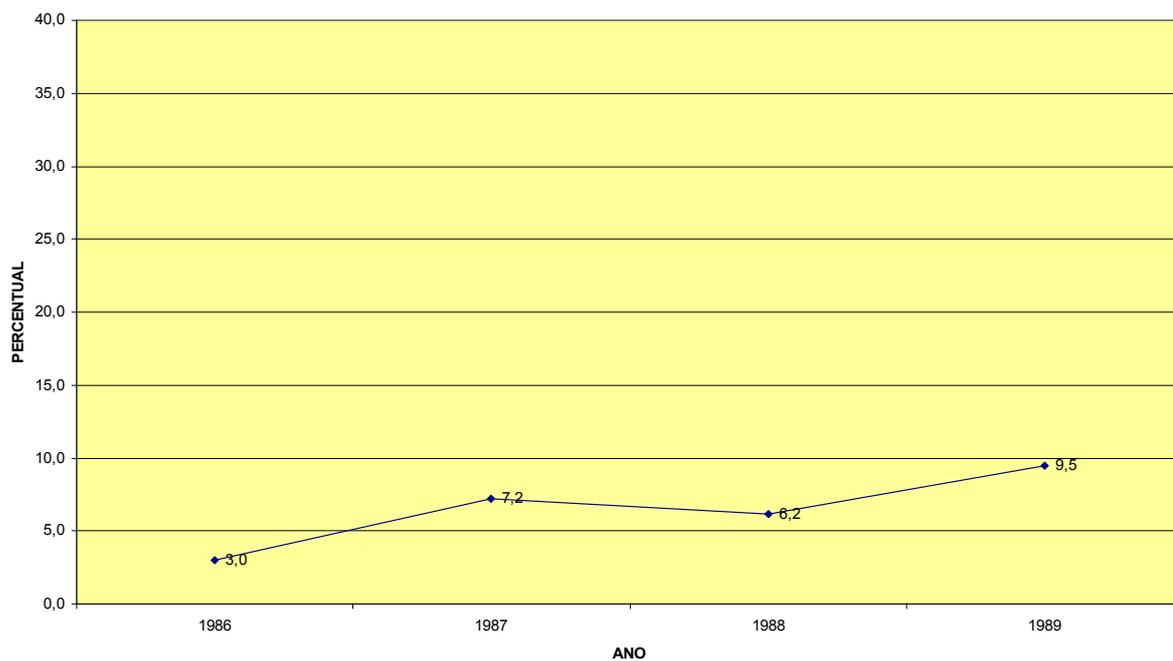


Gráfico 27-Planos Bresser-Verão/Qualidade das Operações de Crédito-Privados

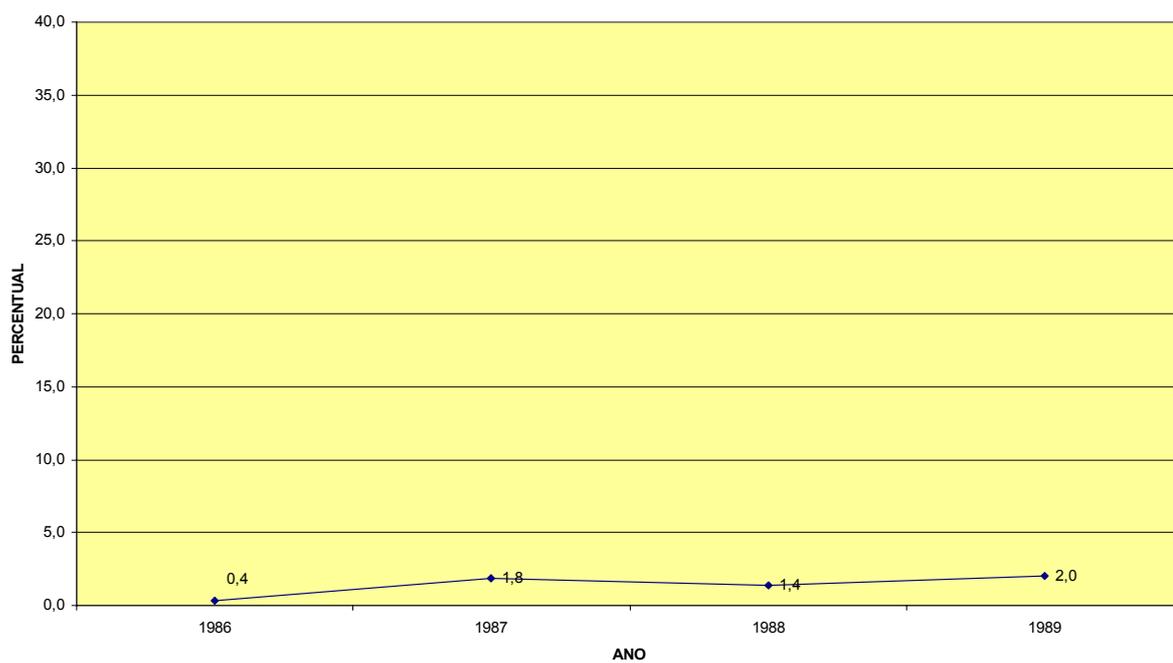


Gráfico 28-Planos Bresser-Verão/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiro

6.2.2.4 Liquidez

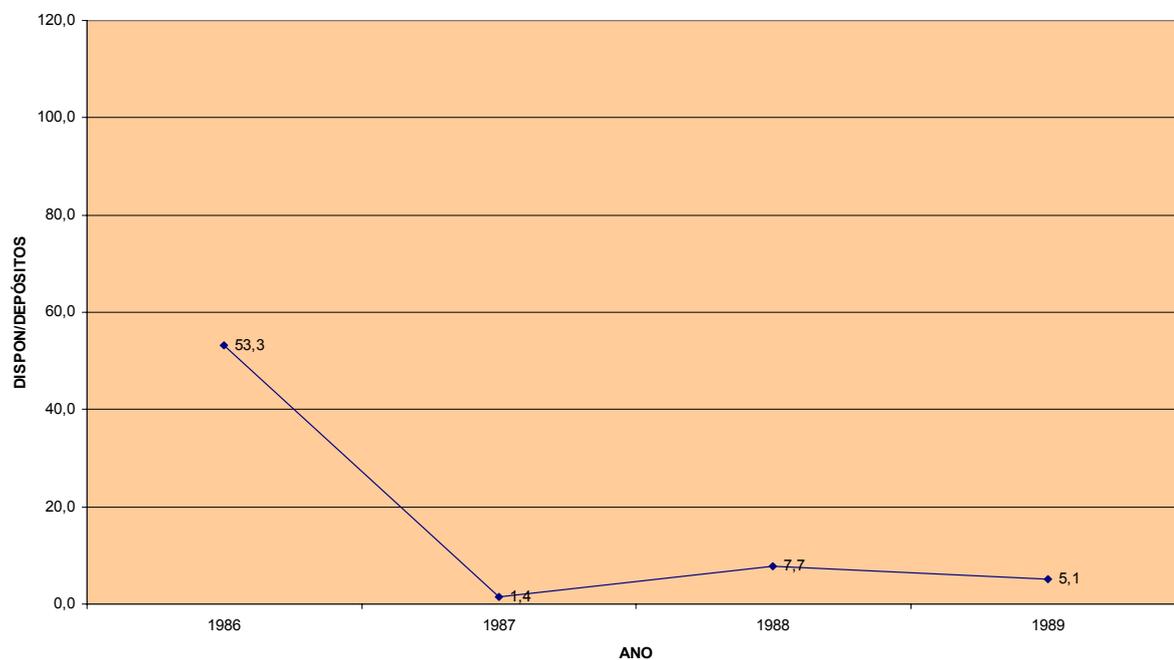


Gráfico 29-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estatais

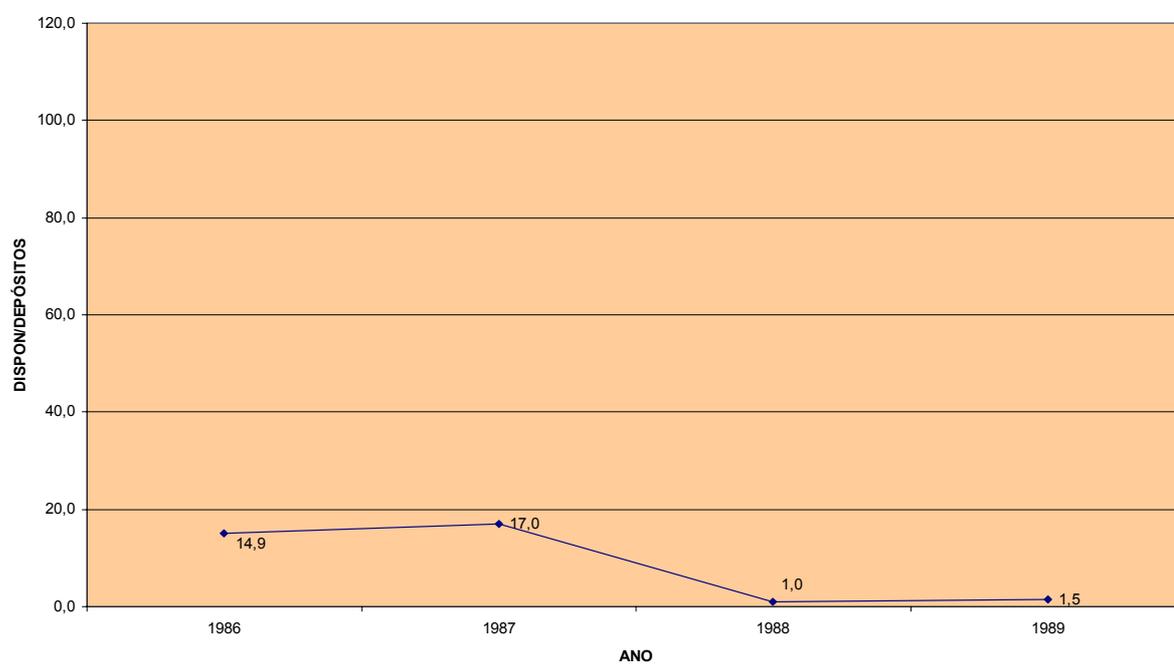


Gráfico 30-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Privados

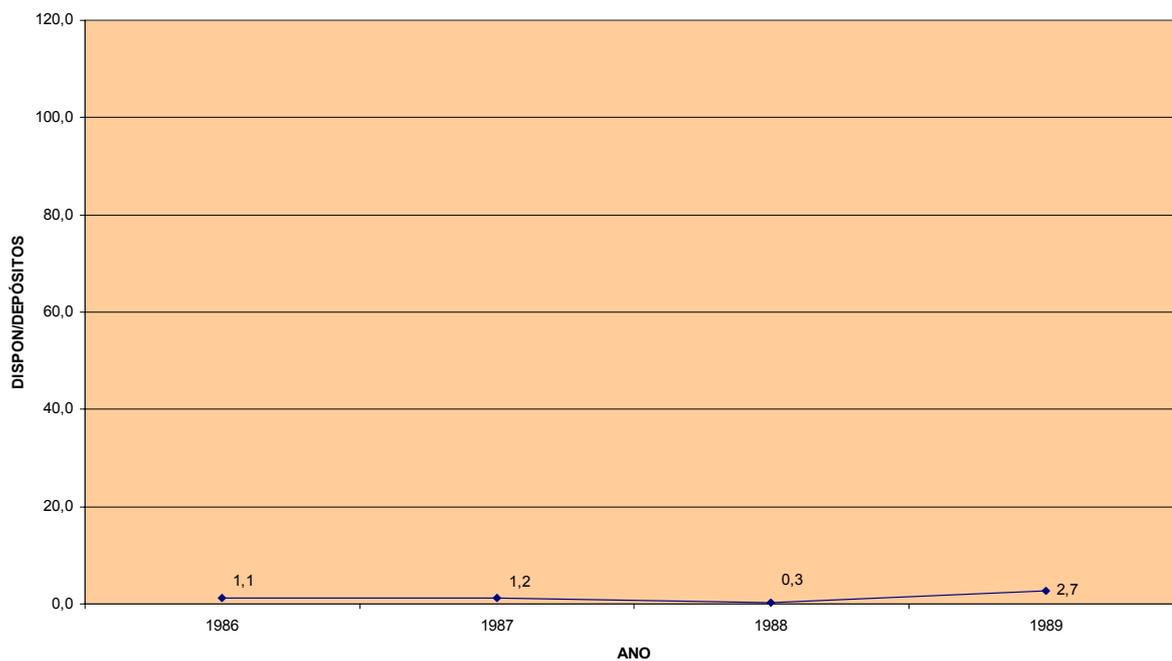


Gráfico 31-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estrangeiros

6.2.2.5 Eficiência

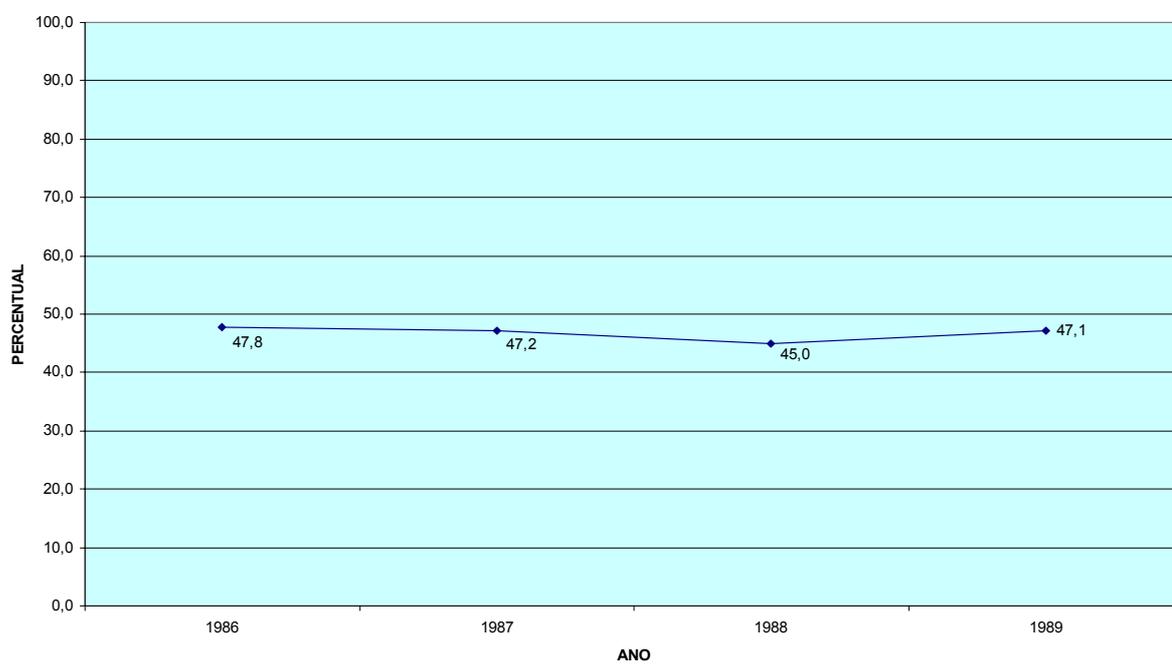


Gráfico 32-Planos Bresser-Verão/Liquidez-Estatais

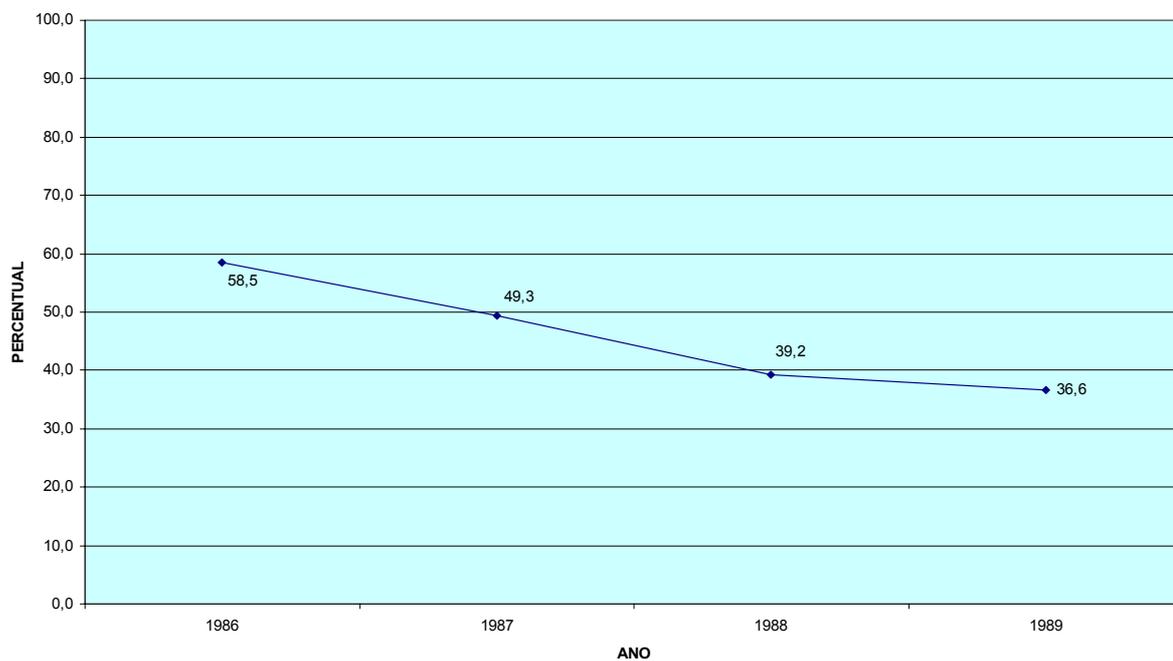


Gráfico 33-Planos Bresser-Verão/Eficiência-Privados

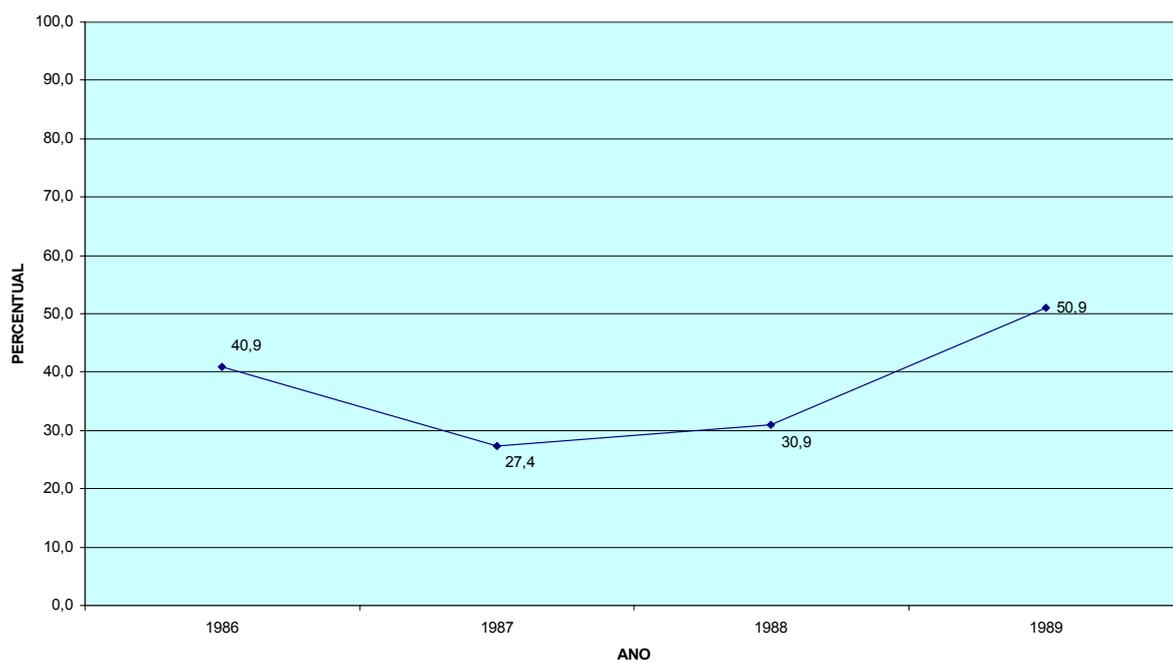


Gráfico 34-Planos Bresser-Verão/Eficiência-Estrangeiros

6.2.3 Análise dos Indicadores no Planos Bresser-Verão

6.2.3.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Após o fracasso do Plano Cruzado, a taxa mensal de inflação disparou de 1,43% em outubro de 1986 para 23,14% em maio de 1987, chegando, em dezembro de 1989, a 51,28% (vide tabela 11). Nesse período ocorreram pequenos declínios nos índices inflacionários – com percentuais de 1 dígito – , mas que não duraram mais de 3 meses, recrudescendo nos meses seguintes até alcançar percentuais considerados de economia hiperinflacionária.

Ao contrário do que se comenta sobre os resultados das instituições financeiras em ambientes inflacionários, as médias das rentabilidades verificadas no período de 1987-1989 – Planos Bresser e Verão –, foram favoráveis somente nos Bancos Federais e Estrangeiros, que passaram de percentuais, em 1986 de 4,7% e 12,2%, para 8,5% e 15,8%, respectivamente. Porém, a média dos Bancos Federais poderia ter sido maior, caso não tivesse havido uma queda representativa na rentabilidade do Banco do Brasil, que atingiu um percentual de 1,7% em 1989, devido ao impacto dos elevados níveis de despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

No caso dos Bancos Privados, houve um declínio da rentabilidade de 18,6% , em 1986, para uma média dos três anos seguintes de 14,3%. Essa queda decorreu, principalmente nos anos de 1987-1988, das dificuldades apresentadas pelo setor empresarial para se ajustar aos planos econômicos, implicando em níveis de inadimplência elevados e conseqüentemente maiores provisões nos balanços desses bancos. É importante ressaltar que o declínio na rentabilidade aconteceu em todos os Bancos Privados Nacionais analisados.

6.2.3.2 Alavancagem

Durante os Planos Bresser e Verão, os bancos mantiveram uma folga em relação ao potencial de ampliação das suas operações de crédito. As restrições de crédito na economia, via aumento do recolhimento compulsório e redução dos prazos das operações de crédito, por exemplo, e o cenário vivenciado, na época, com altas taxas de juros e elevados níveis de inadimplência, podem ter conduzido os bancos à manutenção da maior parte dos seus recursos em ativos remunerados às taxas oferecidas pelo governo.

O acréscimo das captações dos Bancos Federais, via depósitos de poupança – os únicos que permaneceram indexados –, possibilitou, no ano de 1987, uma expansão dos empréstimos no Banco do Brasil, da ordem de 28%, aumentando o índice de alavancagem para 3 vezes o PL. No ano de 1989, contudo, os Bancos Federais foram os que apresentaram o menor índice, em torno de 2,4 vezes o PL. As principais medidas que contribuíram para essa baixa alavancagem foram: contingenciamento de crédito ao setor público; aumento do percentual do recolhimento compulsório para 80%; redução do prazo dos empréstimos ao consumidor de 36 para 12 meses.

Os Bancos Estrangeiros chegaram próximo ao limite máximo de alavancagem estipulado pelas regras vigentes, em torno de 10,2 vezes, no ano de 1987, o que os obrigou a adotarem medidas para se ajustarem à regulamentação, reduzindo o volume de operações de crédito, no caso do Banco Tóquio, e adotando uma política de distribuição de dividendos mais conservadora, no Banco de Boston.

Os Bancos Privados mantiveram um nível de alavancagem médio de 3 vezes o PL, evidenciando folga para expansão das operações de crédito, à medida que a economia oferecesse condições competitivas para a utilização dos ativos alternativamente às aplicações em títulos do governo.

6.2.3.3 Qualidade das Operações de Crédito

Verificou-se tendência de elevação dos níveis de provisionamentos sobre as operações de crédito no período de 1987-89 – Planos Bresser e Verão. Os Bancos Federais, que, em 1986, tinham um estoque de provisão correspondente a 1,5% das operações de crédito, no final de 1989 alcançaram o patamar de 3,5%. O mesmo ocorreu com os Bancos Estrangeiros, que saltaram de um índice de 0,35%, em 1986, para 2%, em 1989. O maior efeito desse acréscimo das despesas com provisões ocorreu no resultado do Banco do Brasil, em 1989, implicando em uma forte queda na rentabilidade daquele banco.

Contudo, a maior evolução foi verificada nos Bancos Privados Nacionais, cujo saldo de provisão passou de 3%, em 1986, para 9,5%, em 1989. O comportamento evidenciado nos três tipos de banco reflete os ajustes das instituições financeiras, com políticas de manutenção

de níveis de provisionamentos acima do previsto na regulamentação¹⁵, mantendo, assim, posturas conservadoras, em face do potencial de aumento da inadimplência normalmente verificado após a expansão do crédito, da perda do poder aquisitivo da população ou do efeito das crescentes taxa de juros praticadas no mercado.

6.2.3.4 Liquidez

Nos três tipos de bancos, a liquidez, apresentada no período compreendido entre os Planos Bresser e Verão, situou-se com uma média 4,2%. Os percentuais mínimos ficaram próximos de 1% para os Bancos Federais e Privados Nacionais. Nesses últimos, no ano de 1987, com exceção do Bradesco e do Safra, os demais bancos mantiveram volumes de disponibilidades em relação ao depósitos com médias superiores a 20%, fazendo com que a média, naquele ano, se situasse em torno de 16,98%. Os Bancos Estrangeiros, contudo, registraram um percentual de 0,35%, em 1988, bem inferior à média. Como os depósitos a prazo fazem parte do grupamento depósitos, esse percentual não necessariamente indicou problemas de liquidez.

¹⁵ Nesse período, o C.M.N emitiu as Resoluções nº 1423/87 e 1675/89, estabelecendo critérios para inscrição de valores em Créditos em Liquidação e constituição da respectiva provisão.

A proteção dos ativos contra os efeitos inflacionários deslocou as disponibilidades para aplicações de curtíssimo prazo. Só no Banco do Brasil, no encerramento do exercício de 1987, as operações, no mercado aberto e no fundo de investimento de curto prazo, somavam Cz\$ 166 bilhões, correspondentes a 29,3% dos depósitos à vista. Nesse ano, embora o volume total de depósitos tenha tido acréscimo de 14,4%, em função da captação via caderneta de poupança, verificou-se queda real de 6,6% dos depósitos à vista, o que contribuiu para redução da remuneração com o *float*.

6.2.3.5 Eficiência

Em relação ao nível de eficiência no período 1987-89 – *Planos Bresser e Verão*, verificou-se, nos Bancos Federais, uma redução de 2,8% no indicador, passando de 47,8% para uma média de 46,4%. Embora tivessem iniciado o processo de ajuste das despesas, a manutenção do gatilho salarial e a impossibilidade de adotar uma política de redução do quadro de pessoal influenciaram para que o indicador dessas instituições não tivesse uma queda mais acentuada. Verificaram-se, nesse período, maiores ganhos de eficiência nos Bancos Privados, retratados pela queda do indicador de 58,5% para uma média de 41,7%, em função das ações efetivas no sentido de reduzir as despesas administrativas. Os Bancos Estrangeiros apresentaram o mesmo comportamento dos Privados Nacionais, porém com uma redução menor do indicador, de 40,9% para uma média de 36,4%, influenciada pela inversão da tendência no ano de 1989, que alcançou um pico de 50,9%.

6.3 Planos Collor I e II

6.3.1 Instrumentos de Política Econômica

No Plano Collor I, a reforma monetária centrou-se na redução da liquidez na economia via bloqueio de cerca de metade dos depósitos à vista, 80% das aplicações de *overnight* e fundos de curto prazo e um terço dos depósitos de poupança.

A reforma fiscal ocorreu por meio da redução do custo de rolagem da dívida pública, suspensão dos subsídios, incentivos fiscais, ampliação da base tributária pela incorporação dos ganhos na agricultura, do setor exportador e dos ganhos de capital nas bolsas, IOF extraordinário sobre ativos financeiros, dentre outros.

A reforma administrativa deu início ao programa de privatizações, à melhoria das fiscalizações e de arrecadação, maior controle sobre os Bancos Estaduais etc. Em relação ao setor externo, as políticas adotadas foram: início do processo de abertura comercial com redução de tarifas, eliminação dos incentivos às exportações e adoção do sistema de câmbio flutuante. Implementou-se, também, uma política de controle de preços e desindexação dos salários em relação à inflação passada, definindo uma nova regra para prefixação de preços e salários. (GREMAUD et al.).

O Plano Collor II centrou-se, principalmente, na reforma financeira – eliminando o *overnight* e outras formas de indexação – e no congelamento de preços e salários. Paralelamente,

buscou maior austeridade fiscal, por meio do controle do fluxo de caixa do Ministério da Fazenda, bloqueando o orçamento de vários Ministérios, dos recursos para investimento e do controle dos gastos das estatais.

6.3.2 Evolução dos Indicadores

6.3.2.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

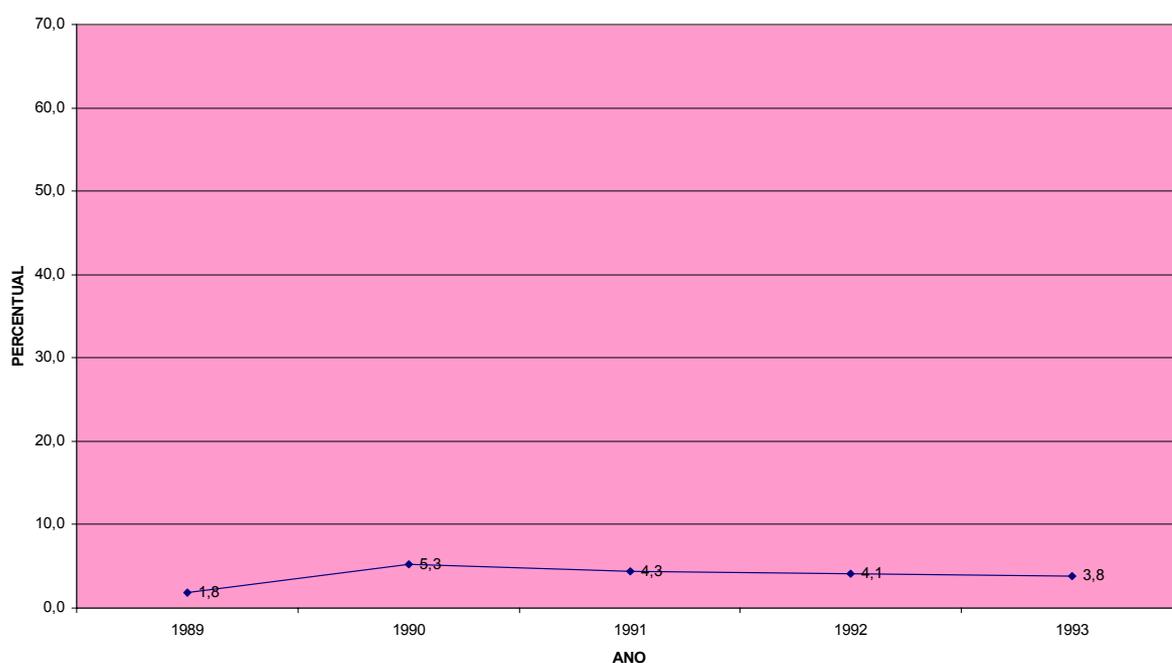


Gráfico 35 -Planos Collor I e II/ROE-Estatais

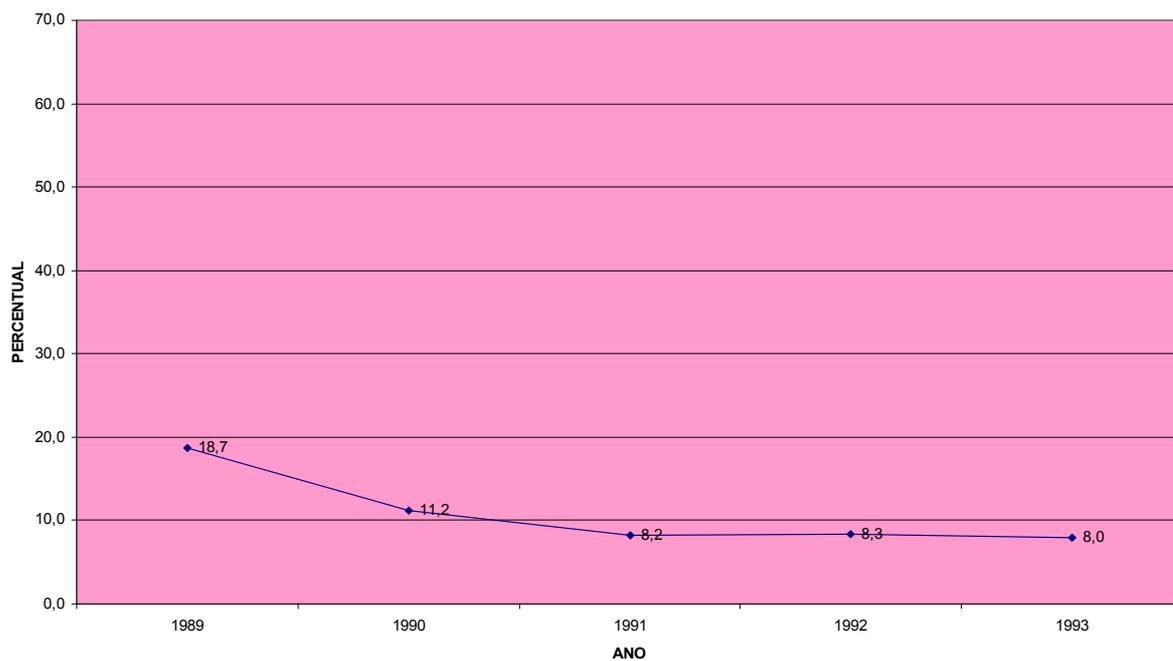


Gráfico 36-Planos Collor I e II/ROE-Privados

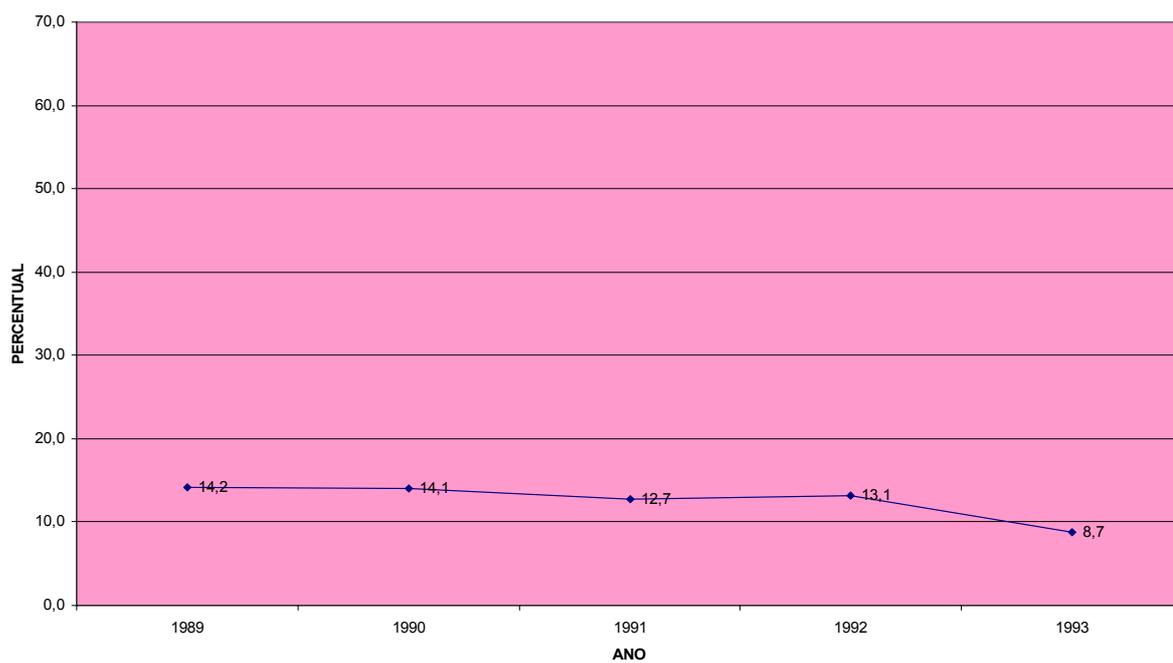


Gráfico 37-Planos Collor I e II/ROE-Estrangeiros

6.3.2.2 Alavancagem

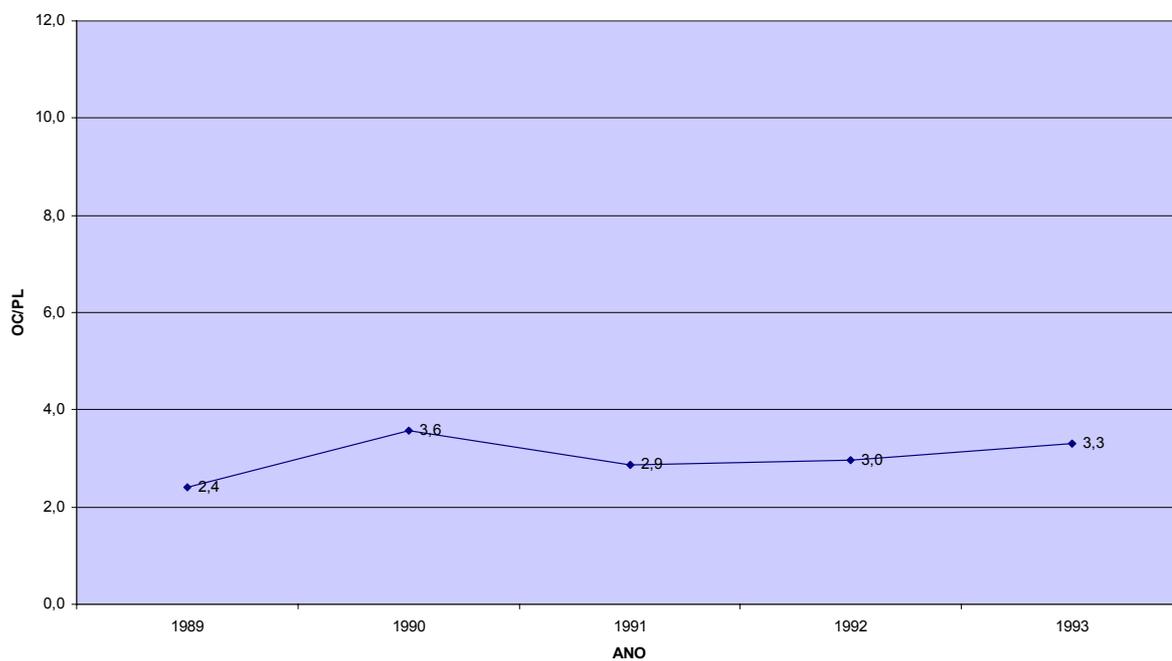


Gráfico 38-Planos Collor I e II/Alavancagem-Estatais

PLANOS COLLOR I E II ALAVANCAGEM-PRIVADOS

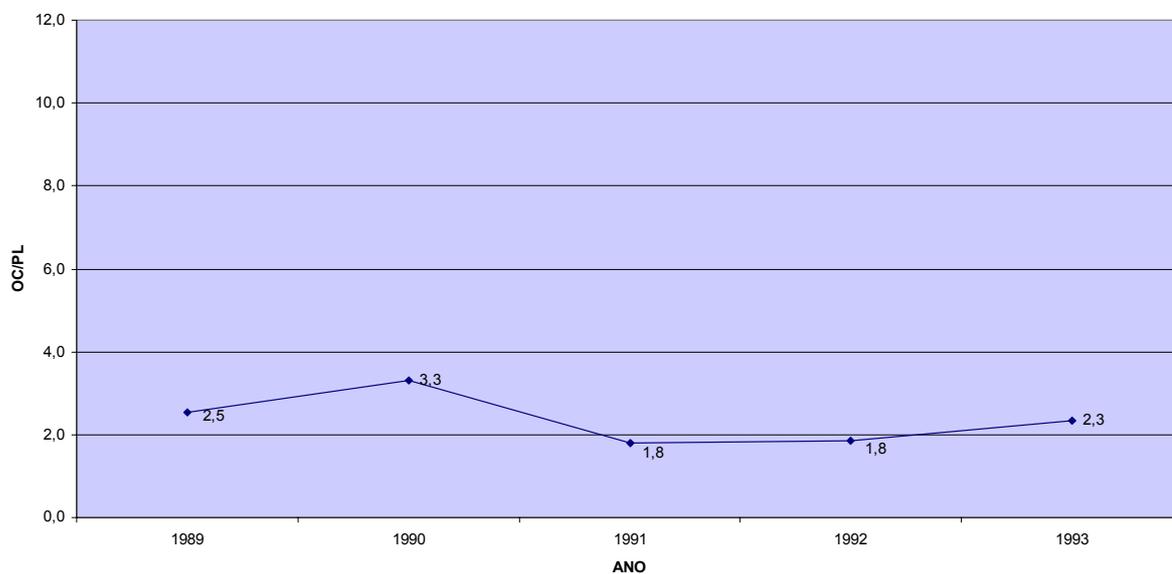


Gráfico 39-Planos Collor I e II/Alavancagem-Privados

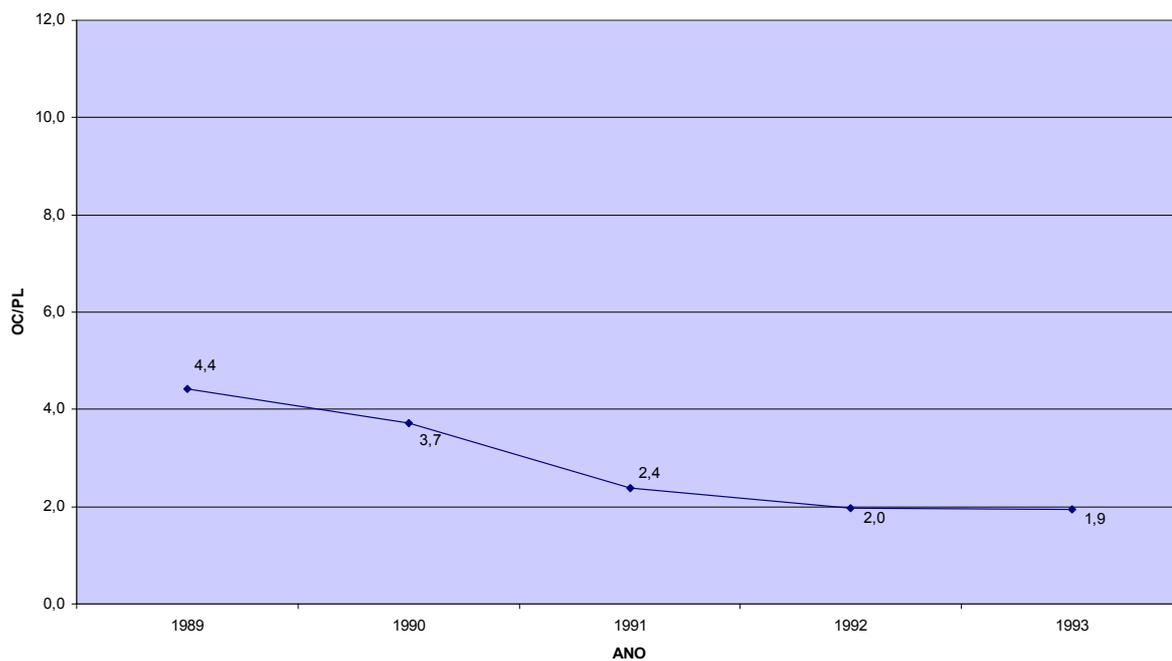


Gráfico 40-Planos Collor I e II/Alavancagem-Estrangeiros

6.3.2.3 Qualidade das Operações de Crédito

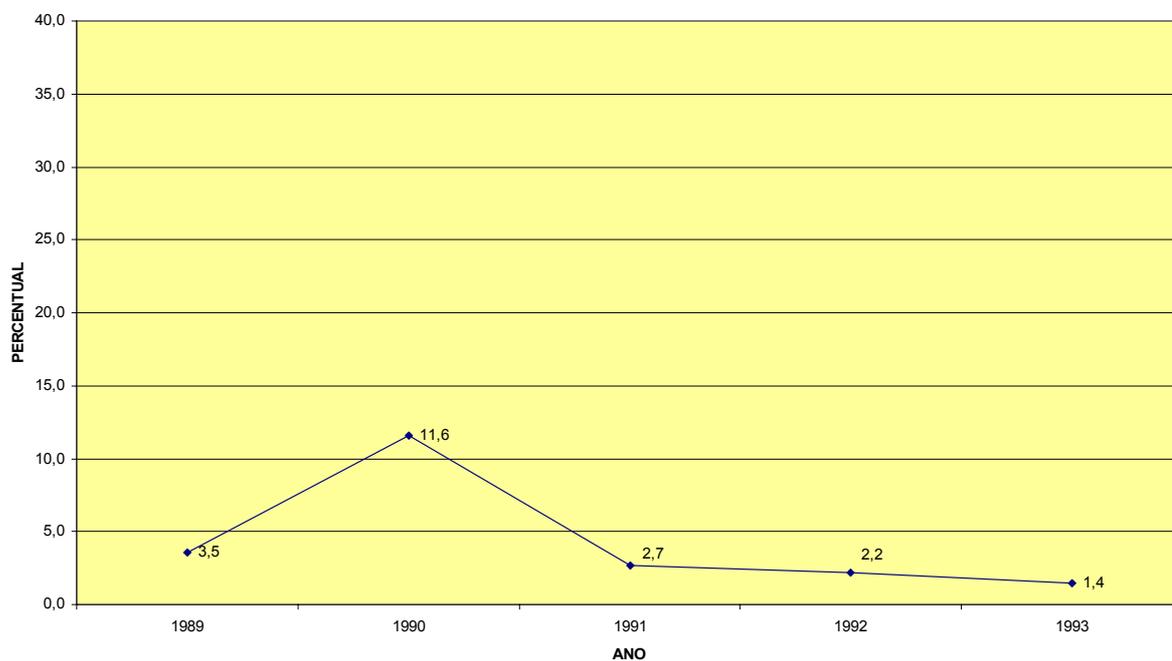


Gráfico 41-Planos Collor I e II/Qualidade das Operações de Crédito-Estatais

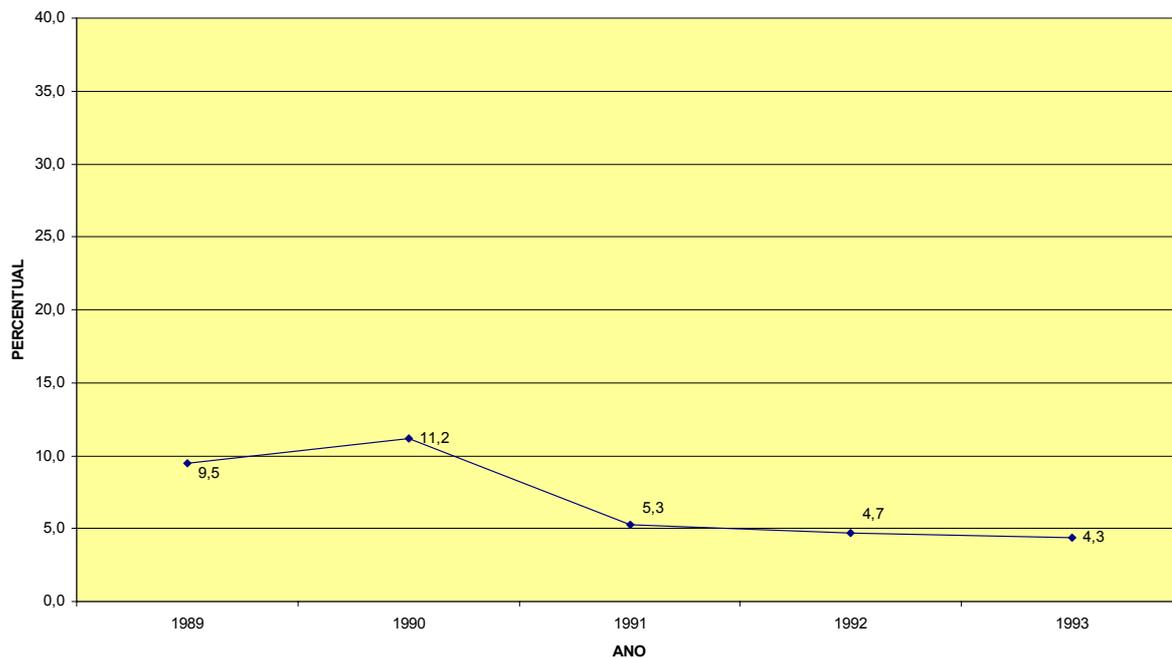


Gráfico 42-Planos Collor I e II/Qualidade das Operações de Crédito-Privados

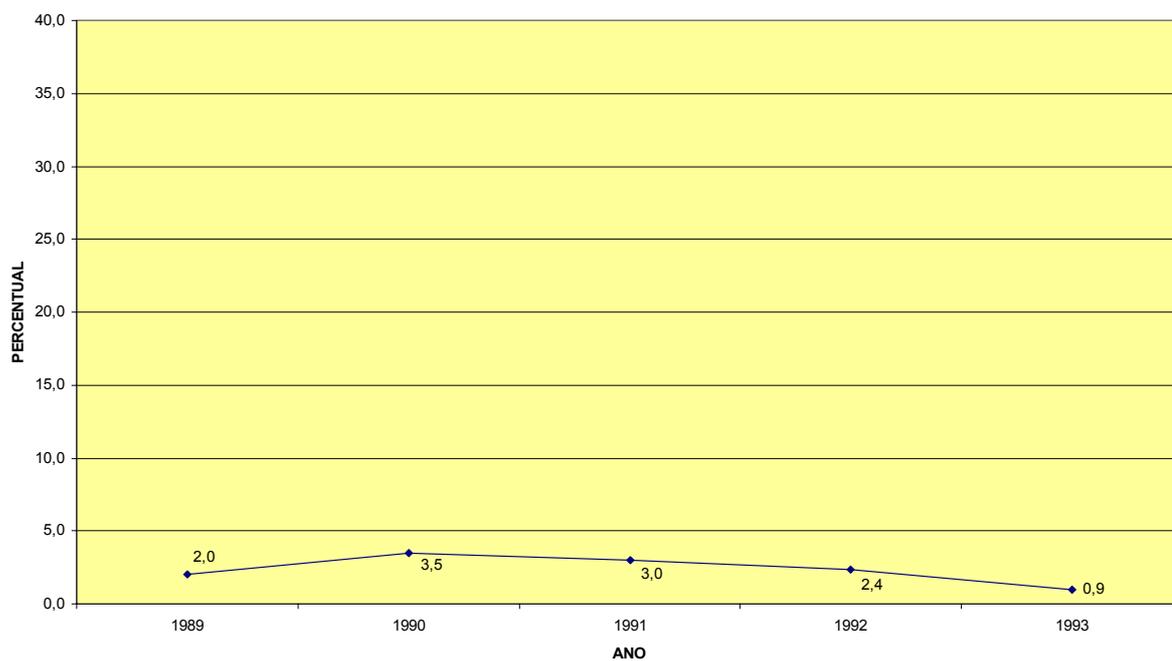


Gráfico 43-Planos Collor I e II/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros

6.3.2.4 Liquidez

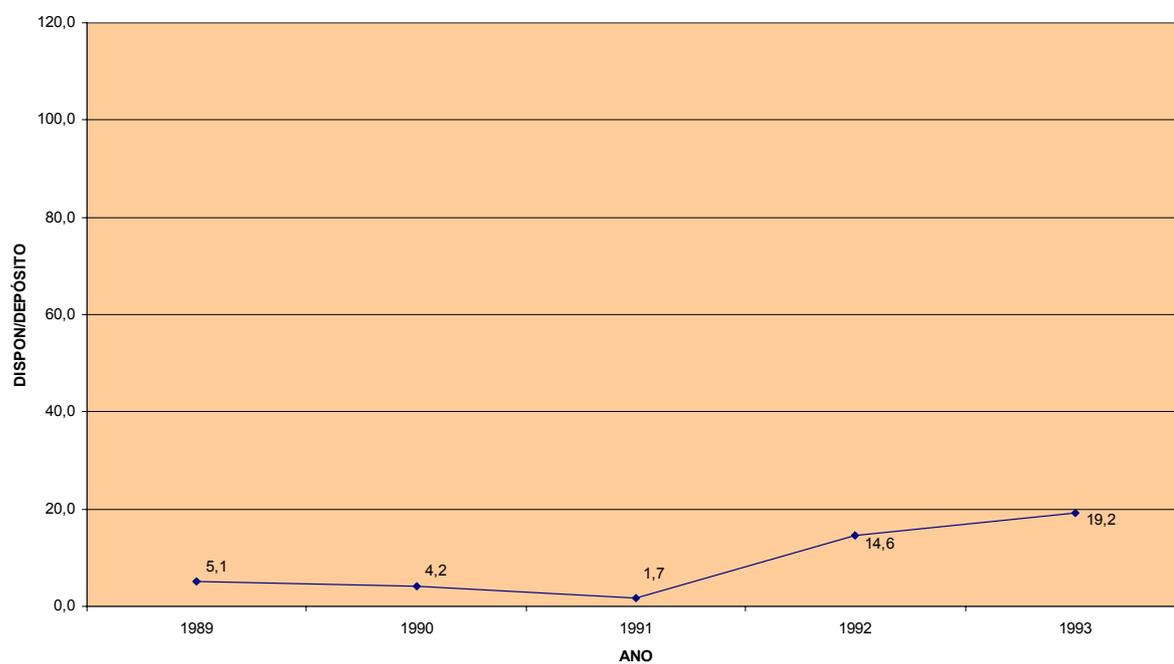


Gráfico 44-Planos Collor I e II/Liquidez-Estatais

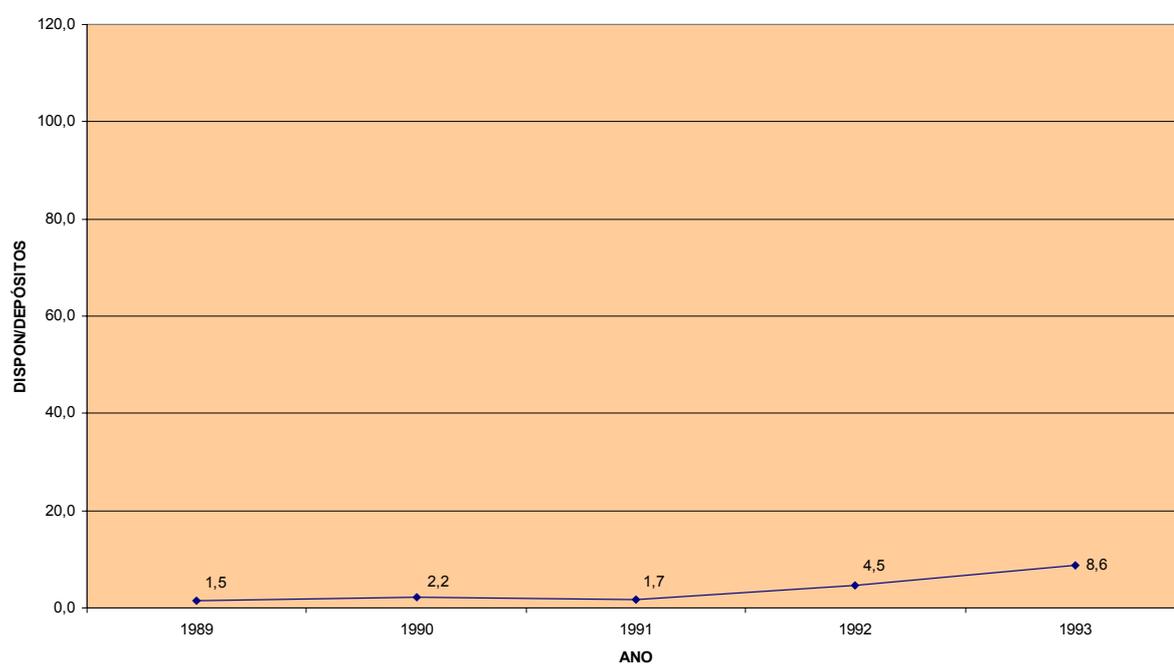


Gráfico 45-Planos Collor I e II/Liquidez-Privados

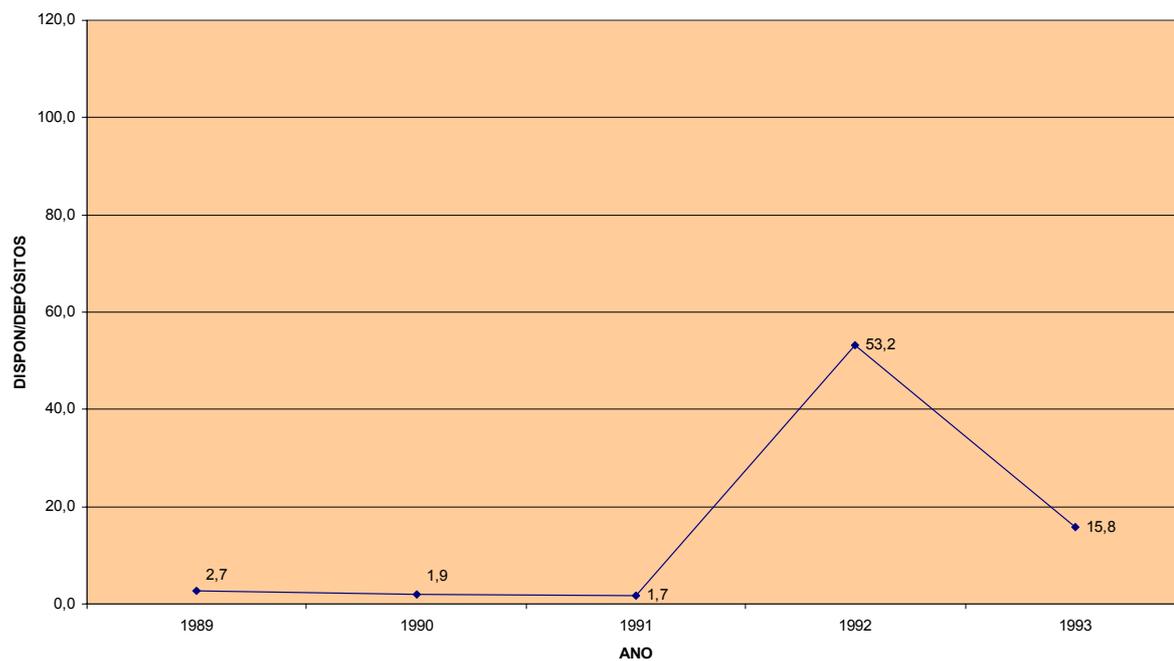


Gráfico 46-Planos Collor I e II/Liquidez-Estrangeiros

6.3.2.5 Eficiência

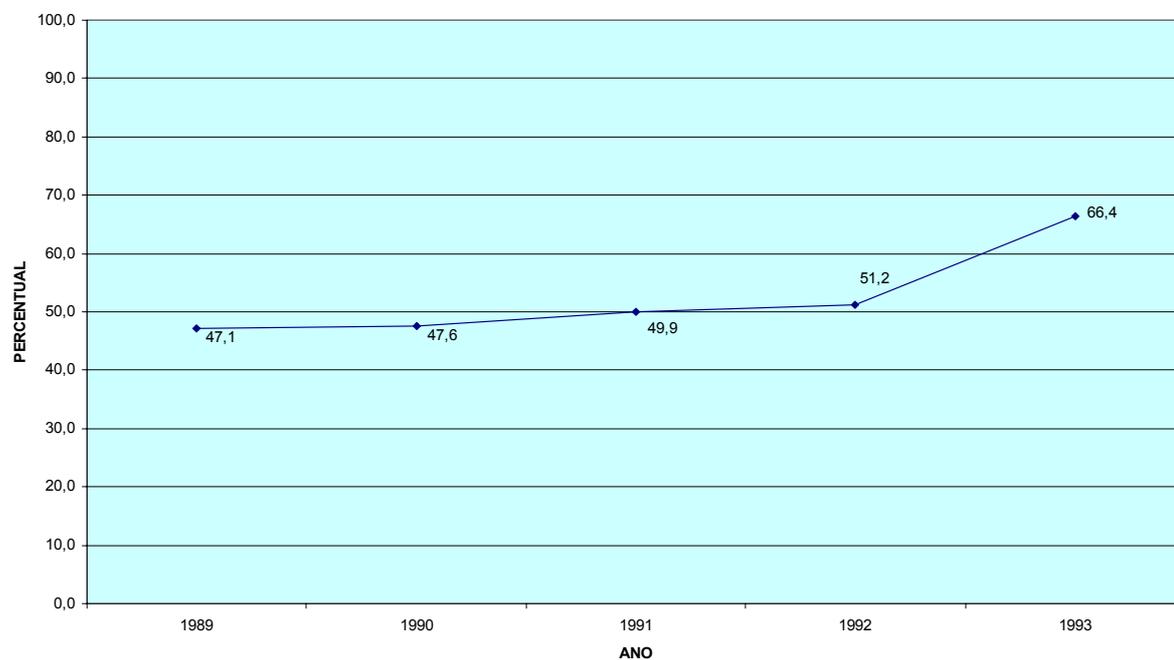


Gráfico 47-Planos Collor I e II/Eficiência-Estatais

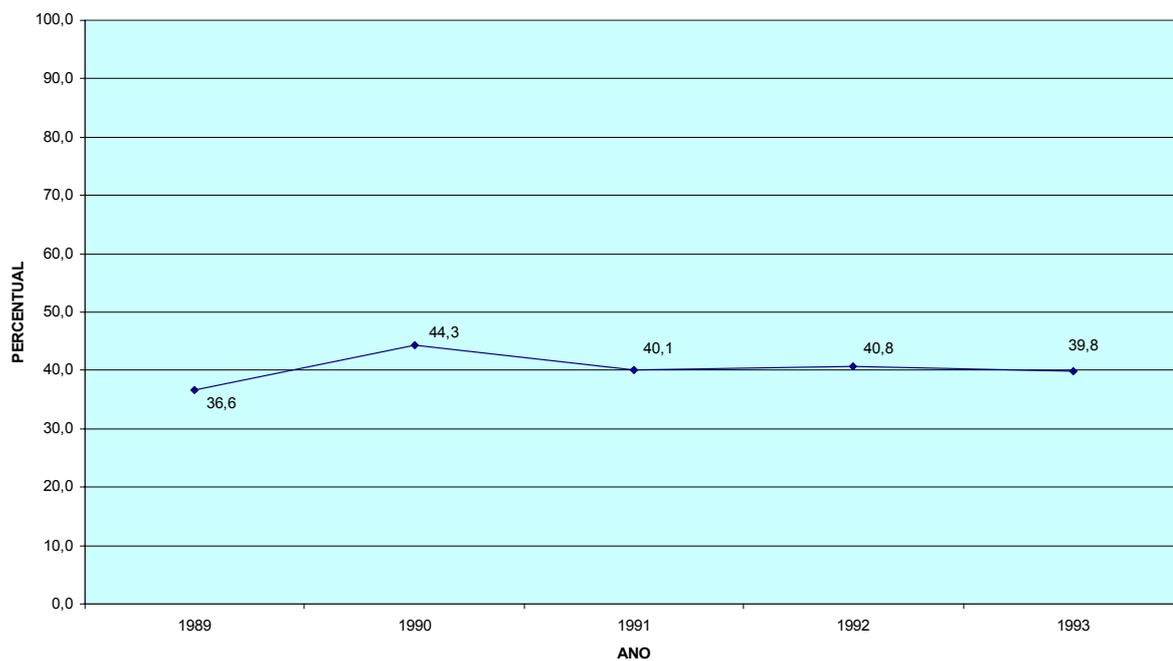


Gráfico 48-Planos Collor I e II/Eficiência-Privados

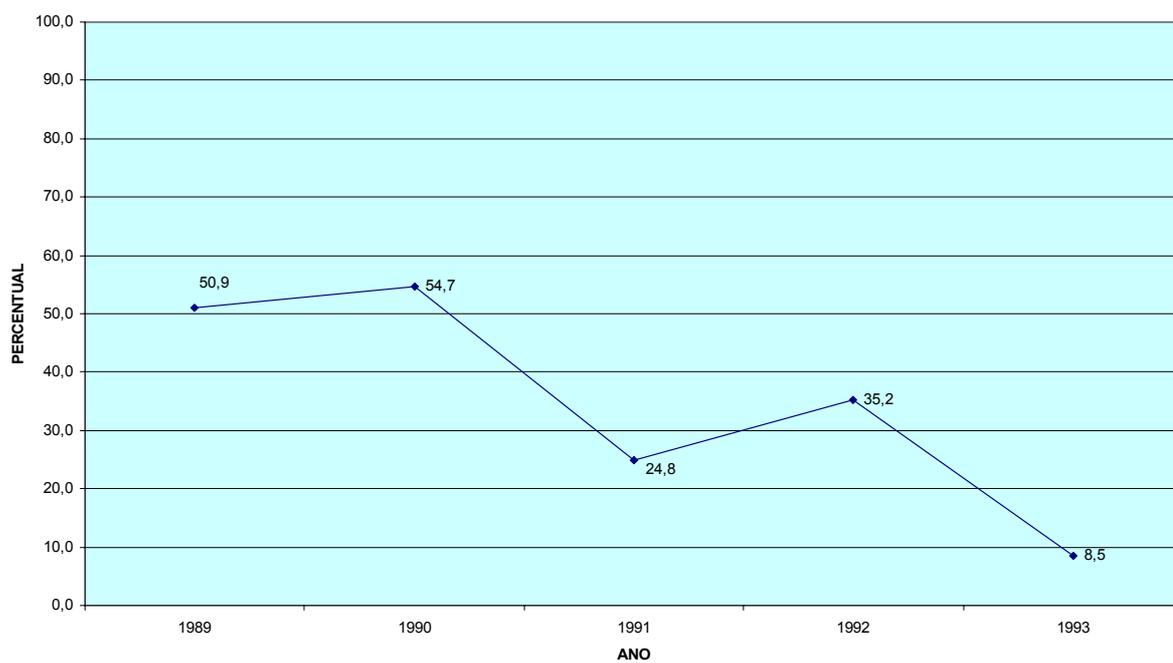


Gráfico 49-Planos Collor I e II/Eficiência-Estrangeiros

6.3.3 Análise dos Indicadores nos Planos Collor I e II

6.3.3.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

As medidas do programa de estabilização, implementadas durante a gestão do Presidente Collor, tiveram forte impacto em toda a sociedade brasileira. No caso específico dos bancos, os seguintes fatos tiveram maior peso: bloqueio de aproximadamente 75% dos ativos financeiros, com forte redução da liquidez da economia; cobrança do IOF extraordinário sobre o estoque de ativos financeiros, transações com ouro, ações e retiradas das contas de poupança; queda da inflação do patamar de 84,3%, em março de 1990, para 3,3% em abril; liberalização dos ativos financeiros bloqueados, provocando, em conjunto com outros fatores, o recrudescimento da inflação para 20%, no final daquele ano.

No período de 1990-1993 – *Planos Collor I e II* –, a rentabilidade média dos bancos analisados situou-se em torno de 8,5%. Os Bancos Privados e Estrangeiros apresentaram declínio na rentabilidade, em relação ao ano de 1989, com percentuais médios de 9% e 12,2% respectivamente, contra 18,7% e 14,2% naquele ano. Os Bancos Federais foram os únicos que obtiveram média superior ao ano de 1989, com percentual de 4,4% contra 1,8%.

Os Planos Collor I e II exigiram reformas organizacionais e administrativas nas instituições financeiras. Nos Bancos Públicos Federais, com o fim de se adequarem ao conceito de empresas modernas e capazes de prestarem serviços com qualidade, tecnologia e segurança, foram implementados programas de desmobilização de bens móveis e imóveis, com

alienação de veículos ociosos e de imóveis não utilizados nos negócios, objetivando racionalizar o processo de trabalho e otimizar os recursos físicos.

Tais medidas de caráter não-operacional contribuíram, em termos reais, para a redução da lucratividade dos Bancos Federais e conseqüente impacto negativo na rentabilidade. No ano de 1992, esse resultado alheio à atividade desses bancos reduziu, no caso do Banco do Brasil, o seu resultado operacional, em torno de 10%.

Por outro lado, os ganhos líquidos dos passivos sem encargos, contribuíram, positivamente, para o lucro dos Bancos Federais. Em 1992, no Banco do Brasil esses ganhos corresponderam a 53,6% da receitas de intermediação financeira, evidenciando uma forte dependência da empresa pelos ganhos inflacionários. Outro fator que, também, contribuiu para a rentabilidade desses bancos foi a redução do nível de inadimplência das suas operações de crédito, devido à postura mais rigorosa em relação à cobrança dos créditos em atraso.

No caso dos Bancos Privados, no ano de 1990, as receitas da intermediação financeira foram reduzidas devidos às perdas inflacionárias no Itaú, em 8,3%, e Unibanco, em 16,3%, evidenciando que, dependendo da estrutura de ativos e passivos monetários, os bancos podem incorrer em perdas com a inflação. A gestão da taxa de juros e outras decisões operacionais contribuíram para reverter essas perdas verificadas com a inflação. No Bradesco, houve ganhos inflacionários, que corresponderam a 23% das receitas de intermediação financeira daquele ano. Nos anos seguintes, os Bancos Privados Nacionais mostraram ganhos com a inflação.

6.3.3.2 Alavancagem

Nos *Planos Collor I e II*, em função das medidas de redução da liquidez na economia, das altas taxas de juros, do contingenciamento do crédito ao consumidor, do IOF, dos prazos dos empréstimos reduzidos etc, todos os bancos apresentaram baixa relação de operações de crédito/patrimônio líquido, com indicadores de alavancagem situados na média de 3 vezes o PL, evidenciando ampla capacidade de expansão das operações de crédito.

Com o aumento da liquidez na economia, em função da devolução dos cruzados desbloqueados, houve pequenos sinais de aumento da demanda por financiamentos bancários, a partir de 1993, verificados nos Bancos Estatais e Privados. O cenário de incerteza persistia devido ao processo de *impeachment* do Presidente da República. É importante ressaltar que, como alternativa para o financiamento da atividade produtiva, as empresas passaram a captar recursos do mercado externo, a taxas e prazos mais compatíveis com os seus fluxos de caixa.

6.3.3.3 Qualidade das Operações de Crédito

Nos *Planos Collor I e II*, o nível de provisionamento das operações de crédito de difícil liquidação continuou mais elevado nos Bancos Privados Nacionais, com percentual médio de 8,5% das operações de crédito, acima da média das demais instituições. No ano de 1990, os percentuais elevados de níveis de provisionamentos foram reflexos do impacto das novas exigências estabelecidas pela Resolução nº 1748, que previa, dentre outras exigências, provisões sobre a totalidade das operações com atraso acima de 60 dias.

Níveis elevados de aprovisionamentos, no período 1990-93, indicaram uma política conservadora das instituições financeiras, evidenciando ativos saneados, líquidos das prováveis perdas na carteira de crédito, ou decisões com vistas ao planejamento do resultado, visando a distribuir lucros compatíveis com a liquidez e com o retorno esperado dos ativos. Os Bancos Estrangeiros apresentaram a menor média de aprovisionamentos, situando-se em 2,4%.

6.3.3.4 Liquidez

A situação de liquidez continuou satisfatória no período do governo Collor, sem evidências de crise em nenhum dos bancos analisados. Verificou-se, no caso dos Bancos Federais, forte influência dos aportes de recursos tanto em forma de capitalização, quanto como em forma de *funding* específico das operações de crédito de interesse do Governo Federal, contribuindo para elevados indicadores de liquidez dessas instituições, com uma média de 10%.

É importante destacar que houve migração, dentro do grupo de disponibilidades, dos recursos aplicados em ouro para disponibilidades em moeda estrangeira, a partir de 1992, evidenciando o efeito da política cambial adotada pelo governo, com valorizações do câmbio superiores aos demais ativos financeiros de liquidez imediata.

Porém, o que impactou no acréscimo do indicador em 1992 e 1993 foi a migração dos recursos anteriormente alocados nos grupos (aplicações interfinanceiras de liquidez, operações compromissadas etc) para as disponibilidades em moeda estrangeira.

6.3.3.5 Eficiência

Os sucessivos planos econômicos implementados, desde o Plano Cruzado até o Plano Collor, exigiram uma seqüência de ajustes na estrutura dos bancos brasileiros, com vistas a se adequarem à esperada estabilização da economia e melhorarem os indicadores de eficiência dessas instituições.

Medidas de racionalização de processos, automação, auto-atendimento e terceirização das atividades geraram melhorias de produtividade do sistema financeiro, contribuindo para o atendimento da rentabilidade exigida pelos acionistas. Mesmo assim, os Bancos Estatais apresentaram tendência crescente no indicador de eficiência, passando de 47,1% para uma média de 53,8% no Plano Collor. A queda nas receitas oriundas dos Títulos e Valores Mobiliários, de serviços bancários e das outras receitas operacionais, conjugadas com o aumento dos custos de captação nas operações de câmbio, contribuíram para anular o efeito da redução nas despesas administrativas. O nível de eficiência dos Bancos Privados Nacionais e Estrangeiros mantiveram-se, em média, abaixo de 45%.

A busca de adaptação ao esperado cenário de inflação baixa, os ajustes visando à modernização e melhoria no atendimento da clientela, implicaram em redução das despesas com pessoal, em todos os bancos analisados. No caso dos Bancos Federais, o processo de revisão do quadro de pessoal do Banco do Brasil permitiu, só no ano de 1990, uma redução de 15.739 funcionários, diminuindo o número de funcionários em cerca de 10% em relação ao ano anterior. No dois maiores Bancos Privados Nacionais, houve uma redução de cerca de 30% dos funcionários, no período de 1990 a 1992.

6.4 Plano Real

6.4.1 Instrumentos de Política Econômica

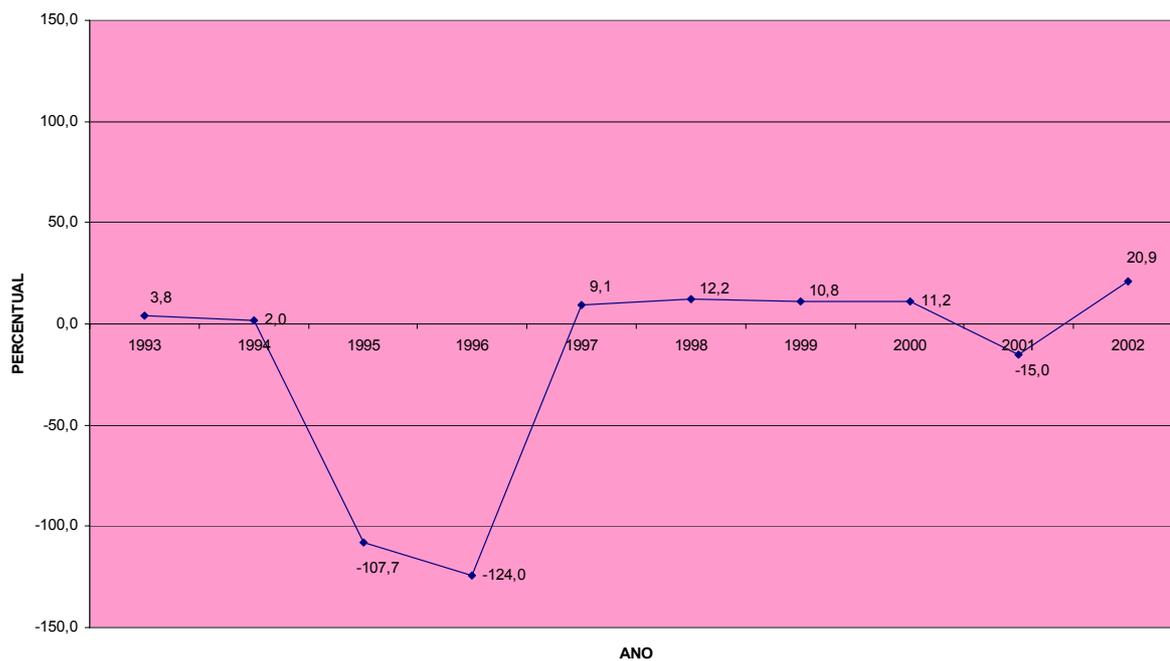
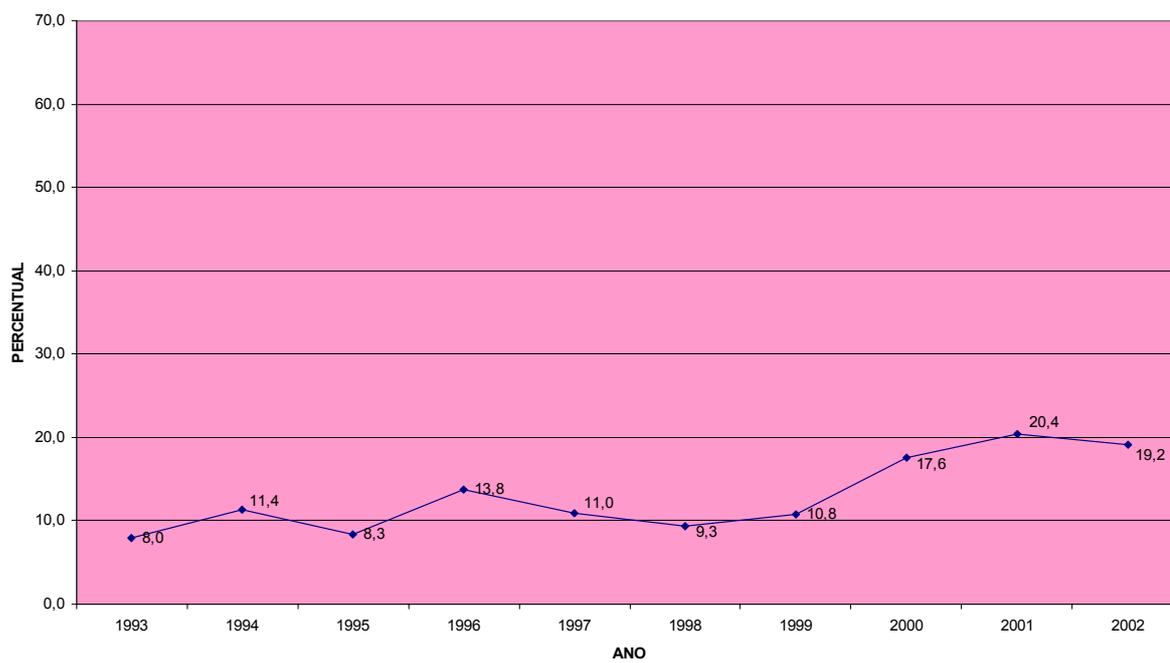
As primeiras medidas para o ajuste fiscal foram: um aumento coletivo de impostos em 5%; criação do FSE, Fundo Social de Emergência, corte nos gastos com investimentos públicos, pessoal e empresas estatais.

Em conjunto com a introdução da nova moeda, foi adotada uma política monetária restritiva, com elevação das taxas de juros, empréstimos de curto prazo para financiar as exportações, depósitos compulsórios de 100% sobre os depósitos à vista e um limite da expansão da base monetária de R\$ 9,5 bilhões (BAER, 2002).

A reforma monetária iniciou-se com uma indexação plena da economia, para em seguida uma desindexação dos preços e salários. Na política cambial, estipulou-se uma margem dentro da qual o dólar poderia flutuar: R\$ 0,84 a R\$ 0,86.

6.4.2 Evolução dos Indicadores

6.4.2.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

**Gráfico 50-Plano Real/ROE-Estatais****Gráfico 51-Plano Real/ROE-Privados**

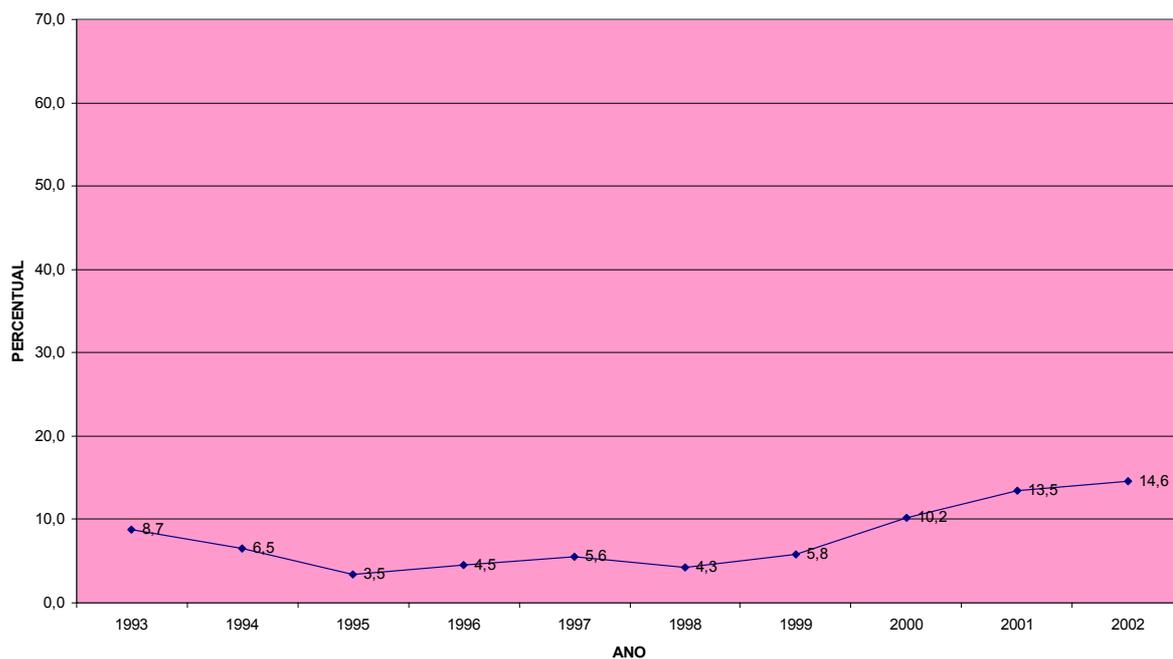


Gráfico 52-Plano Real/ROE-Estrangeiros

6.4.2.2 Alavancagem

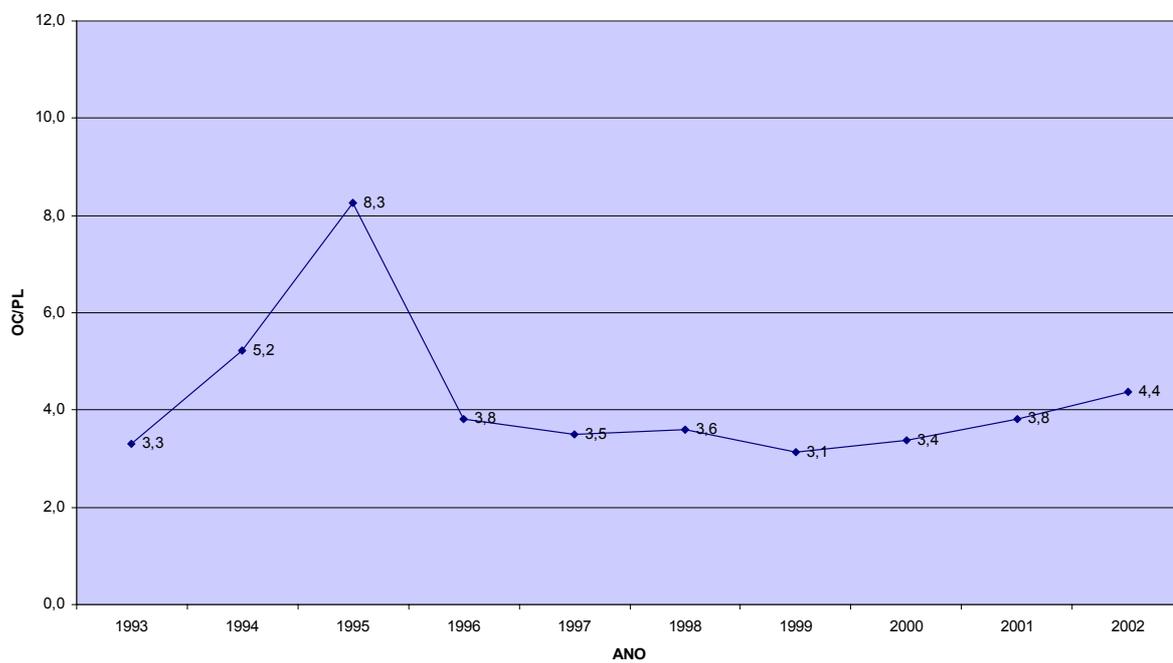


Gráfico 53-Plano Real/Alavancagem-Estatais

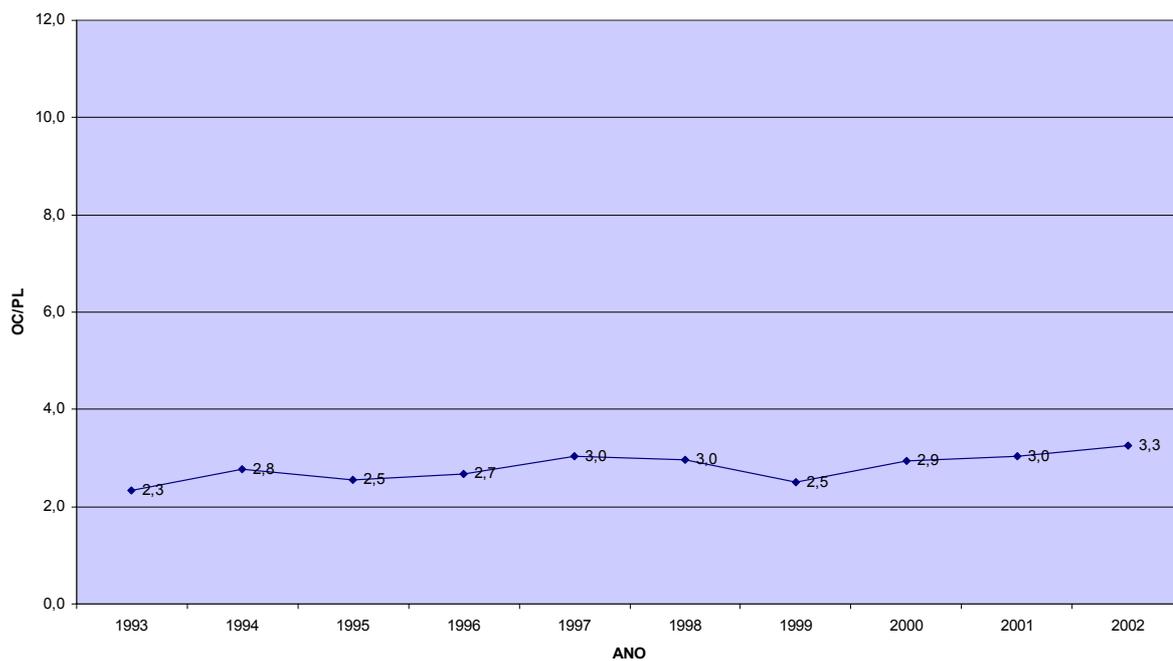


Gráfico 54-Plano Real/Alavancagem-Privados



Gráfico 55-Plano Real/Alavancagem-Estrangeiros

6.4.2.3 Qualidade das Operações de Crédito

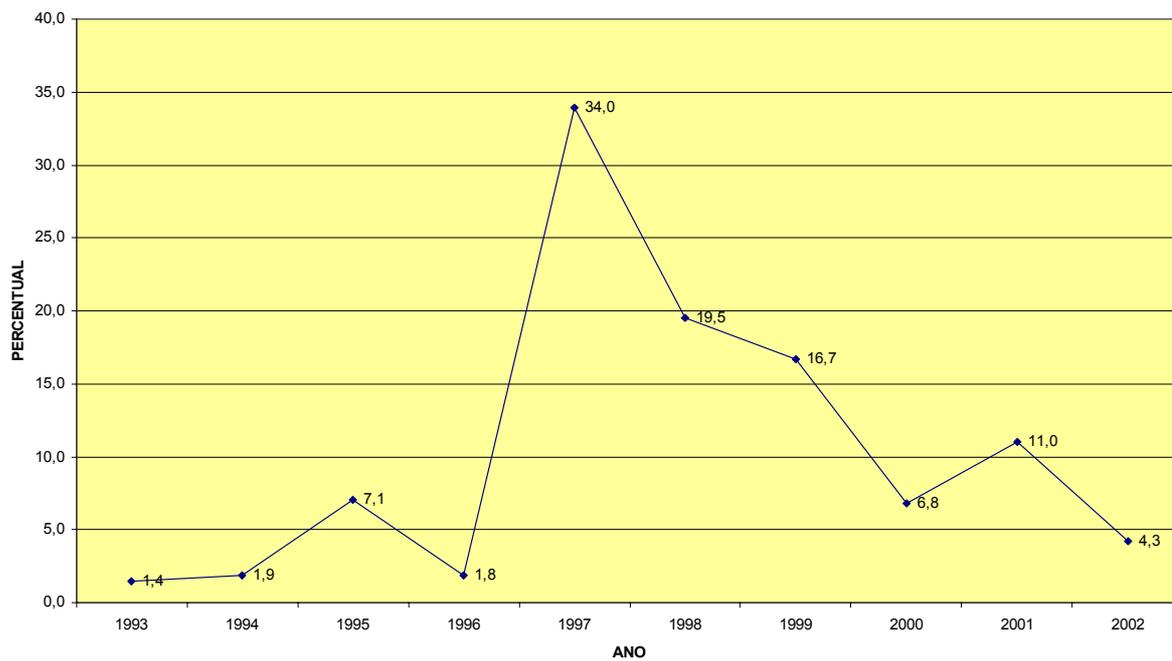


Gráfico 56-Plano Real-Qualidade das Operações de Crédito-Estatais

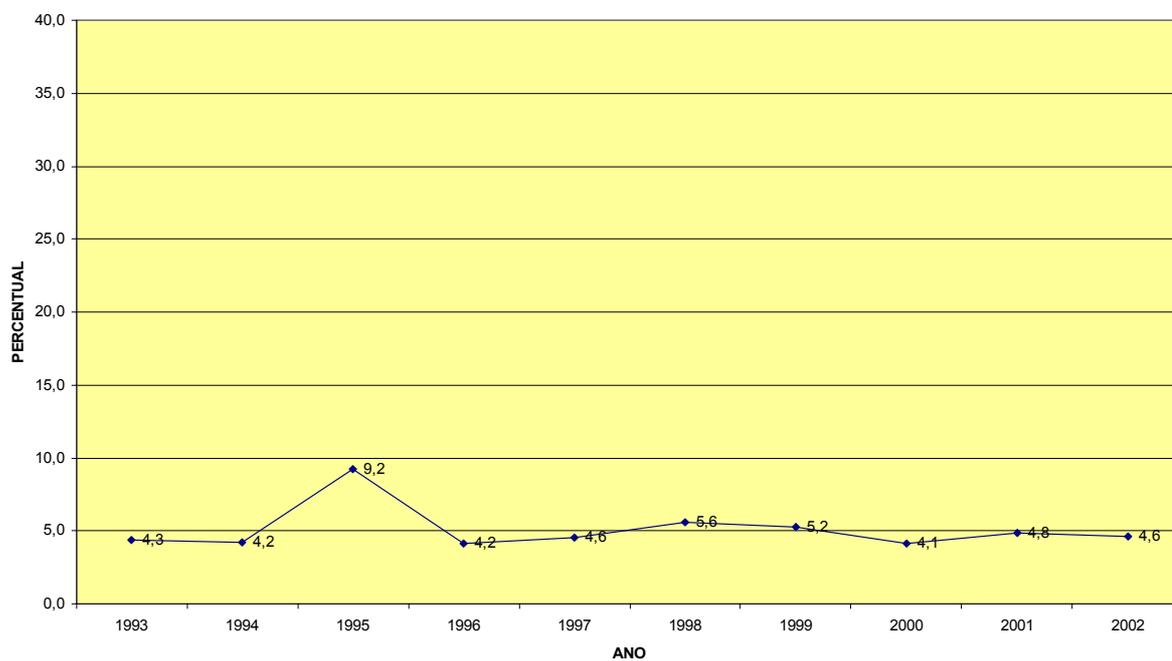


Gráfico 57-Plano Real/Qualidade das Operações de Crédito-Privados

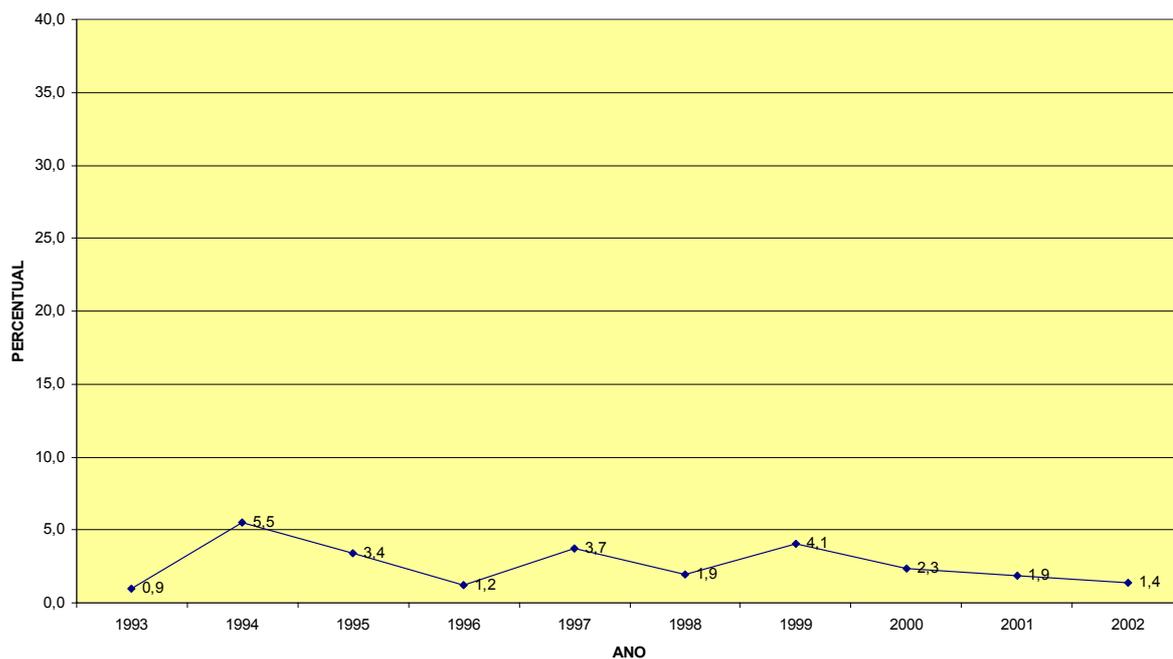


Gráfico 58-Plano Real/Qualidade das Operações de Crédito-Estrangeiros

6.4.2.4 Liquidez

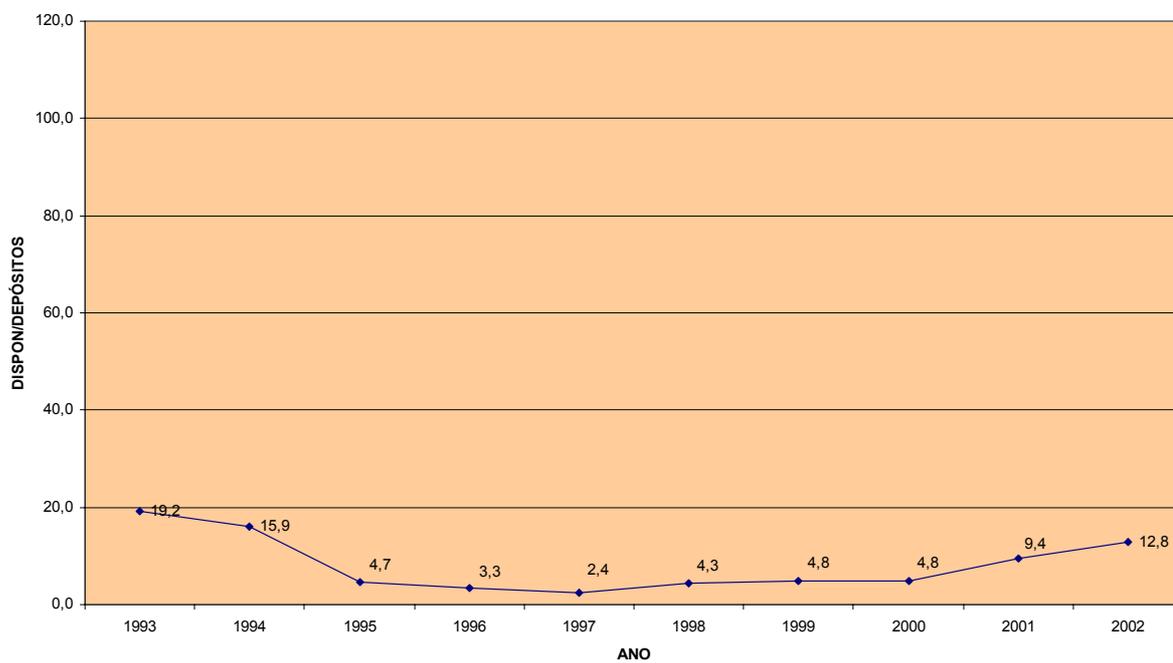


Gráfico 59-Plano Real/Liquidez-Estatais

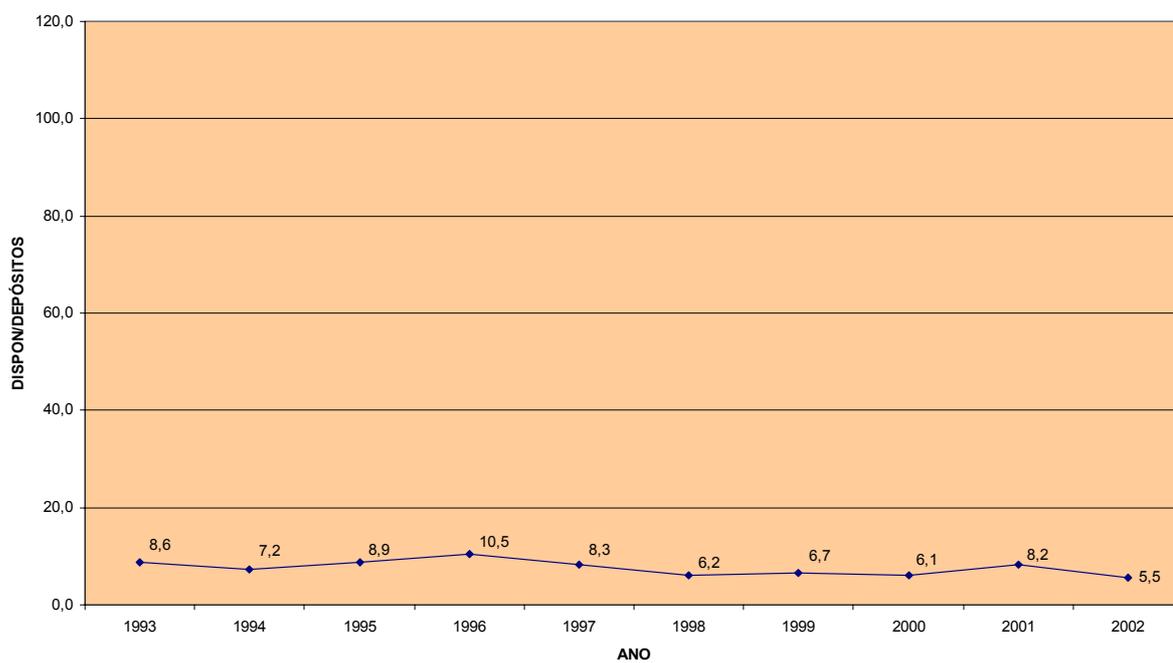


Gráfico 60-Plano Real/Liquidez-Privados

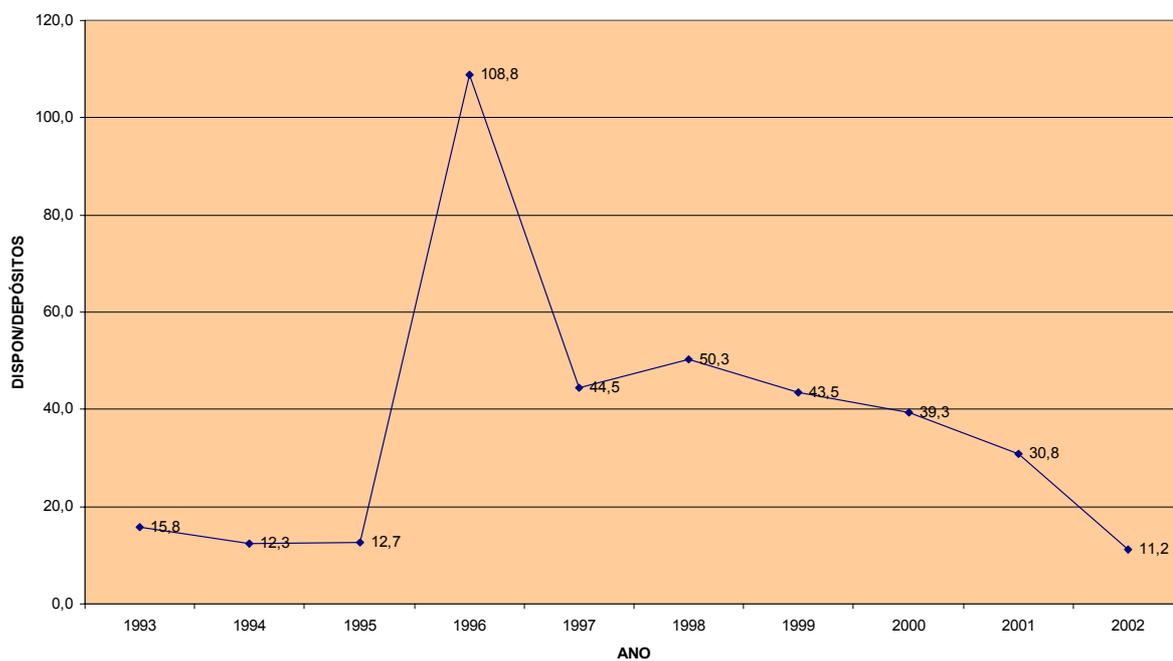


Gráfico 61-Plano Real/Liquidez-Estrangeiros

6.4.2.5 Eficiência

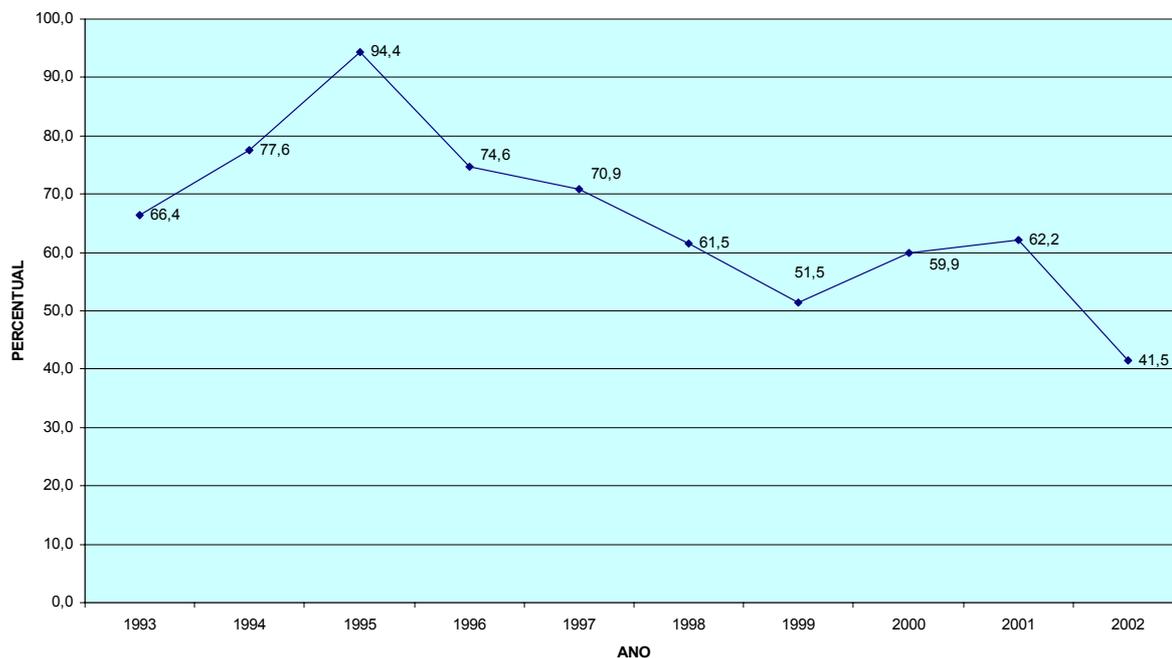


Gráfico 62-Plano Real/Eficiência-Estatais

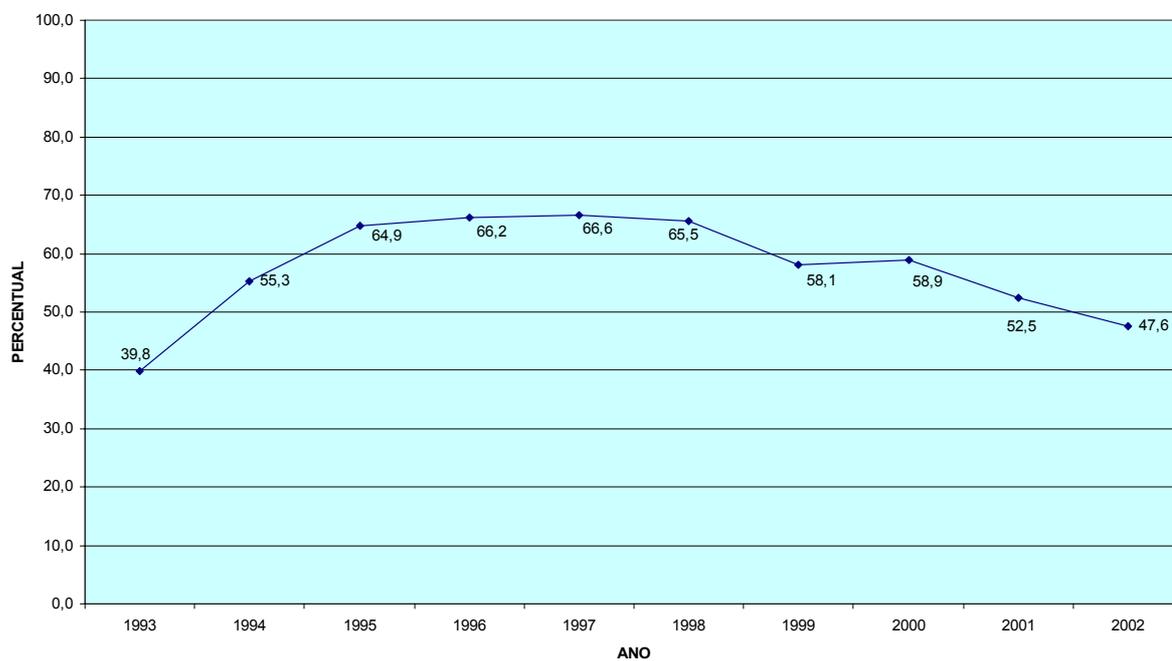


Gráfico 63-Plano Real/Eficiência-Privados

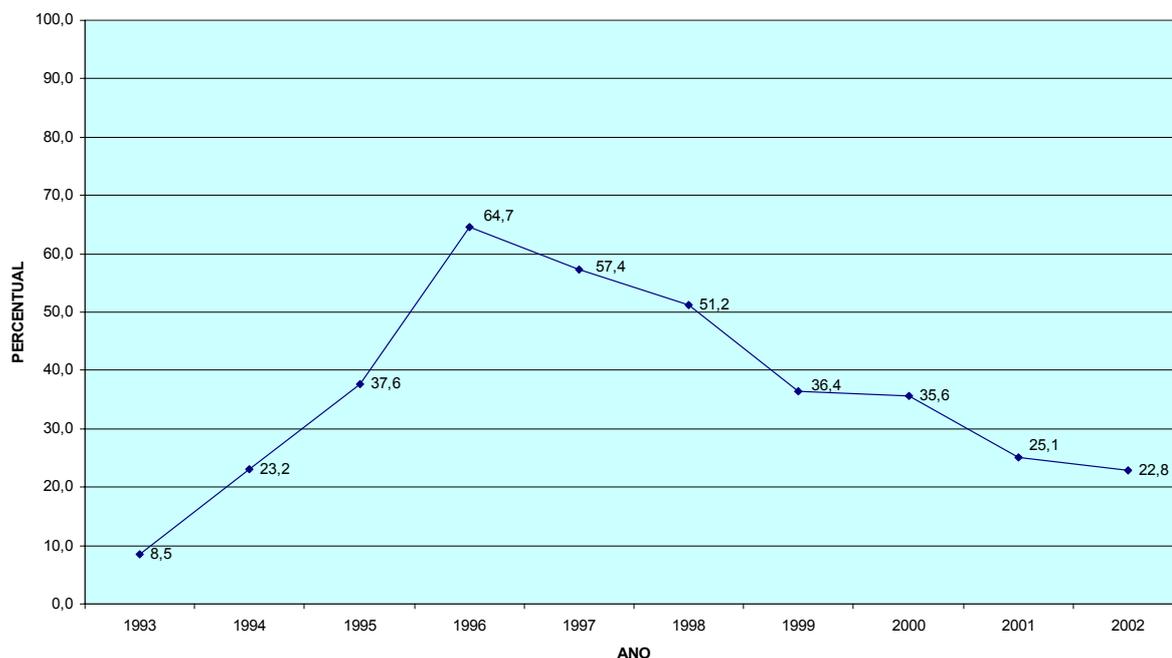


Gráfico 64-Plano Real/Eficiência-Estrangeiros

6.4.3 Análise dos Indicadores no Plano Real

6.4.3.1 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

O *Plano Real* caracterizou-se pela consolidação da estabilidade de preços, após os sucessivos fracassos e aprendizados obtidos nos planos anteriores. Em consequência da queda da inflação, o poder de compra dos salários cresceu, aquecendo, fortemente, a demanda e exigindo medidas restritivas ao crédito, com elevação da alíquota e ampliação da base de cálculo dos depósitos compulsórios, com impacto sobre a liquidez do sistema financeiro.

A alíquota do compulsório chegou a 100% dos depósitos à vista, com redução progressiva com o passar dos anos, e a base de cálculo – antes formada pelos recursos à vista e poupança – acrescentou as operações de crédito e os fundos de investimento.

A análise dos impactos das medidas adotadas no Plano Real sobre a rentabilidade dos bancos analisados evidenciou efeitos diversos, dependendo da categoria da instituição financeira. No primeiro ano do Plano Real, os Bancos Federais mantiveram rentabilidade média baixa, em torno de 2%, em função de possuírem um estoque de operações de crédito de difícil liquidação e com remota capacidade de gerar receitas monetizadas, exigindo a necessidade de um processo de adequação patrimonial dessas instituições.

No caso do Banco do Brasil, a ocorrência de rentabilidade baixa naquele ano e de prejuízos nos anos de 1995 e 1996, foram devidos, além do motivo já citado, à redução das receitas do *floating*, ao rigor da política monetária e à ocorrência de descasamentos de moedas – Ufir e dólar em relação ao real – , incidente sobre os investimentos permanentes no exterior. Os ganhos com o *floating*, que, em 1992, correspondiam a 53,6% das receitas de intermediação financeira, foram reduzidos, em 1994, para 31,6%. No período de 1997 a 2002, o Banco do Brasil consolidou-se diante do novo cenário e apresentou rentabilidade sobre o patrimônio líquido na média de 11,6%.

Considerando o período de 1994-2000, o Banco do Nordeste obteve uma rentabilidade média em torno de 6,5%, que não retratava os baixos retornos das operações de crédito formadoras do seu portfólio. Em 2001, em função do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e por determinação do BACEN, foram realizados, naquele banco, os seguintes ajustes, que culminaram no aporte de capital, em dezembro, pela União, no valor de R\$ 2.556.218 mil:

- a) provisionamentos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução 2682/99, incidentes sobre operações de crédito que não tinham perspectivas de serem recuperadas, mas que constavam do ativo do banco;
- b) reconhecimento de contingências fiscais;
- c) provisionamentos de causas cíveis e trabalhistas;
- d) amortização de despesas diferidas, em função do processo de reestruturação organizacional etc.

Os Bancos Privados Nacionais objeto desta pesquisa, que já vinham, desde o Plano Cruzado, passando por um processo de adequação aos cenários esperados de estabilidade, tanto na estrutura física quanto administrativa e operacional, obtiveram, mesmo com a queda da receita inflacionária, rentabilidades crescentes nos anos que se seguiram ao Plano Real. A rentabilidade média, que em 1994, se situava em torno de 11,4%, alcançou o patamar, em 2001, com um percentual médio de 20%.

É importante destacar que, com o fim da obrigatoriedade da correção monetária dos balanços, em 1996, os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, fato que tem conduzido a resultados superiores à realidade dos negócios.

O Banco Itaú tem apresentando, nos seus balanços, uma reconciliação do resultado com os que seriam apurados se houvesse o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre o ativo permanente, o patrimônio líquido e outros itens não monetários do ativo, utilizando-se o IGPM-FGV ou IPCA-IBGE como indexador e as alíquotas do Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes nas datas das publicações dos balanços.

Tomando-se, como exemplo, três balanços dessa instituição (1996, 1999 e 2002), a rentabilidade calculada com base na Legislação Societária – sem considerar os efeitos inflacionários – situou-se na média de 24,4%, ao contrário do que ocorre quando se consideram os impactos da inflação, que evidencia indicadores médios de 19,1%, configurando a divulgação de resultados superiores aos ocorridos nos negócios.

A média de rentabilidade dos Bancos Estrangeiros, no período de 1994-1999, foi de 5%, abaixo da verificada em 1993, que se situava em torno de 8,7%, indicando que aquelas instituições passaram sete anos para superar os níveis dos retornos obtidos antes do Plano Cruzado. Somente a partir de 2000 é que a rentabilidade se manteve ascendente, com média de 12,7%.

As médias dos Bancos Federais e Privados Nacionais aqui apresentadas estão nos mesmos níveis dos resultados da pesquisa de Málaga e Outros – *Estudo da Rentabilidade Bancária*. Nesse trabalho, os autores concluem que, mesmo considerando os lucros dos maiores Bancos Privados, a rentabilidade bancária encontra-se abaixo da industrial, além de apresentar uma volatilidade mais elevada. Comparando a rentabilidade média dos três maiores Bancos Privados Nacionais com a dos três maiores bancos dos EUA, Espanha e Reino Unido, os autores concluíram que os Bancos Brasileiros são menos rentáveis que os bancos daqueles países.

6.4.3.2 Alavancagem

No que se refere à alavancagem dos bancos após o Plano Real, os dados mostraram que ocorreram problemas, particularmente, nos Bancos Federais, o que exigiu a implementação do

programa de fortalecimento dessas instituições. Na realidade, com a realização dos ajustes, sem a correspondente capitalização desses bancos, os indicadores de alavancagem iriam ultrapassar o limite estabelecidos pelo Acordo da Basileia.

Como o referido limite de alavancagem, que no Brasil corresponde a aproximadamente 9,1 vezes os ativos ponderados pelo risco em relação ao PL, são aplicáveis aos Bancos Públicos de forma semelhante aos Bancos Privados, existe uma tendência de ciclos de capitalização nos Bancos Federais, à medida que os riscos inerentes às operações objeto de políticas do governo não for repassado para a União.

Os projetos de longo prazo de maturação, em regiões carentes, mas com potencial de desenvolvimento, devem adequar os seus fluxos de desembolsos para amortização de dívidas junto aos bancos, à real capacidade de geração de caixa dos seus negócios.

Os indicadores médios de alavancagem, após 1994, ficaram em torno de 4,3 vezes o volume de operações de crédito em relação ao PL nos Bancos Federais, e 3 vezes nos Bancos Privados Nacionais e Estrangeiros, retratando que os bancos estão preparados para serem co-participantes do crescimento econômico esperado para os próximos anos.

6.4.3.3 Qualidade das Operações de Crédito

No *Plano Real*, os níveis de provisionamentos foram realizados em montantes superiores aos créditos de liquidação duvidosa, implicando em estoques médios de provisão em torno de 6% das operações de crédito de todos os bancos analisados, no período de 1994-2002. Os Bancos Federais, em função das provisões realizadas por determinação do BACEN – observado o que

determina a Resolução 2682/99 – , tiveram a maior média do período, em redor de 11,4% das operações de crédito.

A média de 33,96%, verificada em 1997 nos bancos estatais, refere-se aos aprovisionamentos efetuados sobre os passivo previdenciários (R\$ 7.038.858 mil) e sobre os riscos dos créditos não renegociados (provisão adicional de R\$ 4.219.210 mil) realizadas pelo Banco do Brasil. Não houve efeito no resultado daquele Banco, porque os valores foram ativados como créditos tributários.

No período de 1994-2002, os Bancos Privados Nacionais e Estrangeiros atingiram os índices de 5,2% e 3%, respectivamente. No ano de 1995, com exceção do Banco Safra, todos os Bancos Privados analisados (Bradesco, Itaú, Real, Unibanco e Rural) constituíram provisões em percentuais superiores às médias verificadas nos anos anteriores, fazendo com que o indicador alcançasse o percentual de 9,2%.

A postura conservadora dos Bancos Privados buscava absorver as eventuais perdas nas operações de crédito em decorrência da inadimplência gerada pelo aumento do volume de crédito na economia, excessivo endividamento dos clientes e descontrole orçamentário, gerados após a contenção do processo inflacionário e conseqüente aumento do poder aquisitivo da classe de baixa renda.

Nos Bancos Estrangeiros, ocorreram picos de aprovisionamentos nos anos de 1994, 1997 e 1999. Nos dois primeiros anos, os acréscimos de 5,5% e 3,7% decorreram, em sua maior parte, do aprovisionamento efetuado pelo Banco de Tóquio. Em 1999, o Banco de Boston foi o

que motivou, com sua política conservadora, maiores acréscimos nas provisões sobre devedores duvidosos, o que elevou a média para 4,1%.

6.4.3.4 Liquidez

O indicador de liquidez no período 1994-2002 – Plano Real – retrata uma situação confortável para todos os bancos analisados, com médias de 7%, para os Bancos Privados e Públicos, e 39% para os Bancos Estrangeiros. O predomínio da aplicação dos recursos, considerando o conceito mais conservador de disponibilidades deste trabalho, é em moeda estrangeira.

No período de 1995 a 2000, verificou-se nos Bancos Públicos uma forte queda no indicador de liquidez, retratando o impacto decorrente da fuga dos depósitos para o consumo e pagamento de dívidas, após o fim da ilusão do ganho inflacionário. Menores níveis de depósito exigiram menores percentuais de disponíveis nesses bancos. O Banco do Brasil manteve, no período, uma média de 73% das disponibilidades aplicadas em moeda estrangeira. Nos bancos estrangeiros, esse percentual alcançou 92,4%.

O maior peso da aplicação de recursos em disponibilidade imediata, porém, está nas aplicações em depósitos interfinanceiros e em títulos federais. Tal fato reflete o momento econômico vivido pelo País, em que as baixas oportunidades de investimentos em projetos viáveis economicamente e que proporcionem retornos compatíveis com os riscos envolvidos, impulsionam os bancos a investirem em ativos de maior liquidez, retorno e baixos riscos.

6.4.3.5 Eficiência

O processo de redução das despesas administrativas foi intensificado ao longo dos anos que se seguiram ao Plano Real. A busca por otimizar os recursos, modernizar os pontos de atendimento, expandir os serviços via internet, possibilitou ganhos de eficiência que foram retratados no indicador de todas as instituições, com percentual médio, no período 2000-2002, em torno de 45%.

Nos Bancos Federais foram implementadas medidas relacionadas à modernização e ao redesenho dos processos, de forma a simplificar e agilizar a concessão dos créditos. Além disso, realizaram-se programas de redução das despesas administrativas, notadamente nas despesas com pessoal, cuja queda foi motivada por programas de demissão voluntária e incentivos à aposentadoria. No Banco do Brasil, considerando o período de 1994-2002, houve uma redução de 35% do seu número de colaboradores.

É importante ressaltar que, no caso dos Bancos Privados Nacionais, verificaram-se os reflexos das aquisições de outros bancos realizadas durante o período, com acréscimo do número de funcionários, considerando somente o Bradesco, Itaú e Unibanco, em torno de 25%, fato que não influenciou para a queda da eficiência dessas instituições.

O efeito líquido, contudo, das aquisições de bancos é a redução dos postos de trabalho, à medida que a junção das duas estruturas permite eliminar os segmentos responsáveis por tarefas realizadas em duplicidade pelas instituições (contabilidade, recursos humanos, marketing etc.), além das eventuais sobreposições na rede de agências.

7 ANÁLISE COMPARATIVA

Esse capítulo apresenta uma análise comparativa entre os impactos dos planos de estabilização nos indicadores calculados sobre as demonstrações contábeis dos bancos, levando-se em conta os diversos instrumentos de política econômica utilizados pelo governo no combate à inflação. A seção 7.2 contém o quadro-resumo objeto desta análise.

7.1 Análise

Das tentativas de estabilização da economia, o *Plano Cruzado* foi o que proporcionou maior queda na rentabilidade dos bancos analisados. A *rentabilidade* média anterior a esse plano situava-se em torno de 23,2% a.a., caindo para 11,8% a.a., evidenciando uma queda de 49,1% após a sua implementação. A perda dos rendimentos do *float* foi o principal fator desse declínio.

Com o declínio acentuado da inflação e conseqüentemente a queda dos rendimentos nominais, houve uma maciça migração dos valores antes depositados em poupança em direção ao consumo de bens e serviços. A elevação do consumo implicou na expansão das operações de crédito dos bancos, com um acréscimo na *alavancagem* em torno de 16,6%.

Houve também impacto nos níveis de *aprovisionamentos*, com índices não compatíveis com os riscos de crédito sobre os novos empréstimos concedidos: decréscimo de 61,9% nas provisões.

Com a inflação não ultrapassando um dígito e com a ausência da correção monetária, o sistema financeiro direcionou os recursos, antes aplicados em ativos indexados, para os negócios com ouro e em moeda estrangeira – integrantes do grupo das disponibilidades – , implicando no acréscimo de 120% na média do índice de *liquidez* em relação à verificada anteriormente ao Plano Cruzado.

O acréscimo de 26,6% no indicador de *eficiência* dos bancos no Plano Cruzado decorreu, fundamentalmente, da impossibilidade de os Bancos Estatais se adaptarem, rapidamente, ao novo cenário de queda da inflação e conseqüente perda da remuneração do *float*. O processo de redução das despesas administrativas, principalmente às relacionadas ao quadro de pessoal e à estrutura de agências, depende, nessas instituições, de aspectos jurídicos, políticos, administrativos e culturais.

Nos ***Planos Bresser e Verão*** ocorreram o retorno da inflação e a elevação das taxas de juros, que contribuíram para a melhoria da rentabilidade dos bancos em torno de 9,3% acima da verificada no Plano Cruzado. Os bancos que tiveram maior *rentabilidade*, nesse período, foram os Bancos Federais e Estrangeiros, com médias de 8,5% e 15,5%. respectivamente.

As restrições de crédito da economia por meio do aumento dos depósitos compulsórios e da redução dos prazos das operações fizeram com que os bancos tivessem baixos indicadores de *alavancagem* de suas operações de crédito, evidenciando uma queda de 21,4% em relação ao período anterior.

Os níveis de *aprovisionamentos* acima dos exigidos pelo órgão regulador – com acréscimo de 143,7% –, refletiram na qualidade das operações de créditos constantes dos balanços dos bancos. Esse crescimento decorreu da postura conservadora dos bancos em relação ao potencial de aumento da inadimplência, ainda influenciado pelas dificuldades enfrentadas pelas empresas para se ajustarem à nova conjuntura econômica da época.

Os bancos, principalmente os privados, não se utilizaram das regras mais flexíveis estabelecidas pela Resolução nº 1423/87, despesando, integralmente, os valores registrados em Créditos em Liquidação, mesmo os relativos aos créditos com garantia real, implicando em percentuais acima do mínimo de 1% das operações de crédito exigido pela regulamentação.

Em relação à *liquidez*, os valores, que antes estavam aplicados em disponibilidades, com o recrudescimento da inflação, foram deslocados para aplicações de curtíssimo prazo (operações do mercado aberto e fundos de investimento), implicando na queda do índice em 81,8% em relação ao verificado no Plano Cruzado.

Embora no período de 1987-1989 tenha havido um retrocesso em relação à inflação, o declínio do percentual de *eficiência* em 15,5% refletiu as medidas de ajustes verificadas nos bancos analisados – notadamente os privados – em direção à adaptação ao cenário desejado

de estabilização da economia. No ano de 1987, por exemplo, o Bradesco, o Itaú e o Unibanco, incorporaram empresas de crédito imobiliário, que, passando, a atuar em cada banco sob uma única razão social, proporcionaram racionalização e redução de custos, além da centralização administrativa e operacional.

Nos *Planos Collor I e II*, as medidas de redução da liquidez na economia e a perda inicial do ganho inflacionário e retorno de tais ganhos, com o recrudescimento da inflação, impactaram diretamente na *rentabilidade* dos bancos, com um decréscimo de 34,1% em relação ao período anterior. Os Bancos mais favorecidos com os ganhos inflacionários foram os Estatais, com uma rentabilidade média de 4,4% no período de 1990-1993, em relação à média de 1,7% verificada em 1989.

O contingenciamento do crédito, o IOF, as altas taxas de juros e a incerteza política influenciaram nos baixos níveis de expansão das operações de crédito, refletindo em uma queda em torno de 38,6% no indicador de *alavancagem* dos bancos analisados.

A melhoria da *qualidade* das operações de crédito – refletida pelo aumento de 12,8% nas provisões em relação ao plano anterior – deveu-se aos novos parâmetros para inscrição em créditos em liquidação e constituição da respectiva provisão, que entraram em vigor com a Resolução nº1748/90. A decisão dos bancos de formarem provisões acima dos limites mínimos previstos nos normativos considerava, dentre outros fatores, a necessidade de planejar o resultado, de forma a distribuir dividendos compatíveis com o fluxo de caixa das suas operações.

O bloqueio dos ativos financeiros, no início do Plano Collor, teve impacto imediato na *liquidez* dos bancos, reduzindo o indicador de uma média de 4,2% verificada no Plano Verão, para 2,7% em 1990 e 1,7% em 1991. Com a liberação dos recursos pelo governo, a média alcançou, no final do governo Collor, o percentual de 10,8%, correspondente a uma variação de 157,1%.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a evolução das disponibilidades verificada no período de 1990-1993, evidenciando os efeitos da política de câmbio flutuante, em que os recursos migraram das aplicações em caixa e ouro para disponibilidades em moeda estrangeira, nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco e Boston.

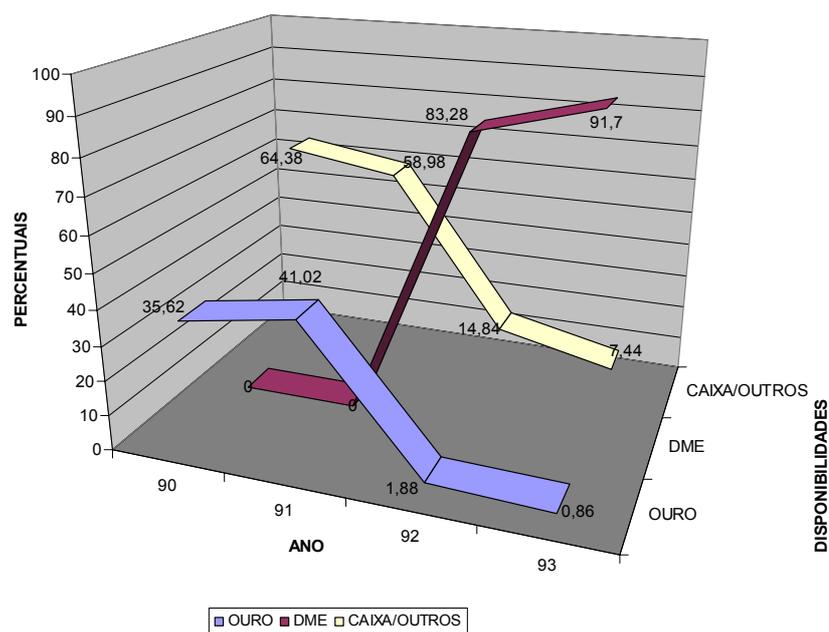


Gráfico 65-Evolução das Disponibilidades-Planos Collor I e II

O nível de *eficiência*, no período de 1990-1993, situou-se em torno de 42,0%, mantendo-se nos mesmos níveis em relação ao percentual anterior, evidenciando o efeito das medidas de racionalização dos processos, automação, terceirização e auto-atendimento implementadas pelos bancos.

O ***Plano Real*** consolidou a estabilização na economia e proporcionou a realização dos ajustes necessários aos bancos para se adaptarem ao novo cenário, inclusive com a participação de concorrentes estrangeiros.

Quando não se consideram os Bancos Estatais – que passaram por processos de ajustes nos seus balanços –, a *rentabilidade* dos bancos elevou-se para uma média de 10,6%, com um acréscimo de 24,7% em relação à verificada no Plano Collor.

Considerando os prejuízos ocorridos no Banco do Brasil, em 1995 e 1996, e no Banco do Nordeste, em 2001, em função dos ajustes realizados para atender às Inspeções Globais Consolidadas e às exigências do PROEF, a rentabilidade média do período de 1994-2002 caiu para 0,3%, representando um decréscimo de 96,5%.

Mesmo com a elevação do compulsório, o volume das operações de crédito teve uma evolução, proporcionando um acréscimo na *alavancagem* em torno de 25,9%, deixando, porém, uma boa margem para a expansão do crédito, dado que o indicador médio no período de 1994-2002 situou-se em torno de 3,4 vezes o valor do PL.

Andrezio e Lima (2002, p. 227) justificam a expansão do crédito em 1996 da seguinte forma: na tentativa de evitar uma forte redução no nível de atividade, o governo reduziu as restrições ao crédito. A decisão resultou em uma recuperação gradual da taxa de crescimento, fazendo com que, naquele ano, o PIB fechasse com uma taxa da ordem de 3%.

A *qualidade* do portfólio dos bancos melhorou após o Plano Real, em função das medidas mais rígidas de provisionamentos dos créditos estabelecidas pela Resolução 2682/99. Esse normativo prevê, também, a aplicação da provisão de acordo com os níveis de risco nos quais as operações se enquadrarem. As seguintes categorias de risco, com as respectivas provisões, são assim distribuídas: AA (0%); A (0,5%); B (1%); C (3%); D (10%); E (30%); F (50%); G (70%) e H (100%).

Considerando a classificação de risco acima, as operações enquadradas nos níveis AA, A e B do Banco do Brasil, em 2002, corresponderam a 84,9% das operações de crédito; no Itaú, 81,5% e no Bradesco 72,7%, retratando ativos com elevados percentuais de qualidade.

O crescimento de 65,7% no indicador de *liquidez* após o Plano Real foi reflexo, dentre outros fatores, da estabilização da moeda, do saneamento das operações de crédito e da política cambial adotada pelo governo. Os recursos alocados no disponível dos bancos analisados ao longo do Plano Real foram direcionados, basicamente, entre duas alternativas: disponibilidades em moeda estrangeira e caixa.

O grande ingresso de capitais estrangeiros e a política cambial de sobrevalorização inicial do Real (R\$ 1,00 = US\$ 1,00), em 1994, o sistema de banda larga, em 1999, e o câmbio

flutuante nos anos seguintes contribuíram para as oscilações das disponibilidades em moeda estrangeira ao longo do período, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

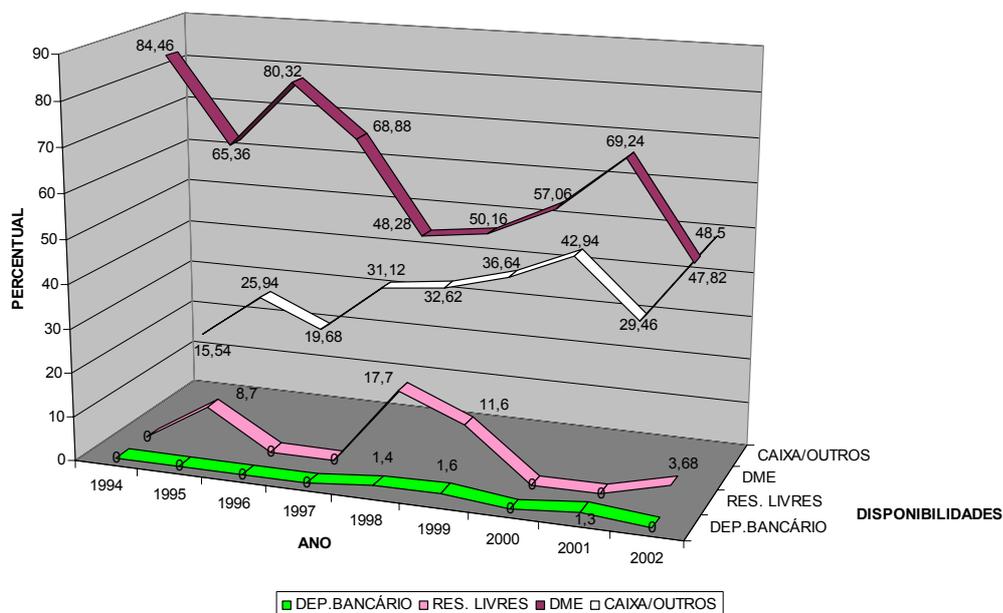


Gráfico 66-Evolução das Disponibilidades-Plano Real

No período de 1994-2002, verificou-se um acréscimo no indicador de *eficiência* dos bancos analisados, alcançando uma média de 55%. Considerando, contudo, os últimos três anos desse período, constatou-se uma tendência contínua de queda no índice, ocasionada pelas políticas de racionalização das despesas administrativas, conjugadas com o crescimento das receitas de tarifas dos bancos. A melhoria da eficiência nos Bancos Estatais decorreu das decisões tomadas no sentido de otimizar os recursos, buscar maior produtividade, eliminar unidades deficitárias e agências em duplicidade.

7.2 Quadro-Resumo

Quadro 2--Resumo Comparativo dos Planos Cruzado, Bresser e Verão

P L A N O S	INSTRUMENTOS	INDICADORES MÉDIOS DOS BANCOS									
		ROE		ALAVANC.		QUALIDADE		LIQUIDEZ		EFICIÊNCIA	
C R U Z A D O / 1 9 8 6	-oferta monetária conforme a demanda de moeda; -taxa de juros variável, acompanhando o grau de liquidez da economia; -não ocorreu desvalorização da moeda – câmbio congelado; -conversão dos salários para cruzados, com base na média do poder de compra dos últimos seis meses, acrescidos de um abono; -congelamento de preços por prazo indeterminado; -extinção da correção monetária.	ANT.	23,2 %	ANT.	4,8 %	ANT.	4,2 %	ANT.	10,5 %	ANT.	38,8 %
		DEP.	11,8 %	DEP.	5,6 %	DEP.	1,6 %	DEP.	23,1 %	DEP.	49,1 %
		Δ%	49,1 %	Δ%	16,6 %	Δ%	61,9 %	Δ%	120 %	Δ%	26,6 %
		▼		▲		▼		▲		▲	
B R E S S E R / 1 9 8 7 / 8 9	<u>Bresser</u> -taxas de juros acima da inflação; -redução dos gastos públicos; -não congelamento do câmbio - minidesvalorizações periódicas. <u>Verão</u> -aumento dos depósitos compulsórios; -elevação das taxas de juros; -redução de prazos do crédito ao consumidor; conversão dos salários pela média dos últimos doze meses; -desvalorização imediata do Cruzado, para depois adotar-se uma taxa de câmbio fixa.	ANT.	11,8 %	ANT.	5,6 %	ANT.	1,6 %	ANT.	23,1 %	ANT.	49,1 %
		DEP.	12,9 %	DEP.	4,4 %	DEP.	3,9 %	DEP.	4,2 %	DEP.	41,5 %
		Δ%	9,3 %	Δ%	21,4 %	Δ%	143,7 %	Δ%	81,8 %	Δ%	15,5 %
		▲		▼		▲		▼		▼	

Quadro 3-Resumo Comparativo dos Planos Collor I,II e Real

P L A N O S	INSTRUMENTOS	INDICADORES MÉDIOS DOS BANCOS									
		ROE		ALAVANC.		QUALIDADE		LIQUIDEZ		EFICIÊNCIA	
C O L L O R I I / 19 90 / 93	-bloqueio de cerca de metade dos depósitos à vista, 80% das aplicações de overnight e fundos de curto prazo e um terço dos depósitos de poupança; -redução do custo de rolagem da dívida pública; suspensão dos subsídios e incentivos fiscais; -tributação sobre os ganhos na agricultura, do setor exportador e dos ganhos de capital nas bolsas, IOF extraordinário sobre ativos financeiros; -programa de privatizações; -melhoria das fiscalizações e da arrecadação; -maior controle sobre os bancos estaduais; -processo de abertura comercial com redução de tarifas, eliminação dos incentivos às exportações e adoção do sistema de câmbio flutuante; -controle de preços e desindexação dos salários em relação à inflação passada.	ANT.	12,9 %	ANT.	4,4 %	ANT.	3,9 %	ANT.	4,2 %	ANT.	41,5 %
		DEP.	8,5 %	DEP.	2,7 %	DEP.	4,4 %	DEP.	10,8 %	DEP.	42,0 %
		Δ%	34,1 %	Δ%	38,6 %	Δ%	12,8 %	Δ%	157,1 %	Δ%	1,2 %
		▼		▼		▲		▲		▲	
R E A L / 19 94 .	-aumento coletivo de impostos em 5%; -criação do FSE; -corte nos gastos com investimentos públicos, pessoal e empresas estatais; -elevação das taxas de juros, empréstimos de curto prazo para financiar as exportações; -depósitos compulsórios de 100% sobre os depósitos à vista; -limite da expansão da base monetária de R\$ 9,5 bilhões; -indexação plena da economia, seguida de uma desindexação dos preços e salários; -sobrevalorização do real; banda cambial e câmbio livre; -PROER, PROES e PROEF.	ANT.	8,5 %	ANT.	2,7 %	ANT.	4,4 %	ANT.	10,8 %	ANT.	42,0 %
		DEP.	c/Estat	DEP.	3,4 %	DEP.	6,5 %	DEP.	17,9 %	DEP.	55,0 %
		Δ%	96,5 %	Δ%	25,9 %	Δ%	47,7 %	Δ%	65,7 %	Δ%	31,0 %
		▼		▲		▲		▲		▲	
		DEP.	s/Estat	DEP.	25,9 %	DEP.	47,7 %	DEP.	65,7 %	DEP.	31,0 %
		Δ%	10,6 %	Δ%	24,7 %						
▲		▲									

8 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – UM NOVO MODELO

Os indicadores utilizados neste trabalho – retorno sobre o patrimônio líquido, alavancagem, qualidade das operações de crédito, liquidez e eficiência – foram calculados sobre as demonstrações contábeis dos bancos, elaboradas conforme as orientações do Banco Central do Brasil, vigentes no período de 1983 a 2002.

Nesse período de análise, verificaram-se ajustes nas demonstrações contábeis, em função dos diversos eventos ocorridos nos cenários brasileiro e internacional, com implicações diretas nos negócios bancários – nova constituição, estabilização da moeda, desregulamentação, abertura de mercado, fraudes contábeis nos EUA e Europa, governança corporativa etc.

As limitações constatadas nos relatórios analisados, em relação à transparência, qualidade e entendimento das informações, fizeram com que, no desenvolvimento desta tese, surgisse a necessidade de se propor um novo modelo de demonstração de resultado de bancos, que atendesse à necessidade dos seus usuários.

Diante desse fato, este capítulo tem por objetivo contribuir com um modelo de Demonstração de Resultado, que satisfaça às exigências do mercado no que se refere à transparência, qualidade e entendimento das informações contábeis. O modelo foi configurado com base na análise das opiniões dos executivos e analistas de entidades ligadas ao mercado financeiro e de profissionais renomados que atuam na análise de balanços de instituições financeiras.

A técnica de coleta de dados aplicada foi o questionário, que tratou, especificamente, do Documento nº 8 – Demonstração do Resultado, constante no COSIF, Capítulo 3. O objetivo foi obter sugestões com propostas de melhorias na evidenciação e no entendimento dos componentes que formam a demonstração do resultado dos bancos. Adicionalmente, propor um modelo que contribua para a ampliação da qualidade e da abrangência das informações contidas nas demonstrações contábeis das instituições financeiras brasileiras. Na primeira parte do capítulo, trata-se da análise dos dados coletados; na segunda, apresenta-se a contribuição da pesquisa, propondo um novo modelo de demonstração de resultado.

O questionário foi enviado, via correio eletrônico, para corretoras, bancos, associações de analistas de investimentos, consultorias, empresas de *rating* e professores universitários. Do total de 53 encaminhados, 15 foram respondidos (28,3%), acima da média citada na literatura para esse tipo de coleta de dados, que alcança um percentual de 25% de devolução (LAKATOS e MARCONI, 1994, p. 201). O modelo completo do questionário encontra-se no anexo B.

As análises foram realizadas por grupos de questões, que compreenderam no total dezessete perguntas distribuídas em seis categorias:

- 1) Informações sobre o respondente: 4 questões;
- 2) Informações sobre as Receitas de Intermediação Financeira: 6 questões;
- 3) Informações sobre as DIFs, Despesas de Intermediação Financeira: 3 questões;
- 4) Informações sobre o Resultado Bruto da Intermediação Financeira: 1 questão;
- 5) Informações sobre Outras Receitas/Despesas Operacionais: 2 questões; e,
- 6) Informações sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados: 1 questão.

As análises descritivas foram efetuadas com a utilização do software SPSS (Statistical Package for Social Science), versão 12.

8.1 Análise

8.1.1 Informações sobre o respondente

As perguntas 1.1 a 1.4¹⁶ buscaram traçar o perfil profissional e acadêmico do respondente, através da obtenção de informações relacionadas à entidade à qual está vinculado, sua experiência profissional, o tempo de exercício profissional e sua formação escolar.

8.1.1.1 Entidade à qual está vinculado

A maior parte das entidades às quais os respondentes estavam vinculados ficou dividida entre os Bancos Públicos (33,3%) e os profissionais vinculados à Universidade, Consultoria e Empresa de Rating (33,3%), os quais ficaram enquadrados na opção “Outra”, especificada pelo informante. Em seguida, vieram os Bancos Privados com um percentual de 20% dos respondentes. A menor participação coube às Corretoras, com apenas 13,3%, embora tenham sido as entidades que mais receberam o questionário.

Tabela 13-Entidade

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
Bco Privado	3	20,0
Bco Público/CEF	5	33,3
Corretoras	2	13,3
Outra	5	33,3
Total	15	100,0

¹⁶ As numerações citadas neste capítulo referem-se às questões do questionário constante no Anexo B.

8.1.1.2 Experiência profissional

A maioria dos respondentes apresentou experiência nas áreas de Controladoria/Contabilidade das Instituições Financeiras, alcançando um percentual de 60% do total, seguidos pelos profissionais das áreas de Finanças (26,7%) e Analistas de Investimentos (13,3%). Esse perfil de profissional assegura que as respostas obtidas representam a opinião de especialistas com conhecimento em análise de demonstrações contábeis de bancos.

Tabela 14-Experiência Profissional

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
Controladoria/Contabilidade	9	60,0
Finanças	4	26,7
Analista de Investimentos	2	13,3
Total	15	100,0

8.1.1.3 Tempo de serviço na profissão

Além do conhecimento técnico, os profissionais pesquisados, em sua maioria (46,7%), possuem experiência acima de 20 anos. Caso se considere o tempo de serviço acima de 5 anos, esse percentual eleva-se para 93,3%, o que denota um elevado grau de vivência da atividade bancária. Apenas 6,7% situavam-se abaixo de 5 anos de experiência.

Tabela 15-Tempo de Serviço na Profissão

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
Até 5 anos	1	6,7
De 5 a 10 anos	2	13,3
De 10 a 15 anos	2	13,3
De 15 a 20 anos	3	20,0
Acima de 20 anos	7	46,7
Total	15	100,0

8.1.1.4 Formação escolar

A formação acadêmica dos respondentes, em sua maioria, situa-se entre mestres, doutores e um livre-docente (53,3%), apontando para a boa qualidade das respostas e sugestões apresentadas, dada a base teórica compatível com os temas analisados.

Tabela 16-Formação Escolar

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
Graduado	4	26,7
Especialista	3	20,0
Mestre	5	33,3
Doutor	2	13,3
Outra (Livre-Docente)	1	6,7
Total	15	100,0

8.1.2 Informações sobre as receitas de intermediação financeira

As perguntas 2.1 a 2.6 procuraram obter sugestões para melhoria da qualidade das informações contidas nos seguintes grupamentos que compõem as receitas de intermediação financeira: a) Operações de Crédito; b) Operações de Arrendamento Mercantil; c) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários; d) Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização; e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos; e f) Resultado de Câmbio.

8.1.2.1 Operações de crédito

O modelo atual, constante no COSIF, prevê que no total das receitas de operações de crédito constem valores decorrentes de concessão de crédito, de operações com características semelhantes – registrados em Outras Receitas Operacionais –, e ajustes em Outras Despesas Operacionais. O questionário buscou obter dos especialistas sugestões no sentido de melhorar a qualidade dessa informação.

Questão: O que você espera obter no grupamento 711 – Operações de Crédito?

A primeira opção (2.1.1) – as remunerações dos créditos concedidos, segregando as receitas das operações com características de concessão de crédito na rubrica outras receitas operacionais –, com um percentual de 33,3%, embora não apontando para melhorias efetivas, foi a que obteve mais aceitação por parte dos respondentes. A alternativa 2.1.2 obteve a menor aceitação, com 13,3% dos respondentes. As opções que apresentavam algum tipo de melhoria 2.1.3 e 2.1.4 ficaram empatadas com percentual de 26,7%, com destaque para a última, na qual foi facultado ao respondente especificar o que deveria ser aperfeiçoado para facilitar a análise.

Tabela 17-Operações de Crédito

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
211. as remunerações dos créditos concedidos, segregando as receitas das operações com características de concessão de crédito na rubrica outras receitas operacionais.	5	33,3
212. os valores referentes às remunerações dos empréstimos concedidos e as recuperações de créditos baixados do ativo.	2	13,3
213. todas as remunerações dos créditos concedidos, inclusive as operações com características de operações de crédito, excluindo as recuperações de créditos baixados do ativo.	4	26,7
214. outros. Especifique o que deve ser aperfeiçoado para facilitar a sua análise:	4	26,7
Total	15	100,0

As propostas de melhorias no grupamento Receitas de Operações de Crédito foram as seguintes:

Sugestão 1:

- a) manter os grupamentos Outras Despesas Operacionais e Outras Receitas Operacionais na forma especificada;
- b) maior abertura no grupamento Rendas de Operações de Crédito, detalhando por tipo, tamanho do tomador, região, tipo de crédito etc;

Sugestão 2: as remunerações dos créditos concedidos, segregando as receitas das operações com características de concessão de crédito na rubrica Outras Receitas Operacionais e excluídas as despesas decorrentes de cessão de créditos;

Sugestão 3:

- a) deve incluir, normalmente, as rendas de empréstimos e financiamentos e rendas de repasses interfinanceiros;
- b) quanto à receita de “Recuperações de Créditos Baixados como Prejuízo”, é muito comum observar sua apresentação no referido grupo, mas algumas instituições apresentam esse valor na linha “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”. Entendo que as duas formas de apresentação são adequadas, desde que seja feito o destaque dessa informação em notas explicativas;

Sugestão 4: (1)¹⁷

- a) incluir a renda apropriada pela concessão de crédito, juros e variação cambial;
- b) incluir os descontos concedidos em renegociação;
- c) incluir, no caso de arrendamento mercantil, o ganho ou perda apurada na retomada do bem, a despesa de depreciação, amortização e atualização monetária do valor residual do bem arrendado;
- d) incluir as receitas/despesas das operações com derivativos (*swaps*, futuros e opções) que tiveram como intuito neutralizar as receitas com operações de crédito;
- e) não incluir a recuperação de crédito baixado como prejuízo;
- f) Em nota, destacar o total da receita por tipo e renegociada:

. Operações de Crédito

- . Empréstimos e Títulos Descontados
- . Financiamentos
- . Financiamentos Rurais e Agroindustriais
- . Financiamentos Imobiliários

¹⁷ O número entre parêntesis indica que a sugestão contemplará o novo modelo de demonstração de resultado proposto no item 8.2.

- . **Operações de Arrendamento Mercantil**
- . **Operações com Cartão de Crédito**
- . **Adiantamento sobre Contrato de Câmbio**
- . **Outros Créditos Diversos.**

g) para tornar explícita a vinculação entre as receitas com operações de créditos e os respectivos ativos geradores, propõem-se, ainda, as seguintes alterações nos ativos e em notas explicativas:

. **Ativos: Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos:** incluir o adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC) e outros créditos. Dessa forma, todas as operações que possuam risco de crédito passam a compor essa rubrica.

. **Em nota, destacar o total da carteira por tipo:**

- . **Operações de Crédito**
 - . Empréstimos e Títulos Descontados
 - . Financiamentos
 - . Financiamentos Rurais e Agroindustriais
 - . Financiamentos Imobiliários
- . **Operações de Arrendamento Mercantil**
- . **Operações com Cartão de Crédito**
- . **Adiantamento sobre Contrato de Câmbio**
- . **Outros Créditos Diversos.**

Em nota, destacar o total da carteira renegociada:

. Operações de Crédito

- . Empréstimos e Títulos Descontados
- . Financiamentos
- . Financiamentos Rurais e Agroindustriais
- . Financiamentos Imobiliários

. Operações de Arrendamento Mercantil

. Operações com Cartão de Crédito

. Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

. Outros Créditos Diversos.

8.1.2.2 Operações de arrendamento mercantil

Atualmente, no grupamento Operações de Arrendamento Mercantil, estão incluídas as rendas de arrendamento financeiro e operacional, as rendas de subarrendamentos e os lucros na alienação de bens arrendados.

Questão: Na sua opinião, na análise das receitas de intermediação financeira, os valores decorrentes das operações de Arrendamento Mercantil: (vide opções na tabela abaixo)

Tabela 18-Operações de Arrendamento Mercantil

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
221. deverão ser somados às receitas de operações de crédito, por possuírem as mesmas características.	2	13,3
222. continuam segregadas das receitas de operações de crédito.	9	60,0
223. a segregação depende da representatividade desses valores no total das receitas de intermediação financeira.	1	6,7
224. a atual formação do grupamento 713 - Operações de Arrendamento Mercantil NÃO atende às necessidades de análise. Especifique o que deve ser aperfeiçoado:	3	20,0
Total	15	100,0

Embora essas operações possuam características semelhantes às operações de crédito, as respostas indicaram uma postura conservadora em relação a possíveis mudanças nessa rubrica, com um percentual de 60% de respostas na opção 2.2.2, que propõe continuar segregando as rendas de operações de arrendamento mercantil das receitas de operações de crédito. A opção 2.2.1, que propôs somar os valores decorrentes das operações de arrendamento mercantil às receitas de operações de crédito, obteve um percentual de 13,3% de aceitação. Três respondentes – equivalente a um percentual de 20% – escolheram a opção 2.2.4, em que se reconhece que a atual formação do grupamento não atende às necessidades de análise. Um deles, porém, embora tenha feito essa opção, não especificou o que deveria ser aperfeiçoado.

Destacam-se as seguintes sugestões para o grupamento 713 – Operações de Arrendamento Mercantil:

Sugestão 1: deveria conter apenas as rendas de arrendamentos financeiros.

Sugestão 2: além de serem somados às receitas de operações de crédito, por possuírem as mesmas característica, devem incluir o ganho ou perda apurada na retomada do bem, a despesa de depreciação, amortização e atualização monetária do valor residual do bem arrendado. (1)

8.1.2.3 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

No COSIF, o grupamento Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (TVM) é formado, além do resultado dessas negociações, pelas Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, por determinadas rubricas do grupamento Outras Receitas e Despesas Operacionais e os respectivos provisionamentos. No questionário, foram colocadas várias alternativas, das quais foi facultado ao respondente optar por uma que atendessem às suas expectativas em relação a esse grupamento.

Questão: No seu entendimento, a informação apresentada no grupamento Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários: (vide alternativas na tabela abaixo)

A opção 2.3.1 – que afirmava ser a informação suficiente para a contribuição daqueles negócios para o resultado do banco – foi a que obteve o maior percentual de respostas, 40%. Com exceção da alternativa 2.3.4 – que não foi escolhida por nenhum respondente –, as demais alcançaram um percentual de 20%.

Tabela 19-Títulos e Valores Mobiliários

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
231. é suficiente para o entendimento da contribuição daqueles negócios para o resultado do banco.	6	40,0
232. para fornecer um maior poder informativo, ao invés de evidenciar o Resultado das operações com TVM, deveria retratar apenas as receitas, sendo os custos realocados para o grupo de Despesas de Intermediação Financeira.	3	20,0
233. o resultado de TVM deveria retratar apenas os juros dos títulos apropriados no período, os efeitos de marcação a mercado e o resultado de compra e venda de títulos não deveriam afetar a margem.	3	20,0
235. outros. Especifique o que deve ser aperfeiçoado, inclusive, se for o caso, em termos de evidenciação em notas explicativas:	3	20,0
Total	15	100,0

Conforme especificado abaixo, da opção 2.3.5 foram obtidas 3 propostas de alterações, na busca do aperfeiçoamento do citado grupo:

Sugestão 1: realocar as despesas de operações compromissadas para deduzir desse grupamento;

Sugestão 2: os custos deveriam ser realocados para o grupo de Despesas de Intermediação Financeira, com exceção dos custos referentes a operações intermediadas, que deveriam ser mantidos como redutores da conta de receitas. Teríamos a segregação das receitas em dois itens: receitas de intermediação (apresentadas pelas receitas totais da operação deduzidas dos custos) e receitas com títulos e valores mobiliários – demais operações (apresentadas somente pelos lucros e receitas, com despesas dessas operações segregadas em grupo de despesas);

Sugestão 3: (2)

- a) incluir a renda apropriada dos Títulos e Valores Mobiliários, juros e variação cambial;
- b) incluir valores referentes a Despesas de Operações Compromissadas, uma vez que as Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas já se encontra nessa rubrica;

- c) não incluir os resultados referentes a operações com derivativos destinadas a *hedging* de operações de captação ou aplicação, devendo esses serem alocados à respectiva operação objeto de *hedging* (operações de crédito, por exemplo);
- d) destacar, em linha abaixo da margem financeira, o resultado na venda de títulos e marcação a mercado dos títulos classificados com disponíveis para negociação;
- e) Em nota explicativa destacar:
 - . Derivativos: Abertura das despesas e receitas obtidas pela exposição (posição ativa e passiva) a cada indexador (taxa Prefixada, Taxa Over, Moeda Estrangeira, Índice de preços, etc).
 - . Títulos: Abertura do resultado por título / indexador/ classificação contábil, demonstrando os juros, ganho/perda na venda e efeito da marcação a mercado;
- f) evidenciar a composição dos ativos e passivos correspondentes da seguintes forma:

Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos:

- . Carteira Própria
- . Vinculados a Compromissos de Recompra
- . Vinculados à Prestação de Garantias
- . Vinculados ao Banco Central
- . Instrumentos Financeiros Derivativos

Captações no Mercado Aberto:

- . Carteira Própria
- . Carteira de Terceiros
- . Carteira de Livre Movimentação

- g) em nota explicativa destacar:

. Derivativos: Abertura das posições ativas e passivas (Notional) em cada indexador assumido pela instituição (taxa Prefixada, Taxa Over, Moeda Estrangeira, Índice de preços, etc), para *swaps*, futuros, termo e opções.

. Títulos: Abertura, para cada classificação contábil (Held , Trading e Available) da carteira por tipo de títulos e indexador (LTF Over, NTN IGP-M, NTD Cambial, etc).

8.1.2.4 Operações com seguros, previdência e capitalização

Nas instituições financeiras que realizam operações desse tipo, os resultados são apresentados no grupamento Resultado Financeiro com Seguros, Previdência e Capitalização.

Questão: Com o objetivo de melhorar a qualidade da informação prestada sobre os resultados desses negócios, foi solicitada a opinião do respondente sobre a melhor alternativa para classificar a receita financeira das operações com seguro, previdência e capitalização dos ativos garantidores, no consolidado.

De todos os grupamentos da demonstração do resultado analisados, esse foi o que obteve maior percentual de respondentes sem respostas, 26,7%. Considerando, apenas, os que responderam, 63,6% optaram pela alternativa 2.4.2, que sugere criar uma conta específica para apresentar o resultado isoladamente. 18,2% entenderam que o resultado poderia ser apresentado destacado porém líquido das Despesas Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização. O restante, 9,1%, foi mais conservador, achando que deve continuar sendo apresentado líquido das Despesas Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização no resultado de TVM.

Tabela 20-Seguros, Previdência e Capitalização

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
241. deve continuar sendo apresentado líquido das Despesas Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização no resultado de TVM.	1	6,7	9,1
242. para fornecer um maior poder informativo, deveria ser criada uma conta apresentando esse resultado isoladamente.	7	46,6	63,6
243. o resultado poderia ser apresentado destacado porém líquido das Despesas Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização.	2	13,3	18,2
244. outros (especificar)	1	6,7	9,1
Total	11	73,3	100,0
Não Responderam	4	26,7	
Total	15	100,0	

Um respondente propôs as seguintes sugestões: **(3)**

Na Demonstração do Resultado

Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização:

. Incluir a receita financeira dos ativos garantidores.

. Em nota explicativa destacar a receita:

- . Seguros
- . Capitalização
- . Previdência – Tradicional
- . PGBL / VGBL

No Balanço Patrimonial

Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos:

- . Títulos de Recursos Garantidores
- . Cotas de Fundos de PGBL/VGBL

Em nota explicativa destacar os ativos garantidores:

- . Seguros
- . Capitalização
- . Previdência – Tradicional
- . PGBL / VGBL

8.1.2.5 Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Questão: Você concorda que o grupamento Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos: (vide opções na tabela abaixo)

A maioria das respostas indicou uma postura conservadora dos respondentes, uma vez que a alternativa 2.5.1 – deve-se manter destacado dentro das receitas de intermediação financeira – foi a que obteve maior aceitação, com um percentual de 53,3%. A opção 2.5.2 – faz parte das receitas estruturais (Receita líquida de juros e Receitas de Serviços) dos bancos – atingiu o percentual de 20%. A alternativa 2.5.3, que afirmava que tais instrumentos financeiros não representam resultados com juro, foi a de menor aceitação, com 6,7% das preferências. A última alternativa, que solicitava sugestões para aperfeiçoamento, atingiu 20%, equivalente a três grupos de propostas de melhorias apresentadas.

Tabela 21-Derivativos

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
251. deve-se manter destacado dentro das receitas de intermediação financeira.	8	53,3
252. faz parte das receitas estruturais (Receita líquida de juros e Receitas de Serviços) dos bancos.	3	20,0
253. não deve ser classificado como receitas de intermediação financeira, porque não representa resultado com juros.	1	6,7
254. outros. Especifique o que deve ser aperfeiçoado, inclusive, se for o caso, em termos de evidenciação em notas explicativas:	3	20,0
Total	15	100,0

Nesse caso, as sugestões foram:

Sugestão 1: classificação entre as receitas estruturais do Banco, títulos e valores mobiliários, intermediação financeira ou de crédito (*swap* de crédito), conforme o objetivo da operação; **(1) e (2)**

Sugestão 2:

- a) as receitas e despesas com Instrumentos Financeiros Derivativos deveriam ser apresentadas de forma segregada e não pelo valor líquido. Opcionalmente, poderia ser incluído o item “Resultado de Intermediação Financeira” no grupo de “Despesa de Intermediação Financeira”, desde que haja um adequado detalhamento em notas explicativas;
- b) o termo “Swap – Hedge de Títulos Mantidos até o vencimento”, por exemplo, também parece gerar confusão. Acredito que os subgrupos deveriam constar apenas o termo *Hedge* ou *Não Hedge*;

Sugestão 3: os resultados referentes às operações com derivativos devem ser alocados à respectiva operação objeto de *hedging*. **(1) e (2)**

8.1.2.6 Resultado de câmbio

Questão: Você concorda que o Resultado de Câmbio, da forma como é constituído atualmente, evidencia somente valores decorrentes do *spread* das negociações com moedas?

Um respondente não manifestou a sua opinião. Dos que responderam, a maioria indicou a necessidade de ajustes, dado que 50% escolheram a alternativa 2.6.2 – Não. Essa rubrica engloba, além do *spread* com moedas, outras receitas e despesas que deveriam ser realocadas

para outros grupos de contas, dentre elas as decorrentes das operações estruturadas efetuadas com operações de câmbio (4). 42,9% acharam que não há necessidade de ajustes nessa rubrica – opção 2.6.1. O menor percentual ficou com a alternativa 2.6.3, que afirma haver necessidade, apenas, de enquadrá-lo como outras receitas operacionais.

Tabela 22-Resultado de Câmbio

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
261. Sim. Não há necessidade de ajustes nessa rubrica.	6	40,0	42,9
262. Não. Essa rubrica engloba, além do spread com moedas, outras receitas e despesas que deveriam ser realocadas para outros grupos de contas.	7	46,7	50,0
263. Sim. Há necessidade, apenas, de enquadrá-lo como outras receitas operacionais.	1	6,7	7,1
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

8.1.3 Informações sobre as despesas de intermediação financeira

8.1.3.1 Despesas de intermediação financeira - detalhamento

Atualmente no COSIF, as despesas de intermediação financeira são classificadas nos seguintes grupamentos: Operações de Captação no Mercado, Operações de Empréstimos e Repasses, Operações de Arrendamento Mercantil, Resultado de Operações de Câmbio (se negativo) e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

Questão: Você concorda que é *dispensável* um detalhamento das despesas de captação de recursos, devendo-se evidenciar apenas o valor total?

A maior parte concordou com a manutenção ou ampliação do detalhamento das despesas de intermediação financeira: 6,7% optaram pela manutenção dos níveis atuais de detalhamento, alternativa 3.1.2, e 80% escolheram a alternativa 3.1.3 – Não. É necessário, inclusive, um maior detalhamento, objetivando um confronto mais adequado das despesas com as receitas geradas e possibilitando uma evidenciação da margem financeira dos principais ativos bancários. O restante, 13,3%, concordaram que o valor total das despesas de intermediação financeira já atendia à necessidade dos usuários.

Um exemplo de detalhamento sugerido foi a inclusão, nesse grupamento, das Despesas Financeiras de atualização das Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização, com destaque em notas explicativas do total da despesas e dos passivos geradores por: Seguros, Capitalização, Previdência Tradicional e PGBL/VGBL. (7)

Tabela 23-Despesas de Intermediação Financeira-DIFs

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
311. Sim. Essa informação já atende às necessidades dos usuários da demonstração do resultado.	2	13,3
312. Não. Deve ser mantido o nível de detalhamento atual, que já atende às necessidades dos usuários dessa informação.	1	6,7
313. Não. É necessário, inclusive, um maior detalhamento, objetivando um confronto mais adequado das despesas com as receitas geradas e possibilitando uma evidenciação da margem financeira dos principais ativos bancários.	12	80,0
Total	15	100,0

8.1.3.2 DIFs – alterações desejadas

A questão 3.2 apresentou os subgrupos que compõem as despesas de intermediação financeira e solicitou propostas de melhorias no sentido de aperfeiçoar o modelo atual. Nesse caso, os respondentes mostraram-se cautelosos em propor mudanças substanciais. Em média, 59,4% concordaram com o modelo atual, não propondo alteração nos subgrupos.

Os 40,6% restantes sugeriram algum tipo de alteração: Realocação para outro grupo – nenhuma especificou o grupo de destino; Compensação com outra rubrica – nenhuma especificou a rubrica a ser compensada; ou Outras mudanças. As principais alterações propostas, especificadas, a seguir, nos itens “Outras”, concentraram-se nas rubricas e nas notas explicativas referentes às operações de captação no mercado, empréstimos e repasses e nas despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

a) Operações de captação no mercado

Tabela 24-DIFs/Operações de Captação no Mercado

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
3211. Nenhuma	7	46,7	50,0
3212. Realocação para outro grupo	1	6,7	7,1
3213. Compensação com outra rubrica	2	13,3	14,3
3214. Outras	4	26,7	28,6
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

Outras: (5)

Na Demonstração do Resultado

- . incluir o custo apropriado pela captação de recursos, juros e variação cambial;
- . incluir os bônus concedidos pelo reembolso de CPMF;
- . incluir as receitas/despesas das operações com derivativos que tiveram como intuito neutralizar a despesa de captação.
- . Não incluir as despesas com operações compromissadas, analisadas no resultado com TVM.

Em nota explicativa, destacar o total da despesa por tipo:

Operações de Captação:

- . Depósitos de Poupança;
- . Depósitos Interfinanceiros;
- . Depósitos a Prazo;
- . Recursos de Aceites Cambiais;
- . Letras Hipotecárias;
- . Recursos de Debêntures;
- . Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior;
 - . Securitização de Ordens de Pagamento no Exterior;
 - . Dívidas Subordinadas;

No Balanço Patrimonial

Depósitos:

- . Depósitos à Vista
- . Depósitos de Poupança
- . Depósitos Interfinanceiros
- . Depósitos a Prazo

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos:

- . Recursos de Aceites Cambiais e Letras Hipotecárias.
- . Recursos de Debêntures
- . Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.

Securitização de Ordens de Pagamento no Exterior

Dívidas Subordinadas

b) Operações de empréstimos e repasses

Tabela 25-DIFs/Operações de Empréstimos e Repasses

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
3221. Nenhuma	11	73,3
3222. Realocação para outro grupo	1	6,7
3223. Compensação com outra rubrica	2	13,3
3224. Outras	1	6,7
Total	15	100,0

Outras: (6)**Na Demonstração do Resultado**

- . Incluir o custo apropriado pelos empréstimos e repasses, juros e variação cambial;
- . Incluir as receitas/despesas das operações com derivativos que tiveram como intuito neutralizar essas despesas.

Em nota explicativa, destacar o total da despesa por tipo:**Operações de Empréstimos e Repasses:**

- . Empréstimos no País
- . Empréstimos no Exterior
- . Repasses do País – BNDES
- . Repasses do País – FINAME
- . Repasses do País – Outros
- . Recursos de Debêntures
- . Repasses do Exterior
- . Repasses Interfinanceiros

No Balanço Patrimonial**Obrigações por Empréstimos e Repasses:**

- . Empréstimos
- . Repasses

Em nota destacar:

- . Empréstimos:
 - . no País
 - . no Exterior
- . Repasses
 - . do País – Instituições Oficiais
 - . BNDES
 - . FINAME
 - . Outros
 - . do Exterior
 - . Interfinanceiros

c) Operações de arrendamento mercantil (1)

Tabela 26-DIFs/Operações de Arrendamento Mercantil

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
3231. Nenhuma	9	60,0	64,3
3232. Realocação para outro grupo	2	13,3	14,3
3233. Compensação com outra rubrica	3	20,0	21,4
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

d) Resultado de operações de câmbio (4)

Tabela 27-DIFs/Operações de Câmbio

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
3241. Nenhuma	10	66,7
3242. Realocação para outro grupo	2	13,3
3243. Compensação com outra rubrica	3	20,0
Total	15	100,0

e) Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa

Tabela 28-DIFs/Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
3251. Nenhuma	6	40,0	42,9
3252. Realocação para outro grupo	4	26,7	28,6
3253. Compensação com outra rubrica	2	13,3	14,3
3254. Outras	2	13,3	14,3
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

Outras

Destacar reversões ocorridas; segregar com e sem característica de concessão de crédito.

8.1.3.3 Evidenciação das despesas para créditos de liquidação duvidosa

Questão: Na sua opinião, como devem ser evidenciadas as despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa?

A maioria, 53,3%, concordou em propor que fosse evidenciado o resultado das operações de créditos de liquidação duvidosa, destacando os elementos formadores, conforme especificado abaixo: **(8)**

RESULTADO COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

(–) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

Tabela 29-Evidenciação das Desp. de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
331. da forma como está atualmente atende às necessidades do usuário. Deve-se, apenas, destacar as reversões ocorridas no período.	7	46,7
332. deve-se evidenciar essa rubrica deduzidas das reversões e confrontar com as receitas de recuperação de créditos baixados como prejuízo, a fim de deixar transparente o resultado com as operações de crédito de liquidação duvidosa.	8	53,3
Total	15	100,0

8.1.4 Informações sobre o resultado bruto da intermediação financeira

Na questão 4, foram apresentadas quatro propostas com diferentes estruturas para composição do resultado bruto da intermediação financeira. Procurou-se obter a opinião sobre qual das alternativas possibilitaria a evidenciação mais adequada daquele resultado. No caso de discordância com as opções sugeridas, o respondente proporia o seu modelo.

A tendência foi para um maior nível de detalhamento desse resultado. A opção “a” em que consta a proposta 1, com o modelo atual do COSIF, obteve 13,3% das respostas. O maior percentual concentrou-se na proposta 2, que insere os negócios com seguro, previdência e capitalização, além de detalhar os componentes do resultado dos créditos de liquidação duvidosa, obtendo um percentual de 46,7%. A proposta 3 foi citada de forma indireta, como parte de um novo modelo sugerido (vide sugestão 3 abaixo).

Das opções escolhidas, a proposta 4 – que destacava somente os grupos, sem detalhamento – obteve o menor percentual, com 6,7% dos respondentes. A alternativa 4.5, com propostas para aperfeiçoamento do modelo atual do resultado bruto da intermediação financeira, alcançou o percentual de 33,3% das respostas.

Tabela 30-Estrutura do Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual
41. proposta 1	2	13,3
42. proposta 2	7	46,7
44. proposta 4	1	6,7
45. proposta 5	5	33,3
Total	15	100,0

Sugestões apresentadas:**Sugestão 1:****RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Operações de Crédito

Operações de Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

Receitas de Operações de Câmbio

Resultado das Aplicações Compulsórias

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

(-) DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Captação no Mercado

Operações de Empréstimos e Repasses

Operações de Arrendamento Mercantil

Operações de Câmbio

Despesas Financeiras de Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização

(=) MARGEM FINANCEIRA

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**Sugestão 2:**

Proposta 4 abaixo, com apresentação do detalhamento dos principais itens de receitas e despesas que compõem cada um dos resultados evidenciados.

Receita de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Resultado de Operações de Câmbio

(-) Despesas de Intermediação Financeira

= Margem Financeira

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**Sugestão 3:**

Proposta 3 abaixo, com o detalhamento constante na proposta 2.

Receitas de Juros obtidas sobre os Ativos
 (-) Despesas de Juros incorridas sobre os Passivos
 = Margem Financeira
 (-) Resultado dos Créditos de Liquidação Duvidosa
 (=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Sugestão 4:

RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Crédito
 Operações de Arrendamento Mercantil
 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários
 Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos
 Resultado de Operações de Câmbio
 Resultado das Aplicações Compulsórias

(-) DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Captação no Mercado
 Operações de Empréstimos e Repasses
 Operações de Arrendamento Mercantil
 Resultado de Operações de Câmbio

= Margem Financeira

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)
 (+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo
 (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa s/características de concessão de crédito (despesas – reversões)
 (=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Sugestão 5:

RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Receita com Operações de Crédito
 Receita com Operações de Arrendamento Mercantil
 Receitas de Instrumentos Financeiros Derivativos
 Receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários
 Resultado de Operações de Câmbio (quando positivo)
 Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

(-) DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Captação no Mercado
 Operações de Empréstimos e Repasses
 Despesas de Instrumentos Financeiros Derivativos
 Despesas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários
 Resultado de Operações de Câmbio (quando negativo)
 Despesas com Operações de Arrendamento Mercantil
 Despesas Financeiras de Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA ANTES DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)
 (+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo
 (=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

8.1.5 Informações sobre o grupamento outras receitas/despesas operacionais

8.1.5.1 Ajustes em outras receitas/despesas operacionais

Esse grupamento contempla, com freqüência, valores referentes a receitas e despesas financeiras, que deveriam ser alocados na rubrica adequada do resultado da intermediação financeira.

Questão: Existe, atualmente, a necessidade de ajustes para que este grupamento represente de fato as receitas e despesas não financeiras dos bancos?

Apenas um dos questionados não respondeu. Das respostas obtidas, a maioria entendeu que existe a necessidade de ajustes nessas rubricas, uma vez que elas não representam a totalidade das receitas e despesas não financeiras dos bancos. Dessa forma, 42,9% escolheram a opção 5.1.1 – Sim. Existem receitas e despesas não financeiras que se encontram em outras rubricas que deveriam ser alocados nesse grupamento, e vice-versa. 35,7% entenderam que os valores atualmente constantes nesse grupamento estão corretamente registrados, opção 5.1.2.

Tabela 31-Outras Receitas/Despesas Operacionais

Respostas	Freqüência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
511. Sim. Existem receitas e despesas não financeiras que se encontram em outras rubricas que deveriam ser alocados nesse grupamento, e vice-versa. Por exemplo:	6	40,0	42,9
512. Não. Os valores constantes nesse grupamento estão corretamente registrados.	5	33,3	35,7
513. outros. Especifique os ajustes necessários:	3	20,0	21,4
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

As propostas de ajustes apresentadas para o grupamento foram as seguintes:

Sugestão 1: existem valores apresentados nesse grupamento que se referem a operações financeiras, como as comissões a intermediadores e taxas operacionais, e que deveriam compor o resultado daquelas operações. **(1)**

Sugestão 2: o “Resultado da Administração de Fundos” deveria ser apresentado em uma linha separada na demonstração de resultados, devido à relevância desse item na formação do resultado de diversas instituições. **(9)**

8.1.5.2 Evidenciação das outras receitas/despesas operacionais

Questão: Você concorda que este grupamento estaria mais bem evidenciado para o usuário se os valores fossem agrupados em dois grupos: receitas não financeiras e despesas não financeiras, com os respectivos detalhamentos das rubricas?

Prevaleceu a tendência por uma melhor evidenciação, inclusive com um detalhamento dos principais componentes das receitas e despesas operacionais, com 78,6% das preferências.

Não foi obtida resposta de 1 questionário. **(9)**

Tabela 32-Evidenciação das Outras Receitas/Despesas Operacionais

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
521. Sim	11	73,3	78,6
522. não	3	20,0	21,4
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

8.1.6 Informações sobre o Balanço Patrimonial e a DRE

Questão: Você concorda que existe uma clara correlação entre os ativos/passivos remunerados e as correspondentes receitas e despesas evidenciadas na Demonstração do Resultado?

A maioria não concordou que esse vínculo seja tão evidente. Das respostas obtidas, 85,7% escolheram a opção 6.2 – Não. Há necessidade de uma vinculação maior e mais explícita dos ativos/passivos com as receitas e despesas geradas, de forma a possibilitar uma análise detalhada das taxas de remuneração e de custos dos principais negócios realizados pelos bancos.

Tabela 33-BP X DRE /Vinculação entre Ativos/Passivos e Receitas/Despesas

Respostas	Frequência Absoluta	Percentual	Percentual Válido
61. Sim. O modelo da DRE atual deixa transparente esta correlação.	2	13,3	14,3
62. Não. Há necessidade de uma vinculação maior e mais explícita dos ativos/passivos com as receitas e despesas geradas, de forma a possibilitar uma análise detalhada das taxas de remuneração e de custos dos principais negócios realizados pelos bancos.	12	80,0	85,7
Total	14	93,3	100,0
Não Responderam	1	6,7	
Total	15	100,0	

8.2 Um Novo Modelo de Demonstração de Resultado de Bancos

Essa seção apresenta um modelo de demonstração de resultado de bancos, resultado da análise das respostas do questionário encaminhado aos especialistas do mercado financeiro. O modelo foi configurado com base na escolha das sugestões que podem contribuir para maior evidência, qualidade e entendimento das informações contábeis. Busca, portanto, contribuir com uma demonstração que, em substituição ao atual modelo constante no COSIF, atenda às necessidades dos usuários do mercado financeiro.

Os números abaixo destacados em negrito, ao lado dos grupamentos ou rubricas, correspondem às sugestões apresentadas na seção 8.1 anterior – Análise dos Dados. Quando necessário, propõem-se melhorias nas informações do balanço e notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS FINANCEIRAS

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil **(1)**

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários **(2)**

Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização **(3)**

Resultado de Operações de Câmbio (quando positivo) **(4)**

Resultado das Aplicações Compulsórias

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

Operações de Captação no Mercado **(5)**

Operações de Empréstimos e Repasses **(6)**

Resultado de Operações de Câmbio (quando negativo) **(4)**

Desp. Financeiras de Provisões Técnicas de Seguro, Previdência e Capitalização **(7)**

(=) MARGEM FINANCEIRA

RESULTADO COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (8)

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

(+) RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (9)

(-) DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (9)

(=) RESULTADO OPERACIONAL

(-) Resultado Não Operacional

(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(-) Imposto de Renda e Contribuição Social

(=) LUCRO LÍQUIDO

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esse capítulo apresenta as conclusões e recomendações deste trabalho de pesquisa, fundamentadas nos estudos realizados nos capítulos 2 a 5 e nas análises dos dados obtidos das demonstrações contábeis do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Bradesco, Itaú, Unibanco, Real, Safra, Rural, Boston e Safra, no período de 1983-2002.

Verifica-se em que planos de estabilização são verdadeiras as proposições traçadas no capítulo introdutório, sobre os possíveis efeitos das medidas implementadas pelo governo no sistema financeiro brasileiro, nas tentativas de combate à inflação e saneamento dos bancos. Os indicadores utilizados para avaliar as hipóteses traçadas foram os de rentabilidade do patrimônio líquido, alavancagem, qualidade dos ativos, liquidez e eficiência.

Seguem-se, nos parágrafos seguintes, as conclusões decorrentes das análises.

Hipótese 1:

A inflação é favorável indiferentemente a todos os bancos.

O estudo dos efeitos da inflação nos bancos evidenciou que, com a estabilização dos preços, podem ocorrer perdas ou ganhos na rentabilidade dos bancos, dependendo de o volume de recursos não remunerados ser superior ou inferior às aplicações não remuneradas. Nos casos de só existirem ativos e passivos indexados, o resultado independe da existência ou não da inflação, sendo gerado por outras atividades realizadas pela instituição.

Na revisão da literatura, verificou-se que na Alemanha, nos anos de 1919-23, as elevadas taxas de inflação tiveram efeitos danosos para os bancos, causando lucros para as empresas industriais e perdas para os bancos de crédito, devido à ausência de mecanismos de indexação das operações de crédito.

A rentabilidade de um banco é consistente quando são realizadas um conjunto de atividades relacionadas: ao adequado gerenciamento do descasamento dos indexadores; correta gestão da margem financeira; realização de operações corporativas; cobrança de tarifas; remuneração pela gestão de fundos de pensão e fundos constitucionais; modernização tecnológica, redução contínua das despesas administrativas, dentre outras. O ganho inflacionário, portanto, é um dos elementos – não necessariamente o essencial – do conjunto de fatores que contribuem para a lucratividade dos bancos.

Na análise dos dados, verificou-se que o impacto dos planos econômicos na rentabilidade dos bancos oscilou em função das medidas implementadas e da capacidade de ajuste dos bancos, ocasionando efeitos desfavoráveis e favoráveis.

No Plano Cruzado, a perda dos ganhos inflacionários foi o fator que mais contribuiu para o declínio de 49,1% da rentabilidade dos bancos analisados. A queda na rentabilidade dos Bancos Federais foi de 70,2%, seguida pelos Bancos Estrangeiros com 63,8%, evidenciando a forte dependência dos ganhos inflacionários nessas instituições. Nos Bancos Privados a queda situou-se em torno de 7%.

O recrudescimento da inflação e a manutenção de taxas de juros reais positivas fizeram com que, nos Plano Bresser e Verão, os Bancos Públicos e Estrangeiros voltassem a obter retornos

favoráveis, fenômeno não acontecido nos Bancos Privados. Os resultados ratificaram o peso dos ganhos com o *float* nos Bancos Federais e Estrangeiros. Nos Estatais, a rentabilidade cresceu em 159,6%; nos Estrangeiros, 85,6%. A queda na rentabilidade nos Bancos Privados em 23,11% decorreu da constituição de provisões para devedores duvidosos acima dos limites mínimos exigidos pelos normativos do BACEN, em função do cenário de dificuldades apresentado pelo setor empresarial para se ajustarem aos planos econômicos.

Nos Planos Collor I e II, as medidas de redução da liquidez na economia, aliadas à eliminação inicial dos ganhos com o *float* e posterior retorno desses ganhos com o recrudescimento da inflação, implicaram em efeitos diversos nos bancos analisados, ocasionando um decréscimo de 34,1% na rentabilidade, no conjunto das três categorias analisadas. Porém, os Bancos Estatais, embora com média decrescente no período de 1990-1993, obtiveram rentabilidades superiores à verificada no ano de 1989, sendo os mais favorecidos com a inflação.

O Plano Real consolidou a estabilização da economia e proporcionou a realização dos ajustes necessários para o saneamento dos bancos, mantendo uma tendência de crescimento, principalmente na rentabilidade dos Bancos Privados e Estrangeiros analisados, ao longo do período de 1998 a 2002, com médias de 15,4% e 9,7% respectivamente.

Para usufruírem dos benefícios do PROEF, os Bancos Estatais passaram por ajustes exigidos pelo BACEN, constituindo provisões elevadas e reconhecendo passivos contingentes, que impactaram em rentabilidades negativas nos anos de 1995, 1996 e 2001. Quando não se consideram os Bancos Estatais a rentabilidade dos bancos elevou-se para uma média de 10,6%, com um acréscimo de 24,7% em relação à verificada no Plano Collor. Considerando os prejuízos ocorridos no Banco do Brasil, em 1995 e 1996, e no Banco do Nordeste, em

2001, a rentabilidade média do período de 1994-2002 caiu para 0,3%, representando um decréscimo de 96,5%.

Hipótese 2:

A estabilidade de preços implica em uma maior demanda por operações de crédito.

A análise dos indicadores de alavancagem indicou que nos planos em que a estabilidade de preços perdurou por um período maior ou se consolidou, a oferta de crédito aumentou nos bancos analisados. Nos planos em que tais fatos não aconteceram, o crédito foi reduzido.

No primeiro caso, as taxas médias de crescimento, nos Planos Cruzado e Real em relação aos planos anteriores, foi de 16,6% e 25,9%, respectivamente. Esse acréscimo ocorreu mesmo nos cenários em que o governo adotou políticas monetárias restritivas, com elevadas taxas de juros, taxas crescentes de depósitos compulsórios e limites para a expansão da base monetária.

Nos Planos Bresser-Verão e Collor I e II, nos quais não ocorreu uma queda mais prolongada da inflação, houve retração do crédito com percentuais de 21,4% e 38,6% em relação aos planos anteriores. Nesses casos, os fatores que mais contribuíram para a diminuição da oferta de crédito na economia pelos bancos analisados foram: crescentes índices de inadimplência, redução dos prazos das operações, incerteza política e elevadas taxas de juros.

Hipótese 3:

As medidas preventivas das autoridades monetárias resultam em melhoria na qualidade dos ativos das instituições financeiras.

O conjunto de medidas implementadas ao longo dos planos de estabilização, relacionadas às provisões sobre as operações de crédito e aos programas destinados ao saneamento do sistema financeiro nacional (PROER, PROES e PROEF), dentre outras, de fato contribuíram para a melhoria na qualidade dos ativos dos bancos analisados.

Por ter sido a primeira experiência visando a estabilizar os preços, o Plano Cruzado foi o único que resultou em uma queda, cerca de 61,9%, na qualidade das operações de crédito, em relação ao cenário vivenciado anteriormente. Com a estabilidade nos preços, houve uma expansão no volume de crédito, sem o reconhecimento adequado do potencial de inadimplência e do nível de provisionamento compatível com os riscos das operações.

Nos planos econômicos subsequentes, o aperfeiçoamento das regras de provisionamento (Resoluções 1423/87, 1425/87, 1551/88, 1675/89, 1748/90, 1999/93 e 2682/99) e as medidas de saneamento implementadas nos bancos, via PROER, PROES, PROEF e inspeções consolidadas, contribuíram para uma crescente melhoria na qualidade dos ativos das instituições financeiras. Tais fatos refletiram nos indicadores de qualidade dos créditos com percentuais crescentes nos Planos Bresser-Verão, Collor I-II e Real de 3,9%, 4,4% e 6,5%, respectivamente.

Hipótese 4:

A estabilização nos preços reflete no aumento da liquidez dos bancos.

A análise dos dados indicou essa tendência de crescimento da liquidez na estabilidade de preços. Nos planos Cruzado e Real, em que os níveis de inflação foram mais baixos, os indicadores apresentaram tendências crescentes, com variações de 120% e 65,7%, respectivamente. Contrariamente, os Planos Bresser e Verão, Collor I e II, cujas médias mensais de inflação ultrapassaram dois dígitos e caracterizaram cenários de hiperinflação, foram os que apresentaram tendências de queda nos índices de liquidez, devido à migração para ativos protegidos contra a corrosão inflacionária.

Nos Planos Bresser e Verão, os valores, que antes estavam aplicados em disponibilidades, com o recrudescimento da inflação, foram deslocados para aplicações de curtíssimo prazo (operações do mercado aberto e fundos de investimento), implicando na queda do índice em 81,8% em relação ao verificado no Plano Cruzado.

O bloqueio dos ativos financeiros no início do Plano Collor teve impacto imediato na liquidez dos bancos, reduzindo o indicador de uma média de 4,2% verificada no Plano Verão, para 2,7% em 1990 e 1,7% em 1991. Somente com a liberação dos recursos pelo governo foi que a média alcançou, no final do governo Collor, o percentual de 10,8%, correspondente a uma variação de 157,1%.

Hipótese 5:

Para compensar a perda do float os bancos buscam melhorias de eficiência.

Além de iniciar um processo contínuo de redução das despesas administrativas, os bancos passaram a atuar mais fortemente na concessão de crédito, lançaram novos produtos e cobraram tarifas pelos serviços prestados, medidas que, no conjunto, contribuíram para a melhoria de eficiência.

A busca pela melhoria da eficiência foi realizada não só para compensar a perda do *float*, mas também para cobrir os custos decorrentes das novas regulamentações e para consolidar os bancos no mercado cada vez mais competitivo, inclusive com a presença crescente de instituições estrangeiras.

Os acréscimos de 26,6% e 31% no indicador de eficiência dos bancos nos Planos Cruzado e Real foi decorrente da impossibilidade de os bancos se adaptarem, rapidamente, ao novo cenário de queda da inflação e conseqüente perda da remuneração do *float*. No caso dos Bancos Estatais, por exemplo, o processo de redução das despesas administrativas, principalmente às relacionadas ao quadro de pessoal e à estrutura de agências, depende de aspectos jurídicos, políticos, administrativos e culturais.

Embora nos Planos Bresser e Verão tenha havido um retrocesso em relação à inflação, o declínio do percentual de eficiência em 15,5% refletiu as medidas de ajustes verificadas nos bancos analisados – notadamente os privados – em direção à adaptação ao cenário desejado de estabilização da economia, com incorporações de empresas de crédito imobiliário, que

passaram a atuar em cada banco sob uma única razão social, proporcionando racionalização e redução de custos, além da centralização administrativa e operacional.

A eficiência nos Planos Collor I e II manteve-se em torno de 42%, indicando os efeitos positivos das medidas de racionalização dos processos, automação, terceirização e auto-atendimento implementadas pelos bancos.

Considerações Finais e Contribuição da Pesquisa

A partir das análises das hipóteses, a seguir são apresentadas as considerações e recomendações finais. As medidas adotadas, desde o Plano Cruzado até o Plano Real, tanto pelo sucessivos governos quanto pelos próprios bancos, contribuíram para torná-los preparados para sobreviverem em cenários mais competitivos, porém ainda permanece a necessidade de ajustes em direção à sobrevivência em cenários com taxas de juros compatíveis com as verificadas nos países desenvolvidos, com melhores níveis de eficiência e com a cultura de obtenção de lucros através da intermediação financeira.

Vale ressaltar, também, que os indicadores analisados, nesta tese, foram calculados com base nas demonstrações contábeis vigentes no período de 1983 a 2002, sob as orientações do Banco Central do Brasil. Verificou-se, no desenvolvimento deste trabalho, a necessidade de propor melhorias na principal demonstração que serviu de base para gerar os indicadores – a Demonstração de Resultado. Dessa forma, propôs-se, no capítulo 8, um novo modelo de Demonstração de Resultado, que representa uma contribuição efetiva deste trabalho para a melhoria da evidenciação e do entendimento da informação contábil.

Por fim, destaque-se que as conclusões, baseadas em dados empíricos, possuem limitações, decorrentes do número de bancos analisados e da escolha intencional da amostra utilizada neste trabalho. Contudo, convém ressaltar que estas conclusões podem se revelar em indícios de situações aplicadas aos bancos brasileiros. Futuros estudos nesta área poderão confirmar os resultados desta pesquisa, com a utilização de amostras mais representativas da população de instituições financeiras atuantes no território nacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós graduação**. São Paulo: Atlas, 1999.

ANDREZO, Andrea Fernandes. **Contribuição à Melhoria do Nível de Transparência dos Bancos no Brasil**, Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ANDREZO, Adrea Fernandes e LIMA, Iran Siqueira. **Mercado Financeiro, Aspectos Históricos e Conceituais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanço: um enfoque econômico-financeiro**. São Paulo: Atlas, 2002.

BACEN, **Relatórios da Administração**, período de 1996 a 2002.

BACEN, **Relatório de Atividades**, 1995 a 2002, Diretoria de Fiscalização.

BACHA, Edmar L. **O Plano Real: uma avaliação**, in MERCADANTE, Aloízio (Org.). *Brasil pós-Real: a política econômica em debate*. São Paulo, Unicamp, IE, 1998.

BAER, Werner. **A Economia Brasileira**, São Paulo: Nobel, 2002.

BAEZ IBARRA, J.R.R. **A Supervisão Bancária de Derivativos no Brasil**, Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BAHIA, Luiz D. **A Experiência Brasileira de Estabilização com Congelamento de Preços**. Vanguarda Econômica. Departamento de Ciências Econômicas, Faculdades de Ciências Aplicadas, Unicentro Newton Paiva – ano 6, Belo Horizonte, 1998.

BARBIERI, Geraldo. **Fluxo de Caixa – Modelo para Bancos Múltiplos**. Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

BARI, Momadu Lamarana. **Três anos de Plano Real: uma reflexão sobre a política econômica do governo no contexto da globalização**, in MERCADANTE, Aloízio (Org.). *Brasil pós-Real: a política econômica em debate*. São Paulo, Unicamp, IE, 1998.

BARROS, Aidil J. Paes de; LEHFELD, Neide A. S. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

BENSTON, George J. **The Purpose of Capital for Institutions with Government - Insured Deposits**, in: **Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy**, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

BIER, Amauri G et al. **O Heterodoxo e o Pós-Moderno: o Cruzado em Conflito**. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1987.

BRESCIANI-TURRONI, Constantino. **Economia da Inflação: o fenômeno da hiperinflação Alemã nos Anos 20**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1989.

CARNEIRO, Ricardo. **A Trajetória do Plano Cruzado** in CARNEIRO, Ricardo (Org.). **A Política Econômica do Cruzado**. São Paulo, Unicamp, 1987.

CARVALHO, Carlos Eduardo, STUDART, Rogério e ALVES JR., Antônio José. **Desnacionalização do Setor Bancário e Financiamento das Empresas: Experiência Brasileira Recente**, Brasília, 2002.

CARVALHO, L. Nelson e MARTINS, Eliseu. **Regulação de Mercados e a Qualidade da Informação para Decisão**. Artigo, informações FIPE, 1993.

CARVALHO, Sílvio de Aparecido. **Desenvolvimento de Novas Técnicas para a Gestão Bancária no Brasil**. Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

_____. **Administrando Risco de Taxas de Juros em Instituições Financeiras**. Revista de Administração, São Paulo, 1994.

CATES, David C.; MORGAN, Bruce W. **The Trouble with Risk-Based Capital, in: Global Risk Based Capital Regulations - Management and Finding Strategies**, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

CASTRO, Claudio de Moura. **A Prática da Pesquisa**, Editora McGraw-Hill, São Paulo, 1977.

CYSNE, Rubens Penha e COSTA, Sérgio Gustavo Silveira da. **Effects of The Real Plano n the Brazilian Banking System**. Ensaios Econômicos, EPGE-FGV, 1997.

COMPTON, Eric N. **Princípios das Atividades Bancárias**, Obra traduzida pelo Instituto Brasileiro de Ciência Bancária (IBCB), 3ª Edição, São Paulo, 1990.

CORAZZA, Gentil. **Crise e Reestruturação Bancária no Brasil**.

COSIF - **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro**, BACEN.

DREYFUSS, Peat Marwick. **Adequação de Capital Sensível ao Risco, Atualidades na Área Financeira**, KPMG, Junho, 1989.

EHLEN JR., James G. **A Review of Capital and Its Adequacy**, Dynamics of Banking.

EIZIRIK, Nelson Laks. **O Papel do Estado na Regulamentação do Mercado de Capitais**, Editora IBMEC, Rio de Janeiro, 1977.

ELLERT, James C. **Bank Financial Management**, Obra traduzida pelo Instituto Brasileiro de Ciência Bancária (IBCB), São Paulo, 1990.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro - Produtos e Serviços**, Editora Qualitymark, 2ª edição, Rio de Janeiro, 1993.

GARCIA, Valéria Salomão. **Gestão de Risco de Crédito e Regulamentação**, Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, Editora Atlas, São Paulo, 1988.

GREMAUD, Amaury Patrick et al. **A Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2002.

HALL, Maximilian J. B. **The Measurement and Assessment of Capital Adequacy for Banks: A Critique of the G-10 Agreement**, in: **Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy**, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

HENDRICKSEN, Eldon S. **Teoria da Contabilidade**, Editora Atlas, São Paulo, 1999.

KAPSTEIN, Ethan B. **Supervising International Banks: Origins and Implications of The Basle Accord**, in: **Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy**, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

KEETON, William R. **Risk Based Capital Requirements for Commercial Banks**, in: **Global Risk Based Capital Regulations - Capital Adequacy**, Edited by Charles A. Stone and Anne Zissu, Irwin, Illinois, 1994.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª. ed. São Paulo, 1991,

MAISEL, Sherman J. **Risk and Capital Adequacy in Commercial Banks**, National Bureau of Economic Research, Chicago, 1981.

MARINHO, Pedro. **A Pesquisa em Ciências Humanas**, Editora Vozes, Petrópolis, 1980.

MARTINS, Eliseu. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Atlas, 1989.

_____. **Avaliação de Empresas – Da Mensuração Contábil à Econômica**. São Paulo Atlas 2001.

MARTINS, Eliseu e ASSAF NETO, Alexandre. **Administração Financeira: as finanças das empresas sob condições Inflacionárias**. São Paulo: Atlas, 1986.

MARTINS, Eliseu e SANTOS, Ariovaldo dos. **Efeitos da Inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste**. IOB: Informações Objetivas, Temática Contábil, v. 34, nº 1, jan/2000.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para Elaboração de Monografias**, Editora Atlas, 1ª Edição, São Paulo, 1992.

MATIAS, Alberto Borges. **A Adaptação Econômica do Sistema Bancário ao Plano Brasil Novo**. FEBRABAN, 1993.

MODIANO, Eduardo. **A Ópera dos Três Cruzados: 1985-1989** in ABREU, Marcelo Paiva (Org.). A Ordem do Progresso. 12ª Edição, Campus. Rio de Janeiro, 1990.

MURTEIRA, B. J. F. **Probabilidades e estatística**. Vol. I. 2ª. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1990.

NAKAMURA, Angela Mie. **Contribuição ao Estudo dos Procedimento e Evidenciação Contábeis Aplicáveis a Operações com Derivativos, voltados a Instituições Financeiras**, Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PINHEIRO, Armando Castelar et al. **O Desempenho Macroeconômico do Brasil nos Anos 90**. BNDES, 2002.

PUGA, Fernando Pimentel. Textos para Discussão 68 – **Sistema Financeiro Brasileiro: Reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial**. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.

REED, Edward W.; GILL Edward K. **Bancos Comerciais e Múltiplos**, Traduzido por Maria Claudia S. Ribeiro, Makson Books, São Paulo, 1994.

RESENDE, André Lara. **Estabilização e Reformas: 1964-1967** in ABREU Marcelo Paiva (Org.). A Ordem do Progresso. 12ª Edição, Campus. Rio de Janeiro, 1990.

RESOLUÇÕES DO CMN

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIGOLON, Francisco José Zagari e GIAMBIAGI, Fabio. **A Economia Brasileira: Panorama Geral**, Rio de Janeiro, 1999.

RODRIGUES, Raimundo Nonato. **O Acordo da Basiléia. Um Estudo da Adequação de Capital nas Instituições Financeiras Brasileiras**, Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como Fazer uma Monografia**, Editora Martins Fontes, 3ª Edição, São Paulo, 1994.

SANDRONI, Paulo. **Dicionári de Economia**. 7ª Edição. São Paulo, 1999.

SANTOS, Ariovaldo dos e BRAGA, Roberto. **Resultado do Exercício: as empresas localizadas em países com baixas taxas de inflação são ou não afetadas?** Congresso Internacional de Costos, Acapulco, México, 1997.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**, Editora Atlas, tradução da 2ª Edição americana, São Paulo, 2000.

SILVA, Tarcio Lopes da Silva e Neto, Paulo de Melo Jorge. **Economia de Escala nos Bancos Brasileiros após o Plano Real**. Texto para Discussão n° 227. CAEN, UFC, 2001.

SIMONSEN, Mário Henrique. **Macroeconomia**, Editora Atlas, São Paulo, 1995.

SWARY, Itzhak; TOPF, Barry. **Global Financial Deregulation - Commercial Banking at the Crossroads**, Blackwell Finance, 1ª Edição, Cambridge, Massachusetts, 1992.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TROSTER, Roberto Luis. **O Capital Mínimo dos Bancos no Brasil**, Seminário sobre o Acordo da Basileia e as Instituições Financeiras de Desenvolvimento, ABDE, Brasília, maio/1995.

TROSTER, Roberto Luis. **Regulamentação Prudencial no Brasil**, Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

VIANNA, Pedro Jorge Ramos. **Infração**. São Paulo: Manole, 2003.

WALMSLEY, Julian. **Understanding The International Capital Adequacy Proposals**, The Bankers Magazine, Setembro-Outubro/1987.

WILLIS, H. Parker & CHAPMAN, John M. **The Economics of Inflation**. New York. Columbia University Press, 1935.

ANEXO A

DECRETO-LEI Nº 1.303, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Permite a amortização de despesas e outros encargos por mais de um exercício financeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso II da Constituição, DECRETA:

Art 1º As despesas e outros encargos decorrentes de processo de reestruturação ou modernização de empresas ou grupos de empresas, e cujo efeito nos resultados operacionais ultrapasse o exercício em que ocorrerem, poderão ser amortizados em mais de um exercício financeiro, desde que admitidos como parcela dedutível do lucro tributável e autorizados na forma dos §§ 1º ou 2º.

§ 1º Compete ao Conselho Monetário Nacional autorizar a amortização dos encargos de que trata este artigo, quando se cogitar de instituições financeiras.

§ 2º Compete ao Ministro da Fazenda autorizar a amortização desses encargos nos demais casos, mediante parecer prévio:

a) da Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas - COFIE, nas hipóteses de fusão ou incorporação;

b) da Secretaria da Receita Federal nas demais hipóteses.

§ 3º O rateio previsto neste artigo será concedido no máximo por 6 (seis) exercícios, incluindo o que deveria suportar o encargo.

§ 4º Sempre que a pessoa jurídica postulante do benefício estabelecido neste Decreto-lei se achar sujeita a normas gerais de funcionamento baixadas por outro órgão que não os já mencionados neste artigo, tal órgão será, também, preliminarmente ouvido.

Art 2º Nos casos de aquisição de ações de instituições financeiras, para obtenção do seu controle acionário e posterior incorporação ou fusão, poderá o Conselho Monetário Nacional, no interesse da economia nacional, autorizar a dedução como prejuízo da diferença a maior, verificada entre o valor de aquisição e o valor da parte do patrimônio líquido correspondente a essas ações, mesmo antes de realizada a incorporação ou fusão, sendo também facultada a aplicação do disposto no artigo 1º.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, deverá a empresa beneficiária promover a redução do custo das ações adquiridas no montante dos prejuízos contabilizados.

§ 2º Juntamente com a autorização de que cuida este artigo, deverá o Conselho Monetário Nacional fixar o prazo em que deva se processar a incorporação ou fusão.

§ 3º Caso não se efetive a incorporação ou fusão no prazo fixado ficará a empresa sujeita ao recolhimento do imposto que tenha deixado de recolher em razão daquela autorização, acrescido de correção monetária e de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o imposto devido corrigido monetariamente.

Art 3º O Conselho Monetário Nacional poderá:

I - autorizar a dedução, como despesa, de valores atribuídos pelo Banco Central do Brasil como encargos de instituições financeiras, correspondentes a ônus de outras empresas, desde que a medida atenda a interesses de segurança e fortalecimento do sistema financeiro nacional;

II - conceder isenção do Imposto de Renda incidente sobre valorização do ativo das empresas fusionadas ou incorporadas, nos casos de fusão ou incorporação de instituições financeiras.

Parágrafo único. A faculdade prevista no item II deste artigo poderá, também, ser aplicada com relação aos lucros verificados em poder dos acionistas, decorrentes daquela valorização.

Art 4º O disposto neste Decreto-lei poderá ser aplicado retroativamente, ouvida preliminarmente a Secretaria da Receita Federal quanto à posição fiscal dos interessados.

Parágrafo único. A aplicação da norma deste artigo não ensejará, em qualquer hipótese, a restituição de imposto pago.

Art 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de Dezembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Antônio Delfim Netto

ANEXO B

São Paulo, 19 de junho de 2004.

Prezado Senhor,

Sou professor do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e atualmente estou concluindo o doutoramento no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, escola na qual obtive o meu título de mestre. Neste grande desafio, tenho a satisfação de estar sendo orientado pelo Prof. Dr. Nelson Carvalho, renomado profissional e pesquisador das áreas de contabilidade, auditoria e de mercado de capitais.

Como parte de meu programa de doutorado, estou conduzindo uma pesquisa junto aos profissionais que atuam como analista de demonstrações contábeis de instituições financeiras para coletar impressões sobre o atual modelo de ‘plano de contas’ estabelecido pelo Banco Central do Brasil (COSIF).

Para tanto, organizei um breve questionário sobre os principais componentes da Demonstração do Resultado do Exercício das instituições financeiras.

Assim, gostaria de contar com a sua colaboração no sentido de responder este questionário ou encaminhá-lo a um outro profissional desta empresa, de tal forma que, ao final, eu possa reunir um conjunto de opiniões dos mais renomados profissionais que atuam neste segmento. É importante frisar que as respostas possuem um caráter confidencial, não sendo necessária a identificação do entrevistado.

Espero que a minha pesquisa possa contribuir para a ampliação da qualidade e da abrangência das informações contidas nas demonstrações contábeis das instituições financeiras brasileiras. Para isso, sua colaboração é essencial e antecipadamente agradeço, colocando-me à sua disposição para qualquer esclarecimento, através do meu e-mail: rnrhg@hotmail.com.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Rodrigues
Doutorando da FEA-USP (Departamento de Contabilidade)

INFORMAÇÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO POR FAVOR, LEIA ANTES DE RESPONDER.

- O questionário trata especificamente do Documento nº 8 – Demonstração do Resultado, constante no COSIF, Capítulo 3, e tem por objetivo obter sugestões que proporcionem maior evidência e entendimento das informações contábeis publicadas pelos bancos.
- A questão principal é: Os grupamentos especificados na Demonstração do Resultado das instituições financeiras atendem às necessidades dos analistas? Caso não atendam, em quais itens devem ser aperfeiçoados?
- Caso seja necessário, existem espaços para seus comentários ou sugestões.
- O questionário deve ser respondido, preferencialmente, por um profissional pertencente à área de análise de balanços de instituições financeiras.

1. Informações sobre o respondente (assinalar apenas uma)

1.1 Entidade à qual está vinculado

- 1.1.1 Banco Privado
- 1.1.2 Banco Estrangeiro
- 1.1.3 Banco Público Federal/Caixa Econômica
- 1.1.4 Corretoras
- 1.1.5 Outra. Especifique:

1.2 Experiência Profissional

- 1.2.1 Controladoria/Contabilidade
- 1.2.2 Auditoria
- 1.2.3 Finanças
- 1.2.4 Analista de Investimentos
- 1.2.5 Outra. Especifique:

1.3 Tempo de Exercício Profissional

- 1.3.1 Até 5 anos
- 1.3.2 De 5 a 10 anos
- 1.3.3 De 10 a 15 anos
- 1.3.4 De 15 a 20 anos
- 1.3.5 Acima de 20 anos

1.4 Formação escolar

- 1.4.1 Graduado
- 1.4.2 Especialista
- 1.4.3 Mestre
- 1.4.4 Doutor
- 1.4.5 Outra: Especifique:

2. Informações sobre as Receitas de Intermediação Financeira

2.1 Atualmente, no documento nº 8 – Demonstração do Resultado do COSIF, o grupamento 711 – Operações de Crédito é constituído da seguinte forma:

711 – Operações de Crédito

Rendas de Operações de Crédito

Outras Receitas Operacionais

Recuperações de Créditos Baixados como Prejuízo

Rendas de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação Adquiridos

Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados

Rendas de Repasses Interfinanceiros

(-) Outras Despesas Operacionais

Despesas de Cessão de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação

Despesas de Cessão de Operações de Crédito

O que você espera obter no grupamento **711 - Operações de Crédito**?

2.1.1 () as remunerações dos créditos concedidos, segregando as receitas das operações com características de concessão de crédito na rubrica outras receitas operacionais.

2.1.2 () os valores referentes às remunerações dos empréstimos concedidos e as recuperações de créditos baixados do ativo.

2.1.3 () todas as remunerações dos créditos concedidos, inclusive as operações com características de operações de crédito, excluindo as recuperações de créditos baixados do ativo.

2.1.4 () outros. Especifique o que deve ser aperfeiçoado para facilitar a sua análise:

2.2 Atualmente, no documento nº 8 – Demonstração do Resultado, o grupamento 713 – Operações de Arrendamento Mercantil é constituído da seguinte forma:

713 – Operações de Arrendamento MercantilRendas de Arrendamento Mercantil

RENDAS DE ARRENDAMENTOS

FINANCEIROS - RECURSOS INTERNOS

RENDAS DE ARRENDAMENTOS

OPERACIONAIS - RECURSOS INTERNOS

RENDAS DE ARRENDAMENTOS

FINANCEIROS - RECURSOS EXTERNOS

RENDAS DE ARRENDAMENTOS

OPERACIONAIS - RECURSOS EXTERNOS

RENDAS DE SUBARRENDAMENTOS

LUCROS NA ALIENAÇÃO DE BENS

ARRENDADOS

Arrendamento Financeiro

Arrendamento Operacional

Na sua opinião, na análise das receitas de intermediação financeira, os valores decorrentes das Operações de Arrendamento Mercantil:

2.2.1 () deverão ser somados às receitas de operações de crédito, por possuírem as mesmas características.

2.2.2 () continuam segregadas das receitas de operações de crédito.

2.2.3 () a segregação depende da representatividade desses valores no total das receitas de intermediação financeira.

2.2.4 () a atual formação do grupamento 713 – Operações de Arrendamento Mercantil **NÃO** atende às necessidades de análise. Especifique o que deve ser aperfeiçoado:

2.3 No COSIF, o grupamento Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários – código 715, é composto pelas seguintes rubricas.

715 - Resultado de Operações com Títulos e Valores MobiliáriosRendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

RENDAS DE APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES

COMPROMISSADAS

Posição Bancada

Posição Financiada

RENDAS DE APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS

INTERFINANCEIROS

RENDAS DE APLICAÇÕES VOLUNTÁRIAS

NO BANCO CENTRAL

Rendas com Títulos e Valores Mobiliários

RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

RENDAS DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR

RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA

VARIÁVEL

RENDAS DE PARTICIPAÇÕES

SOCIETÁRIAS

RENDAS DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE

INVESTIMENTO

RENDAS DE APLICAÇÕES NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RENDAS DE APLICAÇÕES EM TÍTULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RENDAS DE APLICAÇÕES EM OURO

LUCROS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA

TVM - AJUSTE POSITIVO AO VALOR DE MERCADO

Títulos para Negociação

Títulos Disponíveis para Venda

RENDAS DE APLICAÇÕES NO EXTERIOR

RENDAS DE APLICAÇÕES NO EXTERIOR - TAXAS FLUTUANTES

RENDAS DE APLICAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS NO PAÍS - TAXAS FLUTUANTES

REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS

Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

Desvalorização de Títulos Livres

Desvalorização de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas

Desvalorização de Títulos Vinculados à Negociação e Intermediação de Valores

Perdas em Participações Societárias

(-)DESÁGIOS NA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS

(-)PREJUÍZOS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA

(-)PREJUÍZOS COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL

(-)PREJUÍZOS EM APLICAÇÕES EM OURO

(-)TVM - AJUSTE NEGATIVO AO VALOR DE MERCADO

Títulos para Negociação

Títulos Disponíveis para Venda

(-)PERDAS PERMANENTES

(-)Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

(-)Desvalorização de Títulos Livres

(-)Desvalorização de Títulos Vinculados a Operações Compromissadas

(-)Desvalorização de Títulos Vinculados à Negociação e Intermediação de Valores

(-)Perdas em Participações Societárias

No seu entendimento, a informação apresentada no grupamento Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

- 2.3.1 () é suficiente para o entendimento da contribuição daqueles negócios para o resultado do banco.
- 2.3.2 () para fornecer um maior poder informativo, ao invés de evidenciar o Resultado das operações com TVM, deveria retratar apenas as receitas, sendo os custos realocados para o grupo de Despesas de Intermediação Financeira.
- 2.3.3 () o resultado de TVM deveria retratar apenas os juros dos títulos apropriados no período, os efeitos de marcação a mercado e o resultado de compra e venda de títulos não deveriam afetar a margem.
- 2.3.4 () Não precisa de ajustes, uma vez que inclui todas as negociações com títulos e valores mobiliários, inclusive oriundas da área de câmbio.
- 2.3.5 () outros Especifique o que deve ser aperfeiçoado, inclusive, se for o caso, em termos de evidenciação em notas explicativas:

2.4 No seu entendimento, a Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização dos ativos garantidores, no consolidado :

- 2.4.1 () deve continuar sendo apresentado líquido das Despesa Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização no resultado de TVM.
- 2.4.2 () para fornecer um maior poder informativo, deveria ser criada uma conta apresentando esse resultado isoladamente.
- 2.4.3 () o resultado poderia ser apresentado destacado porem líquido das Despesas Financeiras da atualização das Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização.
- 2.4.4 () outros(especificar):

2.5 O grupamento Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos, código 716, é formado conforme especificado abaixo:

716 - Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

RENDAS EM OPERAÇÕES COM
DERIVATIVOS

Swap

Swap - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento

Termo

Termo - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento

Futuro

Futuro - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento

Opções

Opções - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento

Intermediação de "Swap"

Derivativos de Crédito

Derivativos de Crédito - Hedge de Título Mantido
até o Vencimento

Outros

REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS

Derivativos de Crédito

(-)DESPESAS EM OPERAÇÕES COM
DERIVATIVOS

Swap
Swap - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento
Termo
Termo - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento
Futuro
Futuro - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento
Opções
Opções - Hedge de Título Mantido até o
Vencimento
Derivativos de Crédito
Derivativos de Crédito - Hedge de Título Mantido
até o Vencimento
Outros
(-)DESPESAS DE PROVISÕES OPERACIONAIS
Derivativos de Crédito

Você concorda que o grupamento Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos:

- 2.5.1 () deve-se manter destacado dentro das receitas de intermediação financeira.
2.5.2 () faz parte das receitas estruturais (Receita líquida de juros e Receitas de Serviços) dos bancos.
2.5.3 () não deve ser classificado como receitas de intermediação financeira, porque não representa resultado com juros
2.5.4 () outros. Especifique o que deve ser aperfeiçoado, inclusive, se for o caso, em termos de evidenciação em notas explicativas:

2.6 Você concorda que o Resultado de Câmbio – código 717, da forma como é constituído atualmente – esquema abaixo –, evidencia somente valores decorrentes do *spread* das negociações com moedas?

717 – Resultado de Câmbio

Rendas de Câmbio

RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Exportação

Importação

Financeiro

Outras

RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO -

TAXAS FLUTUANTES

RENDAS DE VARIAÇÕES E DIFERENÇAS DE

TAXAS

RENDAS DE VARIAÇÕES E DIFERENÇAS DE

TAXAS - TAXAS FLUTUANTES

RENDAS DE DISPONIBILIDADES EM

MOEDAS ESTRANGEIRAS

(-)Despesas de Câmbio

(-)DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Exportação

Importação

Financeiro

Outras

(-)DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO -

TAXAS FLUTUANTES

(-)DESPESAS DE VARIAÇÕES E DIFERENÇAS

DE TAXAS

(-)DESPESAS DE VARIAÇÕES E DIFERENÇAS

DE TAXAS - TAXAS FLUTUANTES

2.6.1 () Sim. Não há necessidade de ajustes nessa rubrica.

2.6.2 () Não. Esta rubrica engloba além do spread com moedas, outras receitas e despesas que deveriam ser realocadas para outros grupos de contas.

2.6.3 () Sim. Há necessidade apenas de enquadrá-lo como outras receitas operacionais.

2.6.4 () outros(especificar):

3. Informações sobre as Despesas de Intermediação Financeira

3.1 Você concorda que é **dispensável** um detalhamento das despesas de captação de recursos, devendo-se evidenciar apenas o valor total?

3.1.1 () Sim. Esta informação já atende as necessidades dos usuários da demonstração do resultado.

3.1.2 () Não. Deve ser mantido o nível de detalhamento atual, que já atende às necessidades dos usuários desta informação.

3.1.3 () Não. É necessário, inclusive, um maior detalhamento objetivando um confronto mais adequado das despesas com as receitas geradas, possibilitando uma evidenciação da margem financeira dos principais ativos bancários.

3.1.4 () outros(especificar):

3.2 Das rubricas abaixo que compõem as Despesas de Intermediação Financeira, marque com um “X” qual ou quais você sugere melhorias (realocação para outro grupamento, compensação com outra rubrica, outras). Caso você concorde com o modelo atual, marque a opção “Nenhuma”.

DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	ALTERAÇÕES DESEJADAS			
	1. Nenhuma	2. Realocação para outro grupo	3. Compensação com outra rubrica	4. Outras (Indicar)
3.2.1 Operações de Captação no Mercado	()	()	()	()
3.2.2 Operações de Empréstimos e Repasses	()	()	()	()
3.2.3 Operações de Arrendamento Mercantil	()	()	()	()
3.2.4 Resultado de Operações de Câmbio	()	()	()	()
3.2.5 Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	()	()	()	()

3.3 Na sua opinião, como devem ser evidenciadas as despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa?

3.3.1 () da forma como está atualmente atende às necessidades do usuário. Deve-se, apenas, destacar as reversões ocorridas no período.

3.3.2 () deve-se evidenciar esta rubrica deduzidas das reversões e confrontar com as receitas de recuperação de créditos baixados como prejuízo, a fim de deixar transparente o resultado com as operações de crédito de liquidação duvidosa.

3.3.3 () outros(especificar): Além disto, ser demonstrada após a margem financeira bruta.

4. Informações sobre o Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Qual das estruturas abaixo, na sua opinião, representa de uma forma mais adequada o Resultado Bruto da Intermediação Financeira? Caso você não concorde com as quatro primeiras sugestões, proponha na alínea “e” o seu modelo.

4.1 Proposta 1 - Situação Atual ()

RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Crédito

Operações de Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Resultado de Operações de Câmbio

Resultado das Aplicações Compulsórias

(-) DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Captação no Mercado

Operações de Empréstimos e Repasses

Operações de Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações de Câmbio
 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

4.2 Proposta 2 - ()

RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Crédito

Operações de Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Receita Financeira das Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

Resultado de Operações de Câmbio

Resultado das Aplicações Compulsórias

(-) DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Operações de Captação no Mercado

Operações de Empréstimos e Repasses

Despesas Financeiras de Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização

(=) MARGEM FINANCEIRA

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

4.3 Proposta 3 ()

Receitas de Juros obtidas sobre os Ativos

(-) Despesas de Juros incorridas sobre os Passivos

= Margem Financeira

(-) Resultado dos Créditos de Liquidação Duvidosa

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

4.4 Proposta 4 ()

Receita de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Resultado de Operações de Câmbio

(-) Despesas de Intermediação Financeira

= Margem Financeira

(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (despesas – reversões)

(+) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

4.5 proposta 5 – PROPONHO O SEGUINTE MODELO ()

5. Informações sobre o grupamento 50 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

5.1 Existe, atualmente, a necessidade de ajustes para que este grupamento represente de fato as receitas e despesas não financeiras dos bancos?

5.1.1 Sim. Existem receitas e despesas não financeiras que se encontram em outras rubricas que deveriam ser alocados neste grupamento, e vice-versa. Por exemplo:

5.1.2 Não. Os valores constantes neste grupamento estão corretamente registrados.

5.1.3 outros. Especifique os ajustes necessários:

5.2 Você concorda que este grupamento estaria mais bem evidenciado para o usuário se os valores fossem agrupados em dois grupos: receitas não financeiras e despesas não financeiras, com os respectivos detalhamentos das rubricas?

5.2.1 Sim. _____

5.2.2 Não. _____

6. Informações sobre o BALANÇO PATRIMONIAL e a DRE

Você concorda que EXISTE uma clara correlação entre os ativos/passivos remunerados e as correspondentes receitas e despesas evidenciadas na Demonstração do Resultado?

6.1 Sim. O modelo da DRE atual deixa transparente esta correlação.

6.2 Não. Há necessidade de uma vinculação maior e mais explícita dos ativos/passivos com as receitas e despesas geradas, de forma a possibilitar uma análise detalhada das taxas de remuneração e de custos dos principais negócios realizados pelos bancos.